

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

ANA PAULA LOPES FERREIRA

**O PERFIL DOS SENADORES BRASILEIROS NA PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-
1930) E OS SEUS POSICIONAMENTOS SOBRE A QUESTÃO PARTIDÁRIA E O
FEDERALISMO**

PORTO ALEGRE – RS, ABRIL/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ANA PAULA LOPES FERREIRA

O PERFIL DOS SENADORES BRASILEIROS NA PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1930)
E OS SEUS POSICIONAMENTOS SOBRE A QUESTÃO PARTIDÁRIA E O
FEDERALISMO

Tese realizada sob orientação da Profa. Dra. Sonia Ranincheski apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em preenchimento parcial dos requisitos para obtenção do título de doutora em Ciência Política.

PORTO ALEGRE - RS, ABRIL/2019

CIP - Catalogação na Publicação

Lopes Ferreira, Ana Paula
O PERFIL DOS SENADORES BRASILEIROS NA PRIMEIRA
REPÚBLICA (1889-1930) E OS SEUS POSICIONAMENTOS SOBRE
A QUESTÃO PARTIDÁRIA E O FEDERALISMO / Ana Paula Lopes
Ferreira. -- 2019.
282 f.
Orientadora: Sonia Ranincheski.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência
Política, Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. Elites Políticas. 2. Primeira República. 3.
Senado. 4. Cultura Política. I. Ranincheski, Sonia,
orient. II. Título.

ANA PAULA LOPES FERREIRA

O PERFIL DOS SENADORES BRASILEIROS NA PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1930)
E OS SEUS POSICIONAMENTOS SOBRE A QUESTÃO PARTIDÁRIA E O
FEDERALISMO

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em preenchimento parcial dos requisitos para obtenção do título de doutora em Ciência Política.

Orientadora: Professora Dra. Sonia Maria Ranincheski

Aprovada em 24 de abril de 2019

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Sonia Maria Ranincheski (Orientadora/UFRGS)

Prof. Dr. Henrique Carlos de Oliveira de Castro (UFRGS)

Prof. Dr. Julian Durazo-Herrmann (UQÀM)

Profa. Dra. Isís Oliveira Bastos Matos (UFFS)

AGRADECIMENTOS

O desenvolvimento e a conclusão deste trabalho não se deram apenas de um esforço individual e isolado, mas sim de várias contribuições diretas e indiretas que possibilitaram chegar a este resultado. Primeiramente, gostaria de agradecer ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política (UFRGS) por ter me aceito como aluna e possibilitado o meu desenvolvimento profissional e pessoal, além de ter me dado a possibilidade de conviver e aprender com excelentes professores e colegas. Em especial agradeço ao secretário do programa Lucas Greff Dias, sempre profissional e disposto a ajudar. E aos meus colegas de programa, pela interação e pelas discussões, em especial à Juliana do Couto, amiga querida com quem pude muitas vezes debater sobre a tese e sobre política.

Gostaria de agradecer à professora Sônia Ranincheski por ter aceito me orientar e ter sido paciente com o desenvolvimento do meu trabalho, além de toda ajuda ao longo desses anos. Também agradeço aos demais professores do programa pelas aulas e debates, em especial ao professor Rodrigo Gonzales que sempre se mostrou disponível para tirar dúvidas, além de ter participado da qualificação desta tese, na qual me deu a direção para desenvolver o trabalho.

Agradeço também ao professor Julian Durazo-Hermann por ter me acolhido na *Université du Québec à Montréal* (UQÀM) e por ter me ajudado a desenvolver esse trabalho. E ao *Département de Science Politique* e ao *Centre d'études sur l'intégration et la mondialisation* (CEIM), formado por pessoas generosas que me acolheram e estiveram sempre dispostos a me ajudar.

E por fim, meu obrigado e o meu “*merci*” aos meus amigos e colegas da UQÀM, que me apoiaram em todos os momentos, em especial à David Regimbal, Danielle Coenga, Vincent D’Amours, Héloïse Michaud, Destiny Tchéhouali, Jean-Baptiste Vallantin-Dulac, Arthur Araujo, Benito Torres, Bruno Arcand, Dominic Tibério, Maxandre Fortier, Yussef Kahwage e Marc-André Carrière, que compartilharam não só o saber, mas também alegrias e angústias comigo. E minhas grandes amigas de longa data, que estão sempre comigo: Barbara Rachel Petrolli, Sophia Zaia, Gisele Passaura e Nárila Sirino. E aos meus amigos e parceiros de trabalho Romer Mottinha, Leonardo Mèrcher, Ignácio Cardone e Tiago Leme.

RESUMO

Esta tese trata do Senado brasileiro durante a Primeira República (1889-1930). O objetivo principal é compreender a relação entre o perfil e a cultura política dos senadores eleitos durante esse período. A escolha do objeto e do período se deu pela importância por identificar e analisar o pensamento destas elites precursoras do congresso republicano. Os objetivos secundários são: (I) Examinar o perfil dos senadores eleitos durante a Primeira República; (II) Verificar se há diferenças nos perfis dos senadores nas cinco regiões do país e (III) Analisar o conteúdo concernente aos partidos políticos e federalismo nos discursos proferidos pelos senadores. Estes objetivos secundários são necessários, pois além de características comuns aos membros de determinada elite, a avaliação do contexto social também é necessária para que a elite seja descrita enquanto grupo. Trabalha-se com a hipótese de que o Senado é uma instituição conservadora, composta por membros com perfil e valores homogêneos que são em sua maioria parte das oligarquias agrárias do país. Para testar tal hipótese é utilizada a prosopografia, através da análise de dados biográficos coletados nos verbetes biográficos dos senadores e a análise de conteúdo, usando como fonte os discursos proferidos pelos parlamentares no Senado no período em questão. Como resultado da pesquisa temos que os senadores são um grupo de políticos com perfil homogêneos, que não faziam parte das oligarquias agrárias, mas sim de uma elite urbana que defendia os interesses estaduais no Senado. Para esse grupo de políticos o sistema partidário e o federalismo são importantes quando atendem aos interesses de seus partidos em nível estadual.

Palavras-chave: Senado; Primeira República; cultura política; elites políticas.

ABSTRACT

This thesis deals with the Brazilian Senate during the First Republic (1889-1930). The main objective of this thesis is to understand the relation between the profile and the political culture of the senators elected during the First Brazilian Republic (1889-1930). The choice of the present object and period of study was due to the importance of identifying and analyzing the thinking of these elites, who were the precursors of the republican congress. The secondary objectives are: (I) To examine the profile of senators elected during the First Republic; (II) To verify if there are differences in the senators' profiles in the five regions of the country and (III) To analyze the content concerning political parties and federalism in the speeches given by these senators. These secondary objectives are necessary because, in addition to characteristics common to the members of a certain elite, the evaluation of the social context is also necessary for the elite to be described as a group. This thesis works with the hypothesis that the Senate is a conservative institution, composed of members with profile and homogenous values that are for the most part part of the agrarian oligarchies of the country. Prosopography is used to test this hypothesis, through the analysis of biographical data collected in the biographical entries of the senators and the analysis of content. The speeches given by the parliamentarians in the Senate in the chosen period are used as the source. The results of the research show that the senators are a group of politicians with homogenous profiles, who were not a part of the agrarian oligarchies, but of an urban elite that defended the state interests in the Senate. For this group of politicians the party system and federalism are important when they serve the interests of their parties at the state level.

Keywords: Senate; First Republic; political culture; political elites.

LISTA TABELA

Tabela 1 - Número absoluto e percentual de senadores eleitos em cada estado brasileiro eleitos entre 1889 e 1930.....	99
Tabela 2 - Número absoluto e percentual de senadores por região do país eleitos entre 1889-1930.....	101
Tabela 3- Número absoluto e percentual de senadores originários das oligarquias agrárias eleitos entre 1889 e 1930.....	102
Tabela 4 – Percentual de senadores originários das oligarquias agrárias por região do país eleitos entre 1889 e 1930.....	103
Tabela 5 - Número total e percentual de senadores por profissão de origem eleitos entre 1889 e 1930.....	105
Tabela 6 – Tabela de cruzamento de percentual de senadores por categoria profissional em cada região do país (%) eleitos entre 1889-1930.....	108
Tabela 7 - Número total e percentual de senadores por área de formação eleitos entre 1889 e 1930.....	110
Tabela 8 - Tabela de cruzamento de formação e região do país na qual o senador foi eleito (%) entre 1889-1930.....	111
Tabela 9 – Número total e percentual dos senadores pertencentes à família com membros das elites políticas nos níveis municipal, estadual e federal eleitos entre 1889 e 1930.....	113
Tabela 10 – Tabela de cruzamento do percentual de senadores pertencentes a família política por região do país eleitos entre 1889-1930.....	114
Tabela 11 – Número de mandatos no senado de cada senador por legislatura (1889-1930) .	116
Tabela 12 – Número de mandatos no Senado dos senadores eleitos entre 1889-1930 em cada região do país.....	117
Tabela 13 - Primeiro cargo eletivo dos senadores eleitos durante a Primeira República brasileira entre 1889-1930.....	118
Tabela 14 - Primeiro cargo eletivo dos senadores eleitos por região do país entre 1889-1930.....	119
Tabela 15 - Número de anos de carreira dos senadores eleitos entre 1889-1930 por região do país (%)......	121
Tabela 16 – Número absoluto e percentual de vezes que os senadores que se pronunciaram sobre o tema “Partido Político” nas legislaturas do Senado Federal entre os anos de 1891-1926.....	131
Tabela 17 – Número absoluto e percentual de senadores (indivíduos) que se posicionaram sobre os partidos políticos – 1891-1926.....	134
Tabela 18 – Distribuição de objetivos dos senadores em seus pronunciamentos sobre as questões partidárias entre 1889-1930.....	139
Tabela 19 – Abrangência das demandas feitas pelos senadores através de seus discursos (1891-1926).....	141
Tabela 20 - Perfis de linha – Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e a região do país dos mesmos (1891-1926).....	143
Tabela 21 – Perfis de coluna – Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e a região do país dos mesmos (1891-1926).....	143
Tabela 22 – Perfil de linha - Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e área de formação (1891-1926).....	145
Tabela 23 - Perfil de coluna - Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e área de formação (1891-1926).....	145

Tabela 24 - Perfil de linha - Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e ocupação profissional (1891-1926).....	147
Tabela 25 - Perfil de coluna - Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e ocupação profissional (1891-1926).....	147
Tabela 26 - Perfil de linha - Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e primeiro cargo eletivo (1891-1926)	149
Tabela 27 - Perfil de coluna - Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e primeiro cargo eletivo (1891-1926)	149
Tabela 28 – Número absoluto e percentual de vezes que a questão “federalista” está presente nos discursos dos senadores (1891-1926)	152
Tabela 29 - Número absoluto e percentual de senadores que se posicionaram sobre a questão do federalismo durante a Primeira República (1891-1926).....	154
Tabela 30 - Distribuição de objetivos dos senadores em seus pronunciamentos sobre o federalismo (1891-1926)	159
Tabela 31 - Distribuição das frequências por abrangência das demandas feitas pelos senadores entre 1891-1926.....	159
Tabela 32 - Perfil de linha – Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o federalismo e a sua região de origem (1891-1926)	161
Tabela 33 - Perfil de coluna – Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o federalismo e a sua região de origem (1891-1926)	162
Tabela 34 - Perfil de linha – Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o federalismo e a área de formação (1891-1926)	164
Tabela 35 - Perfil de coluna – Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o federalismo e a área de formação (1891-1926)	164
Tabela 36 - Perfil de linha – Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o federalismo e a ocupação profissional (1891-1926).....	166
Tabela 37 - Perfil de coluna - Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o federalismo e a ocupação profissional (1891-1926).....	166
Tabela 38 - Perfil de linha - Valores políticos x Primeiro cargo eletivo (1891-1926).....	168
Tabela 39 - Perfil de coluna - Valores políticos x primeiro cargo eletivo (1891-1926).....	168

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resumo dos métodos de identificação das elites	40
Quadro 2 – Dimensões de análise.....	86
Quadro 3 – Classificação da categoria profissional.....	88
Quadro 4 - Etapas da coleta de dados e construção da planilha	97
Quadro 5 – Variáveis da análise de conteúdo	126
Quadro 6 – Desenho da análise dos discursos dos senadores eleitos entre 1889-1930.....	127
Quadro 7 – Lista de senadores que se pronunciaram favoráveis sobre a questão “Partido Político” na Primeira República – 1891-1926.....	134
Quadro 8 - Lista de senadores que se pronunciaram não-favoráveis sobre a questão “Partido Político” na Primeira República – 1891-1926.....	135
Quadro 9 – Ideias principais dos discursos dos senadores favoráveis as questões partidárias que foram eleitos durante a Primeira República (1891-1926).....	137
Quadro 10 - Ideias principais dos discursos dos senadores favoráveis as questões partidárias que foram eleitos durante a Primeira República (1891-1926).....	138
Quadro 11 – Lista de senadores e seus objetivos nos discursos do senado (1889-1926).....	140
Quadro 12 - Lista de senadores que se pronunciaram favoráveis sobre a questão “Federalismo” na Primeira República (1891-1926)	154
Quadro 13- Lista de senadores que se pronunciaram favoráveis sobre a questão “Federalismo” na Primeira República (1891-1926)	155
Quadro 14 - Ideias principais dos discursos dos senadores favoráveis ao federalismo que foram eleitos durante a Primeira República (1891-1926)	156
Quadro 15 - Ideias principais dos discursos dos senadores não-favoráveis ao federalismo que foram eleitos durante a Primeira República (1891-1926)	158
Quadro 16 - Lista de senadores e seus objetivos nos discursos do senado (1891-1926)	160
Quadro 17 – Tipos de senadores eleitos durante a Primeira República (1891-1926)	170

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual de senadores por anos de carreira até a eleição para o Senado eleitos entre 1889-1930.....	120
Gráfico 2 – Tempo de carreira por legislatura dos senadores eleitos entre 1889-1930 (%)	122
Gráfico 3 – Gráfico da evolução dos posicionamentos dos senadores sobre a questão partidária durante a Primeira República (1889-1926)	133
Gráfico 4 - Gráfico da evolução dos posicionamentos dos senadores sobre a questão do federalismo durante a Primeira República (1891-1926).....	153

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Análise de correspondência – Posicionamento sobre o sistema partidário e região de origem (1889-1930)	144
Figura 2 - Análise de correspondência – Posicionamento sobre o sistema partidário e área de formação (1889-1930)	146
Figura 3- Análise de correspondência – Posicionamento sobre o sistema partidário e profissão de origem (1889-1930)	148
Figura 4 - Análise de correspondência – Posicionamento sobre o sistema partidário e primeiro cargo eletivo (1889-1930)	150
Figura 5 - Análise de correspondência – Posicionamento sobre o federalismo x região de origem (1889-1930).....	163
Figura 6 - Análise de correspondência – Posicionamento sobre o federalismo x área de formação (1889-1930)	165
Figura 7- Análise de correspondência – Posicionamento sobre o federalismo x profissão de origem (1889-1930).....	167
Figura 9 - Análise de correspondência – Posicionamento sobre o federalismo x primeiro cargo eletivo (1889-1930)	169

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 – Exemplo de ficha biográfica do Prodasen.....	95
Imagem 2 – Exemplo de verbete biográfico do DHBB.....	96

LISTA DE SIGLAS

AL – Alagoas

AM – Amazonas

BA – Bahia

CE – Ceará

ES – Espírito Santo

GO – Goiás

MA – Maranhão

MG – Minas Gerais

MT – Mato Grosso

PA – Pará

PB – Paraíba

PE - Pernambuco

PI – PiauÍ

PR – Paraná

RJ – Rio de Janeiro

RN – Rio Grande do Norte

RS – Rio Grande do Sul

SC – Santa Catarina

SE – Sergipe

SP – São Paulo

PC – Partido Conservador

PR Federal – Partido Republicano Federal

PRF – Partido Republicano Fluminense

PRP – Partido Republicano Paulista

PRR – Partido Republicano Rio-grandense

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	5
RESUMO	6
ABSTRACT	7
LISTA TABELA	8
LISTA DE QUADROS	10
LISTA DE GRÁFICOS	11
LISTA DE FIGURAS	12
LISTA DE SIGLAS	14
INTRODUÇÃO	16
1 ELITES COMO OBJETO ESTUDO NA CIÊNCIA POLÍTICA	35
1.1. CONCEITOS E MÉTODOS DE ESTUDO DAS ELITES POLÍTICA	36
1.4. AS TEORIAS	46
1.4.1. Cultura Política e o estudo das elites	46
1.4.2. Teoria das elites políticas	50
1.4.3. Estudos de elites no Brasil: estado da arte	54
1.4.4. Recrutamento político	58
Considerações finais do capítulo 1	60
2. O BRASIL NA PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1930)	62
2.1. Transição do Império para a República	63
2.2. A Primeira República (1889-1930)	69
2.2.1. Constituição do federalismo no Brasil	73
2.2.2. Coronelismo e poder local	76
2.2.3. Sistema partidário republicano	82
Considerações finais do capítulo 2	84
3. PERFIL DOS SENADORES	86
3.1. Dimensão social	87
3.2. Dimensão Política	89
3.3. A prosopografia	91
3.4. A coleta dos dados	93
3.4.1. Prodasen	93
3.4.2. O Dicionário Histórico Brasileiro (DHBB)	96
3.5. Quem são os senadores eleitos na Primeira República?	98
3.4.1. Variáveis da dimensão social	102
3.4.2. Variáveis dimensões política	115
Considerações finais do capítulo 3	123
4. VALORES POLÍTICOS	125
4.1. Os partidos políticos nos discursos	128
4.1.1. Quem são os senadores que se posicionaram sobre a questão partidária?	142
4.2. O federalismo nos discursos	151
4.2.1. Análise dos valores com o perfil	161
4.4. A tipologia dos senadores	169
4.4.1. Senadores favoráveis ao sistema partidário	171
4.4.2. Não-favoráveis ao sistema partidário	171
4.4.3. Dois posicionamentos sobre o sistema partidário	172
4.4.4. Favoráveis ao federalismo	172

4.4.5. Dois posicionamentos sobre o federalismo.....	173
4.4.6. Não-favoráveis ao federalismo.....	173
Considerações finais do capítulo 4	174
CONSIDERAÇÕES FINAIS	175
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	180
APÊNDICE	190
1 Extratos dos discursos sobre o sistema partidário e partidos político.....	190
2 Extratos dos discursos sobre o federalismo	242

INTRODUÇÃO

As instituições brasileiras de um modo geral e o Congresso Nacional brasileiro em particular tem se caracterizado pela ausência de confiança entre os brasileiros (BAQUERO, 1994; BAQUERO, RANINCHESKI & CASTRO, 2018), gerando questionamentos sobre a democracia no país, sobre o sistema representativo assim como sobre as instâncias de poder político. Para Moisés (2011), apesar da desconfiança em relação ao Congresso, a existência e o desempenho do poder legislativo devem ser considerados como garantia de governabilidade do país. Sendo assim, analisar e explicar o funcionamento do Legislativo, bem como identificar e analisar a cultura política que o permeia é importante para a compreensão da política brasileira. Neste escopo, esta tese trata do Senado brasileiro durante na Primeira República (1889-1930) e tem como objetivo compreender a cultura política dos senadores eleitos nesse contexto.

Trata-se do primeiro período da República no Brasil revestindo-se assim de importância por identificar e analisar o pensamento destas elites precursoras do congresso republicano. Pertencer ao corpo legislativo republicano, porém, não lhes dava a condição necessária para transformarem-se em virtuosos representantes republicanos. O próprio caráter de República, como afirma José Murilo de Carvalho, é inconcluso. Para ele, “sem seus primeiros anos de vida, ela não foi mesmo capaz de estabelecer um consenso mínimo entre os seus adeptos. As alternativas colocadas nos primeiros dias ainda parecem a muitos desejáveis e factíveis.” (CARVALHO, 1990: 141). Carvalho assinala ainda que haveria falta de uma identidade republicana forte, no sentido de um modelo liberal democrático por parte da população e principalmente por parte das elites que fizeram a transição para a República.

Um estudo que vise contribuir para compreensão das elites políticas no Brasil, pode adotar diferentes pontos de partida. Há estudos que priorizam o processo do recrutamento partidário, avaliando a seleção interna de candidatos nos partidos políticos; outros enfatizam a estrutura social e histórica na qual estas elites estão inseridas (CODATO & PERISSINOTTO, 2015; COSTA & CODATO, 2015; MARENCO DOS SANTOS, 2000; RODRIGUES, 2002, 2006 LOVE 1982; LEVINE 1978; WIRTH 1982; NEIVA & IZUMI, 2012; CORADINI, 2008; CODATO, 2008). Há ainda aqueles que destacam a influência da variável ocupação no sucesso eleitoral das elites políticas (SANTANA, 2008). Todas essas dimensões mostram-se

como indispensáveis ao entendimento do processo de recrutamento e transformação social das elites políticas no Brasil, pois ainda é uma área pouco estudada dentro da Ciência Política nacional, sobretudo, quando falamos de períodos históricos longínquos, como a Primeira República (1889-1930). A presente tese se diferencia dos demais trabalhos citados por examinar a elite senatorial na Primeira República levando em consideração a cultura política dos senadores, através da análise do conteúdo dos discursos dos parlamentares. Além disso, cabe salientar que as legislaturas do período republicano analisado são raramente estudadas a partir da técnica da prosopografia. Por prosopografia entende-se o estudo da vida e da carreira de um grupo de pessoas através de informações biográficas (STONE, 2011)

A análise da presente tese circunscreve-se num período histórico específico. Sendo assim, o aporte da história política é necessário para compreensão da relação das elites com a cultura política, os quais não podem ser apreendidos apenas pelos esquemas conceituais e teóricos, mas com dados consistentes. Além disso, a pesquisa política orientada pela metodologia prosopográfica, associada à busca de identificação da cultura política das elites, traz novas contribuições para a apreensão da realidade. Assim, mesmo que essa metodologia não possa ser tida como universal, muitos dos seus pressupostos abrangem as problemáticas direcionadas aos estudos das elites políticas. Ou seja, com o uso dessa metodologia é possível expor as homogeneidades nos grupos de elites que justifiquem a associação de perfil e cultura política, como também, tipificar os casos mais representativos em meio às evidências empíricas, para fins de uma análise sociográfica (MICELI, 2001).

Esta pesquisa visa conhecer as elites políticas brasileiras e explorar a dinâmica política da Primeira República, para tanto, as primeiras questões colocadas são: *Quem foram os senadores eleitos? Havia diferença de perfil entre os representantes de estados diversos?* A partir do método da prosopografia para tratar os dados biográficos e com base na teoria das elites e na bibliografia especializada, buscamos responder a esses primeiros questionamentos, para então, passarmos à análise dos demais dados utilizados na presente tese.

Mas, a presente tese não se resume somente em dizer quem são os senadores, mas também conhecer as suas percepções sobre duas importantes temáticas: sistema partidário e partidos políticos e o federalismo. Essas variáveis foram escolhidas por se tratarem de temas pertinentes na nova realidade política do país, que estava começando um novo regime político no qual o federalismo sua forma e onde os partidos políticos ganharam um novo papel, diferente daquele do período imperial.

Por meio da análise de conteúdo verifica-se se o posicionamento dos senadores sobre essas questões, através da classificação binária: a favor ou contra, tenta-se responder à três questões: *a) o que queriam; b) o que tentaram obter e c) o que aceitaram?* Esses são os mesmos questionamentos que foram lançados por Love (1982), Levine (1978) e Wirth (1982) com o intuito de orientar seus trabalhos sobre as elites nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco. Na presente tese elas serão utilizadas para se conhecer parte da cultura política dos senadores e a motivação por trás dos posicionamentos desses atores na arena política (ALMOND & VERBA, 1989). Para concretizar os objetivos propostos, o ponto de partida na análise é a inauguração da República, que ocorre em 1889, trazendo mudanças significativas para o país, em termos de institucionalização da política.

Algumas das transformações importantes advindas com a República foram: a inauguração de um novo sistema político com um novo tipo de representação; a extinção das instituições monárquicas – como O Poder Moderador –; e a autonomia federativa – união, estados e municípios – que se consolidou, conforme prevista na Constituição de 1891 (SANTOS, 2013). Nesse cenário de mudanças, o processo de escolha dos legisladores também sofreu alterações significativas em relação ao Império, uma vez que, senadores não eram mais escolhidos pelo Imperador, passaram a serem eleitos para mandatos de nove anos em eleições realizadas a cada três anos, nas quais era renovado um terço do Senado. Entende-se que essa transformação foi essencial, uma vez que traz uma nova dinâmica política para participação política que, no entanto, não significaria necessariamente a renovação das elites dominantes no Brasil. Estas continuaram sendo as oligarquias cafeicultoras, pelo menos até o movimento tenentista¹.

Com a República foi instaurado um sistema representativo oligárquico, no qual estavam presentes os conflitos entre as elites e a exclusão nos direitos à participação política das massas, características que impediam a classificação do novo regime como uma democracia (MOTTA, 1999; FAUSTO, 1994). Nos regimes representativos pode-se entender que o desenvolvimento da democracia tem duas direções: o crescimento quantitativo de eleitores e o aumento de instituições de representação compostas por representantes eleitos. Desse modo, a democracia torna-se muito mais quantitativa do que qualitativa do regime representativo ao assumir a característica do complemento e correção e não de mudança profunda da forma de governo (BORGES, 2011, P. 84). Na Primeira República o debate sobre a democracia ainda era inicial, quase nulo, não era uma temática relevante política e

¹ O conceito de oligarquia encontra-se definido e problematizado no capítulo seguinte.

socialmente, tanto para a população quanto para a elite política, estando o debate concentrado na questão do modelo político – Monarquia x República e na questão da autonomia dos estados que ia ao encontro diretamente com os interesses dessa elite (FAUSTO, 1994; PATTO, 1999).

Exemplo dessa marginalização da questão da democracia é a formulação da nova Constituição Republicana do Brasil, a qual excluiu os analfabetos ao direito de voto, sendo que a exigência de educação ia contra a realidade do país, não havendo garantia do direito social de acesso à educação, sendo previsto na Constituição a desobrigação do Estado em conceder o ensino primário para população (CANÊDO, 2003). Além da proibição da participação feminina, ainda que não estivesse explícita na Constituição, subentendia-se que as mulheres estavam impedidas de votar. Soldados, membros de ordens religiosas e mendigos também estavam impossibilitados dessa ação política (FAUSTO, 1994; CARVALHO, 2001). Essas limitações e exclusões sobre quem poderia participar do processo eleitoral reforça o elitismo das atividades políticas, que eram destinadas a um grupo restrito de pessoas, reforçam a ideia de que a democracia não era, nem de longe, o sujeito principal na formulação de um novo sistema político.

Outro modo de limitar o exercício dos direitos políticos da população era o processo de listagem, o qual era usado para obter eleitores. Esse processo consistia em fazer listas com o nome dos eleitores, para que eles pudessem votar, porém, os responsáveis pelas listas eram os políticos locais, uma vez que não havia nenhum órgão regulador como a Justiça Eleitoral, criada a partir do Código eleitoral de 1932. Ou seja, grupos locais controlavam o processo eleitoral, resultando em listas fraudadas e incompletas, manipulando o processo eleitoral e o resultado do mesmo. Além do fato de que algumas listas eram aceitas sem a assinatura do eleitor nos “requerimentos da inscrição eleitoral”, uma vez que o candidato ao cargo político poderia assinar. Em dados empíricos, quase 80% da população adulta brasileira (homens e mulheres) estava excluída do processo eleitoral em 1900, situação reafirmada pelo fato de que grande parcela da população vivia em áreas rurais (CANÊDO, 2003, p. 532).

O período que se estende a partir da Proclamação da República até o fim da Primeira República (1930) é de mais de quarenta anos e segundo Schwartzman (1982), não conduziu a um aumento do âmbito do sistema político, em termos de crescimento de participação política da população, mas sim impôs muitas restrições ao desenvolvimento do mesmo. Pode-se afirmar que não se configurava uma democracia, pois a arena política era um espaço restrito e destinado aqueles que possuíam recursos financeiros e sociais, permitindo a sua entrada e

permanência na mesma, restringindo a elite política a um seleto grupo de indivíduos. O que se configura numa representação parlamentar composta por indivíduos que “vêm geralmente de certos círculos profissionais e familiares que proporcionam uma socialização política informal desde muito cedo e que desenvolvem habilidades especiais para a entrada, permanência e ascensão nos variados escalões do sistema de poder” (RODRIGUES, 2006, p. 25).

Nas relações entre posição e inserção social de origem, a entrada e o desenvolvimento na carreira política estão condicionados à disponibilidade de recursos financeiros e tempo de dedicação, da mesma forma pelo nível de afinidade entre as atividades profissionais de origem e a atuação parlamentar (BOURDIEU, 1981; DOGAN, 1967; NORRIS & LOVENDUSKI, 1997; WEBER, 1982; RODRIGUES, 2002). Os recursos econômicos eram – e ainda são – fundamentais para aqueles que pretendiam entrar na carreira política, pois são esses recursos que permitem o acesso ao ensino superior, socialização entre iguais, circulação em determinados meios sociais e o investimento em campanhas eleitorais, seja no desenvolvimento de material publicitário para sua candidatura ou para seus “favores eleitorais clientelistas”. Na Primeira República somente filhos das famílias abastadas chegavam a este nível formal de educação, o que separava ainda mais a elite da população em geral. Nas eleições, não raro são encontrados vínculos de parentescos, seja de sangue ou por casamento, entre os membros da elite política. O perfil dessas pessoas economicamente favorecidas era reproduzido em cada eleição, pois somente membros dessas elites tinham o direito de candidatura e de voto, além de ter as relações sociais necessárias para o jogo político, desse modo havia a manutenção das mesmas pessoas no poder político e o prestígio social (FAUSTO, 1994).

Essas características do sistema político republicano, assim como o perfil dos indivíduos eleitos, seus comportamentos e as relações de poder refletem a cultura política e os valores do período. O início da República no Brasil foi marcado pela prática de troca de favores, o uso da força e violência como meio de resolução de conflitos, valorização da oratória como qualificação para a profissão política, além da utilização do diploma como forma de mérito para ocupar determinadas posições sociais, seja na política ou na burocracia (BORGES, 2011; NEIVA & IZUMI, 2014).

Dentro desse cenário republicano, a presente tese busca identificar a relação entre a cultura política do período com o perfil dos senadores eleitos durante a Primeira República. Para atingir tal objetivo é feito uso da literatura, buscando nos principais especialistas respostas e suporte para a presente pesquisa. Principalmente no que diz respeito aos estudos

sobre a construção social, política, econômica e cultural da Primeira República, com suas diferenças regionais. Principalmente busca-se entender a cultura política e os valores dessa elite senatorial que comandava politicamente o país.

A partir do entendimento da dinâmica política e social do período, é possível passar a análise biográfica dos senadores, com o uso da prosopografia. Com a utilização dessa técnica busca-se identificar o tipo de formação das elites política republicanas, expondo quais os atributos pessoais, sociais e profissionais necessários para formar um senador no período e se eles formavam um grupo homogêneo, partilhando das mesmas características. Somente após conhecer o perfil dessa elite, é possível analisar as suas culturas políticas e valores, através da análise de conteúdo dos discursos, onde é verificado os seus posicionamentos sobre as questões do sistema partidário e federalismo, assim será possível saber quem são esses indivíduos e quais os seus valores.

As etapas e os questionamentos, expostos anteriormente, são necessários para compreender o cenário político republicano, tanto em nível nacional, como estadual. Apesar da presente tese tratar da federação como um todo, não se deve esquecer a extensão do Brasil e as suas diferenças regionais, com níveis distintos de desenvolvimento político e econômico (FAUSTO, 1994).

É importante fazer esses questionamentos ao realizar estudos sobre as elites políticas, pois são elas que podem revelar certos aspectos da estratificação social e da dinâmica política de um país, além de associar a prática e a posse do poder àqueles que a detém. Explicando assim, a relação de mão dupla entre a sociografia da elite e as características institucionais do sistema político (CODATO, 2008). Segundo Putnam (1976), estudos de elites funcionam “como uma espécie de sismógrafo para detectar mudanças políticas mais profundas” (PUTNAM, 1976, p. 43). É a partir desse “sismógrafo” que se busca conhecer as elites brasileiras, em um período singular da nossa história, pouco explorado dentro da Ciência Política nacional.

O estudo de elites políticas é importante para explicar a própria elite (objeto de estudo) e sobre a sociedade na qual ela está inserida, pois essa elite é resultado do meio ao qual está inserida (SCOTT, 1997). O estudo do indivíduo político e sua descrição detalhada fornece elementos pertinentes e importantes à elaboração e desenvolvimento de teorias na arena política e o conhecimento como um todo da sociedade na qual a elite está inserida e num segundo momento, “servir de base” para a preparação ou a reflexão sobre “modelos gerais” de interpretação, que tanto podem esclarecer o andamento de diferentes processos de

“desenvolvimento políticos e econômicos” (isto é, processos históricos de transformação social), quanto cursos de ação específicos (opções institucionais, decisões políticas etc.) (CARVALHO, 2008).

Pode-se ainda destacar a relação entre as elites políticas e os processos históricos, uma vez que os contextos históricos desempenham um papel importante para as análises das elites como meio no qual eventos, agentes e processos estão inseridos. As características de uma determinada elite (perfil social, atributos políticos, padrões de carreira e processo de recrutamento), assim como a sua transformação e dessas mesmas variáveis no decorrer do tempo permitem estimar a direção das mudanças sociais mais amplas, a natureza do desenvolvimento político, das instituições e o caráter das ideologias política subjacentes a elas (CODATO, 2008). Desse modo ao estudar a história política brasileira é possível encontrar respostas para o cenário político atual.

Na presente tese opta-se por estudar os senadores na Primeira República, uma vez que há escassez de estudos sobre esta Casa legislativa, pois hegemonicamente a produção da Ciência Política nacional volta-se para estudos sobre a Câmara dos Deputados e, em geral, são trabalhos que tratam do período contemporâneo, pós-1945 ou atual (RANINCHESKI, 2013; RODRIGUES, 2002, 2006; MARENCO DOS SANTOS, 1997; RICCI & ZULINI, 2014; CODATO ET AL., 2015). Ou quando se trata de um estudo histórico tem caráter regionalista e local (VISCARDI, 1995, FLEISCHER, 1971, LOVE & BARICKMAN 1986; LOVE 1982; LEVINE 1980; WIRTH 1982). Apesar da inegável importância de realizar estudos sobre o período recente e sobre o legislativo, de uma forma geral, falta trabalhos sobre o Senado Federal. Fato esse, que contrasta com a importância do Senado na história política nacional, sendo uma instituição política com quase 200 anos de história, instituída no Brasil em 1824, com a Constituição imperial, tendo como modelo a Câmara dos Lordes da Inglaterra, e que no Brasil representa o coroamento da carreira política, sendo as chances de entrada menores em comparação à Câmara Federal e as casas legislativas estaduais, seja pelo número de vagas ou seja pelos pré-requisitos enquanto político profissional (CERQUEIRA LEITE, 1978).

Em sua história o Senado passou por mudanças. Com a proclamação da República em 1889 a Casa legislativa passou a ter outra configuração, voltado para o novo sistema político, com notável influência dos federalistas estadunidenses na sua configuração. Segundo Araujo (2012), o início da República não só manteve as duas casas legislativas, mas também elevou a força do Senado para exercer a representação política e o controle constitucional dos demais poderes e de ter grande influência nas decisões do governo federal (ARAUJO, 2012). O

Senado, assim como outras instituições políticas, é resultado de escolhas de atores políticos nacionais, concebido em ambiente específico como resposta a um problema (s) específico (s), deste modo os elementos estruturais e conjunturais que conformaram as escolhas institucionais devem ser levados em consideração na análise das instituições (PATTERSON & MUGHAN, 1999).

O recorte temporal que abrange a Primeira República (1889-1930) procura delimitar um período singular na política nacional, visando estabelecer numa visão longitudinal do processo de recrutamento político de uma das Casas legislativas mais importantes do país. Esse período apresentou características únicas, com um sistema político oligárquico, sistema partidário regionalizado (os partidos não eram organizados nacionalmente), sistema eleitoral restritivo - baseado em voto aberto, apuração dos votos conhecidos como “bico de pena”² e degola³ ou apuração; maioria de eleitores aos 21 anos e o impedimento do voto feminino.

Além dos estudos de elites políticas, a presente tese também está inserida na agenda de pesquisa sobre a cultura política, buscando identificar os valores dos senadores através de seus posicionamentos sobre questões específicas e compreendendo as percepções. A terceira vertente de estudos da ciência política com a qual a presente tese dialoga são os estudos legislativos que focam na análise do perfil social e político dos representantes das Casas Legislativas, como o comportamento dos legisladores e seus posicionamentos dentro da Casa, e com estudos sobre o padrão de recrutamento parlamentar e suas relações com o perfil das elites alçadas ao poder legislativo (RODRIGUES, 2006; MARENCO DOS SANTOS, 2000; PERISSINOTTO et al, 2009). Vale lembrar que a agenda de pesquisa sobre estudos legislativos é bastante ampla, contemplando sistemas eleitorais, organização interna e funcionamento do Congresso Nacional, estrutura das Casas legislativas e do bicameralismo (FIGUEIREDO & LIMONGI, 1995; LEMOS, 2008; ABRUCIO, 1998; NEIVA, 2006).

A presente tese também se insere nos estudos da historiografia política sobre a Primeira República brasileira. Esse domínio é bastante extenso, mas raramente tem como objetivo principal as elites políticas. O livro “Coronelismo, Enxada e Voto”, de Victor Nunes Leal, apesar de ser um dos marcos bibliográficos do período, não traz evidências empíricas sobre a carreira política dos parlamentares brasileiros no período estudado. Isso se dá principalmente pela sua análise da estrutura política do período. Segundo o autor, “O coronel entrou na análise por ser parte do sistema, mas o que mais preocupava era o sistema, a

² Esse termo é usado para designar eleições fraudadas no período republicano.

³ Degola ocorria quando o deputado não recebia o diploma confirmando sua eleição, após o mesmo ser acusado de fraude eleitoral, assim não assumindo a sua vaga na Câmara federal.

estrutura e a maneira pela qual as relações de poder se desenvolveriam na Primeira República, a partir do município” (LEAL 2012, p.10). Desse modo, é esperado que o livro não foque nos indivíduos, não sendo mencionado nem mesmo nomes dos coronéis (exceto em notas explicativas), ou seja, o agente político não aparece em primeiro plano no estudo. Como afirma José Murilo de Carvalho, “O coronelismo, nessa visão, não é simplesmente um fenômeno da política local, não é mandonismo. Tem a ver com a conexão entre município, Estado e União, entre coronéis, governadores e presidente, num jogo de coerção e cooptação exercido nacionalmente” (CARVALHO, 2012: 10). Nesta tese, aborda-se a questão do legislativo neste ambiente político de práticas coronelista e de alianças entre interesses locais e nacionais.

Por outro lado, Love (1982), Levine (1978) e Wirth (1982), trazem o pioneirismo ao caracterizar agentes políticos na Primeira República a partir da pesquisa comparada entre estados - Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo – e contribuíram para a compreensão do Federalismo brasileiro. A questão mais geral dos autores diz respeito à relação entre o centro e as partes do sistema federativo, não focando nas figuras rotineiras do legislativo (deputados e senadores) (LOVE 1982; LEVINE 1978; WIRTH 1982). Assim, esta pesquisa é pioneira ao caracterizar agentes políticos na Primeira República, examinando o pensamento dos senadores sobre o sistema partidário e o federalismo, levantando questões empíricas importantes - *a) o que queriam; b) o que tentaram obter e c) o que aceitaram* - que orientam a análise das elites políticas em cada estado da federação. A proposta da presente tese se distingue do trabalho dos três autores por tratar, além do perfil, do pensamento dos senadores do período.

Entre as publicações mais recentes sobre perfil da elite política parlamentar no período da Primeira República está o estudo de Pedro Neiva e Mauricio Izumi (2014), no qual eles analisam a evolução do perfil profissional dos senadores brasileiros desde o Império até a atualidade. Esse estudo dos dois autores, apesar de não focar numa análise mais profunda sobre o perfil, avaliando todas as variáveis, traz dados sobre a história política nacional, além de assinalar o Senado como uma Casa legislativa onde prevalece a estabilidade e a manutenção do *status quo*. Paolo Ricci e Jaqueline Zullini, por sua vez, desenvolveram estudos importantes sobre o sistema político do início do século XX, tendo uma relevante contribuição sobre as análises acerca do processo de depuração de diplomas pela comissão verificadora de poderes na Câmara Federal (RICCI & ZULINI 2014; RICCI & ZULINI 2013; RICCI & PORTO ZULINI, 2012). O sistema de representação de interesses neste período

também foi abordado em dois artigos recentes por Fernando Limongi (2012) e por Wanderley Guilherme dos Santos (2013).

O trabalho que mais se aproxima da proposta da presente tese é a pesquisa de doutorado desenvolvida por Lucas Massimo (2018), na qual analisa os perfis dos senadores da Primeira República, a partir das mesmas fontes de dados (Prodasen e CPDOC), mas com foco na profissionalização política dos mesmos, descrevendo o processo de autonomização da esfera política em comparação as demais, assim como a racionalização da estratégia de ocupação de cargos públicos ao longo das carreiras. Além disso, Massimo (2018) usa um critério diferente para classificação de ocupações profissionais, levando em conta todo o histórico do indivíduo, enquanto que na presente tese opta-se pelo critério da última atividade profissional, o mesmo empregado por Rodrigues (2002). Trata-se de identificar a última atividade profissional ou ocupação que candidatos/eleitos exerciam antes do *début* na carreira política. Esse critério, apesar de não ser considerado o mais seguro, consiste no mais objetivo do ponto de vista metodológico, pois aponta o *status* social do parlamentar antes de sua entrada na vida política – o que não ocorre, por exemplo, quando se distribuem os parlamentares com base em autodefinições, pois geralmente eles declaram a sua profissão com base no diploma universitário que possuem, mesmo nunca tendo exercido o ofício. Classificações que aproveitam o diploma de nível superior para indicar a profissão dos políticos não resolvem a questão da verdadeira ocupação exercida. Embora o uso do indicador “última ocupação” possa não corresponder à ocupação predominante na vida do parlamentar, ou à sua atividade econômica principal, esse critério pode ser um melhor preditor das atitudes dos legisladores do que quando se considera seu currículo acadêmico (EDINGER & SEARING, 1967).

Apesar desses estudos chamarem atenção para a complexidade do sistema político e das elites na Primeira República, contribuindo principalmente para os debates sobre o papel do poder local e na estrutura política, algumas temáticas permanecem pouco estudadas (com exceção do trabalho de Massimo (2018)), como é o caso do perfil dos parlamentares, o seu recrutamento político e os valores desses parlamentares. A presente tese encontra-se em meio a essas discussões, tendo como objeto de estudo os senadores brasileiros eleitos na Primeira República, que comporta um grupo de 315 indivíduos ao todo no período. Justificamos a escolha desse universo de estudo pelo fato de abranger todos os senadores eleitos no período, possibilitando uma análise mais abrangente e profunda, tanto em nível nacional do objeto de estudo.

A definição do objeto de estudo foi realizada com base no método posicional, utilizado em estudos sobre elite política, que associa a elite política detentora de poder aos cargos formais das instituições em uma sociedade, ou seja, a posição estratégica ocupada (MILLS, 1982; CARVALHO, 1997, LOVE, 1982), que nos conduziu a localizar a elite política a partir da ocupação de seu mandato parlamentar no Senado federal.

Tanto tema como objeto representam a originalidade da presente tese, pois trata-se de legisladores em nível nacional, não optando por estudar determinado estado da federação ou região. Busca-se com a presente tese que se conheça a cultura política republicana, através dos discursos dos senadores, assim como o perfil desses parlamentares recrutados no período em questão, de forma sistemática e empírica, ao contrário do que muitas vezes é apresentada na literatura especializada.

Além da originalidade, algumas justificativas sobre a relevância da presente tese – tema e objeto - devem ser apresentadas. Em primeiro lugar, a importância do estudo da cultura política de um determinado tempo e local para compreensão do objeto de estudo, como as elites políticas. Cultura política é definida, segundo Almond, como o conjunto de orientações subjetivas de determinada população (1990, p. 144). A escolha de incluí-la na tese, se deu pelo fato de os estudos de cultura política focarem nas “orientações especificamente políticas, às atitudes com respeito ao sistema político, suas diversas partes e o papel dos cidadãos na vida pública” (ALMOND & VERBA, 1989, p.12). Julga-se necessária essa perspectiva na análise das elites senatoriais, como um complemento ao estudo de perfil, trazendo os valores de quem foi eleito para o Senado. Uma vez que a cultura política se refere a uma variedade de atitudes, crenças e valores políticos – como orgulho nacional, respeito pela lei, participação e interesse por política, tolerância, confiança interpessoal e institucional – que afeta o envolvimento das pessoas com a vida pública e a construção da política nacional pelos atores inseridos nela. Nesta tese, será buscado identificar os valores políticos ligados ao sistema político e ao federalismo.

Revisitando a literatura especializada, tem-se no trabalho desenvolvido por Robert Dahl (1997) a cultura política das camadas politicamente mais atuantes e envolvidas com atividades políticas, pode ser um importante fator explicativo nos estudos sobre as poliarquias. Os valores e concepções políticas, além dos elementos que compõem a cultura política de uma nação ou grupo, difundidas por quem ocupa posições de destaque na sociedade são mais facilmente assimilados pela população (RIBEIRO; BOLOGNESI, 2008). Desse modo é importante entender a cultura política a qual o político está inserido e

identificar as características desse indivíduo e como ele representa o sistema de crenças e valores de um período historicamente datado. É necessário ressaltar que os padrões de valores são mutáveis, pois os agentes são expostos a situações que podem levar ao questionamento de alguns elementos, que direta ou indiretamente, podem refletir nas organizações e instituições políticas (PANEBIANCO, 2005). Segundo Almond & Verba (1989) a estrutura e a cultura influenciam-se mutuamente, ou seja, os valores afetam as escolhas de instituições (como a sua estrutura) e o funcionamento destas instituições moldam a cultura política, orientando para a sua continuidade ou mudança. Podemos dizer que nessa perspectiva há uma relação de causalidade onde a estrutura institucional e a cultura política se influenciariam mutuamente (LIJPHART, 1980; STREET, 1994; RENNÓ, 1998). Desse modo ao tratar-se de um regime político recém-inaugurado, é esperado que as suas instituições políticas estejam em adaptação ao mesmo.

Dentro da estrutura social e da cultura política de um país encontram-se as elites políticas que concomitantemente são influenciadas e influenciam as mesmas. Os estudos elitistas são de suma importância para compreensão da política de um país, assim como de sua história e das transformações do mesmo. Desse modo, é necessário entender quem são os indivíduos e como eles conseguem chegar na carreira política. A análise do recrutamento político só é possível levando em consideração variáveis estruturais como posição e recursos sociais. Com o estudo do recrutamento político é possível entender que este revela as principais características que fazem com que alguns indivíduos se diferenciem de outros e se tornem elites, não sendo, portanto, uma questão natural. Além disso, o estudo de recrutamento pode ser aplicado a outras elites que não só políticas, mostrando os motivos de homogeneidade ou de heterogeneidade entre elites num mesmo país ou momento histórico.

A escolha da análise da Primeira República se deu pelas transformações que o início da República e o federalismo trouxeram para o país em termos de sistema político, assim como a singularidade do mesmo, como a descentralização do poder e a importância dos chefes locais na política, que se configuram um fenômeno esse que só pode ser entendido naquele período histórico, levando em consideração o contexto rural e certas condições, como concentração de terras, alto grau de analfabetismo da população, ausência de cidadania e fragilidade de um poder central (FAORO, 1959). Além da importância em si da temática, pelo período histórico e pelo objeto de estudo, propõe-se nessa tese que se conheça a cultura política republicana – que não necessariamente é republicana. Assim como, o perfil dos

recrutados para o Senado no período, de forma sistemática e empírica, ao contrário do que muitas vezes é apresentada na literatura especializada, como já se salientou.

Para o período contemporâneo, o estudo sobre o perfil dos parlamentares e o modo como chegam à carreira política pode revelar informações decisivas para se estudar a elite parlamentar nacional. O fato de a presente tese trazer um estudo da história política brasileira é importante para o entendimento do cenário político atual no país, uma vez que a mesma é resultado das transformações históricas e das bases criadas no início do regime.

O Senado é desde a fundação da República responsável “pela aprovação e controle de ministros dos tribunais superiores, embaixadores, diretores das agências executivas e do Procurador Geral da República. É, ainda, conforme preceito constitucional, a casa federativa, representante dos estados membros” (NEIVA & IZUMI, p. 172). Além do que, no Brasil, nesse campo de pesquisa há escassas publicações, que focalizam, quase sempre, na Câmara Federal. Mesmo com a crescente atenção que tem sido dispensada ao Senado, ainda é baixa a produção sobre esta Casa. O presente projeto de tese representa uma tentativa de avanço para suprir essa lacuna.

Pode-se frisar que os estudos sobre o legislativo e os indivíduos que o compõe no Brasil estão, em grande parte, focados em análises sociográficas sobre o período recente da política brasileira (LEMOS 2008; COSTA & CODATO, 2013, RODRIGUES, 2014; ARAÚJO, 2011). Não são frequentes os esforços de verificação empírica do processo de recrutamento dos legisladores para legislaturas anteriores ao período da redemocratização (Constituição de 1988). Ainda que haja um movimento que começou a mudar esse enfoque (MARENCO DOS SANTOS, 1997; MARENCO DOS SANTOS, 2000; DI MARTINO 2009; MASSIMO & COSTA, 2015, NEIVA & IZUMI, 2014), a falta de informação e de bancos de dados ainda não permite investigações focadas em períodos históricos mais amplos.

Por outro lado, as averiguações realizadas sobre a classe política brasileira voltadas para o passado privilegiaram estudos muito específicos (LOVE 1982, MCDONOUGH, 1981; BRAGA, 1988; DOLHNIKOFF, 2005; CODATO, 2015) ou análises regionais e subnacionais (FLEISCHER, 1973; 1981; LOVE 1982). Uma lacuna que já foi preenchida em outros países, como o trabalho de Dário Cantón (1966), sobre a elite parlamentar argentina entre o final do século XIX e início do século XX. Assim como Dogan (1999) e seu estudo sobre as carreiras políticas na França entre os séculos XIX e XX. Ou por projetos coletivos como o *Eurelites* (BEST & COTTA, 2000; BEST & EDINGER, 2005; BEST, 2007).

De um modo geral, estudos dessa natureza podem fornecer dados importantes para se entender o sistema político brasileiro e sua evolução. A escolha daqueles que vão concorrer a uma vaga no legislativo federal é afetada pelas bases eleitorais no contexto local e regional. Porém, é necessário ressaltar que o seu *background* social e a sua hereditariedade política também são fatores muito relevantes para o recrutamento e formação da classe política ao longo do tempo. Assim, estudar o perfil dos políticos recrutados às Casas legislativas é uma parte necessária do esforço para se entender o funcionamento do sistema político, mas não é aceitável restringir esses estudos ao período recente. O que esta ênfase da produção acadêmica no período recente traz como consequência? Como resposta pode-se supor que impedem a realização e comparações do perfil da elite parlamentar em regimes políticos distintos, nos quais as condições de competição por uma vaga no espaço público também são diferentes. Desse modo, não se tem um melhor entendimento da transformação diacrônica do seu perfil coletivo e da evolução do sistema político brasileiro.

O marco teórico desta tese está embasado num tripé teórico usando a teoria das elites para conhecer e explorar o objeto de estudo; a teoria do recrutamento político para explicar como um indivíduo chega à carreira política, quais os meios utilizados por eles. E, por fim, a teoria da cultura política, para analisar o conteúdo dos discursos dos senadores eleitos no período em questão. Cada um destes temas é discutido nos capítulos seguintes desta tese.

A principal contribuição da teoria das elites para esta pesquisa refere-se à sua utilização para compreender o objeto escolhido, isto é, a teoria pode nos ajudar a entender as dinâmicas do poder, tais como: *qual é o caminho para se tornar membro da elite política? As relações entre os membros da elite? Quais os vínculos familiares e institucionais a que as elites pertencem ou favorecem à formação da mesma, entre outras dinâmicas?* A análise do perfil das elites parlamentares pode ser vista como um instrumento de inovação e a sua estabilidade significa um fator crítico de continuidade. Evidenciando a inclusão de estratos sociais novos no sistema político e a transformação das instituições governamentais (BEST & COTTA, 2007). Desse modo, as teorias das elites concentram sua atenção para conhecer de que forma o perfil, entre outros aspectos, afeta regimes políticos e decisões políticas. Além de analisar como são compostas e como evoluem no Brasil, focando este trabalho na observação de várias características sociográficas de tal elite, para que seja possível realizar a pretendida análise. Dedicar-se especial atenção ao perfil das elites políticas para compreender o recrutamento parlamentar e os valores políticos dos indivíduos no período.

A teoria apresentada por Mosca (1992), destaca a dicotomia entre maioria e minoria, entre quem governa e quem é governado. A sua teoria não se limita somente a formular e expor a relação de domínio existente na sociedade, mas também de interação entre elites e massas, que possibilitava o surgimento de novas elites (CAROSA, 2007). A principal crítica a este modelo apresentado pelo autor é a sua interpretação um tanto quanto mecânica das forças sociais. Para Carvalho (2007), a análise de Mosca é falha, pois falta uma percepção da influência do Estado e das estruturas políticas sobre a formação e manutenção da elite.

Pareto (1984) apresenta a ideia de circulação das elites. Segundo o autor, as elites envelhecem e se estagnam quando se agarram ao poder, não se mostram abertas a aceitar o acesso dos membros mais capazes das massas. Ao contrário do que foi apresentado por Mosca (1992), no trabalho de Pareto não há referência à interação das elites com as massas. Para o autor, o que ocorreria seria a aristocratização da elite inicia a formação de uma elite subalterna entre as massas, que acabaria substituindo a elite governante em função de sua maior capacidade ou valor. Aqui encontra-se uma falha na teoria, pois a mesma não explica de maneira satisfatória a razão da substituição das elites, suas ações de degradação e de emergência. Além de não ficar evidente neste processo de substituição a inter-relação de mudanças econômicas e políticas (CAROSA, 2007). O conteúdo desenvolvido por tais autores não é viável para análise dos perfis e dos valores políticos da elite parlamentar em questão. Será usado, nesta tese, a teoria das elites desenvolvida por Mills em seu livro “A Elite do Poder” (1982), segundo a qual, as elites são definidas pela função desempenhada no exercício do poder. A elite do poder possui consciência de si como uma classe social, isso define também o modo como vão se comportar entre si e com outros indivíduos de fora deste meio “aceitam-se, compreendem-se, casam entre si, e procuram trabalhar e pensar, se não juntos, pelo menos de forma semelhante” (MILLS, 1982, p.20).

O conceito desenvolvido por Mills (1982) é pertinente para a presente pesquisa, pois trata de processo de socialização dos valores políticos, assim como das convergências e elaboração de decisões das elites. A elite do poder possui base psicológica e social semelhantes, pois quem é membro desta elite apresenta esta característica. Outro fator a ser destacado, são as escalas de domínio do grupo, ou seja, quanto maior o nível de dominação, maior o posto ocupado. Além dos membros vislumbrarem a plausibilidade dos interesses quando esses são trabalhados em conjunto.

Em termos metodológicos Mills delimita a sua análise sobre aqueles que ocupam o poder institucional, tal método é denominado como “posicional”, uma vez que considera

aqueles que exercem posições privilegiadas no exercício do poder relativo às instâncias do Estado. O autor argumenta, que se a elite é um grupo que age de maneira homogênea e unificada, esta também exerce o poder político, militar e econômico – ou seja, nas três áreas de atuação e congruência dos membros da elite do poder: “É por isso que podemos definir a elite do poder em termos dos meios de poder – como sendo os que ocupam os postos de comando” (MILLS, 1982, p.34). É o caso, assim, do Senado.

Dentro dos estudos das elites políticas, é comum que o termo recrutamento seja utilizado nas pesquisas que buscam identificar como foram selecionados os membros de uma determinada elite política e como o perfil deles influencia esse processo. Os estudos das elites políticas focam nos detentores de posições políticas ou ao estrato social ao qual eles são frequentemente recrutados. Desse modo, pesquisar o recrutamento político é também evidenciar e analisar o perfil político e social dos indivíduos eleitos e o meio ao qual eles pertencem. A partir desse tipo de estudo é possível entender como recursos sociais influenciam e aumentam o sucesso político de determinados indivíduos (MARVICK, 1968; GALLAGHER, 1980; PERISSINOTTO; BOLOGNESI, 2010). Além do mais, o modo como o indivíduo entra para carreira política e o acesso aos cargos políticos, também pode ser definido pela estrutura de oportunidades, delimitado por regras formais como: idade mínima para ser candidato, modo de organização do sistema partidário e eleitoral; e informais como: relações de parentesco, ocupação profissional, recursos financeiros e capital social. (NORRIS, 1997; SIAVELIS, 2005; SIAVELIS & MORGENSTERN, 2009).

O tema recrutamento político assume importância no campo da Ciência Política, uma vez que para entender o funcionamento do sistema político é preciso estudar processo político e social através dos quais indivíduos alcançam posições de poder. Segundo Czdunowski (1975), o estudo de recrutamento político tem como objetivo expor informações sobre o processo através do qual indivíduos ou grupos de indivíduos são incentivados para funções políticas.

Por fim, a teoria da cultura política, também, ajudará a desenvolver a análise da presente tese. O estudo dessa vertente teórica parte do pressuposto de que é possível observar a política a partir de sua base, analisando os valores e crenças das pessoas que compõem a política, sejam os eleitores ou os membros de grupos políticos, para compreender as mudanças dos sistemas políticos e a estabilidade dos mesmos. As elites políticas exercem influência no processo político, seus valores importam, pois, é esta elite que está no comando do processo decisório e suas decisões afetam a sociedade como um todo.

Com base nas vertentes teóricas apresentadas, questiona-se: há relação entre a cultura política da Primeira República e o perfil dos senadores recrutados? O argumento da presente tese aqui proposto afirma que sim, uma vez que os senadores eram recrutados nos mesmos nichos, passando pelas mesmas instituições de ensino e possuindo carreira profissional semelhante. Ou seja, eram um grupo homogêneo com o mesmo tipo de formação que resultaria em valores comuns ao grupo. Assim, defende-se a hipótese de que o Senado é uma instituição conservadora, composta por membros com perfil e valores homogêneos que são em sua maioria parte das oligarquias agrárias do país.

Objetiva-se que ao examinar esta hipótese será possível compreender melhor a política na Primeira República através do perfil e dos valores desses indivíduos. Essa hipótese será testada a partir da análise dos dados referentes a sociografia dos senadores e de seus posicionamentos – favoráveis ou não - sobre o federalismo e partidos políticos, através da análise de conteúdo de seus discursos. Um estudo nesses termos permite dimensionar a relevância do sistema político brasileiro e sua evolução. Assim, o objetivo geral deste trabalho é: Relacionar o perfil com a cultura política dos senadores em meio à formação de um novo regime político.

Porém, esse objetivo não é suficiente para comprovar a tese. Será necessário também: *(I) Examinar o perfil dos senadores eleitos durante a Primeira República; (II) Verificar se há diferenças nos perfis dos senadores nas cinco regiões do país; (III) Analisar o conteúdo concernente aos partidos políticos e federalismo nos discursos proferidos pelos senadores.* Estes objetivos específicos são necessários, pois além de características comuns aos membros de determinada elite, a avaliação do contexto social também é necessária para que a elite seja descrita enquanto grupo (MILLS, 1982). Com base nas considerações teóricas e na análise dos dados é que iremos responder aos questionamentos e atingir os objetivos apresentados.

Para desenvolver a presente tese de Ciência Política com abordagem histórica, em termos metodológicos, será utilizada uma abordagem qualitativa e quantitativa. Assim, será possível caracterizar os parlamentares em questão, tanto em suas origens quanto em seus valores e posicionamentos.

Os dados utilizados nas análises da presente tese foram extraídos de fontes como as fichas biográficas produzidas e fornecidas pela secretaria de arquivo do Senado Federal (PRODASEN) e os verbetes biográficos do DHBB da Primeira República. Essas fichas contêm local e ano de nascimento e óbito, cônjuge, escolaridade e profissão. São relacionados os principais cargos públicos (não eletivos) e os mandatos ocupados pelo senador, e cada

ficha também lista algumas informações complementares, como patentes militares, informações ocupacionais e atuação política do indivíduo. Os verbetes fazem parte do dicionário produzido pelo CPDOC/FGV, e são textos mais longos com detalhes acerca da vida pessoal do indivíduo, sua formação escolar, o ingresso e a evolução na carreira política e, também, as suas principais obras.

O estudo restringe a análise aos senadores que exerceram o cargo entre 1889 e 1930, período que abrange toda a Primeira República. Ao todo são analisados no Capítulo 3, o perfil de 315 senadores eleitos entre 1889 e 1930, período que abrange da 21^a até a 35^a legislaturas. Tal extensão é necessária para atingir os objetivos da presente tese, uma vez que para analisar o recrutamento parlamentar e avaliar sua evolução é preciso examinar todo o período. Para realização da análise conteúdo do Capítulo 4 foram verificados os conteúdos dos anais do Senado, dos anos de 1891 a 1926, sendo que não os arquivos da 31^a (1918-1920) e da 34^a (1927-1929) legislatura não estão disponíveis no site do Senado⁴.

Os perfis dos senadores brasileiros são avaliados com base nos dados fornecidos pelas fontes citadas acima, o que também permite compreender o contexto político e social do período. Serão usados vários indicadores, como profissão, vínculos familiares, idade de entrada tanto no Senado quanto na carreira política, além do nível educacional, ou seja, quem são estes senadores e de onde eles vêm. A partir destes dados trabalha-se com o método da prosopografia (biografia coletiva), meio de estabelecer o universo a ser estudado e de investigar as características comuns de um grupo de atores, como questões sobre família, origens sociais, posição econômica, educação, ocupação profissional entre outros (STONE, 2011). Este método mostra possíveis regularidades nos perfis dos senadores ao longo do tempo e o efeito que tanto as mudanças sociais quanto as transições políticas ocorridas no país trouxeram ao recrutamento dos senadores. Sendo esse modelo de análise necessário para tentarmos dar uma resposta válida à hipótese que mobiliza a investigação.

Outro método utilizado na tese é a análise de conteúdo. Essa metodologia permite classificar e categorizar diferentes tipos de conteúdo, reduzindo suas características a elementos-chave, de maneira que seja possível compará-los (JANIS, 1982). Segundo o autor, entre os possíveis usos para essa técnica, está a utilização em estudos que “determinar as relações entre uma determinada característica (conteúdo) das comunicações e (a) as características do comunicador, (b) as características da audiência, ou (c) alguma outra característica (de conteúdo ou não) da comunicação” (JANIS, 1982). Por meio da análise de

⁴ https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/RP_AnaisRepublica.asp

conteúdo avalia-se as posições dos senadores em seus discursos sobre os partidos políticos e federalismo, assim como, dentro de qual contexto ele está inserido.

Para expor esta tese, a estruturação do texto está distribuída da seguinte forma:

No capítulo 1, discute-se as teorias necessárias para desenvolver objetivo da pesquisa. Busca-se expor algumas questões conceituais e metodológicas sobre como as elites são tratadas enquanto objeto de estudo na Ciência Política, Teoria da Cultura Política, Teoria das Elites e Recrutamento Político.

O objetivo do capítulo 2 é expor as transformações da transição do Império para Primeira República e a nova estrutura política, social e política que se inicia com a República. Usando trabalhos desenvolvidos sobre a temática para explorar o período. No capítulo 3, será apresentado o perfil dos senadores e o processo de recrutamento dos mesmos, comparando o perfil por regiões do país. Adicionalmente, avalia-se os caminhos que o indivíduo percorria para alcançar o seu posto no Senado brasileiro.

Por fim, o capítulo 4 traz a cultura política dos senadores, através da análise do conteúdo dos discursos proferidos ao longo dos 41 anos da Primeira República. Nesse capítulo também é realizada a tipologia dos senadores, cruzando os dados prosopográfico com o conteúdo de seus discursos. O intuito final da pesquisa será ampliar os estudos de elites políticas, olhando tanto para os senadores, seja no seu perfil social e profissional quanto para seus discursos, em busca de uma visão mais completa sobre o sistema político brasileiro. Opta-se por esse desafio que será analisar o perfil dos senadores num período histórico longínquo e com fontes escassas.

1 ELITES COMO OBJETO ESTUDO NA CIÊNCIA POLÍTICA

As elites políticas são tema de diversos estudos na Ciência Política. A teoria elitista parte do pressuposto da presença de minorias tomadoras de decisões públicas e de uma maioria que lhe é subordinada (MOSCA, 1992; PARETO, 1984, MICHELS, 2001). A ascensão de um determinado tipo de elite ao poder pode se realizar por distintos mecanismos e interesses, bem como existem diversas tentativas de classificá-las para melhor compreensão no meio acadêmico. Dessa forma, é preciso expor o cenário de discussão sobre o tema, internacionalmente e dentro do Brasil. Essa exposição irá contribuir para o entendimento das elites políticas em suas possibilidades e limites explicativos.

No presente capítulo são tratados: I) os principais conceitos utilizados ao longo de toda tese, bem como as escolhas teóricas e metodológicas da análise do objeto de estudo; II) segue-se, então, pelo conceito de cultura política e sua contribuição para os estudos de elites políticas; III) a trajetória do objeto de estudo na ciência política brasileira; IV) a teoria elites políticas; V) recrutamento político das elites. Nesse sentido, a divisão do presente capítulo busca expor os principais posicionamentos da presente pesquisa diante da academia em relação à compreensão das elites políticas no processo histórico brasileiro, tanto sobre quem são esses parlamentares, como da cultura política dos mesmos.

Assim, no primeiro momento, destinado ao posicionamento metodológico da pesquisa, busca-se expor os principais conceitos: conservadorismo, oligarquia, cultura política, elite política e recrutamento político, bem como as vertentes teóricas da Ciência Política e a opção pela teoria das elites e a possibilidade de se olhar para o político como ator relevante na história política. Perceber o indivíduo como um agente que representa e reproduz o contexto social, político e econômico de um período histórico e, que é recrutado por possuir determinadas características e não apenas como mais um indivíduo que chegou à vida política.

Em um segundo momento, tenta-se mostrar que o campo de estudos de cultura política pode contribuir para a análise do estudo de instituições, bem como as possibilidades e limitações de pesquisa. Na terceira parte do capítulo, apresentamos as tentativas de se estudar as elites políticas, ou seja, o estado da arte das elites. Isso implica em resgatar a participação das elites na construção política brasileira. Perceber o indivíduo político como um agente que reflete um modelo de sociedade e que é mutável ao longo da história – políticos originários da

nobreza ao político profissional. Estudar sua origem, quem são, como chegam à vida política, entre outras questões levantadas pela literatura especializada.

Por fim, no quarto e último momento do presente capítulo, levantam-se algumas considerações sobre a leitura da Ciência Política diante da temática recrutamento político das elites, trazendo a problematização desse conceito, desenvolvido por vários estudiosos como Czdunowski (1975), bem como outros termos e explicações sobre o processo que envolve a escolha dos indivíduos que concorrerão a cargos eletivos. Ainda nesse terceiro momento é preciso deixar claro ao leitor, mais uma vez, o posicionamento teórico e conceitual da presente pesquisa, como a justificativa das escolhas pela vertente teórica, que acaba por excluir outras possibilidades. As especificidades de ações e interesses no processo de recrutamento político, ao longo das produções acadêmicas são encontradas em autores como Rahat & Hazan (2000; 2005), Savoie (2010); Norris (1997), Siavelis (2005), Siavelis & Morgenstern (2009).

Defende-se a concepção triangular que une as três vertentes teóricas e conceituais – elites políticas, recrutamento político e cultura política – para que assim possa-se compreender a política brasileira na Primeira República a partir do Senado e dos senadores, desenvolvendo a proposta da presente tese de relacionar a cultura política republicana ao perfil dos senadores recrutados num estudo de histórica política.

1.1. CONCEITOS E MÉTODOS DE ESTUDO DAS ELITES POLÍTICA

Em uma pesquisa extensa, como na produção e defesa de uma tese, é necessário ter um primeiro momento no qual as ideias iniciais são organizadas e expostas ao leitor para que este possa então compreender o que está por vir. A partir do momento em que se busca entender a relação entre cultura política e elites políticas, deve-se investigar um caso empírico – que na presente tese será os senadores eleitos durante a Primeira República brasileira (1889-1931). Tenta-se aqui identificar mecanismos que expliquem a forma como uma determinada elite chega ao poder, e como são os mecanismos do recrutamento das mesmas. Contudo, a escolha do objeto de estudo e de como estudá-lo é um desafio que sempre surge ao pesquisador. Opta-se por pesquisar o perfil e o recrutamento dos senadores brasileiro e a os seus valores e posicionamentos sobre a questão partidária e o federalismo. No presente momento são expostos alguns dos motivos de se analisar as elites políticas. O modelo que

orientará a coleta, análise e os testes das variáveis desta pesquisa também será apresentado neste momento, bem como os métodos a serem aplicados sobre a análise do objeto.

Apesar de reservar uma seção mais adequada para tratar da teoria das elites, deve-se esclarecer que esta vertente não é a única e que diversos autores estudam os agentes políticos das mais diversas formas. Para tanto, identificam-se as perspectivas teóricas e quais técnicas usadas para identificar quem são as elites políticas e como classificá-las e extrair dados que indiquem essa relação entre perfil e recrutamento político. Tendo essa organização em mente, inicia-se a tentativa de definir quem são as elites políticas.

A teoria elitista clássica entende como elites políticas: pessoas ou grupos, que ocupam postos de destaque nas principais instituições do sistema político. O trabalho de Mosca (1992) tem como base a ideia da presença de minorias tomadoras de decisões públicas, que ocupam cargos de destaque na vida pública, e que possui valores comuns, facilitando assim, a ação conjunta. Além de uma maioria, que é subordinada à minoria, que pelo fato de ser a maioria não consegue se organizar. A partir dessa separação é possível verificar o perfil da primeira e o contexto em que surge. Ao permitir que indivíduos das não-elites ascendam ao poder, a democracia restringe possíveis tensões entre dominantes e dominados. A partir desta visão, a elite é definida como quem exerce o poder.

Por essa ótica, surgiram estudos sobre as elites políticas e com eles uma série de divergências, seja pela conceituação deste grupo, foco da análise e principalmente sobre o método de identificação do grupo denominado como elite. Para Keller (1967), a identificação das elites pode ser feita a partir das repostas as seguintes questões: a) Quais elites são importantes em determinado momento do desenvolvimento da sociedade? E por que o são? b) Quantas elites existem no período em questão; c) Quais elites dirigem a curto prazo e quais em longo prazo? Por quê? (KELLER, 1967, p. 25). Esses são questionamentos importantes, mas não dão uma definição geral de quem é elite. Se indagarmos a importância de determinado grupo, quais critérios consideramos nesse questionamento? Por esses motivos, a definição da autora não é adequada para presente pesquisa.

Entre os diversos métodos, dá-se destaque a três: **método decisional**, **método reputacional** e **método posicional**. Começa-se com o **método decisional**. Segundo Valenciano (2010), o método decisional leva em consideração como são formados os grupos do poder e quem de fato participa das decisões políticas e o comportamento de um determinado grupo no exercício do poder. Para Dahl (1970), o potencial de controle é diferente do controle de fato. Segundo o autor, não é possível identificar a “elite dirigente”

somente pela ocupação de postos políticos, pela sua posição. A elite é identificável por meio de processos decisórios, em casos concretos de disputa política. O grupo que conseguir fazer valer as suas preferências é que tem o poder de fato e, conseqüentemente, é uma elite dirigente. O autor leva em consideração quem realmente participa das tomadas de decisões na política, abrangendo na análise o comportamento de um determinado grupo no exercício do poder, não considerando somente como são formados os grupos de poder. Dahl (1970) usa como método para verificar a capacidade de decisão das elites, primeiramente definindo este grupo em determinada sociedade, depois retira uma amostra considerável das decisões e, por fim, verifica em que medida as preferências do grupo por essas decisões prevalecem. Lasswell & Lerner (1967) também desenvolveram o método decisional. Os autores propõem uma metodologia diferente, na qual partem de uma definição conceitual, para após identificar o processo social no qual está inserido o grupo e verificar as perspectivas que têm as arenas em que as decisões são tomadas, para então analisar os valores dos grupos, as estratégias e os efeitos que os grupos impõem à sociedade (LASSWELL & LENER, 1967; PERISSINOTTO, 2010).

Segundo Farias Filho (2011), o mapeamento das decisões tomadas pelas elites é importante para “operar a estratégia decisional”, que depende da análise da disposição organizacional das instituições em uma determinada sociedade, para então verificar quais os postos mais importantes para as decisões. A identificação das elites por meio da análise das decisões pode levar à identificação dos tomadores dessas decisões, uma vez que o poder político pode se materializar nas ações do governo.

As dificuldades desse método consistem na definição de decisões que são relevantes numa sociedade ou mesmo no interior de uma instituição e como classificar a importância das decisões, além de saber identificar até em qual etapa de decisão se pode atribuir importância. Também é necessário verificar quando a decisão é consensual entre o grupo e encontrar a forma mais adequada para medir o impacto de tais decisões numa sociedade (FARIAS FILHO, 2011).

Outro modelo de método de identificação das elites é o **método reputacional**, com base na identificação da reputação social que o indivíduo tem na sociedade. Esse método é proposto por Putnam (1976), que partindo da perspectiva da estratificação política, afirma que as pesquisas demonstram a existência de forte correlação entre a posse de determinados

recursos⁵ e a capacidade de influência política. Recursos que estão distribuídos de forma desigual na sociedade, porém sem estar concentrado em um único grupo. Quem deter a maior quantidade, conseqüentemente detém maior influência política.

Putnam (1976) ao tratar de instituições centrais para uma dada sociedade aponta que em geral há coincidência entre os que ocupam posições, os que são considerados poderosos, os que têm uma reputação e, os que de fato tomam as decisões. Isso é decorrência das relações formais e informais que tendem a convergir no topo das instituições. Os “decisores” são vistos pelo autor como indivíduos ocupantes de cargos públicos diretamente envolvidos em decisões nacionais e compõem o topo da elite política. Sendo as elites políticas compostas predominantemente por indivíduos oriundos de grupos de alto *status* socioeconômico. Desse modo, a formação das elites é, em parte, explicada pelas variáveis socioeconômicas. As estruturais, mas em parte também por variáveis político-institucionais. A primeira pode explicar por que alguns chegam ao topo e outros não. A segunda refere-se ao estudo das características da carreira dos indivíduos.

Segundo Farias Filho (2011), a estratégia metodológica do método reputacional tem como base a reputação que indivíduo ou grupo tem na sociedade ao qual estão inseridos, seja entre as elites ou não-elites. Segundo Uriarte (1997), ao tratar da questão da reputação devemos levar em consideração fatores como as características da classe política, a diferença entre os conceitos de elite política e elite política local e compreender quando elas se sobrepõem no mesmo espaço, uma vez que sempre haverá a sobreposição de espaços do sistema político em nível local, regional e nacional.

O terceiro método é o posicional, que parte do pressuposto que instituições formais e governamentais podem dar um mapeamento útil das relações de poder, uma vez que, as posições mais elevadas destas instituições são ocupadas politicamente por quem detém o poder (FARIAS FILHO, 2011).

Wright Mills (1982) propôs a definição da “elite do poder”, a partir do entendimento que “a elite é simplesmente o grupo que tem o máximo que se pode ter, inclusive, de modo geral, dinheiro, poder e prestígio” (MILLS, 1982, p.17). Essa elite é composta por aqueles que não participam de um grupo comum e ocupam posições privilegiadas. Para Mills (1982), a capacidade de tomar decisões que afetam a sociedade é um fator importante para identificar as elites, porém “o problema de definir elite do poder depende do nível em que desejamos

⁵ Putnam, 1976, entende como recurso o interesse político, educação, conhecimento e sofisticação política, habilidades políticas, recursos políticos, prestígio, posições políticas e recursos socioeconômicos.

estabelecer a linha demarcatória” (MILLS, 1982, P. 28). Para o autor a posição institucional leva à tomada de decisão e garante a unidade do grupo.

A análise do autor está voltada para quem, de fato, exerce o poder. Porém para o autor, os agentes não devem ser o único foco de análise, sendo necessário priorizar as posições institucionais que representam questões importantes da sociedade estadunidense. Por essa lógica, ao identificar as posições institucionais também é identificada a localização da elite política naquela sociedade. Este procedimento ficou conhecido como método posicional, já que associa a elite política detentora de poder aos cargos formais das instituições em uma sociedade, ou seja, a posição estratégica ocupada.

O quadro 1 apresenta um resumo de cada método de identificação das elites, assim como os limites dos mesmos.

Quadro 1 - Resumo dos métodos de identificação das elites

Autor	Método	Definição	Limites do Método
Robert Dahl	Método decisional	A identificação é feita com base na capacidade de tomada de decisão do indivíduo em instituições	Não considera o poder de pessoas fora das instituições, as não-elites, que por vez tem grande poder de decisão e influência.
Robert Putnam	Método reputacional	A identificação é feita com base na reputação do indivíduo ou grupo de indivíduos dentro da sociedade	Trata-se de um conceito subjetivo e abstrato.
Wright Mills	Método posicional	A identificação é feita com base na posição do indivíduo em organizações formais do sistema político, econômico ou jurídico	Não considera as decisões informais tomadas pelas não-elites, depende da análise de causa-efeito das decisões na sociedade.

Fonte: elaboração própria.

Na presente tese opta-se pelo método posicional. Esta escolha se dá pela sua objetividade na definição de quem são as elites. Associando a elite política detentora de poder aos cargos formais das instituições em uma sociedade, ou seja, a posição estratégica ocupada (MILLS, 1982; CARVALHO, 1997, LOVE, 1982). Portanto, este método nos conduz a localizar a elite política a partir da ocupação de seu mandato parlamentar no Senado federal.

Ou seja, o indivíduo foi eleito para o cargo de senador, ele é elite, sua posição como senador indica isto.

1.2. CONCEITO DE CONSERVADORISMO

Como indicado na introdução da presente tese, parte-se da hipótese de que Senado é uma instituição conservadora, composta por membros com perfil e valores homogêneos que são em sua maioria parte das oligarquias agrárias do país. Antes de testar tal hipótese é necessário definir, de forma concisa e breve, o que é o conservadorismo, o que é uma instituição conservadora, para que esse conceito ajude no entendimento do Senado republicano. Na Ciência Política o conservadorismo é identificado como “ideias e atitudes que visam à manutenção do sistema político, contrapondo-se às forças inovadoras” (SILVA, p. 53, 2010).

Para Bobbio (2007) “o termo Conservadorismo designa idéias e atitudes que visam à manutenção do sistema político existente e dos seus modos de funcionamento, apresentando-se como contraparte das forças inovadoras”. Essa concepção é aplicável ao cenário político do Senado no início da Primeira República quando se analisa a sua composição e a dificuldade de circulação de novos membros dentro dele, além do modo de funcionamento da instituição, que apesar da mudança de regime, não sofreu alterações significantes. Essa visão vai de encontro com a perspectiva de Burke (1982).

[...] burkeanismo difuso, com suas referências à ideia de que instituições políticas bem-sucedidas resultavam de reformas lentas; sua imagem favorita da mudança constitucional como promoção de reparos e acréscimos paulatinos a uma antiga construção herdada, e sua recomendação do respeito pela tradição como parte fundamental da sabedoria política (COLLINI, WINCH E BURROW, 1983, p. 20).

Segundo Quadros (2015), a perspectiva burkeana a sociedade deve ser governada com base na consciência da presença imperfeita dos homens e nos princípios consagrados pela experiência. As “rupturas ancoradas em *insights* individuais de quem quer que seja abrem caminho à tirania e merecem nosso ceticismo” (QUADROS, p. 22, 2015). Na seguinte passagem do trabalho de Burke (1982):

Desejávamos, quando da Revolução, e desejamos ainda derivar do passado tudo o que possuímos, como uma herança legada pelos nossos antepassados. Sobre o velho tronco de nossa herança, tivemos cuidado em não enxertar nenhuma muda estranha à natureza da árvore primitiva. Todas as reformas que até aqui realizamos procedem do princípio de referência à antiguidade (BURKE, 1982, p. 67).

Essa passagem pode ser aplicada a realidade do Senado brasileiro na Primeira República, uma vez que apesar da mudança de regime político e da inclusão das eleições para escolha dos legisladores da Casa, o sistema político ainda era pouco inclusivo, poucos eram os que podiam entrar nesse meio, por isso a hipótese da presente tese parte do pressuposto que esses parlamentares eram um grupo homogêneo com as mesmas bases sociais.

Esse conceito será aplicado na presente pesquisa a partir da prosopografia, ao analisarmos se os senadores apresentam um perfil homogêneo, sem mudanças, durante o período republicano e se esses indivíduos vêm de uma tradição política familiar. Essa análise é pertinente uma vez que é a partir dela que poderemos medir a capacidade de abertura do Senado a novos membros e para uma nova geração de políticos que não descendem das tradições nobiliárquicas do Império.

1.3. CONCEITO DE OLIGARQUIA

A Primeira República brasileira (1889-1930) configurou-se como um regime oligárquico, extremamente excludente em termos de participação e competição política, além de ser controlada pelas elites locais (coronéis) e com uma população formada por uma população rural analfabeta. Essas características formavam um sistema político complexo que vai além da troca de favores entre dominantes e dominados. Segundo Carone (1976), foi durante a Primeira República que as oligarquias alcançaram seu ápice no Brasil.

No Império, os grupos oligárquicos encontram um obstáculo para o controle total dos governos das Províncias: é o Poder Moderador do Imperador, que permite a escolha dos presidentes provinciais. O federalismo republicano derruba esse empecilho: e as oligarquias irão atingir, então, o ápice de sua expansão. (...) o controle da situação significa combate acerbo contra outros grupos, desde a negação dos mínimos direitos dos não partidários até a luta armada [característico nas regiões menos desenvolvidas]⁴. Nos estados mais adiantados, onde a complexidade econômica é maior – São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul – o Partido, forma

oligárquica mais rica, é o controlador e esmagador de qualquer oposição. (CARONE, 1976, p. 66).

Para compreender a política republicana e desenvolver a proposta da presente tese é preciso entender o conceito de “oligarquia” e como ele é aplicado à realidade brasileira no período em questão. A oligarquia tem como característica ser formada por um grupo de interesse composto por um número limitado de membros que usa a política e economia em benefício próprio. É possível definir este conceito a partir da ideia de grupos políticos tradicionais que detêm o poder dentro de organizações, de caráter representativo, entre outras, e o controle político em determinadas regiões (CERRI, 1998; MICHELS, 2001).

“Organization implies the tendency to oligarchy. In every organization, whether it be a political party, a professional union, or any other association of the kind, the aristocratic tendency manifests itself very clearly. The mechanism of the organization, while conferring a solidity of structure, induces serious changes in the organized mass, completely inverting the respective position of the leaders and the led. As a result of organization, every party or professional union becomes divided into a minority of directors and a majority of directed” (MICHELS, p. 26, 2001).

A concepção de Michels (2001) sobre a oligarquia tem influência direta das teorias das elites desenvolvidas por Mosca (1992) e Pareto (1984), as quais tem como princípio que toda sociedade se caracteriza pelo predomínio de uma minoria (classe política) que dirige uma maioria (população em geral). Os teóricos elitistas demonstram que o poder está sempre nas mãos de poucos e que nas democracias o povo não governa, mas sim a classe política. Os autores não falam sobre as oligarquias, essa é a percepção que Michels (2001) tem a partir da leitura das teorias. Ele trabalha com a divisão social entre dois grupos – governantes e governados – que leva à diferenciação de interesses e à dominação de um sobre o outro. Como aponta Codato (2012), não há governo de muitos, e sim, as minorias politicamente organizadas (elites) que vão governar.

Michels (2001) entende que nem toda classe política é necessariamente uma oligarquia, porém toda oligarquia é necessariamente uma elite dirigente ou governante, na percepção de que é composta por um grupo minoritário que ocupa uma posição de prestígio e politicamente vantajosa em relação às demais partes da sociedade, com base numa relação desigual. Na percepção do autor as elites dirigentes se transformam em oligarquias, pois

detêm o controle sobre o aparato organizacional. O autor ainda afirma que os interesses se distanciam cada vez mais daqueles do restante da coletividade e passariam a ocupar cargos de direção organizacional. A sua principal reflexão é sobre a tendência à “oligarquização” dos partidos políticos (MIGUEL, 2014).

Nesse sentido o governo de poucos, ou, a Oligarquia, é a única forma de governo possível (BOBBIO, 2007). Segundo Michels (2001), conforme a vida coletiva se desenvolve e se torne complexa, ela demanda uma divisão do trabalho e a delegação do poder de decisão e dos recursos organizacionais, que permitam tomar tais decisões. Desse modo, há a possibilidade de quem toma decisões, de se utilizar da organização em proveito próprio para ganhos materiais e simbólicos distintivos com relação aos demais membros.

Segundo Miguel (2014), a força da oligarquia está relacionada à importância de uma base social, que fornece sustentação e que é a causa original para que ocupem posições de poder. Na visão de Bobbio (2007), em uma oligarquia,

(...) o poder supremo está nas mãos de um restrito grupo de pessoas propensamente fechado, ligadas entre si por vínculo de sangue, de interesse ou outros, e que gozam de privilégios particulares, servindo-se de todos os meios que o poder pôs ao seu alcance para os conservar”. (BOBBIO, 2007, p. 835)

Trazendo a análise para o estudo de caso do Brasil, na Primeira República brasileira isto é real, uma vez que as elites regionais controlam a política local e regional, assim como o processo de recrutamento e o a eleição dos membros para cargos políticos (DAVIDOVICH, 1993; DANIEL, 1998). Segundo Sodré (1962) e Jaguaribe (1962), o período como um sistema de dominação com base no latifúndio. Fausto (1972) defende que a concentração das atividades econômicas em áreas geográficas definidas permitiu a configuração do país em uma estrutura regional de classes.

Ao tratar da temática aplicada ao caso brasileiro, os pesquisadores, em grande parte, tratam do tema a partir da criação de tipologias de oligarquias. Eul-Soo Pang (1979) em sua análise sobre as oligarquias traz como elemento o papel da representação simbólica e carismática do coronel sobre um determinado grupo. O brasilianista classifica a oligarquia brasileira em quatro grupos: “familiar”, “tribal”, “colegiada” e “personalista”. 1) **Oligarquias familiares**, a qual “incluía a família em si, pessoas da mesma linhagem, parente por afinidade, afilhados de batismo ou de casamento e, às vezes, o povo dependente

do ponto de vista socioeconômico”, esta atua no município (PANG, 1979, p. 40); 2) **Oligarquias tribais**, na qual o chefe político comandava várias famílias, tem atuação em nível local na maioria dos casos. Para Pang “esse tipo de organização existiu nos estados do Norte e do Centro-Oeste e nas regiões interestaduais dominadas por um único partido [tendo como exemplo] os estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul” (PANG, 1979, p. 41-42); 3) **Oligarquias colegiada**, é uma mescla entre as duas outras formas de oligarquias e setores econômicos urbanos, tendo a sua organização como a de um partido político, com domínio em nível estadual e “começaram a aparecer somente depois de 1910, nos estados do Norte” (PANG, 1979, p. 44); 4) **Oligarquia personalistas**, esta concepção tem influência do conceito de “carisma” de Weber. A oligarquia que tem como base o poder estabelecido pelo líder oligárquico, que personifica a oligarquia. Para o autor esse tipo pode evoluir para um outro tipo.

[...] do pequeno chefe político ao grande chefe nacional [o oligarca], apresentavam os coronéis, em graus diferentes, essa virtude indefinível que Max Weber denominou “carisma” – conjunto de dotes pessoais que impõe um indivíduo aos outros, fazendo com que estes lhe obedeam, tornando suas ordens indiscutíveis justamente porque emanam dele. O carisma era, segundo Max Weber, a virtude dos caudilhos; todo coronel, pequeno ou grande, era um caudilhete ou um caudilho (QUEIROZ, 2006, p.198).

Carone (1972) também desenvolveu tipologias divididas em duas modalidades de oligarquias. A primeira diz respeito àquelas em que os partidos políticos são mais bem estruturados e detêm mecanismos amortecedores de possíveis conflitos, garantindo longevidade e força a essas organizações políticas. A segunda modalidade é aquela cujos partidos políticos são frágeis, nos quais os detentores do controle são famílias ou grupos específicos. Outra classificação que o autor desenvolve diz respeito à uma divisão entre as modalidades de oligarquias. Separando as oligarquias protagonistas que estão nos estados como São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, considerados “mais adiantados, cujas relações de produção, grupos e exigências são mais complexos” (CARONE, 1975, p. 273), daquelas coadjuvantes no cenário político nacional, ou seja, os menos ricos. O autor denomina esse arranjo como uma “geografia das modalidades”, que também pode ser usada para justificar a força dos Partidos Republicanos nos três estados citados anteriormente. O problema, entretanto, é colocar todas as outras oligarquias estaduais (coadjuvantes) numa

generalização simplória, que não leva em conta as singularidades de cada uma delas e de seus locais de atuação.

Com base na exploração do conceito de oligarquias podemos perceber a ideia de que governo de poucos é anterior ao conceito, podendo ele ser estudado a partir da concepção da teoria das elites, que será explorada mais adiante no texto.

1.4. AS TEORIAS

Além dos conceitos já apresentados, optamos pelo uso das teorias da cultura política, elites políticas e do recrutamento político para o melhor compreender o objeto de estudo em questão e desenvolver a presente tese. Começaremos com a teoria da cultura política e sua aplicação para o estudo de elites políticas.

1.4.1. Cultura Política e o estudo das elites

Para desenvolver a presente tese é utilizada a teoria da Cultura Política como base para compreender e analisar os valores dos senadores da Primeira República. Essa teoria contribui para expor os mecanismos de funcionamento do poder e tornando mais complexa a compreensão sobre os fenômenos políticos, trazendo um enfoque voltado para o comportamento político e suas subjetividades. A teoria culturalista, também, possibilita a construção de uma conexão entre variáveis individuais e estruturas políticas (ALMOND & VERBA, 1963).

O conceito de cultura política surgiu como uma alternativa para discutir a origem dos sistemas políticos democráticos, trazendo questões como valores e atitudes políticas internalizadas para a análise e assim, questionando as explicações tradicionais. Podendo ser definida como “as orientações especificamente políticas, às atitudes com respeito ao sistema político, suas diversas partes e o papel dos cidadãos na vida pública” (ALMOND & VERBA, 1963, p. 12).

Segundo Kuschnir & Carneiro:

“a noção de cultura política refere-se ao conjunto de atitudes, crenças e sentimentos que dão ordem e significado a um processo político, pondo em evidência as regras e pressupostos nos quais se baseia o comportamento de seus atores” (p. 227, 1999).

Segundo Berstein (1998), a cultura política não deve ser vista de forma isolada, mas, em conjunto com outros aspectos da realidade como econômico, político e social, no qual os indivíduos estão inseridos. Esta vertente teórica parte do pressuposto que é possível observar a política a partir de sua base, analisando as pessoas que compõem a política, sejam os eleitores ou os membros da classe política, para compreender as mudanças dos sistemas políticos e a estabilidade dos mesmos. As elites políticas exercem influência no processo político, seus valores, resultantes da socialização, educação e das experiências políticas vivenciadas durante a vida, importam, pois, é esta elite que está no comando do processo decisório e suas decisões afetam a sociedade como um todo (RENNÓ, 1998; REIS & CASTRO, 2001).

Moisés (1995) defende o estudo da cultura política uma vez que:

“a adesão dos indivíduos a atitudes, opiniões e comportamentos deve ser explicada em si, [...] e isto remete para o fenômeno da formação de interesses, identidades e concepções sobre as relações da sociedade com a política: interesses econômicos e sociais de indivíduos e grupos; identidades nacionais, sexuais, sociais, religiosas ou partidárias; e, finalmente, concepções sobre o papel do poder público, das relações entre o Estado e a sociedade, dos grupos sociais e dos atores políticos entre si – todas essas dimensões implicam em valores e orientações intersubjetivas que, no final das contas, afetam o comportamento e influenciam a tomada de decisões relativas à formação de instituições políticas” (MOISÉS, 1995, p. 93-94).

No desenvolvimento do estudo dessa vertente teórica, Almond & Verba (1963) propuseram uma tipologia para classificar a cultura política, pensada em termos nacionais (geograficamente falando) separando ela em três tipos: 1) súdita: apresenta estrutura autoritária e centralizada; 2) paroquial: tem uma estrutura de valores tradicionais, descentralizada e os indivíduos estão reduzidos à esfera particular; 3) participativa: apresenta a completa inclusão pública do indivíduo na política. A cultura cívica (o tipo de cultura política condizente com o regime democrático) é uma mistura desses três tipos, que permite a dimensão dos princípios e às leis do regime, assim como às dinâmicas de envolvimento e participação política. Esta depende do valor que os indivíduos dão as instituições democráticas (SILVA & RIBEIRO, 2016).

A proposta teórica dos autores apresenta a complexidade das relações sociais, nas quais por vezes vigoravam simultaneamente em mais de um tipo de cultura política na sociedade. Pensando nisto, eles desenvolveram o conceito de subcultura política, para enquadrar casos em que mais de uma cultura política coexistia no mesmo espaço. Segundo Almond & Verba (1963), o sucesso de um sistema político depende, em geral, da existência da congruência entre as instituições e os valores, crenças e atitudes políticas compartilhadas pelos cidadãos. Gimenes (2014) afirma que

“no plano subjetivo é fundamental que ocorra a adesão dos indivíduos no plano normativo ao sistema político vigente. No caso das democracias essa afirmação se torna ainda mais relevante, pois essa forma de governo pressupõe a existência de uma larga margem de legitimidade para funcionar adequadamente” (GIMENES, p. 121, 2014).

Posteriormente a Almond & Verba (1963), a questão da importância da crença no meio político foi debatida pelos pluralistas, entre eles Dahl (1997). O autor afirma que para que o regime democrático exista é necessário que a camada politicamente atuante do país acredite em seus méritos e rejeite as demais alternativas políticas. A questão da socialização desenvolvida por Dahl (1997) dialoga diretamente com a questão das elites políticas e dos valores que estas elites transmitem.

Os valores e concepções políticas transmitidas por aquelas pessoas que ocupam posição de destaque na sociedade são mais facilmente assimilados pelos cidadãos médios, o que torna as elites importantes personagens não apenas na elaboração, mas também na difusão dos elementos que compõem a cultura política de uma nação ou grupo (GIMENES, p. 123, 2014).

Esses valores são construídos a partir do processo de socialização que ocorre em dois períodos: 1) primária: ocorre na família e na escola; 2) socialização secundária: ocorre em instituições relacionadas ao mundo do trabalho e nas atividades que se desenvolvem na vida adulta. Nessa fase é possível o indivíduo abandonar as crenças antigas e incorporar as novas. Para o autor, os indivíduos experimentam as instituições de formas diferentes, resultando não numa homogeneidade de crenças, mas numa diversidade compartilhada. Desse modo, o fato de terem a mesma formação não garante os mesmos valores. A partir dessa socialização, as

elites políticas também desempenharão um papel importante nos processos de criação e difusão dos elementos que compõe a cultura política de uma sociedade. Rokeach (1968), considera que as duas primeiras décadas dos indivíduos são importantes no seu processo de socialização, mas lembrando que os padrões de valores podem ser modificados ao longo da vida, substituindo alguns elementos por outros.

Sobre a difusão dos valores numa dada sociedade, são as elites políticas que possuem papel importante, pois a incorporação de um determinado valor e crença é dado pelo prestígio de quem a transmite. Ou seja, os valores e percepções políticas transmitidas por quem ocupa posição de destaque numa sociedade são assimilados de maneira mais fácil pelos cidadãos médios, tornando a elite um importante ator não apenas na elaboração, mas também na difusão dos elementos que compõem a cultura política de um país. Para Diamond (1994), ao analisar a cultura política em países em desenvolvimento e identificar as suas fontes indica as ações deliberadas das elites como importantes fatores. Apesar de entender a cultura política como resultado de forças históricas e sociais, reconhece que valores, crenças e atitudes podem e são modificadas pela ação de líderes. Para Mills (1982), não é somente pelo prestígio que essa reprodução de valores opera, para o autor, o controle de posições institucionais e o poder dessas instituições podem disseminar mudanças.

No Brasil, as pesquisas que analisam a cultura política de grupos específicos, sejam elites políticas ou não, tem sido desenvolvida por autores como Perissinotto et al (2003) em seu estudo sobre conselhos gestores ou em amostras nacionais como é o caso de Moisés (1995) ou amostras estaduais e municipais de Castro (1995). Outros realizaram trabalhos sobre os valores e concepções políticas de atores sociais, como Reis (2000) e Reis & Cheibuc (1995), mas todos voltados para questões como democracia e a opinião dos indivíduos sobre temas específicos. No Brasil, a cultura política nacional é descrita como:

“um conjunto rígido de padrões político-culturais, dotado de forte capacidade de continuidade, combinando traços herdados das raízes ‘ibéricas’ do país – isto é, um sistema de valores autoritários, hierárquicos e plebiscitários – com componentes ‘estatistas’ e antiliberais resultantes do processo de formação do Estado” (MOISÉS, 1995, p. 105).

Para Messenber (2010) o sistema político brasileiro pode ser definido como formado por partidos políticos frágeis e com relações políticas personificadas e baseadas no clientelismo. A autora ainda afirma que a característica elitista do parlamento não é

acontecimento natural e dada, ela é desenvolvida e é um produto de um sistema social que estabelece critérios seletivos e opera o recrutamento dessas elites para os espaços de poder. Nesse sentido a cultura política de uma sociedade estaria presente nesse desenvolvimento, estabelecendo padrões e critérios para esse recrutamento.

Além do recrutamento das elites e dos valores da mesma, a formação de regimes políticos a cultura política também está presente. Para que se tenha um determinado regime político, seja democrático ou não (como é o caso da Primeira República), é necessário que a população tenha o mínimo de cultura cívica e que as elites políticas sejam formadas por uma grande parcela do estrato cultural dominante, no caso a adesão ao um sistema político que comporta partidos políticos. Ou seja, ao analisar indivíduos que constituem as elites políticas, fica evidente os elementos culturais da população (MICHELS, 2001).

De um modo geral a perspectiva teórica da cultura política defende uma abordagem que possa ser usada para analisar e orientar pesquisas sobre crenças, valores e identidades de diferentes grupos sociais, contribuindo para a explicação do comportamento político dos indivíduos (RENNÓ, 1998; PUTNAN, 1996; INGLEHART, 2002). Para a presente tese, a teoria da cultura política é essencial para compreender os valores e os posicionamentos dos senadores, enquanto grupo, em relação às questões do federalismo e do sistema partidário.

1.4.2. Teoria das elites políticas

A teoria das elites políticas já foi apresentada de maneira breve na introdução da presente tese e na sessão sobre “Conceitos e métodos de estudo das elites políticas”. Nesta sessão é apresentada essa teoria de modo mais aprofundado, expondo os estudos desenvolvidos nessa área, para entender como ela pode ser aplicada ao presente estudo.

O termo elite pode ser usado para definir o grupo que ocupa o topo “estruturas de autoridade ou de distribuição de recursos”, não se limitando somente a política, mas também econômica, militar, entre outras (HOUAISS, 2004). Uma das principais contribuições dos teóricos das elites, é a denúncia ao determinismo econômico como incapaz de explicar por si só a complexidade das relações sociais e das mudanças longitudinais. Para os autores Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto, para complementar essas explicações é necessário considerar que

em qualquer sociedade, haveria uma minoria, uma elite que se destacaria, que deteria o poder dirigindo a maioria (GRYSPAN, 1999; BOTTOMORE, 1965).

Esses indivíduos que formam a minoria apresentam características específicas que fazem deles a elite. A importância dos atributos sociais desses indivíduos aspirantes ou pertencentes a elite política é debatida há tempos. Mosca (1992) discute a existência de duas classes distintas; os dirigentes, formada por uma minoria organizada que exerce o poder. Essa minoria possui valores comuns, muitas vezes resultado dos mesmos processos de socialização (escola e trabalho), facilitando assim, a ação conjunta no ato de governar. A outra classe é a dos dirigidos, formada pela maioria da população, que pelo fato de ser a maioria não consegue se organizar. A partir desta separação é possível verificar o perfil da primeira e o contexto em que surge. Para o autor, o modo como a origem da relação de poder está atrelado aos valores socialmente compartilhados entre aqueles que são governados e aqueles que governam: "*En otras palabras, deben poseer algún requisito, verdadero o aparente, que sea altamente apreciado y se valore mucho en la sociedad donde viven.*" (MOSCA, 1992, p.110).

Outro importante autor no desenvolvimento da teoria é Pareto (1984), que desenvolveu a ideia de circulação das elites. Segundo o autor, as elites envelhecem e se estagnam quando se agarram ao poder, não se mostram abertas para aceitar o acesso dos membros mais capazes das massas. Ao contrário do que foi apresentado por Mosca (1992), no trabalho de Pareto não há referência sobre a interação das elites com as massas, mas somente sobre a sua formação e circulação. Para o autor, o que ocorreria era que a aristocratização da elite inicia a formação de uma elite subalterna entre as massas, que acabará substituindo a elite governante em função de sua maior capacidade ou valor. Aqui entra-se uma falha na teoria, pois a mesma não explica de maneira satisfatória a razão da substituição das elites, seus processos de degradação e de emergência. Além de não ficar evidente neste processo de substituição a inter-relação de mudanças econômicas e políticas (CAROSA, 2007).

É importante destacar, que nenhum dos autores analisa o surgimento das elites, eles somente focam na substituição de uma elite por outra. Fator que não desqualifica a importância de seus trabalhos, uma vez que o processo de substituição das elites apresenta elementos fundamentais para a compreensão da posição das elites e suas mudanças ao longo do tempo. Porém, o conteúdo desenvolvido por tais autores não é viável para análise das dos perfis e dos valores políticos da elite parlamentar em questão. Usaremos a teoria das elites desenvolvida por Mills em seu livro "A Elite do Poder" (1982), segundo a qual, as elites são definidas pela função desempenhada no exercício do poder. A elite do poder possui

consciência de si como uma classe social, isso define também o modo como vão se comportar entre si e com outros indivíduos de fora deste meio. “Aceitam-se, compreendem-se, casam entre si, e procuram trabalhar e pensar, se não juntos, pelo menos de forma semelhante” (MILLS, 1982, p.20).

A elite do poder é composta de homens cuja posição lhes permite transcender o ambiente comum dos homens comuns, e tomar decisões de grandes consequências. Se tomam ou não tais decisões é menos importante do que o fato de ocuparem postos tão fundamentais: se deixam de agir, de decidir, isso em si constitui frequentemente um ato de maiores consequências do que as decisões que tomam (MILLS, 1982, P.12)

A elite do poder possui base psicológica e social semelhantes, pois quem é membro desta elite apresenta essa característica. Outro fator a ser destacado, são as escalas de domínio do grupo, ou seja, quanto maior o nível de dominação, maior o posto ocupado. Além dos membros vislumbrarem a plausibilidade dos interesses quando estes são trabalhados em conjunto. Ainda é necessário salientar que a elite do poder não se resume ao processo de tomada de decisões, mas sim no seu envolvimento como um todo.

É essa noção de governantes e governados, desenvolvida pelos três autores citados acima, que vai inspirar diversos estudos sobre as classes políticas ao redor do mundo. Nas últimas décadas, as perspectivas de estudo da sociologia política sobre as elites políticas trouxeram muitas contribuições significativas para a área, partindo de uma percepção do objeto de estudo sociológico como um produto histórico, seja a partir da análise de estruturas sociais ou das mobilizações sociais em períodos de crises (DOGAN, 1999; BEST & COTTA, 2000; BOURDIEU, 1989; PHELIPPEAU; 1999; MARENCO DOS SANTOS, 1998; OFFERLÉ, 19996; RODRIGUES, 2002; GAXIE, 1980; TILLY, 1978, 1993; TARROU, 1994). Os teóricos elitistas “legaram à ciência política do século XX um sem-número de ideias que iriam se transformar em importantes questões de pesquisa” (PERISSINOTTO, 2009, p. 97).

Dentro desta discussão sobre como e quem chega à carreira política, a teoria das elites ajuda a compreender este processo, isto é, a teoria pode nos ajudar a entender as dinâmicas do poder, tais como: qual é o caminho para se tornar membro da elite política; as relações entre os membros da elite; quais os vínculos familiares e institucionais que as elites pertencem ou favorecem a formação da mesma, entre outras dinâmicas. A análise do perfil das elites

parlamentares pode ser vista como um instrumento de inovação e a sua estabilidade significa um fator crítico de continuidade, evidenciando a inclusão de estratos sociais novos no sistema político e a transformação das instituições governamentais (BEST & COTTA, 2007). Desse modo, a teoria das elites concentra sua atenção para conhecer de que forma o perfil, entre outros aspectos, afetam regimes políticos e decisões políticas.

Conhecer e examinar os recursos sociais que permitem que indivíduos cheguem à carreira política permite entender a relação entre representação e atributos socialmente valorizados (BOURDIEU, 1989; MARENDO DOS SANTOS, 1998). Ao recuar na história política é possível constatar diferentes padrões de capital político, os quais tem mais ou menos peso dependendo do período em questão. Na Primeira República o *status* social tinha um peso muito grande para o aspirante à vida política, pois era ele que permitia a circulação em meios sociais essenciais para obter apoio ascensão aos partidos políticos e obter apoio dos chefes locais que controlavam o sistema eleitoral. Durante o Brasil republicano não havia mais os notáveis, mas a lógica de recrutamento continuou a mesma. Os políticos e os aspirantes à carreira política, eram aqueles que dispunham de recursos econômicos, diploma, inserção social, reputação e exerciam uma profissão de prestígio, sendo esse último recurso o principal condicionante para ingresso na política, uma vez que é dele que os outros recursos (econômico e reputação) são obtidos.

Aprofundando a questão das profissões das elites políticas, Weber (1994) destaca que o ingresso e o sucesso na vida política estão condicionados não só a disponibilidade de recursos financeiros e de tempo para se dedicar aos assuntos públicos, mas também pelo nível de afinidade entre as atividades profissionais de origem e os requisitos demandados para a atuação na política parlamentar. O conhecimento especializado e a experiência advinda do exercício regular de determinadas profissões – como direito e jornalismo – que são centrais e economizam um grande tempo de treinamento na função.

Na tentativa de explicar por que alguns conseguem tornar-se parte das elites a partir de variáveis socioeconômicas, Bourdieu (1989) destaca que a ocupação profissional pode ser usada como um meio para o destaque individual na arena política. Isso porque algumas profissões permitem disponibilidade ou flexibilidade de tempo, além da experiência adquirida no exercício de determinadas funções. A atividade profissional também é um meio do indivíduo conseguir ser reconhecido como alguém preparado para assumir o cargo político. Em contrapartida, a carreira política é um meio de evitar a depreciação de um patrimônio de

reputação e reconhecimento, através do deslocamento entre campos distintos e a reconversão do capital social em um trunfo político rentável.

Dogan (1999) mostra que algumas profissões constituem viveiros de políticos, pela aproximação entre a profissão de origem e a atividade política. Como a atividade política profissional não necessita de diplomas ou títulos formais, como ocorre nas demais profissões, existem canais que “formam” o indivíduo como político. Seja pela vida pública, principalmente por redes de relacionamentos pessoais, como ocorre com tipo denominado “herdeiro”. Ou através da vocação precoce para a atividade política, característica encontrada na figura do especialista político, que também conta com recursos provenientes de funções políticas exercidas. O autor estabelece uma tipologia dos homens políticos objetivando explorar os aspectos da profissionalização deles, tratando o “político profissional”, característico pela vocação precoce para tal atividade, assim como carreira política longa, recursos provenientes exclusivamente, ou em grande parte, das atividades políticas, além de habilidades requeridas na profissão como oratória.

A partir das abordagens dos trabalhos apresentados, é perceptível a importância do *status* social de quem concorre a um cargo eletivo, principalmente em relação a profissão de origem, que pode aproximar o indivíduo do cargo político, seja em termos de conhecimento ou de relações sociais. O estudo das bases sociais de uma elite política considera variáveis que podem revelar prestígio, conexões e habilidades importantes para o exercício do mandato parlamentar. Desse modo o *background* social, assim como a experiência política dos candidatos, é importante para a entrada no parlamento. (NORRIS & LOVENDUSKI 1997), além de conexões necessárias para a representação de grupos e categorias sociais (MARENCO DOS SANTOS & SERNA 2007).

1.4.3. Estudos de elites no Brasil: estado da arte

Dada uma visão geral da teoria das elites e de sua metodologia de análise, partimos para a revisão dos estudos elitistas no Brasil e suas contribuições para o conhecimento da política brasileira.

No Brasil, parte dos estudiosos das elites se concentra na concepção neoinstitucional, que focaliza a análise no papel das instituições como fundamentais para o comportamento e

ação das elites dirigentes e, não o contrário. Esses estudos tratam dos padrões de carreiras e da profissionalização política como um indicador da institucionalização da política (SANTOS, 2000; SERNA, 2007; SANTOS E SERNA, 2007).

Outra vertente de análise das elites no Brasil é a da sociologia política, tanto em trabalhos sobre as elites atuais, quanto em uma perspectiva histórica. Entre os principais pesquisadores desta vertente está Carvalho (2008), com sua obra “A construção da Ordem”, que traz um estudo pioneiro sobre a formação das elites no Império brasileiro, dedicando-se à problemática da formação das elites e dos padrões das carreiras políticas das mesmas e a influência das mesmas na política e na burocracia. Segundo o autor, durante o Império havia um estreito relacionamento entre a elite imperial e a burocracia estatal, porém, é necessário entender que a burocracia imperial se constituía em “várias”, com aspectos patrimoniais, nomeações e promoções na base do apadrinhamento, separadas por estratificação salarial, hierárquica e social. Com divisões internas, a burocracia no período imperial era uma rica fonte de recrutamento para carreira política, as profissões ligadas a essa burocracia somavam 60% do total (CARVALHO, 2008, p. 91, Quadro 11). A importância deste estudo também se encontra no seu caráter metodológico, pois o autor trata de um grande grupo em análise. Ele dedica-se a explorar a formação escolar destas elites na Universidade de Coimbra, que caracterizou e homogeneizou essa elite enquanto grupo.

Entre os estudos sobre elites políticas na Primeira República, destaca-se os trabalhos de Love (1971, 1982), Levine (1978) e Wirth (1982). Os autores trazem uma descrição das elites políticas a partir da comparação entre estados da federação – Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo – para desenvolverem um meio de interpretar os problemas da federação e de entender a construção do país (HEINZ, 2003, p. 181). Os autores reforçam a ideia de que no período republicano a federação era politicamente irrelevante, em termos políticos e econômicos, uma vez que o poder estava concentrado localmente nos estados. Essa visão é criticada por Perissinotto (1993) em sua análise dos conflitos entre as oligarquias regionais entre 1889-1930. Para o autor, essa visão pode trazer uma análise superficial dos conflitos que marcaram a totalidade social do período, “não captando as determinações simples que os compõem, ou seja, as classes e frações dominantes” (PERISSINOTTO, p. 29, 1993). Para Perissinotto (1993), o termo “oligarquia regional” é problemático, pois esconde as divergências que existem em cada região e os conflitos intra-oligarquicos. Além dos conflitos econômicos e políticos estarem sendo analisados como um termo único. Outro problema apresentado pelo autor é que ao usar a expressão “oligarquia regional” afirmamos que em

cada região há seus interesses específicos, assim, não há fator comum entre as classes dominantes das diversas oligarquias do país.

Dentro dos estudos específicos sobre os senadores brasileiros está o trabalho de Neiva & Izumi (2014), no qual analisam a evolução do perfil profissional dos senadores brasileiros desde o Império até a atualidade, buscando apresentar padrões e rupturas na escolha daqueles que vão ocupar uma vaga no Senado. O trabalho dos autores mostra que o perfil deste grupo parlamentar não varia significativamente ao longo do período, ainda temos a predominância das profissões liberais (advogado e médico) e do funcionalismo público. Esse estudo apesar de não focar numa análise mais profunda sobre o perfil, avaliando todas as variáveis, traz dados importantes sobre a história política nacional.

Saindo do contexto da Primeira República, os estudos sobre as elites política brasileiras ganharam vários enfoques. Em “*The national elite*”, Conniff (1991) faz uma análise longitudinal dos políticos em cargos executivos no Brasil entre 1930-1983, a fim de avaliar as mudanças no perfil da elite política brasileira ao longo do período em questão e de sua base de recrutamento. Ele realiza esta pesquisa a partir de uma amostra de 5% dos verbetes biográficos disponíveis no Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro – FGV. Apesar da amostra ser baixa e de faltar detalhes mais específicos sobre os procedimentos adotadas para a escolha da mesma, o trabalho tem grande peso nos estudos de elites do executivo, área que ainda é pouco estudada no Brasil.

Em seu trabalho “Mudanças na classe política brasileira” de 2006, Rodrigues foca na composição da Câmara Federal em termos das ocupações profissionais de seus membros, realizando uma discussão sobre “as profissões da profissão política”, isto é, ocupações/profissões que são as principais fontes para o recrutamento político. A hipótese do trabalho de Rodrigues (2006) consiste na redução do espaço político dos parlamentares recrutados das classes altas e, em contrapartida, o aumento da parcela dos deputados federais vindos das classes médias assalariadas, e também - mas em menor medida - das classes populares na Câmara Federal. A sua hipótese, que é comprovada, nesse trabalho explica que esse fenômeno reside no aumento de eleitos por partidos de esquerda e nas alterações no peso dos setores sócio-ocupacionais presentes na Câmara Federal que dependem dos resultados das disputas políticas (RODRIGUES, 2006). Esses dois trabalhos de Rodrigues (2002; 2006) trazem uma boa perspectiva de como é composta a Câmara Federal, seja em relação as profissões destes parlamentares ou da ideologia partidária deles. O autor consegue explorar

quase de forma completa o perfil desta elite levando em consideração uma série de variáveis na composição do mesmo.

“Nas fronteiras do campo político. Raposas e outsiders no congresso nacional” de Marengo dos Santos (1997). O objetivo deste texto é entender como alguém se torna deputado, a partir da análise das mudanças nos padrões de recrutamento parlamentar durante o período de cinco décadas, através do exame de dados biográficos de deputados federais brasileiros em oito legislaturas, durante os dois ciclos democráticos — 1946/62 e 1986/94. Esse trabalho traz informações importantes sobre a elite legislativa num recorte longitudinal dentro de uma mesma instituição política, permitindo identificar as principais características dos indivíduos que se mostraram aptos para entrar e sobreviver à carreira política.

Coradini, em seu artigo “Cargos e funções públicas e candidaturas eleitorais” de 2012, parte do pressuposto da relação de interdependência entre o setor da categoria ocupacional de origem e outros recursos sociais e eleitorais. O autor trabalha com a hipótese “de que recursos sociais são conversíveis em trunfos eleitorais, e a ocupação prévia de cargos públicos constitui um dos principais condicionantes para boa parte dos candidatos” (CORADINI, 2012, p. 689). Ao contrário dos outros trabalhos expostos até agora, este traz ênfase em dois momentos da trajetória dos parlamentares, o processo de recrutamento partidário e quando já estão eleitos. Usando indicadores como a origem ocupacional e setorial, patrimônio, filiação partidária e resultado eleitoral para a análise. Segundo o autor, recursos sociais são conversíveis em trunfos eleitorais e a ocupação prévia de cargos públicos constitui um dos principais condicionantes para boa parte dos candidatos. O autor aponta que há uma relação entre origem profissional e a entrada na carreira política, assim como uma relação entre a predisposição e habilidades nas atividades profissionais de origem e aquelas da política.

Essa revisão da produção acadêmica sobre os estudos de elites no Brasil permite identificar quais os principais sujeitos de estudo no país e os resultados dessas análises. Graças a esses trabalhos é possível avaliar as características recorrentes das elites políticas brasileiras, seus padrões de recrutamento e de carreira. É com base nesses estudos que os achados dos capítulos subsequentes poderão ser analisados e desenvolvidos.

1.4.4. Recrutamento político

Após a exposição da teoria das elites políticas é desenvolvida a revisão literária dos estudos sobre o recrutamento político. Essa temática de estudo assume importância no campo da Ciência Política e da teoria das elites, uma vez que para entender o funcionamento dos sistemas políticos é preciso estudar o processo político e social através dos quais indivíduos alcançam posições de poder. Segundo Czdurowski (1975), o estudo de recrutamento político tem como objetivo expor informações sobre o processo através do qual indivíduos ou grupos de indivíduos são incentivados para funções políticas. Sendo o recrutamento político, o processo pelo qual os indivíduos deixam a sua vida de cidadão comum e ingressam na vida política.

Estudos de recrutamento político também tem como foco o processo de socialização política dos indivíduos, no qual o mesmo adquire as predisposições e atributos para o exercício da atividade política. Segundo Dogan (1967; 1999), é possível entender como atributos prévios à carreira política a formação acadêmica e a profissão de origem influenciam no sucesso eleitoral e profissional na política. Do mesmo modo que o elemento “família” influencia na escolha e no sucesso da carreira (BALMORI et al. 1990).

A importância do método de seleção de candidatos para entender o comportamento dos atores políticos é resultado da combinação de três elementos: 1) a seleção de candidatos define as características do partido e a estrutura de poder; 2) é relativamente fácil para os partidos alterarem as regras de seleção de candidatos; 3) as mudanças nos métodos de seleção de candidatos afetarão a política legislativa. Ou seja, a seleção de candidatos é um arranjo institucional que pode ser facilmente alterado, comparado ao sistema eleitoral, e que pode causar transformações de padrões comportamentais dentro do partido e da instituição (RAHAT & HAZAN; 2000, 2005).

Dentro dos estudos das elites políticas, é comum que o termo recrutamento seja utilizado em pesquisas que buscam identificar como foram selecionados os membros de uma determinada elite política e como o perfil deles influencia esse processo. Os estudos das elites políticas focam nos detentores de posições políticas ou no estrato social ao qual eles são frequentemente recrutados. Desse modo, pesquisar o recrutamento político é também evidenciar e analisar o perfil político e social dos indivíduos eleitos e o meio ao qual eles pertencem. A partir desse tipo de estudo é possível entender como determinados recursos

sociais influenciam e aumentam o sucesso político de determinados indivíduos (MARVICK, 1968; GALLAGHER, 1980; PERISSINOTTO; BOLOGNESI, 2010). Além do mais, o modo como o indivíduo entra para carreira política e o acesso aos cargos políticos, também pode ser definida pela estrutura de oportunidades, delimitada por regras formais como: idade mínima para ser candidato, modo de organização do sistema partidário e eleitoral; e informais como: relações de parentesco, ocupação profissional, recursos financeiros e capital social (SAVOIE, 2010; NORRIS, 1997; SIAVELIS, 2005; SIAVELIS; MORGENSTERN, 2009).

O processo de recrutamento político envolve diferentes etapas, em uma breve definição sobre o que é o estudo desse processo, Perissinotto e Bolognesi explicam que “estudos sobre recrutamento partidário devem analisar todos os filtros do processo seletivo de uma elite política” (PERISSINOTTO & BOLOGNESI, 2008, p. 2). Dando conta não somente das características individuais dos eleitos, mas também das características dos membros dos partidos. São esses filtros: o tempo de filiação ao partido em questão, disponibilidade de tempo para dedicar-se as atividades relativas ao partido e a candidatura, e principalmente os recursos financeiros para campanha eleitoral.

Norris por sua vez defende que o recrutamento é moldado por vários fatores. A autora não aponta as características pessoais nesse processo, mas sim as exigências dos partidos políticos, que são impostas por meio de estatutos, normas e programas. Além de valores e normas sociais de cada país, moldando as características desejadas dos candidatos (NORRIS, 2013, p. 12-13). A autora ainda afirma que determinados indivíduos decidem ou ao menos consideram concorrer ao parlamento se possuírem conhecimento e experiência previa na área jurídica, no funcionalismo público ou no jornalismo. Nas palavras dela “todos sendo canais ocupacionais que fornecem habilidades e experiências valiosas para altas posições públicas, refletindo a típica composição atual das elites legislativas” (NORRIS, 2013, p. 13).

Braga & Amaral (2013) destacam alguns aspectos relevantes no processo de recrutamento. Como por exemplo, a escolha de candidatos “puxadores de votos”, que são usados para angariar um volume maior de votos, auxiliando na eleição de outros candidatos do mesmo partido ou coligação, a explicação desse fenômeno e o seu “apelo” junto ao eleitorado (BRAGA & AMARAL, 2013, p. 37). Outro aspecto levantado pelos autores é o fator geográfico na escolha de candidatos. Sendo que cada região há nomes de peso, líderes de determinados segmentos, empresários e ativistas e líderes religiosos são exemplos de personalidades que tendem a se destacar em uma determinada região. (BRAGA & AMARAL, 2013, p. 39). Esse fator explica o porquê de alguns partidos terem composições tão diferentes

entre os estados. Sendo o recrutamento partidário não pode ser padronizado para todas as regiões de um país.

Como citado anteriormente há a necessidade de os aspirantes a candidatos passarem por alguns filtros, que levam em conta valores e normas sociais, recursos para financiamento de campanha e que valorizam determinadas características pessoais do indivíduo, nesse ponto encontra-se a origem profissional. Nay (1998) parte de três hipóteses para explicar o recrutamento. A primeira é relativa ao contexto institucional, em particular as normas de julgamento e os critérios de escolha relativamente estáveis que podem ser observados dentro da vida política local e nacional, orientam o processo de recrutamento para os efeitos que ele exerce sobre os comportamentos, as ações e as decisões das equipes políticas participantes à designação de candidatos as eleições regionais. A segunda é sobre os efeitos do ambiente institucional sobre a seleção de candidatos não são uniformes. Eles podem variar de um departamento a outro, porque eles dependem intimamente da estruturação particular das atividades políticas sobre cada território. E a terceira é sobre particularidade das regras ativas durante as eleições regionais são de gerar efeitos inesperados para a seleção de candidatos: inesperados para a pesquisa em ciência política que vê acesso às listas eleitorais, em seguida nos conselhos regionais, os candidatos que não possuem as propriedades sociais geralmente observáveis entre outros políticos locais, inesperado para líderes políticos departamentais que raramente conseguem exercer um controle estrito sobre o processo de nomeação. Em outros termos, a incerteza se relaciona ao fato de que os processos de recrutamento político em eleições regionais são caracterizados pela promoção de categorias de eleitos que não são predispostos a ascender à cargos eletivos.

Considerações finais do capítulo 1

O objetivo deste capítulo foi apresentar as principais teorias e conceitos que vão orientar a presente tese. A partir de um tripé metodológico composto pelas teorias da cultura política, das elites e do recrutamento político, buscou-se uma base teórica para analisar os dados utilizados na presente pesquisa. Além disso, esse capítulo é essencial para o desenvolvimento da presente tese uma vez que ele oferece o suporte necessário para tratar os

principais achados da pesquisa, tendo em trabalhos anteriores as bases para compreender os resultados obtidos ao longo dos próximos capítulos.

No início do capítulo foi apresentada a temática das elites como objeto de estudo na ciência política, através dos principais conceitos e métodos de estudos. Seguida do debate teórico das três correntes utilizadas na presente tese, que de um modo geral se complementam para explicar o sujeito em análise: os senadores. Com a leitura da teoria culturalista, associada a teoria das elites políticas, é possível avaliar os valores dos parlamentares a partir de seus processos de socialização e do meio social do qual eles vêm. E com a teoria do Recrutamento Político, associada as outras duas vertentes, busca-se trazer reflexões sobre o processo que leva um indivíduo a chegar à carreira política e obter sucesso na mesma.

O objetivo foi mostrar as principais vantagens que determinadas características dão na hora de concorrer a um cargo eletivo na realidade social, política e econômica brasileira, que de certa forma sugere inferências sobre os efeitos na orientação estratégica das candidaturas dos indivíduos. É possível afirmar, a partir do extrato de toda essa discussão bibliográfica é que há consenso sobre a importância de determinadas características socio-profissionais tanto no recrutamento político, quanto na eleição e manutenção da carreira política. Assim como na formação dos valores desses parlamentares.

Também foi necessário realizar uma revisão bibliográfica da temática para conhecer o que é produzido, seja por brasileiros ou estrangeiros. Expondo o estado da arte sobre os estudos de elites políticas brasileiras. Nessa sessão explorou-se as metodologias, classificações e resultados de pesquisa do que já foi produzido.

Expostas as principais correntes que dominaram ao longo tempo os estudos sobre o estudo das elites políticas, os principais argumentos e justificativas, as principais variáveis, é possível pensar na aplicação dessas correntes teóricas na presente tese, como elas podem contribuir para o entendimento do objeto de estudo em questão. Além de entender que o presente trabalho pretende ser uma contribuição no sentido de complementar o que tem sido feito no Brasil sobre a temática. Ao mesmo tempo em que muitos estudos tratam de mostrar a importância de se estudar o perfil das elites políticas, ainda são escassos os trabalhos que tratem detalhadamente dos parlamentares na Primeira República, seja em relação ao seu perfil ou aos seus valores e posicionamentos.

2. O BRASIL NA PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1930)

Na presente etapa da pesquisa é preciso expor a construção da Primeira República como um período singular da política brasileira. Seguindo os preceitos da contextualização do período, no Brasil republicano a política foi direcionada por décadas a relação pela disputa entre os interesses nacionais e locais. A maneira como a política foi construída no período é, ainda hoje, utilizada como recurso para inserção política de determinados grupos e famílias em localidades específicas, ou seja, a elite política ainda usa o seu poder de influência local, que vem sendo construído por décadas, como capital político. Também é importante considerar a mudança dos regimes, pois trata-se de uma ruptura importante na história nacional com o fim do Império em 1889, o início e a própria Primeira República, também chamada República Velha, que vigora por 41 anos; os anos de 1930 com modernização e o período ditatorial conhecido como “Estado Novo (1937-1946)”.

Observa-se aqui o Brasil republicano em desenvolvimento, com novos agentes políticos ganhando espaço, como os coronéis locais e os governadores estaduais, agentes políticos cuja preocupação com a formação política nacional alterou-se ao longo dos 41 anos do período. Mesmo antes da Proclamação da República e do início do sistema federalista, a política se mostrou ligada às dinâmicas regionais provavelmente em função da colonização na qual o país se formou a partir das capitâncias hereditárias, não havendo uma unidade enquanto país. Assim, nesse momento, faz-se necessário conhecer um pouco mais sobre a Primeira República de uma perspectiva política, tendo em consideração o processo e a dinâmica de funcionamento da política, sociedade e instituições.

Em um primeiro momento, neste capítulo, será exposta a transição do Império para a República, visto que é possível ilustrar os processos políticos e sociais por meio da literatura especializada (CARVALHO, 1997; FAORO, 1959; FAUSTO, 1994; SANTOS, 2013). Essa transição será tratada diante da relação entre poder local, elite agrária e do governo nacional, que resultam nas especificidades do período. Pois, são estas dimensões que vão determinar a cultura política e o perfil de quem é escolhido para compor a elite política nacional. Já em um segundo momento busca-se expor as dinâmicas políticas após a transição, a partir de 1889, que tiveram que lidar com os desafios da resignificação do modo de fazer política em meio às mudanças na estrutura nacional. Visa, nesse segundo momento, expor as dinâmicas políticas entre o federalismo e o poder local no novo regime, assim como o sistema eleitoral.

Contudo, deve-se reforçar que ao longo dos 41 anos da Primeira República a política sofreu mudanças e se desenvolveu em outras áreas.

O primeiro período republicano foi marcado pelas oligarquias e pelo coronelismo, que tem em sua base a estrutura agrária do país e a relação entre o latifúndio e a pobreza, que deixava grande parte da população à mercê dos proprietários rurais. Ainda no âmbito político, com a adoção do regime federativo, o eleitorado foi ampliado, embora não significativamente (CARVALHO, 1997). Desta forma, o presente capítulo existe para que seja possível, no próximo capítulo, compreender o perfil dos senadores e, mais adiante, investigar a relação entre cultura política e perfil. Como objetivo central do presente capítulo está a busca por identificar eixos de rupturas e continuidades na política local e nacional ao longo do período para que se possa, a partir dos eixos de continuidade, problematizá-los nos próximos momentos da pesquisa, a fim de dar a base para a pesquisa toda em si.

2.1. Transição do Império para a República

A proposta da presente tese é compreender a relação entre a cultura política da Primeira República com o perfil dos senadores recrutados. Para tanto, precisamos entender como ocorreu a transição do regime imperial para o republicano e seus efeitos na política brasileira. Essa transição se deu de forma gradual e com múltiplas variáveis, como as mudanças econômicas e sociais ocorridas ao longo do século XIX. Esta característica, provavelmente, redonda em pensamento da elite política, dos senadores, mesclado entre o velho e o novo.

Os últimos anos do Império não foram um período de crescimento econômico do país como um todo, mesmo com as exportações de borracha e café, o país passou por um momento de estagnação econômica. O Brasil estava endividado em decorrência da Guerra do Paraguai (1864-1870) e dos empréstimos tomados no exterior, principalmente com a Inglaterra (COSTA, 1994). Em meio a esse cenário econômico também havia crise em outros setores da sociedade, como o desgaste da relação do Imperador com a Igreja e a insatisfação de parte da elite brasileira que reivindicava maior poder de decisão sobre a política nacional (SENADO, 2017; FAUSTO, 2001).

Em maio de 1831, quando se iniciou o processo de reforma da Constituição brasileira, com o requerimento para instauração de uma Comissão para indicar os artigos que deveriam passar pela reforma, realizado pelo então deputado Cesário de Miranda. Para compreender esse início da reforma da Constituição é necessário compreender que a Câmara dos Deputados representava o pensamento liberal da época e era progressista, em comparação ao Senado que era tido como conservador, tendo iniciado debates e mudanças dentro da Casa (BONAVIDES, 1991). A segunda é que essas características das Casas legislativas vão afetar diretamente a forma que as mesmas se posicionam sobre a questão republicana, e sobre a política em geral.

As disposições apresentadas pela Comissão foram aprovadas e trouxeram mudanças consideráveis ao ordenamento imperial, como a abolição do Poder Moderador, a substituição da monarquia unitária do Império por uma monarquia federativa e a temporariedade e elegibilidade do Senado. Além dessas mudanças também ocorreu o enfraquecimento do poder de veto do Imperador em proveito da autoridade legislativa, a legislatura bienal, o fim do Conselho de Estado, substituição da regência trina pela regência una e a criação das assembleias legislativas provinciais (FIGUEIREDO, 2011). Essas propostas não agradaram o Senado, composto por uma base conservadora e leal ao trono, uma vez que as mesmas desestabilizavam o poder real constitucional.

Antes das negociações, ocorreu uma tentativa de golpe de Estado, partindo do político Diogo Feijó⁶ e liberais contra os restaurados (leais à D. Pedro II), porém não deu certo e o Poder Moderador⁷ não foi derrubado. Apesar dos conflitos de interesse, a Câmara e o Senado chegaram a um acordo em relação à autorização para reformar a Constituição Imperial. Os liberais conseguiram suprimir o Conselho de Estado, além de instituir as assembleias legislativas provinciais com considerável autonomia. Após algumas décadas, precisamente a partir de 1870, o Segundo Reinado começou a apresentar sintomas de crise, como os conflitos entre o governo imperial com a Igreja, Exército e os proprietários rurais, além do início do movimento republicano, além da fundação do Partido Republicano no Rio de Janeiro no mesmo ano (FIGUEIREDO, 2011; SILVA & FELDMAN, 2010).

⁶ Foi um sacerdote e político no Império, além de ser um dos fundadores do Partido Liberal.

⁷ Segundo Vainfas (2008), o Poder Moderador era o quarto poder atuante no Estado durante o Império - Executivo, Legislativo e Judiciários -, foi concebido um poder neutro, que não estaria em meio as disputas políticas. No Brasil, o imperador seria o detentor do Poder Moderador, sendo responsável pela nomeação dos senadores, ministros do Estado, suspender os magistrados, perdoar e moderar penas impostas a réus.

A centralização política e administrativa, a abolição da escravatura e a forte reação da burguesia da época que dela dependia, o parlamentarismo híbrido, o regime eleitoral corrompido e o governo pessoal do soberano foram, em resumo, as principais causas ou fatos que impulsionaram, a nosso juízo, o império à sua ruína (FIGUEIREDO, 2011, p. 139).

Os problemas com a Igreja católica existiram durante todo período imperial, mas ganharam força com a chamada “Questão Religiosa” de 1872 (AQUINO, 2012). Esse episódio da história política brasileira iniciou-se em 1864, quando o papa Pio IX enviou uma bula na qual, entre outras coisas, definia que todos os católicos envolvidos com práticas maçônicas fossem excomungados da Igreja. A questão era que Dom Pedro II decretou que não reconheceria o valor da ordem dada pelo papa, esse posicionamento que não afetou de início o relacionamento do imperador com grande parte dos clérigos brasileiros que continuaram a apoiar o regime monárquico. Porém, os bispos de Olinda e Belém acataram as orientações do papa e promoveram a expulsão dos párocos envolvidos com as práticas maçônicas. Essa atitude dos bispos levou a condenação dos mesmos à reclusão e a prestação de trabalhos forçados. Após essa decisão o imperador passou a ser atacado por membros da igreja e revogou a decisão, mas nesse ponto já havia perdido o apoio da Igreja, que passou a ver com bons olhos o fim do Império e a instauração de uma república.

Além da Igreja, outro setor da sociedade que passou a ter interesse na constituição de uma República foi o Exército. Após a Guerra do Paraguai (1864-1870), no final do século XIX, grande parte dos militares defendiam as ideias republicanas e positivistas de uma “ditadura republicana” que traria o desenvolvimento industrial brasileiro (CARVALHO, 1990, p. 27-30). Essas ideias eram difundidas, principalmente, por Benjamin Constante Botelho de Magalhães, que participou da Guerra do Paraguai e era diretor da Escola Militar e um dos fundadores do Clube Militar, clube fundado com Deodoro da Fonseca. Esse movimento iniciou-se no Rio de Janeiro, capital do Império, e ganhou adeptos por todo o país, principalmente dentro das universidades que eram um importante espaço de debate para aqueles que queriam integrar o movimento (JURT, 2012; CARVALHO, 1990).

Os movimentos republicanos oriundos do meio militar resultaram na obtenção de um número considerável de vagas no Senado no início da República, levando esses profissionais a ocuparem uma posição de destaque na política nacional, sobretudo na capital do país, pois foi lá que o movimento republicano se manifestou inicialmente.

“Tradicionalmente a ideia republicana tinha sido inseparável, no país, e desde antes da Independência, de manifestações explosivas contra o poder constituído. Além disso, tivera invariavelmente cunho regional, e se pretendesse abarcar o país inteiro, deveria fazê-lo partindo da periferia para o centro. Agora, e é a outra novidade, ela surge no centro, na Corte, de onde irão irradiar-se, não apenas os seus princípios, mas ainda as normas de ação comum, para as diferentes províncias” (HOLANDA, 1985, p. 261).

Como dito anteriormente, o republicanismo manifestou-se primeiramente na capital do Império com a criação do Partido Republicano que lançou seu manifesto em 1870, inspirado em conceitos jacobinos de República o qual promovia os princípios de igualdade e liberdade, partindo do pressuposto que um Estado forte era o meio de realizar os seus objetivos políticos (CARVALHO, 1990; HOLANDA, 1985). O movimento era crítico ao império, como descreve Costa (1998):

Consideram a Monarquia uma anomalia na América, onde só existem repúblicas. Repetindo as críticas feitas durante o Império ao Poder Moderador, afirmam que as liberdades foram cerceadas com grande prejuízo para a nação. Apontam as deficiências de D. Pedro como estadista. Criticam a centralização excessiva do governo monárquico, a vitaliciedade do Senado, a fraude eleitoral que possibilita ao governo vencer sempre as eleições, e consideram a República a solução natural para os problemas. A proclamação da República na opinião desses testemunhos foi a concretização de uma aspiração popular levada a efeito por um grupo de homens idealistas e corajosos que conseguiram integrar o país nas tendências do século (COSTA, p. 387, 1999).

O movimento republicano iniciado nos anos de 1870 pode ser dividido em dois grupos: 1) *partidário de uma transição pacífica de um regime para o outro, de preferência com a morte de D. Pedro II*; 2) *era composto por republicanos dispostos a fazer uma revolução popular para chegar à República*. O segundo grupo, dos republicanos, eram, em parte, membros da burguesia cafeeira de São Paulo, que se organizou politicamente no Partido Republicano Paulista (PRP), fundado em 1873 com o objetivo de transformar o Brasil em uma federação republicana e descentralizada. Eles foram responsáveis por impulsionar o movimento, objetivando a autonomia dos estados, ou seja, a autonomia para ações das elites estaduais (VIOTTI DA COSTA, 1999). Além disso, as relações entre o Imperador e os cafeicultores foram abaladas com as iniciativas imperiais de extinguir de maneira gradual o sistema escravagista e por não atender mais aos interesses da elite agrária. Dessa maneira o regime imperial começou a perder uma das principais bases de apoio, que passaram a

reivindicar uma mudança no sistema político brasileiro (FAUSTO, 2001; CARVALHO, 1997).

Fazendo uma análise sociográfica dos membros do partido, constata-se que o PRP, era composto, principalmente, por profissionais liberais – médicos, advogados e engenheiros -, além dos proprietários de terras paulistas, em especial cafeicultores, que não viam mais na figura do imperador e no regime imperial uma fonte de apoio político para suas demandas e necessidades. Usando da imprensa - o partido político tinha como órgão oficial de imprensa o jornal “Correio Paulistano”, além de contar com o apoio de “A Plateia”, “A Gazeta” e a “Folha da Manhã” - passaram a difundir os ideais republicanos e a demandar apoio para realizar a mudança. Entre as principais figuras políticas eleitas pelo partido, ainda durante o Império, estavam Campos Sales e Prudente de Moraes eleitos em 1885 como deputados da Assembleia Geral do Império (atual Câmara dos Deputados) (SÊGA & PERISSINOTTO, 2011; CARVALHO, 2000; CASALECCHI, 1987).

Segundo Costa (1999), existem vários motivos que levaram ao surgimento do movimento republicano nas diversas províncias do Império, entre eles estão: os interesses variados de grupos econômicos distintos, a extensão territorial do país e a distância de algumas províncias em relação ao centro do poder e o surgimento de novas forças econômicas.

Apesar dessas tentativas de mobilização popular, a República se faria como a Independência se fizera – sem a colaboração das massas. O novo regime resultaria de um golpe militar. Nos meios republicanos, a estratégia conspiratória prevaleceu sobre a estratégia revolucionária. O Exército apareceu aos olhos das novas elites como o instrumento ideal para derrubar a Monarquia e instituir um novo regime que as colocasse no poder. (COSTA, 1999, p. 15).

O ano de 1889 foi decisivo para a transição dos regimes políticos, sendo em 15 de novembro deste ano proclamada a República, com o comando do Marechal Deodoro que guiou soldados na cidade do Rio de Janeiro e ocuparam o quartel-general da cidade e o Ministério da Guerra, depuseram o Gabinete ministerial e levaram em prisão o presidente do mesmo, o Visconde de Ouro Preto. Na tarde do 15 de novembro foi proclamada solenemente a República na Câmara Municipal do Rio de Janeiro e durante a noite foi redigida a proclamação oficial e o Imperador com a família real foram expulsos. O governo provisório

de Deodoro dissolveu as Casas legislativas e determinou que em 15 de setembro do ano seguinte uma eleição para a constituição de uma nova assembleia constituinte deveria ocorrer.

No ano seguinte, em 24 de maio, o texto foi encaminhado ao governo para ser examinado por Rui Barbosa, que reforçou o caráter federalista e presidencialista do anteprojeto. Após ser aprovado pelo governo o texto foi usado como ponto de partida para a discussão da Assembleia Nacional Constituinte, composta por 205 deputados e 63 senadores, sendo desses parlamentares: 37 representantes de Minas Gerais, 22 de São Paulo e 22 da Bahia. Demonstrando assim, o peso desses estados na política nacional e no movimento republicano. E, em 24 de fevereiro de 1891 foi promulgada a primeira Constituição Republicana do Brasil. A mesma estabeleceu a divisão dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), além de definir o bicameralismo (FIGUEIREDO, 2012).

Desse modo foi constituído o novo regime político brasileiro, no qual o presidente era escolhido pelo voto direto, facultativo e aberto, sem direito à reeleição e com mandato fixado de quatro anos, mas não havia nada que fizesse referência à criação de uma justiça eleitoral para regular e fiscalizar os trâmites eleitorais. A nova Constituição Republicana excluiu os analfabetos ao direito de voto, sendo que a exigência de educação ia contra a realidade do país, não havendo garantia do direito social de acesso à educação, sendo previsto na Constituição a desobrigação do Estado em conceder o ensino primário para população (CANÊDO, 2003). Segundo Carvalho (2003), a educação era um impedimento legal ao voto para população em geral, mas ser analfabeto não impedia um coronel de votar, a questão da exigência de alfabetização não era aplicada a quem detinha o poder, como é o caso do coronel, a sua posição social e econômica eram suficientes para o acesso ao direito ao voto. Além da proibição da participação feminina, que ainda que não estivesse explícita na Constituição, subentendia-se que as mulheres estavam impedidas de votar. Soldados, membros de ordens religiosas e mendigos também estavam excluídos dessa ação política (FAUSTO, 1994; CARVALHO, 2001). Essas limitações de participação política demonstram o retrocesso à cidadania política no país.

A nova Constituição possuía caráter federalista, determinando o direito dos estados de ter suas Constituições próprias, forças militares públicas, códigos judiciais e eleitorais, além do direito de contrair empréstimos no exterior e decretar impostos sobre a exportação. Por outro lado, o presidente da República tinha o direito de decretar o estado de sítio e punir os responsáveis por determinados crimes que ameaçassem a ordem interna. Essa garantia constitucional levou a inúmeros casos de estado de sítio durante a Primeira República, todas

as vezes que houveram movimentos que desestabilizaram a ordem e a segurança pública, o estado de sítio foi decretado, gerando discussões sobre a real autonomia dos estados no Senado Federal. Ao presidente do Brasil também era dado o poder de designar e destituir ministros junto ao Congresso e ao Supremo. Os juízes do Supremo Tribunal eram nomeados pela Presidência da República, tendo seus cargos vitalícios. Ao Congresso Nacional foi designado a legislação sobre o orçamento, impostos, além da elaboração de leis ordinárias e do controle efetivo sobre as Forças Armadas (SENADO, 2012).

A Proclamação da República ocorrida em 15 de novembro de 1889, não foi um ato isolado e espontâneo, foi um movimento que começou dentro das elites nacionais, impulsionada pelo descontentamento das mesmas com o regime imperial, tendo como intuito atingir os objetivos e beneficiar essas elites. Uma vez entendida a transição dos dois períodos, precisamos apresentar os aspectos fundamentais da Primeira República como o federalismo, coronelismo e organização político-partidária do período.

2.2. A Primeira República (1889-1930)

A Proclamação da República ocorreu em 15 de novembro de 1889, liderada pelo Marechal Deodoro da Fonseca, instaurando o sistema republicano presidencialista no Brasil e pondo fim a monarquia constitucional parlamentarista, então em vigor. Em 3 de dezembro do mesmo ano, o governo provisório do Marechal Deodoro da Fonseca baixou o Decreto nº29, o qual criava uma comissão, composta por cinco membros para elaborar o projeto da Constituição da República recém proclamada. Em 21 de dezembro de 1889 foi estabelecido o Decreto nº78 B⁸, que determinou a data de 15 de setembro de 1890 para o pleito eleitoral destinado à escolha dos constituintes e que em 15 de novembro do mesmo ano iniciaram-se os trabalhos da nova Constituição. Segundo Octaciano Nogueira:

“o desejo de apressar a votação da Constituição, para que o país entrasse o quanto antes no regime legal, levou os constituintes a só discutirem os pontos principais do projeto- a organização federativa, a discriminação de rendas, a unidade do Direito, a

⁸ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-78-b-21-dezembro-1889-517756-publicacaooriginal-1-pe.html>

dualidade de magistratura, o sistema de eleição presidencial, a liberdade religiosa, a organização dos estados e alguns outros, tendo havido não poucos requerimentos de rolha (encerramento da discussão), para o encerramento do debate” (NOGUEIRA, s.d.).

A criação da Constituição de 1891 se deu pelo fato de os partidários da República liberal temerem o prolongamento de uma semi-ditadura sob o comando de pessoa de Deodoro, assim garantindo a convocação de uma Assembleia Constituinte. Além de ser necessário dar uma forma constitucional ao novo regime para garantir o reconhecimento da República e a obtenção de crédito no exterior. Assim a nova Constituição, redigida por uma comissão de cinco pessoas (Joaquim Saldanha Marinho – presidente da comissão –, Américo Brasiliense de Almeida Melo, Antônio Luís dos Santos Werneck, Francisco Rangel Pestana e José Antônio Pedreira de Magalhães Castro) e submetida à apreciação da Assembleia Constituinte, foi promulgada em 24 de fevereiro de 1891 (CPDOC, 2009; FAUSTO, 1994). A Constituição tinha como modelo a norte-americana, consagrando a República federativa liberal, concedendo autonomia aos estados da federação, conforme artigo 65 da Constituição.

A nova Constituição estabeleceu três poderes: o Executivo, o Judiciário e o Legislativo. O primeiro era exercido pelo presidente da República, eleito por um período de quatro anos. O presidencialismo também estabelecia os ministros como pessoas de confiança do presidente, que poderia nomeá-los ou demiti-los quando necessário. O poder Judiciário era formado pelo Supremo Tribunal Federal, por juízes e tribunais federais e estaduais (LEITE, 2003). O poder Legislativo manteve algumas configurações do Império, como a divisão em duas Casas legislativas – Câmara, composta por deputados em cada Estado, sendo o número de representantes proporcional ao dos habitantes do estado correspondente, com mandato parlamentar de três anos e o Senado Federal, que sofreu modificações na sua forma de eleição e no tempo do exercício do mandato (FAUSTO, 1994; ARAUJO, 2012).

A eleição dos deputados e senadores ocorreria por meio do sufrágio direto em cada um dos estados. Nesse ponto, o Regulamento Alvim expressou os temores dos adeptos do novo regime de uma reação monarquista nas eleições, e a consequente preocupação em assegurar mecanismos que pudessem restringir a vitória dos denominados inimigos do governo, na medida em que delegou a realização, fiscalização e apuração do resultado do pleito aos Conselhos de Intendência Municipal, substitutos das câmaras municipais, cujos presidentes eram nomeados pelas autoridades estaduais, as quais, por sua vez, eram indicadas pelo governo provisório. Dessa forma, permitia-se o largo domínio dos governistas no processo eleitoral (CPDOC, 2009, p. 3).

Além da escolha de quem podia concorrer à um cargo eletivo, as competências das Casas também foram sendo definidas nessa transição de sistemas políticos. Os projetos de lei poderiam ter início tanto na Câmara quanto no Senado, sendo os mesmos aprovados, eles eram encaminhados à sanção do presidente da República. Caso negado, voltava ao Congresso, este podendo aprová-lo mesmo sem a assinatura do Presidente da República, desde que obtivesse dois terços de votos favoráveis dos membros presentes à reunião ao qual se examinasse o veto presidencial⁹.

Na Câmara, os candidatos eleitos recebiam um diploma, mas como não existia uma justiça eleitoral no período, a validade do diploma dependia de exame por parte de uma comissão de verificação de poderes constituída de deputados escolhidos pelo plenário da Câmara. O presidente da nova Câmara eleita desempenha o papel de escolha dos membros da comissão. O presidente era o antigo presidente da Câmara, cujo mandato tivesse terminado, desde que ele tivesse voltado a ser eleito como deputado. Desse modo, o presidente da Câmara influenciava na composição da comissão de verificação de poderes, de modo a garantir mandato de deputados a quem representasse os grupos dominantes nos estados e tendesse a ser fiel ao governo federal (MAGALHÃES, 1986; RICCI & ZULINI, 2014). Com a implementação do federalismo, nesse novo regime, o poder foi descentralizando o poder e o sistema político passa a ter influência dos chefes locais – os coronéis – fenômeno esse só pode ser entendido naquele período histórico, levando em consideração o contexto rural e certas condições, como concentração de terras, alto grau de analfabetismo da população, ausência de cidadania e fragilidade de um poder central (FAORO, 1959).

Com a nova Constituição de 1891 o direito ao voto foi definido. Os analfabetos foram excluídos ao direito de voto, sendo que a exigência de educação ia contra a realidade do país, não havendo garantia do direito social de acesso à educação, sendo previsto na Constituição a desobrigação do Estado em conceder o ensino primário para população (CANÊDO, 2003). Além da proibição da participação feminina, que ainda que não estivesse explícita na Constituição, subentendia-se que as mulheres estavam impedidas de votar. Soldados, membros de ordens religiosas e mendigos também estavam impossibilitados dessa ação política (FAUSTO, 1994; CARVALHO, 2001). Outro modo de limitar o exercício dos direitos políticos da população era o processo de listagem, o qual era usado para obter

⁹ Informações disponíveis em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>

eleitores. Esse processo consistia em fazer listas com o nome dos eleitores, para que os mesmos pudessem votar, porém os responsáveis pelas listas eram os políticos locais, uma vez que não havia nenhum órgão regulador como a Justiça Eleitoral, que criada somente em 1932.

Segundo Love (1970) as mudanças nas regras eleitorais com o início da República levaram a um aumento na quantidade de indivíduos considerados aptos a votar, segundo o autor esse aumento seria em torno de 400% entre as últimas eleições do período Imperial para as primeiras no novo regime em 1886. Apesar desse aumento significativo, temos que lembrar que a proporção de eleitores entre a população em geral ainda era muito pequena (LOVE, 1970). Os dados apresentados por Nicolau (2004) mostram que essa matemática do percentual de votantes é mais complicada:

“Quando se compara o número de votantes do começo da década (1873) com o de eleitores após a promulgação da lei (1882), observa-se um declínio acentuado (87%): o eleitorado inscrito passou de 1,1 milhão para 142 mil eleitores. (...) Por outro lado, quando se toma como base para comparação os antigos eleitores de segundo grau, observa-se que houve um crescimento de 614%, passando de 20 mil para 140 mil. Os únicos dados existentes sobre o comparecimento são das últimas eleições. Calculado como proporção da população total, o comparecimento [sic] é baixo: 1% (1881), 1% (1885) e 0,9% (1886).” (NICOLAU, 2004, p.24).

Os dados apresentados por Nicolau (2004) mostram como o direito ao voto era restrito a um universo mínimo que não representava a real população brasileira da época. Não era somente difícil atender as exigências necessárias para o voto, como também era difícil o comparecimento dos eleitores as urnas, sendo o mesmo em torno de 1% entre 1881 e 1886, nos dados apresentados pelo autor. Ainda é necessário destacar que se trata de um país com grandes extensões territoriais, com difícil comunicação e deslocamento entre as cidades, com grande parte da população em áreas rurais sem acesso a informações. Dentro desse cenário, pode-se afirmar que uma lei eleitoral que restringe a participação política em termos de nível educacional e de renda como a estabelecida no período reforçou ainda mais as dificuldades de se constituir um sistema político inclusivo. A Primeira República era conduzida pelo sistema oligárquico, que influenciava o sistema político como um todo, interferindo sobre o número de votantes e de votados.

“a vantagem de sistemas oligárquicos consiste no reduzido número de competidores pelo poder, minimizando a imprevisibilidade do futuro, enquanto sua vulnerabilidade decorre do baixo custo de provocar “desordem”. A concentração e a relativa equivalência de recursos entre poucos atores se revelam no axioma de tipo dahlsiano, mas contrário a ele, de que os custos da coerção, para qualquer um dos oligarcas, serão sempre inferiores aos custos de tolerar os adversários (quando se transformam em real ameaça)” (SANTOS 2013, p.29).

Entendido o sistema político republicano e como ele foi constituído, assim como sua dinâmica eleitoral, passamos no próximo item para a discussão sobre o federalismo e sua instituição no Brasil.

2.2.1. Constituição do federalismo no Brasil

O federalismo pode ser entendido como uma forma de organização do Estado que tem como característica a dupla autonomia territorial do poder político; o governo federal (central) e os governos membros (descentralizada) (BRANCO, 2007). O federalismo foi institucionalizado com a República em 1889, mas a noção do mesmo surgiu no Brasil antes da Proclamação da República, quando, ainda no século XIX, emergiram os movimentos separatistas e estava ligado ao regionalismo, que pode ser caracterizado pelo comportamento político dos atores regionais que aceitam a existência do Estado-nação, mas tem como objetivo o favoritismo econômico e a autonomia, segundo Love (1980), “anômalo na América Latina e mesmo anacrônico à luz das tendências centralizadoras do México, da Colômbia e da Argentina” (p. XV). Para Cury (2010), federação e federalismo significam:

“[...]contrato, aliança, união, ato de unir-se por aliança e também se fiar, confiar-se, acreditar”. Se assim for, a definição de federação movimenta a ideia de agrupamento de estados autônomos para defesa e ataque sem que a União, embora seja soberana e represente a todos, disponha de poderes praticamente absolutos sobre cidadãos e estados federados. Por outro lado, se o Estado federal tem características que o distinguem de outros tipos de Estado, devemos presumir que apresente certo caráter descentralizador que repercute no comportamento de quem vive nesse Estado. Nessa lógica, no pensamento político no Brasil (CURY, 2010, p. 152)

A instauração do federalismo no Brasil, assim como toda experiência da Primeira República, foi singular e única, tendo primeiramente formada a União e depois as unidades federativas. Esse tipo de formação foi construído assim pois, inexistia no país unidades territoriais autônomas, além disso, a noção de federalismo é diferente em relação a outros modelos, como dos Estados Unidos e do México. No Brasil está ligado à contraposição ao centralismo monárquico e da formação de unidades para a reivindicação de autonomia. Nos países citados esse processo foi diferente, primeiro ocorreu a formação de unidades territoriais autônomas e, após, a da União. Nesses países a noção do federalismo denota união para defesa comum, de unidades que se constituíra e depois entraram em consenso de se unir (ALCÂNTARA, 1993; ABRUCIO, 1998; VÁZQUEZ, 1993).

Merece mencionarse el hecho singular de que Brasil es el único país de tradición federal em que el término federación, aún hoy, se indentifica com descentraliazación, en lugar de significar, como ocurrió em Estados Unidos y en los demás países, la organización de la unión (ALCÂNTARA, 1993. P.308).

Na Constituição de 1891¹⁰, a questão da organização dos estados no Brasil aparece como: “[...] Constituição e leis próprias [...]”, estas deveriam ser “[...] fiéis aos princípios constitucionais da União [...]”, visíveis no artigo 63; o artigo 64, por sua vez, reservou aos estados minas e terras devolutas em seus respectivos territórios (SILVEIRA, 1978, p. 62). Essa autonomia dos estados gerou polemicas e discussões, do ponto de vista econômico em todo o país (relativo a divisão da renda dos impostos), político (representação no Congresso) e jurídico (dualidade da magistratura), configurando à federação um poder soberano e aos estados um poder autônomo, mas subordinado (CURY, 2001).

A autonomia das províncias era de forma de, pela República, atingir-se a "comunhão da família brasileira", tão sacrificada pela centralização. Eram duas realidades idênticas, o republicanismo e o federalismo. Este só seria viável com a República, uma vez que a centralização era a Monarquia. Não havia, na crença republicana, como federalizar a Monarquia (CASALECCHI, 1987, p.42)

¹⁰ Texto da Constituição Federal de 1891 está disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>

O federalismo no Brasil vem do interesse das províncias de se tornarem autônomas, principalmente as com maior poder econômico e político como São Paulo, Rio Grande do Sul e Pernambuco que se viam como vítimas de um poder central que muito tirava e pouco contribuía, assim ao longo do período imperial ocorreram no país movimentos separatistas que buscavam a autonomia e independência em relação à Coroa¹¹. Além de movimentos separatistas haviam aqueles que defendiam a implantação do federalismo na constituição da República.

O ideário republicano ao privilegiar o federalismo contemplava esta liberdade, pois não era outra a pretendida pelos agricultores. Aliás a indumentária fortemente federalista vestida pelo PRP teve consequências em sua organização (...) Por isso, o ideário republicano só medraria se desse lugar seguro para o poder e as influências locais. Aceitando desde já que a "lavoura tem valor republicano", conforme propunha Silva Jardim, em 1889, e que o instinto conservador do proprietário não impede a sua manifestação na defesa de seus interesses violados, a vanguarda republicana amplia o seu proselitismo através da imprensa. (CASALECCHI, 1987, p.53)

Como resultado da transformação do sistema político brasileiro, ocorreu a adoção do federalismo dualista com a existência da União e dos Estados como entes federados. Segundo Barroso (1982), o problema da implementação do federalismo no Brasil se deu pelo fato dele não ser adaptado à realidade brasileira, sendo adotada a forma estadunidense que não correspondia com a situação do país. No Brasil o federalismo foi marcado pelas desigualdades regionais, onde os estados mais fortes comandavam. Salva exceções como São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, os demais Estados da federação estavam quase falidos, sem conseguir arrecadar o suficiente para construção de infraestrutura básica (LOVE 1982; LEVINE 1978; WIRTH 1982). O federalismo brasileiro beneficiou e fortaleceu, econômica e politicamente os Estados mais ricos do país, autônomos em relação ao governo central, que se organizavam quase como partidos políticos. Enquanto, que por outro lado, os demais Estados eram cada vez mais dependentes, principalmente em relação à economia (FREYRE, 1945).

Com a nova Constituição de 1891 trouxe a descentralização a estrutura política, estipulando normas que levaram os Estados a adquirirem novos papéis frente a política nacional.

¹¹ Entre esses movimentos estão a Revolução Praieira de Pernambuco de 1848, a Revolução Farroupilha no Rio Grande do Sul em 1835, a Sabinada na Bahia em 1837, entre outros.

“era na questão da autonomia política que todas as províncias, sem exceção, se uniram em prol do projeto federalista, porque só neste aspecto poderia haver uma “equalização” dos benefícios a todas as unidades da federação. Autonomia política significava acabar com o controle que o Poder Central tinha sobre as eleições locais e, sobretudo, garantir a eletividade dos antigos presidentes de província, transformados em governadores de estado” (ABRUCIO, 1998, p.33).

Com o federalismo a carreira política dos senadores também mudou. Antes elas eram orientadas por uma lógica nacional e central, uma vez que para ser senador era preciso ser escolhido pelo Poder Moderador, com a mudança de regime, as condições para ser senador eram outras, era necessário que o indivíduo se sobressaísse nos estados. Ou seja, com o início da República era necessário passar pela prova das eleições para ser senador, cargo que passaria a ser decidido na esfera estadual. Desse modo os senadores podem indicar como o novo regime federativo e eletivo afeta o perfil dos eleitos.

2.2.2. Coronelismo e poder local

O fim do Império abre o caminho à descentralização política e os estados passam a ter autonomia, além de ser uma nova fase com uma maior correspondência entre poder político e desenvolvimento social e econômico (FAUSTO, 1994; AQUINO ET AL, 2007). Segundo Schwartzman (1982), a Primeira República não conduziu a um aumento do âmbito do sistema político, em termos de crescimento e ampliação de participação política popular, uma vez que o sistema político continuou restrito a poucos. Nesse sentido, conforme afirmação de Schwartzman, Souza (1975) aponta que a federação surge em atendimento às necessidades de expansão e dinamização da agricultura cafeeira, as motivações econômicas que ligavam as várias regiões produtoras. A ação estatal continuava sendo canalizada em virtude dos interesses da elite agrária e as elites dirigentes não compartilhavam o poder com os novos grupos que tinham assegurada sua representatividade no processo político.

Outro fator que colabora para essa restrição na participação é o fato de que no início do Brasil republicano, grande parte da população ainda estava concentrada no meio rural, assim como o poder político era controlado por chefes locais. Mesmo havendo eleições, eram os chefes locais responsáveis pelas eleições e pelos votos do eleitorado. O coronelismo tinha como base a estrutura agrária do país, na qual o latifúndio, a pobreza e o isolamento

geográfico deixavam grande parte da população brasileira à mercê dos proprietários rurais, que também controlavam a política local (LEAL, 2012).

“da parte dos chefes locais, incondicional apoio aos candidatos do oficialismo nas eleições estaduais e federais; da parte da situação estadual, carta branca ao chefe local governista (de preferência o líder da facção local majoritária) em todos os assuntos relativos ao município, inclusive na nomeação de funcionários estaduais do lugar” (LEAL, 2012, p. 70).

A Constituição de 1891 já previa a autonomia federativa dos níveis da federação e da divisão dos poderes (união, estado e município). Para Love (1970) o resultado dessa descentralização não foi somente a concessão de mais autoridade para os governos estaduais e municipais, mas também a mudança da origem da maior parcela de receitas fiscais para eles. Embora a União ainda recebeu mais da metade das receitas arrecadadas por todos os níveis de governo, o regime republicano fez do controle dos governos estaduais e municipais uma proposta lucrativa, dada a forma patrimonial em que o governo foi exibido.

Porém, mesmo com a maior autonomia e autoridade dos municípios, os executivos federal e estadual ainda eram o centro real de poder. Segundo Perissinotto (2001), isso se deve ao regime político oligárquico e a fatores sociais e políticos que impediu o surgimento de uma política competitiva, permitindo o fortalecimento do poder executivo.

Esse "regime político oligárquico," de natureza altamente excludente, era baseado em duas engrenagens interligadas: "a política dos governadores" e "o compromisso coronelista." A primeira constituía-se num pacto entre o governo federal e os governos estaduais em que estes recebiam todo o suporte do governo federal contra os opositores locais e em troca apoiavam os candidatos governistas ao Congresso Nacional. Contudo, esse pacto só poderia funcionar se os governos estaduais conseguissem fazer com que os coronéis do interior canalizassem os votos dos seus dependentes para os candidatos indicados pelo governo. (PERISSINOTTO, 2001, p, 154).

Segundo Leal (2012), esse sistema – coronelismo - foi gerado em virtude da combinação do poder adquirido pelos governantes de Estado, com a decadência econômica dos proprietários de terra. Com o enfraquecimento e debilidade do setor agrário, e consequente fortalecimento do Estado, imprimiu aos coronéis seu característico poder político eleitoral durante a Primeira República. Para Faoro (1959), a sociedade coronelista só pode ser

entendida em um contexto rural e sob certas condições, como a concentração de terras, o alto grau de analfabetismo da população, a ausência de cidadania e a fragilidade de um poder central. O autor ainda aponta que dentro desse sistema havia a questão de hierarquia de importância entre os coronéis que era medido em termos de influência em âmbito local, passando pelas oligarquias estaduais e pela elite nacional. Carone (1978) também aponta o coronelismo como fruto do desequilíbrio entre o centralismo e o federalismo, e que a fragilidade dos poderes centrais permite a formação de lideranças dos mais poderosos. Esses “poderosos” são descritos por Faoro como aquele que fazia a política e complementava a administração pública, no âmbito municipal.

Os coronéis são pessoas que, graças a sua situação econômica, podem dirigir um grupo como profissão acessória não retribuída, ou mediante retribuição nominal ou honorária, sustentada pelo apreço comum, de modo a gozar da confiança do seu círculo social. A origem de seu poder, mais do que a situação econômica, deriva do prestígio, da honra social, tradicionalmente reconhecido (FAORO, 1959, p. 636)

Para Colussi (1996), o coronelismo, visto como fenômeno político e social foi expressão de uma sociedade predominantemente rural e que abrangia a maioria dos municípios brasileiros. O poder privado fortalecia-se em consequência do isolamento, do atraso econômico e da falta de comunicação dessas localidades com os centros mais desenvolvidos e o contato das populações com as lideranças políticas era comum em períodos de eleições, quando o voto significava a possibilidade de obtenção de favores ou de alguma melhoria material. Tratava-se, da cooptação pelos privados da coisa pública, práticas eminentemente clientelistas e patrimonialistas.

O domínio do poder local sobre a população ocorria não apenas pela influência econômica direta do coronel, mas, também, por meio da distribuição do poder entre sua parentela, visando à prestação de favores. (COLUSSI, 1996, p. 20- 21).

O coronelismo também pode ser entendido como um sistema que restringe a competição eleitoral e que inviabiliza o exercício da oposição política dentro dos parâmetros institucionais, além de compor os parlamentos com indivíduos submissos ao governo, tornando o legislativo um poder existente somente na formalidade, mas sem poder efetivo.

Nesse aspecto Schwartzman (1982) parte para análise dos interesses das elites agrárias que ao impor seu domínio oligárquico sem resistência, significativa, por parte de interesses competitivos leva a uma superposição significativa entre as ordens pública e privada. Para o autor o Estado havia expandido suas atividades em grande medida para atender às demandas das oligarquias dominantes, não tendo que responder a outros interesses sociais.

Sendo uma relação bilateral entre governo do Estado e oligarquia agrária, o governo central tratava com as demandas regionais de forma fragmentada, favorecendo assim relações verticais em detrimento das relações horizontais.

Com a República, as antigas províncias, agora estados, puderam desempenhar um papel mais ativo do que até então lhes era permitido. Uma vez consolidado, o novo regime republicano ficou famoso pela "Política dos Governadores", que supunha um comando dos governadores dos principais estados, São Paulo e Minas pelo menos, nas grandes decisões nacionais, a começar pela indicação dos candidatos à presidência (SCHWARTZMAN, 1982, p.91).

Em decorrência da implantação do federalismo pela República e do surgimento do governo do Estado como ator político, é necessário para as oligarquias locais e seus representantes – coronéis – se associarem ao representante desse novo ator político: o governador (CARVALHO, 1997). A relação entre governo estadual e coronel passa a ser necessária, as oligarquias estaduais garantem a manutenção do poder do coronel no município, cedendo-lhe o controle de cargos públicos, acesso a verbas e poder político de mando nos municípios aos senhores locais. Em contrapartida o coronel apoia o governo e garante os votos necessários para que esse se perpetue no poder (MARENCO, 2013). Nesse aspecto Faoro (1959) ressalta que as despesas eleitorais era uma conta paga pelo coronel e que esse por sua vez não chegava a acumular capital com o dinheiro público, em decorrência da escassez de recursos municipais, ele apenas garantia a autonomia em relação a definição de cargos públicos, assim mantendo seu poder.

Quando ocorriam as eleições o vencedor da disputa local passava a aderir ao governo estadual como uma garantia de obtenção de recursos estaduais para garantir a vitória em eleições futuras. Assim os candidatos do governo municipal apoiados pelo governo estadual têm mais oportunidades de fazer uma administração proveitosa, desse modo já há predisposição de grande número de eleitores em favor do partido local governista (LIMONGI, 2012). Segundo Leal (2012), o elemento principal do coronelismo era o domínio exercido

pelo coronel sobre seus eleitores e sobre o sistema eleitoral, no qual ele impedia a competição eleitoral. Além de não permitir o contato direto dos partidos com a grande parte do eleitorado, sendo o coronel um intermediário na negociação dos votos entre os partidos e o eleitorado. Seguindo a perspectiva colocada por Leal (2012), Limongi coloca que o problema desse sistema é a composição do corpo eleitoral – trabalhadores-eleitores – sujeitos ao poder econômico e social do coronel.

Há dois mecanismos que se combinam: a pobreza material e cultural e o isolamento. As informações que recebe – as poucas que teria condições de processar são filtradas, quando não induzidas, pelo patrão. O mundo da política lhe é totalmente estranho. Do ponto de vista prático, o trabalhador rural só vota porque é levado às urnas pelo seu patrão, que o instrui em quem votar, não sem tomar precauções extras para que de fato vote conforme instruído (LIMONGI, 2012, p. 40).

Não é possível compreender o coronelismo sem referência à estrutura agrária do país, pois, é essa estrutura que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado (LEAL, 2012). O trabalhador rural, sem educação, analfabeto ou semianalfabeto, sem assistência médica e informação, quase sempre tem o patrão na conta de um benfeitor, sendo, portanto, ilusório esperar que esse homem tenha consciência de seus direitos como cidadão e que lute por uma vida melhor e que tenha independência política. Nesse contexto surge a noção de clientelismo como um tipo de relação social marcada pelo contato pessoal de um senhor e seu dependente.

No caso do Brasil republicano a relação clientelista era marcada pela desigualdade entre as partes envolvidas e pelo personalismo. De um lado o coronel ofertava sua proteção social e/ou econômica a sua clientela formada por trabalhadores, enquanto a mesma lhe concede a lealdade política através dos votos (NUNES, 1997). A liderança era exercida em meio ao carisma, à habilidade política e eleitoral e à violência do coronel, pois, o coronel resumia em sua pessoa importantes instituições sociais que integravam o município. O chefe político local angariava votos através das benfeitorias que proporcionava ao município, senão por meio da violência, exercida, sobretudo sobre aqueles que constituíam a oposição, de forma que o trabalhador rural tinha seu patrão como benfeitor local, disposto a ajudá-lo de diversas maneiras, num litígio ou no melhoramento da sua roça, entre outras coisas. Nessa relação que começava a se constituir o clientelismo e os votos de cabresto, na luta do trabalhador com o coronel e pelo coronel (LOVE, 1970).

Conforme foi apresentado até o momento, o trabalho de Leal (2012) e os demais autores que trabalham com a temática, focam nas relações do coronelismo e no papel dos atores que compõem esse sistema político. Já para Schwartzman (1982), a análise política não pode reduzir-se a um simples exercício analítico, cujas proposições derivariam logicamente do conhecimento das características estruturais da sociedade. Ele concentra a atenção para o eixo São Paulo - Minas Gerais. O autor concorda com Leal (2012) quando afirma que a Primeira República, foi em muitos aspectos um período de grande poder dos chefes locais e regionais, além de ser o período em que resultados eleitorais eram forjados sem maiores preocupações de decoro pelos partidos dominantes, conseguindo os governos centrais geralmente conseguindo a eleição de seus candidatos. A política que normalmente se considera tradicional no contexto brasileiro não é rural, mas urbana, moderna e levada a cabo por uma elite com refinamento e habilidades necessários para controlar um aparelho estatal bastante complexo. Exemplo disso era Minas Gerais, segundo o autor, a elite mineira na Primeira República era constituída por pessoas altamente educadas, que viviam e sua maioria em centros urbanos, mesmo com vínculos com o campo, não estavam nos governos como representantes dos interesses rurais, com os quais não raro conflitavam. Em períodos de dificuldade econômica, seu poder político crescia, por sua especialização em atividades de mediação política entre o governo nacional e os grupos locais (SCHWARTZMAN, 1982, p. 105).

Mas o foco da obra de Schwartzman é em torno da expressão "cooptação política". Essa expressão faz referência a um sistema de participação política "débil, dependente, controlado hierarquicamente, de cima para baixo" (SCHWARTZMAN, 1982, p. 23). Nesse sistema os que controlam o sistema político tenham meios para comprar ou, de alguma forma, incorporar esses esforços de participação, de tal maneira que sejam estabelecidos vínculos de dependência entre os detentores do poder e as lideranças políticas emergentes. Assim, a participação política deixa de ser um direito e torna-se um benefício concedido, em princípio revogável e a cooptação política pode ser entendida a partir da política dos governadores estabelecida na Primeira República.

Segundo Pase (2006), a política de governadores criada por Campos Sales, tinha por objetivo conferir ao presidente um controle absoluto sobre o Congresso Nacional, selando um pacto entre o poder da federação e os Estados. Nesse pacto o Congresso Nacional só aceitaria políticos eleitos pelo grupo dominante em cada Estado. Criou-se com esta finalidade um instrumento de "degola" denominado "comissão de verificação de poderes" que decidia se o

eleito seria ou não congressista. Caso algum deputado eleito pertencesse à oposição ao respectivo governo estadual, não seria nem diplomado como representante do Estado na Câmara Federal, nem empossado, assim ficava garantido o mútuo apoio entre a Presidência e os partidos estaduais regionalmente dominantes. Ou seja, este era um sistema no qual o presidente assegurou aos governadores dos estados que seu partido sempre ganharia as eleições em suas respectivas jurisdições em troca de apoio às políticas presidenciais no congresso e de apoio eleitoral do sucesso do presidente.

São essas características do poder local e da sua relação com a federação que tornam a política na Primeira República um marco único na história política brasileira. É necessário entender essa dinâmica para compreender a política em nível federal e como as Casas legislativas funcionavam, assim como os interesses e valores dos parlamentares dentro das mesmas e a lógica do sistema partidário, que estava diretamente ligado ao poder local e regional.

2.2.3. Sistema partidário republicano

O funcionamento da política local no contexto da Primeira República apresenta pouca diferenciação ideológica e pragmática dos partidos políticos que eram essencialmente localistas e tinham o coronelismo e o clientelismo como forma de atuação frente a outras esferas de poder – estadual e federal -, caracterizando a forma de conduzir a política nos municípios.

“os partidos surgidos até então pautavam-se por ser congregações de forças estaduais sob a égide do governo central, tendo como porta-vozes um Pinheiro Machado no governo Hermes ou um Glicério na gestão Prudente de Moraes. Assim como Prudente sufocara o P.R.F. [Partido Republicano Federal] ao se desligar de Glicério, Wenceslau anulou o P.R.C. [Partido Republicano Conservador] ao romper com a orientação de seu dirigente. As correntes que formavam tais partidos poderiam reagrupar-se em outra agremiação, sob outra legenda, mas sempre unidas pelo laço essencial de solidariedade ao poder presidencial ou à política dos Estados de Minas e São Paulo que o incorporavam” (SOUZA, 2001, p.213).

Não havia um partido nacional e o sistema partidário não era centralizado e não havia unidade entre os Partidos Republicanos e os demais. Os Partidos Políticos Republicanos estaduais disputavam o domínio político do país, os com maior atuação na política eram os partidos republicanos de Minas Gerais e São Paulo, que disputavam o eixo principal de poder por meio da política dos governadores. Além das diferenças nos âmbitos municipal, estadual e nacional, havia ainda uma diferença na distribuição da força relativa dos partidos segundo o tamanho dos municípios (CARNEIRO & ALMEIDA, 2008).

“a disciplina partidária permitia ainda que os republicanos desfrutassem de posição invejável no cenário federal. Possuíam uma bancada unida em torno de um representante de todo o partido, o qual não era vulnerável a possíveis lutas intrapartidárias (comuns em São Paulo e Minas). Os líderes paulistas e mineiros, embora o fossem em nome da situação estadual na sua totalidade, estavam sujeitos, enquanto filiados a uma facção específica dentro do partido, aos sabores da luta interna intrapartidária em seus Estados. Assim, eles se sucediam uns aos outros, de acordo com o setor que assumisse a direção da Comissão Executiva. As bancadas paulista e mineira tinham líderes diferentes em cada novo quadriênio presidencial. O Senador Pinheiro Machado, na condição de representante do situacionismo gaúcho, permaneceu como líder incontestável do Rio Grande do Sul até sua morte (...). Em consequência, pode-se apontar como pilares da política federal: o P.R.M. [Partido Republicano Mineiro], P.R.P [Partido Republicano Paulista] e Pinheiro Machado” (SOUZA, 2001, p.187).

Nesse sentido, os estados de maior relevância no cenário nacional deveriam ter sido dominados por poucos partidos fortes e organizados, enquanto os estados menores e com pouca relevância econômica e política deveriam ter vários partidos políticos com menos força, uma vez que não havia liderança necessária para evitar que os poderes locais ganhassem proporções e viessem a se tornar novas agremiações.

“Ao longo da Primeira República, de 1889 a 1930, só os PRs tiveram durabilidade, principalmente em São Paulo o Partido Republicano Paulista, em Minas Gerais o Partido Republicano Mineiro, no Rio Grande do Sul o Partido Republicano Histórico, partidos únicos estaduais durante longos períodos, cruzados pela rápida irrupção de partidos nacionais efêmeros” (CHACON, 1985, p.85).

Segundo Santos (2013), os Partidos Republicanos estaduais possuíam forte composição local e não estavam de acordo com possíveis interesses de cunho nacional, seu interesse estava concentrado no seu poder dentro do próprio Estado. Perissinotto aponta que o

Partido Republicano Paulista (PRP) era um instrumento garantidor do compromisso coronelista, “vigiando e mantendo os coronéis do interior sob a mais rígida disciplina partidária” (PERISSINOTTO, 1993, p. 167). O partido e o poder eram dois elementos básicos do processo de unificação. Os próprios conflitos municipais, em muitos casos, eram fundamentalmente uma disputa pelo privilégio de ser situação. O governo estadual, por sua vez, aceitava como aliado o grupo vitorioso, aquele que pudesse oferecer o maior número de votos para o partido da situação. De acordo com Carone (1978), nos Estados mais adiantados, embora existissem atritos, e alguns até mesmo violentos, as estruturas partidárias conseguiam amenizar e regulamentar os conflitos. Esses conflitos ocorreram de forma mais acentuada em períodos eleitorais, quando a fraude e a violência constituíam uma constante no processo, e todos os meios, lícitos ou não, eram válidos. Como o controle dos votos era um importantíssimo instrumento de poder, tudo era lícito, e a única desonra era perder a eleição.

Considerações finais do capítulo 2

A proposta da presente tese é analisar a cultura política e o perfil dos senadores, isso só é possível se conhecer e identificar eixos de rupturas e continuidades na política local e nacional do final do império à Primeira República, a fim de dar a base para as informações e análises da presente pesquisa.

Ao longo do capítulo é possível verificar que a história política brasileira não ocorreu de forma tranquila, havendo conflitos de interesses entre grupos de interesses, como por exemplo, as oligarquias cafeeiras, que apoiaram a mudança de regime e se voltaram contra o antigo imperador. O surgimento dos partidos republicanos e os diferentes movimentos que levaram ao fim do Império. Também foram expostas a dinâmica política local e sua influência na política nacional, tendo em sua base o coronelismo e o clientelismo.

Conhecendo a realidade social, política e econômica da Primeira República é possível entender o porquê de um determinado tipo de perfil ser recorrente nas elites políticas, ou seja, entender o porquê somente um grupo restrito com perfil homogêneo consegue obter uma cadeira no Senado. O impacto produzido pela mudança do regime político poderá ser traduzido como uma diversificação do perfil da elite parlamentar do novo sistema político. Nessa transição não se trata apenas da circulação de pessoas que podem ocupar as vagas no

legislativo, mas de novas condições que podem afetar a possibilidade de concorrer a um cargo eletivo. O recrutamento político passa da escolha dos notáveis para a escolha entre as “massas”.

Ao conhecer esse período histórico também fica mais fácil analisar o conteúdo dos discursos dos senadores e seus valores e interesses. Compreendendo a importância de determinadas pautas apresentadas e argumentos utilizados pelos senadores em seus discursos.

De um modo geral o presente capítulo é importante para o entendimento dos elementos que levaram a mudança de regime político e das configurações do mesmo. Revisitando a história política brasileira é possível ter uma base para entender como determinado perfil social era recrutado (capítulo 3) e os posicionamentos dos senadores eleitos (capítulo 4) uma vez que eles são o reflexo da cultura política do período, seus valores e posições dizem muito sobre como era o pensamento das elites da época.

3. PERFIL DOS SENADORES

Segundo Love (1982), “a elite brasileira era, em geral, recrutada dentro das mesmas camadas sociais, cuja identidade era dada por experiências e valores partilhados em comum e por padrões de carreiras muito semelhantes” (p.215). Para verificar se a afirmação dele é aplicável aos senadores eleitos durante a Primeira República, o objetivo neste capítulo é fazer uma sociografia dos parlamentares e expor quem são esses indivíduos, para então verificarmos qual o nível de homogeneidade deles enquanto grupo. Para tanto, antes são necessárias algumas explicações metodológicas para melhor compreensão do que será exposto a seguir. Desse modo, o capítulo é iniciado com a apresentação das duas dimensões de análise usadas: 1) social e 2) política.

Quadro 2 – Dimensões de análise

Social	Política
Família oligárquica	Primeiro cargo eletivo
Escolaridade e formação	Número de mandatos no Senado
Profissão	Tempo de carreira até chegada no Senado
Família política	Total de cargos públicos (eletivos e não-eletivos)

Fonte: elaboração própria

As variáveis das duas dimensões de análise serão cruzadas com outros dados, para uma melhor exposição do perfil dos parlamentares em questão. Nas subseções seguintes são apresentadas detalhadamente as dimensões sociais e política, além da técnica da prosopografia.

3.1. Dimensão social

A dimensão social é construída a partir dos atributos sociais dos senadores que podem apresentar relação com o comportamento parlamentar. Analisar as posições sociais do indivíduo pode esclarecer as bases da classe política. Para tanto, inicia-se a exposição dessa dimensão com a variável origem de família oligarquica rural. São considerados como originários das oligarquias: proprietários, filhos, genros, irmãos e quaisquer outros parentescos próximos com proprietários rurais. É necessário ressaltar que se trata de um estudo histórico, que depende das informações disponíveis, então é possível que esse número seja maior, uma vez que não foram encontradas essas informações nas fontes em questão.

A segunda variável é escolaridade e formação acadêmica, identificando sua relevância para comparar a origem e a classificação da posição social do parlamentar. Segundo Serna (2009), a formação acadêmica, assim como a profissão de origem, é um dos principais meios de socialização, de composição e de coesão das elites. Nesse sentido, Carvalho (1997), afirma que a formação acadêmica é um dos fatores importantes para garantir a homogeneidade entre as elites, mesmo que sejam recrutadas em setores diferentes, e, aumentando a sua capacidade de atuação política. Na Primeira República as opções de cursos de formação de nível superior eram reduzidas, assim, como as opções de universidade onde estudar. Desse modo, foram encontradas poucas áreas de formação entre os senadores, que foram classificadas em 5 categorias: ciências matemáticas e física, direito, engenharias, farmácia, formação militar, formação religiosa e em humanidades, medicina. Além de dois outros grupos: sem formação superior, qual pode compreender nível básico ou médio de estudos e, os sem informação, os quais não apresentam informações disponíveis em suas fichas biografias.

A terceira variável analisada na dimensão social é a profissão. A profissão de origem “é tanto uma fonte de estratificação social no acesso à riqueza material e ao bem-estar social, como uma fonte para a legitimação de classificações hierárquicas do capital social” (MARENCO DOS SANTOS & SERNA, 2007, p.95). Costa et al (2013) explicam que as “ocupações profissionais podem ajudar a esclarecer o tipo de vínculo existente entre a sociedade (sua estrutura, sua dinâmica, suas hierarquias) e a esfera da política institucional (suas oportunidades, seus filtros, suas barreiras)” (p.4). Para Weber (1994), o ingresso e o sucesso na vida política estão condicionados não só a disponibilidade de recursos financeiros e de tempo para se dedicar aos assuntos públicos, mas também pelo nível de afinidade entre as

atividades profissionais de origem e os requisitos demandados para a atuação na política parlamentar. O conhecimento especializado e a experiência advinda do exercício regular de determinadas profissões – como direito e jornalismo – são centrais e economizam um grande tempo de treinamento na função.

Uma vez que os senadores apresentam mais de uma profissão em suas biografias, foi escolhido na presente tese o uso do critério da última atividade profissional, o mesmo empregado por Rodrigues (2002). Trata-se de identificar a última atividade profissional ou ocupação que candidatos/eleitos exerciam antes do *début* na carreira política. Esse critério, apesar de não ser considerado o mais seguro, consiste no mais objetivo do ponto de vista metodológico, pois aponta o *status* social do parlamentar antes de sua entrada na vida política – o que não ocorre, por exemplo, quando se distribuem os parlamentares com base em autodefinições, pois geralmente eles declaram a sua profissão com base no diploma universitário que possuem, mesmo nunca tendo exercido o ofício. Classificações que aproveitam o diploma de nível superior para indicar a profissão dos políticos não resolvem a questão da verdadeira ocupação exercida. Embora o uso do indicador “última ocupação” possa não corresponder à ocupação predominante na vida do parlamentar, ou à sua atividade econômica principal, esse critério pode ser um melhor preditor das atitudes dos legisladores do que quando se considera seu currículo acadêmico (EDINGER & SEARING, 1967). Outra possível solução para a classificação de profissões é a utilizada por Massimo 2018, na qual são consideradas todas as profissões do indivíduo. Essa metodologia não foi considerada na presente tese pois, se trata de um número elevado de ocupações, assim podendo comprometer o refinamento da pesquisa.

A partir dessa metodologia para definição da profissão, elas são classificadas em 12 categorias, como demonstra o Quadro 3, a fim de uniformizar os tipos de profissão conforme características em comum.

Quadro 3 – Classificação da categoria profissional

Advogados e juristas	Inclui aqueles que exerceram atividades jurídicas no âmbito privado;
Empresários urbanos	Inclui aquele exerceram atividades como comerciante, industrial e banqueiro;
Engenheiros	Inclui aqueles que exerceram a atividade de engenheiros nos diversos domínios;
Farmacêuticos	Inclui aqueles que atuaram como farmacêuticos;

Funcionários Públicos	Inclui todos servidores públicos, de todos os níveis, excluindo os militares;
Jornalistas	Inclui todos que exerceram atividades ligadas ao jornalismo e comunicação;
Médicos	Inclui todos que exerceram atividades na área médica;
Militares	Inclui todos os militares de diferentes patentes;
Políticos Profissionais	Inclui todos que exerceram a política como profissão
Professores	Inclui todos os professores da esfera privada;
Proprietários Rurais	Inclui todos que exerceram atividades agrícolas;
Religiosos	Inclui todos que exerceram atividades como sacerdote.

Fonte: a autora

E por fim, a quarta variável é a o pertencimento a família com histórico na política. São considerados parentesco de sangue como pai, irmão, tios e avós, além de parentesco por casamento, sogro, cunhado e tios e avós do cônjuge, que já tenham ocupado cargos políticos eletivos ou não.

3.2. Dimensão Política

A segunda dimensão é a política, nela analisamos a carreira política dos senadores, considerando a carreira prévia à entrada no Senado. Para Marengo dos Santos (2000) cargo político de estreia está relacionado diretamente com a posse de requisitos individuais que indicam o reconhecimento necessário à continuidade da carreira política até um possível ingresso no legislativo federal. Esse início de carreira também pode indicar se a carreira apresenta um caráter progressivo, onde é necessário que o indivíduo construa uma carreira a partir da base política e ao longo da vida irá obter postos mais altos conforme avance na carreira ou se o parlamentar possui atributos suficientes para entrar diretamente no legislativo federal e a partir desse ponto, poder construir e consolidar a sua carreira.

A segunda variável analisada é o número de mandatos exercidos no Senado, sejam eles sequenciais, uma eleição em seguida da outra. Sejam não-sequenciais, mandatos

exercidos em diferentes momentos da carreira, tendo ocupado outros cargos entre eles. Além dos novatos, senadores sem nenhuma experiência prévia no Senado. Segundo Marengo dos Santos (2000), esse dado pode ser utilizado com o objetivo de mostrar a circulação parlamentar na Casa legislativa e revelando o número de ingressantes inexperientes na instituição.

A terceira variável é o tempo de carreira em anos. Marengo dos Santos (2000), em seu estudo sobre os deputados federais, afirma que o tempo de carreira política entre o *début* e a conquista de uma cadeira na Câmara Federal é um reflexo da estabilidade existente no interior da classe política. Segundo o autor, o fato dos indivíduos somente alcançarem uma vaga no legislativo federal após uma longa trajetória política prévia revela uma estrutura de oportunidades que favorece a continuidade na representação parlamentar, enquanto que, se a chegada à Câmara Federal ocorre com frequência entre aqueles indivíduos com escassa experiência política, isto sugere uma precária estabilidade, frágeis hierarquias internas e uma situação de acentuada incerteza que ronda os portadores de um mandato parlamentar. Pretende-se avaliar se o mesmo ocorre no Senado, se a obtenção de um posto nesta Casa legislativa se somente aos políticos com longas e sólidas carreiras política ou não, se é possível entrar diretamente no Senado e ali permanecer.

A quarta variável é o total de cargos públicos (eletivos e não-eletivos). Essa variável poderia ser alocada dentro da dimensão social, pois ela compreende também o exercício de ocupações públicas não-eletivas, mas como ela dialoga diretamente com as outras três variáveis expostas anteriormente nesta sessão, opta-se por incluí-la na dimensão política. O objetivo de se contabilizar o número de cargos públicos ocupados ao longo da carreira é de mostrar como se desenvolve a carreira desses parlamentares. Se o momento do ingresso na atividade parlamentar ocorre após uma longa trajetória entre cargos públicos, atividades partidárias, campanhas eleitorais e a formação de vínculos e relações no meio político, isso dará o reconhecimento necessário para sua candidatura, sendo essas as características de uma classe política sedimentada. Quando o contrário ocorre, se a vaga no parlamento é oferecida aos indivíduos com pouca experiência política, com poucas conexões no meio, mas que obtêm êxito na política, o sistema político apresenta uma erosão intra-elite (MARENCO DOS SANTOS, 1997).

Ao combinar essas quatro variáveis, espera-se tornar possível compreender como se desenvolvia a carreira política na Primeira República, além de verificar a homogeneidade deste grupo de parlamentares.

3.3. A prosopografia

O desenvolvimento dessas duas dimensões de análise é possível através do uso da prosopografia, que permite investigar de forma ampla e detalhada o perfil dos senadores da Primeira República, olhando para dentro dos parlamentares. A legitimação dessas coletas sobre a vida dos senadores vem das orientações das perspectivas teóricas elitistas, as quais estuda-se aqueles que chegam ao poder. A prosopografia pode ser definida da seguinte maneira:

A prosopografia é a investigação das características comuns do passado de um grupo de atores na história através do estudo coletivo de suas vidas. O método empregado consiste em definir um universo a ser estudado e então a ele formular um conjunto de questões padronizadas – sobre nascimento e morte, casamento e família, origens sociais e posições econômicas herdadas, local de residência, educação e fonte de riqueza pessoal, religião, experiência profissional e assim por diante. O propósito da prosopografia é dar sentido à ação política, ajudar a explicar a mudança ideológica ou cultural, identificar a realidade social, descrever e analisar com precisão a estrutura da sociedade e o grau e a natureza dos movimentos que se dão no seu interior (STONE, 2011, p. 115).

O uso da análise prosopográfica para tratar de aspectos sociológicos de determinados grupos e das elites, ganhou força a partir da década de 1970, especialmente com os trabalhos desenvolvidos por Pierre Bourdieu e dos demais membros de seu grupo de estudo, que trouxeram a metodologia de análise para as questões de cunho sociológico num dado contexto histórico e com uso de amostras delimitadas (MONTAGNER, 2007; BOURDIEU, 1996). O uso dessa técnica pode ser trazer explicações sobre: mudanças culturais, ideológicas, além de identificar a realidade social e analisar a estrutura de uma dada sociedade, trazendo novos elementos e interpretações para fatos históricos e mudanças sociais (STONE, 2011; HUNT, 2007; ROY & SAINT-PIERRE, 2006).

A partir da técnica prosopográfica, neste capítulo, foram traçados os perfis dos senadores republicanos. Para isso, observou-se tanto o perfil social, como o perfil profissional, relacionando-os em redes comuns de circulação. Dessa forma, tenta-se investigar quem são esses senadores eleitos entre 1889 e 1930. O primeiro passo foi verificar os 1030 mandatos dos 315 senadores ao longo dos 41 anos em análise, para posteriormente separá-los por região e estado. É importante explicar que se chegou a esses números a partir do que

consta no site do Senado, e não nos referimos diretamente aos resultados dos processos eleitorais ocorridos ao longo desses anos. Ao estudar um período tão longínquo é normal se deparar com imprecisões e falta de informação, resultantes do processo eleitoral da época, em que não havia uma justiça eleitoral e as fraudes eram recorrentes.

Na sequência, no capítulo 4, será construída uma tipologia de perfis sócio-políticos dos senadores da Primeira República a fim de correlacionar estes perfis com seus posicionamentos sobre as temáticas partidos políticos e federalismo no Senado, averiguando, assim, se havia relação entre os tipos de parlamentares e os tipos de posicionamentos.

(...) como qualquer ser humano, os parlamentares trazem consigo interesses individuais, vieses e predisposições (MATTHEWS, 1954) e apresentam características específicas, tais como gênero, raça, classe social, idade, estado civil, região de origem, formação acadêmica e experiência profissional, que podem influenciar a sua visão de mundo, a sua identidade e as suas decisões. Os políticos podem facilmente mudar de partido, mas não mudam essas propriedades com facilidade (NEIVA & IZUMI, 2012, p. 172).

Evidentemente, o presente estudo não se limita apenas à descrição do perfil dos parlamentares. A coleta de dados presente nesse capítulo foi possível, além das fichas prosopográficas disponíveis no Senado, por meio dos verbetes biográficos do DHBB. Identificar quem são os senadores e suas redes comuns pode contribuir para uma melhor compreensão da política republicana e suas formas de fazer política regionalmente. Fontes como artigos e livros especializados no período republicano também foram utilizados na tentativa de contextualizar as informações apresentadas. Com os dados biográficos coletados e sistematizados, são apresentadas na sessão seguinte correlações simples, buscando verificar o grau de relacionamento entre as variáveis, ou seja, com qual frequência uma variável aparece em uma população.

3.4. A coleta dos dados

Nessa sessão é discutida o uso das fontes de dados para a realização da presente tese, assim como as dificuldades e vantagens em usá-las nos estudos de elites políticas, especificamente no estudo dos senadores da Primeira República.

As fontes em questão são as fichas prosopográficas fornecidas pelo Banco de Processamento de Dados do Senado (PRODASEN) e os verbetes biográficos disponíveis pelo CPDOC através do Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro (DHBB). Essas fontes foram a base para preencher uma planilha com as principais informações biográficas apresentadas na fonte: dados de identificação, filiação e filiação partidária, carreira burocrática e carreira políticas, vínculos familiares e informações ocupacionais. Ao todo foram 313 senadores listados entre a 21^o legislatura que começa em 1890 e a 35^a legislatura em 1930. Ao total os 315 senadores exerceram 1030 mandatos no período.

3.4.1. Prodasen

A primeira fonte de dados utilizadas na presente tese são as fichas biográficas fornecidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal, órgão responsável pela manutenção, atualização e processamento de bancos de dados do Senado – PRODASEN, que tem como função prover e gerir as informações do Senado Federal e de todo o Poder Legislativo, de serviços, soluções e suporte de tecnologia de informação. A Coordenação de Arquivo desta Secretaria preenche o banco de dados “*Biografia dos Senadores Brasileiros (BSEN)*” com informações a partir de 1826, com informações obtidas através de material bibliográfico histórico e de informações cedidas pelas famílias dos parlamentares¹².

As fichas estão divididas em arquivos (um arquivo para cada legislatura), cada qual com cerca de 60 senadores, em média. Os arquivos estão organizados por ordem alfabética e contêm os seguintes blocos de informações: 1. Dados de identificação: nessa área são apresentados o nome completo e o nome parlamentar, data de nascimento e óbito,

¹²Para maiores informações consultar:
<https://www12.senado.leg.br/institucional/institucional/orgaosenado?codorgao=8927>

naturalidade, estado civil, cônjuge, sexo e filiação; 2. Dados sobre filiação partidária: sigla do partido, ano de entrada e saída do partido (que não foram considerados para presente tese por falta de informações); 3. Dados sobre profissões: profissões exercidas ao longo da vida; 4. Dados sobre cargos exercidos: cargos públicos e eletivos (separados por cargo com os respectivos anos e local de exercício); 5. Dados familiares: informações sobre a profissão dos ascendentes, e, porventura, do exercício de cargos públicos e/ou eletivos; 6. Trabalhos publicados: livros, discursos, participação na elaboração de constituições; 7. Outras informações: item no qual é possível levantar informações sobre associativismo, direção partidária, exercício profissional e demais dados relevantes sobre a vida do político em questão.

Ao longo da coleta e tratamento dos dados foi possível identificar que determinadas informações estavam subnotificadas, como por exemplo os anos de entrada e saída de cargo e partidos e nenhuma informação sobre o ano de formação do parlamentar. Em algumas fichas eram ausentes informações sobre ano de nascimento e/ou óbito do parlamentar. Por outro lado, os dados sobre os cargos eletivos ocupados estavam mais completos. Um detalhe importante sobre esse material é que ele traz a forma da escrita da época, como a ocupação de cargo de “senador estadual” e “presidente de estado” ou cargo de “lente”, que é o equivalente a professor nos dias atuais. Essas características demandam mais tempo de pesquisa e maior atenção. Outra dificuldade ao tratar esses arquivos é que as fichas preservam os nomes originais dos municípios à época, mesmo que eles tenham mudado ao longo dos anos. Ainda sobre esse tópico, sobre o local de nascença dos senadores há casos em que consta somente o nome da fazenda ou engenho onde o indivíduo nasceu sem informações sobre a cidade ou estado. Então para saber onde um parlamentar nasceu era preciso realizar uma pesquisa mais aprofundada. Outros dois exemplos de falta de dados são as filiações partidárias, essa informação não foi considerada na presente tese pois a ausência de informação é muito grande mais de 50% das fichas não contêm dados sobre partidos. Abaixo é apresentada a ficha do senador Alfredo Ellis como exemplo.

Imagem 1 – Exemplo de ficha biográfica do Prodasen

Identificação	
Nome completo: Alfredo Ellis	Sexo: Masculino
Nome parlamentar: Alfredo Ellis	Nascimento: 19/03/1850 País: Brasil
Estado Civil: Casado(a)	Natural: São Paulo-SP
Religião: Protestante Maçon:	
Data falecimento: 30/06/1925	Local: Rio de Janeiro-RJ País:
Pai: William Ellis	Mãe: Maria do Carmo da Cunha Bueno
Filiação	
Partidária	
Partido: PLIB	Filiação: 1870 Desfiliação:
Partido: PRP	Filiação: 1913 Desfiliação: 1925
Profissões	
Agropecuária	
Médico(a)	
Conjuge	
Nome: Sebastiana Eudóxia Cunha Bueno	Nascimento:
Mandatos eletivos	
Tipo: Deputado Federal	Início: 03/05/1891 Fim: 31/12/1899 Local: SP
Tipo: Deputado	Início: 08/05/1900 Fim: 31/12/1902 Local: SP
Tipo: Senador	Início: 03/05/1903 Fim: 30/12/1905 Local: SP
Tipo: Senador	Início: 03/05/1906 Fim: 31/12/1908 Local: SP
Tipo: Senador	Início: 03/05/1909 Fim: 31/12/1911 Local: SP
Tipo: Senador	Início: 03/05/1912 Fim: 10/02/1915 Local: SP
Tipo: Senador	Início: 03/05/1915 Fim: 31/12/1917 Local: SP
Tipo: Senador	Início: 03/05/1918 Fim: 31/12/1920 Local: SP
Tipo: Senador	Início: 03/05/1921 Fim: 31/12/1923 Local: SP
Tipo: Senador	Início: 03/05/1924 Fim: 1925 Local: SP
Dados Familiares	

- Dados do pai: natural de Londres/Inglaterra. Era médico.	
- Sua esposa era também sua prima em primeiro grau.	
Trabalhos Publicados	

- Ellis, Alfredo. Discursos Pronunciados nas Sessões de 20-06, 22-07 E 11-08-1903. Rio. Imprensa Nacional, 1903. P.	
- Discursos Pronunciados No Senado Federal. Rio De Janeiro, Imprensa Nacional, 1910. 278 P.	
Outras Informações	

- Foi abolicionista.	
- Florianista e participou da campanha civilista.	
- Foi candidato à Vice-Presidência na Chapa Civilista de 1910, Tendo Rui Barbosa como candidato à Presidência.	
- Foi Constituinte em 1891.	
- Fez Campanha para encampação da São Paulo Railway (1903-1922).	

Fonte: Prodasen

Os dados do PRODASEN são apresentados de forma sistematizada, embora tenha falhas e informações incompletas são uma das poucas bases de dados, junto com o DHBB, sobre as elites políticas que tem um recuo histórico com informações biográficas de parlamentares do fim do século XIX e início do XX.

3.4.2. O Dicionário Histórico Brasileiro (DHBB)

Como complemento as informações do PRODASEN, foram usados os verbetes biográficos do Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro da Fundação Getúlio Vargas (DHBB) da Primeira República¹³.

Essa fonte tem característica as informações em forma de texto detalhado e desenvolvido, com as informações apresentadas de forma linear e em narrativa corrida, demandando mais tempo e atenção na coleta das informações. Entre as vantagens de usar essa fonte está o fato dela ter mais informações sobre datas de momentos importantes da vida dos indivíduos. Abaixo um exemplo de um desses verbetes, usando a biográfica de Alfredo Ellis, o mesmo apresentado na ficha do Prodasen, afim de comparar as disposições dos dados nas duas.

Imagem 2 – Exemplo de verbebo biográfico do DHBB

ELLIS, Alfredo

*const. 1891; dep. fed. SP 1891-1902; sen. SP 1903-1925.

Alfredo Ellis nasceu em São Paulo no dia 19 de março de 1850, filho de William Ellis, médico inglês, e de Maria do Carmo da Cunha Bueno Ellis. Cursou o secundário em São Paulo e formou-se em medicina pela Universidade de Filadélfia, na Pensilvânia, EUA, em 1869. Ingressou na política filiando-se ao Partido Liberal do Império em 1870. Casou-se em 1874, na cidade de Campinas (SP), com Sebastiana Eudóxia Cunha Bueno, sua prima. Seu casamento com uma descendente da tradicional família Cunha Bueno – produtora de café e proprietária de fazenda Santa Eudóxia, em São Carlos (SP) – teve como desdobramento a sociedade comercial entre as famílias Ellis e Cunha Bueno nos empreendimentos do café. O café produzido na fazenda Santa Eudóxia, ficou internacionalmente conhecido e, a partir de 1883, suas ações subiram na Bolsa de Café de Londres. Além disso, ocupou por 18 anos o primeiro lugar na bolsa, o que transformou a Santa Eudóxia no maior produtor de café do Brasil. Ainda no Império Alfredo Ellis tornou-se abolicionista, tendo libertado todos os seus escravos um pouco antes da Abolição em 1888. Com o advento da República, em setembro de 1890 foi eleito deputado por São Paulo à Assembleia Nacional Constituinte. Tomou posse em 15 de novembro seguinte, participou da elaboração da primeira Constituição republicana do Brasil promulgada em 24 de fevereiro de 1891 e, iniciada a legislatura ordinária em junho, passou a ocupar uma cadeira na Câmara dos Deputados. Quando o presidente marechal Deodoro Fonseca fechou o Congresso em 3 de novembro do mesmo ano, rebelou-se contra ele e contra o presidente do estado de São Paulo, Américo Brasiliense, que apoiava Deodoro. Ambos – os presidentes da República e de São Paulo – renunciaram, o que denotou a vitória do movimento republicano e legalista apoiado por Ellis. Apoiou ainda o governo do marechal Floriano Peixoto, vice-presidente sucessor de Deodoro. Foi reeleito deputado federal em 1894, 1897 e 1900. Exerceu seu mandato até dezembro de 1902, quando se encerrou a legislatura. No pleito de 1903 foi eleito senador por São Paulo. Assumiu no mesmo ano sua cadeira no Senado Federal e passou a integrar as comissões de Instituição Pública e de Finanças. Participou de campanhas políticas em favor da encampação da Estrada de Ferro São Paulo Railway (1903-1922) e da valorização do café, entre outras. Cumpriu seu mandato até 1908 e foi reeleito no ano seguinte. Em 1910 apoiou a Campanha Civilista de Rui Barbosa para a presidência da República, que foi derrotado pelo marechal Hermes da Fonseca. Membro da elite econômica e política de São Paulo, transitava com desenvoltura entre palácios – presidencial e estadual –, assim como

¹³ Para maiores informações consultar: <https://cpdoc.fgv.br/dicionario-primeira-republica>

simbolizava tanto a liderança política do Partido Republicano Paulista (PRP), ao qual se filiou em 1913, como a articulação familiar e política da elite da Primeira República, em seu veio republicano.

Além de médico e político, foi grande produtor de café, tendo travado renhidas disputas com os produtores dos sacos de juta que eram utilizados para o ensacamento do produto. Essas disputas afetaram instituições como a Câmara Municipal de São Paulo, assim como a empresa canadense Light, fornecedora monopolista de energia. Foi um dos principais políticos a lutar contra os empreendimentos da família Guinle, monopolista de sacaria de juta (das fábricas de Jorge Street), assim como a denunciar abusos nas taxas portuárias da companhia Docas de Santos, cuja concessão era controlada por Cândido Gaffrée e Eduardo Guinle. As barreiras à exportação do café e o aumento dos preços dos sacos e dos impostos portuários eram contrários aos seus interesses.

Voltou a ser reeleito senador em 1918. Lutou contra os interesses do grupo Jorge Street/Eduardo Guinle no tocante à concessão dos serviços de energia elétrica na cidade de São Paulo, uma vez que a empresa Light possuía grande influência na Câmara Municipal, o que era essencial para que assegurasse o monopólio da energia e ampliasse o tempo de concessão para o fornecimento da energia elétrica. Com apoio de Alfredo Ellis, a Light iniciou campanha contra os altos preços cobrados pelas fábricas de juta de Jorge Street. Dado que as principais empresas produtoras de sacos estavam na cidade de São Paulo, a Light procurou influenciar a Câmara Municipal da capital para frear o crescimento do império da família Guinle. Tudo isso teve repercussão na imprensa, o que incluiu artigos escritos pelos diversos lados envolvidos.

Faleceu no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, no dia 30 de junho de 1925, no exercício do mandato de senador.

Publicou *Discursos pronunciados nas sessões de 20/6, 22/7 e 11/8/1903* (1903) e *Discursos pronunciados no Senado Federal* (1910).

Francisco Fonseca

FONTES: ABRANCHES, J. *Governos*; AMARAL, A. *Dicionário*; CALIMAN, A. *Legislativo*; LEITE NETO, L. *Catálogo biográfico* (v.1, p. 131/2); RIBEIRO, J. *Chronologia Paulista*; SAES, A. *Industrialização*; SENADO. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=1382>.

Acesso em: 15/9/2011

Fonte: DHBB

Ao realizar a comparação das fontes de pesquisa, apresentadas anteriormente, tornam-se clara as vantagens e desvantagens do uso delas, por isso elas foram usadas de forma complementar na coleta de dados, a fim de obter o maior número possível de informações sobre os parlamentares. Em meio ao processo de coleta foi necessário desenvolver etapas para facilitar o desenvolvimento do trabalho.

Quadro 4 - Etapas da coleta de dados e construção da planilha

1ª Etapa: Definição dos arquivos do PRODASEN e DHBB como fontes para a identificação dos senadores eleitos durante a Primeira República;
2ª Etapa: Separação os senadores conforme as legislaturas correspondentes ao seu efetivo exercício do mandato;
3ª Etapa: Reconstrução de forma padronizada a biografia de cada senador inserindo-as na planilha;
4ª Etapa: Busca por fontes alternativas de dados para o preenchimento das lacunas presentes na planilha.

Fonte: a autora

A última etapa foi necessária, pois, mesmo usando as duas fontes de dados, foram necessárias mais informações para completar a planilha, para isso foram usados sites de associações como do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro¹⁴ e mesmo site da Câmara Federal, já vários dos parlamentares também passaram por essa Casa legislativa. O tratamento desses dados permitiu verificar padrões de carreira e redes sociais dos senadores, desse modo reconstruindo uma parte da história política brasileira.

3.5. Quem são os senadores eleitos na Primeira República?

Depois das considerações iniciais sobre a metodologia de pesquisa usada no presente capítulo, nessa sessão são os perfis dos senadores serão expostos, tendo como apoio para a análise a teoria das elites e a literatura concernente sobre o assunto. Lembando que escolha dos senadores se deu pelo método desenvolvido por Mills (1982), o qual delimita a sua análise sobre aqueles que ocupam o poder institucional, tal método é denominado como “posicional”, uma vez que considera aqueles que exercem posições privilegiadas no exercício do poder relativo às instâncias do Estado, ou seja, aqueles que estão no poder. No caso da presente tese trata-se dos senadores.

Ao olhar para os senadores brasileiros é possível buscar em outras pesquisas os caminhos iniciais da investigação, como os trabalhos de Love (1982), Levine (1978) e Wirth (1982) na pesquisa comparada dentre os estados de Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo, no qual caracterizam os agentes políticos esses estados. Ou na tese de doutorado de Massimo (2018) sobre a profissionalização política dos senadores, no qual os perfis dos parlamentares são expostos de uma maneira detalhada, ajudando a pensar a realidade política e social do período em questão. Esses trabalhos dão pistas importantes sobre a realidade da política brasileira republicana e de como os dados de pesquisa foram trabalhados. Assim, ao olhar para o grupo de senadores estudados na presente tese é mais fácil compreender o que cada variável diz sobre o perfil desses parlamentares, enquanto indivíduos e enquanto grupo. A perspectiva adotada neste trabalho privilegia a origem social e a experiência política como dimensões relevantes para as reconstituições dos padrões de recrutamento senatorial, pois indicam qual o perfil daqueles que obtinham uma vaga no Senado. As trajetórias políticas dos

¹⁴ Site do instituto: <https://www.ihgb.org.br/>

senadores até a conquista de uma vaga no Senado são consideradas indicadores da política como um campo próprio, sendo o seu acesso condicionado ao conhecimento dos códigos, técnicas e relação (MARENCO DOS SANTOS, 1997; CODATO, 2012, 2008).

Durante os 41 anos da Primeira República foram eleitos um total de 315 senadores no Brasil, todos homens¹⁵. A Constituição de 1891 determinava que o Senado deveria ser composto por três senadores de cada estado e do Distrito Federal, os quais exerceriam um mandato de nove anos, renovando-se o Senado pelo terço trienalmente (BRASIL, 1891). Eram consideráveis elegíveis aqueles que atendiam os critérios de para ser eleitor, exigência de idade, renda e alfabetização, além de ter a idade mínima de 35 anos¹⁶. Entendida a dinâmica das eleições e os requisitos para entrar na Casa legislativa, é necessário avaliar os parlamentares por número de indivíduos eleitos e por número de mandatos.

Primeiramente são expostos o número de senadores e como eles estão distribuídos em cada estado da federação e no Distrito Federal e, na sequência por região do país. Lembrando que esses números são relativos ao indivíduo, não ao número de mandatos. Esse dado é um primeiro indicador sobre os estados em que a reeleição senatorial é mais frequente e a taxa de entrada de novatos é baixa (MARENCO DOS SANTOS, 1997).

Tabela 1 - Número absoluto e percentual de senadores eleitos em cada estado brasileiro eleitos entre 1889 e 1930

Estado	N	%
Alagoas	21	6,7
Amazonas	11	3,5
Bahia	13	4,1
Ceará	14	4,4
Distrito Federal	34	10,8
Espírito Santo	16	5,1
Goiás	14	4,4
Maranhão	15	4,8
Mato Grosso	9	2,9
Minas Gerais	20	6,3
Pará	17	5,4
Paraíba	15	4,8

¹⁵ Segundo informações que constam no site do Senado:

<https://www25.senado.leg.br/web/senadores/legislaturas-anteriores>

¹⁶ Constituição Federal, Lei 35/1892, at. 32, 1º, 2º, 3º.

Paraná	16	5,1
Pernambuco	20	6,3
Piauí	15	4,8
Rio Grande do Norte	14	4,4
Rio Grande do Sul	12	3,8
Santa Catarina	10	3,2
São Paulo	15	4,8
Sergipe	14	4,4
Total	315	100

Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

Os dados da tabela 1, obtidos a partir do levantamento biográfico e da realização de uma frequência no programa Excel, dão indícios sobre a circulação parlamentar nos respectivos estados e a permanência dos parlamentares em suas cadeiras no Senado. Para entender esses números, é preciso considerar que nessa época a disputa política no país não era acirrada como no período contemporâneo, em decorrência das fraudes eleitorais e do baixo acesso à participação política, entre outras razões (CARVALHO, 2003; LEAL, 1997, MOTTA, 2008, RICCI & ZULLINI, 2014). Assim era mais fácil para o indivíduo conquistar e permanecer em seu posto político por mais tempo.

Os dados da Tabela 1 dois casos extremos: Distrito Federal e Mato Grosso. O Distrito Federal foi a unidade da federação que teve um número maior de eleitos durante os 41 anos da Primeira República brasileira, com um total de 34 eleitos (10,8%). Isso indica maior competitividade política, com mais atores disputando uma vaga parlamentar, outro fator importante a ser observado é que no mesmo período nenhum governador foi reeleito, havendo mudanças de governo e de apoio político para os demais cargos, levando a troca de apoio da sua base eleitoral (RIO DE JANEIRO, 2018). No outro extremo há os dados sobre o estado do Mato Grosso, com apenas 9 (2,9%) senadores eleitos em todo período, que pode ser explicado pela baixa competitividade eleitoral dentro do estado. Segundo Arruda (2011), a estrutura política mato-grossense era limitada a poucos grupos oligárquicos, garantindo menos disputas por vagas no legislativo. Assim como os dois casos citados, os demais estados apresentam suas especificidades, que podem ser entendidas também no contexto regional. Na tabela 2, a partir dos dados biográficos dos parlamentares em análise, é apresentado o número de senadores eleitos em cada região do país.

Tabela 2 - Número absoluto e percentual de senadores por região do país eleitos entre 1889-1930

Região	N	%
Norte	28	8,9
Nordeste	141	44,8
Sudeste	85	27,0
Sul	38	12,1
Centro-oeste	23	7,3
Total	315	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

As regiões Nordeste e Sudeste comportam o maior percentual de senadores eleitos, 44,8% e 27% respectivamente. A explicação para esse número elevado no Nordeste se dá pelo da região que comporta o maior número de estados, um total de 9 estados e, cada um deles ter eleito uma média de 15 parlamentares ao longo da Primeira República. A mesma média é apresentada pela região Sudeste, formada por somente 4 estados, com destaque o Distrito Federal e Minas Gerais que apresentam um maior número de eleitos, como é possível observar na tabela 1 (p. 77). A região Sul, com apenas três estados é responsável por eleger 12,1% dos senadores e as regiões Norte e Centro-oeste representam menos de 10% dos senadores eleitos, cada. Lembrando que o Centro-oeste, mesmo comportando um extenso território, possui poucos estados e menor disputa eleitoral (ARRUDA, 2015).

Esses dois primeiros dados, número de senadores eleitos e a sua distribuição geográfica são importantes para compreender as primeiras diferenças de perfil dos parlamentares. Mesmo que fosse garantida a representação igual aos estados e ao Distrito Federal em número de cadeiras no Senado, o número de diferentes parlamentares que ocuparam essas vagas ao longo do período se mostra diferente, com maior ou menor percentual de reeleitos, uma vez que são afetados pelo ambiente em que são eleitos, onde a competitividade eleitoral influencia diretamente a direção das suas carreiras e a permanência no Senado, como será tratado nas sessões subsequentes.

3.4.1. Variáveis da dimensão social

Tendo como objetivo testar a hipótese de que o Senado é uma instituição conservadora, composta por membros com perfil e valores homogêneos que são em sua maioria parte das oligarquias agrárias do país. O primeiro dado sobre o perfil dos senadores a ser levantado é a origem oligárquica agrária desses parlamentares para saber se eles realmente faziam parte desse grupo.

Tabela 3- Número absoluto e percentual de senadores originários das oligarquias agrárias eleitos entre 1889 e 1930

Oligarquia	N	%
Não	201	63,8
Sim	114	36,2
Total	315	100

Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

Com base nos dados coletados a maioria dos 315 senadores não são originários das oligarquias agrárias. Somente 36,2% deles não é membro da oligarquia e não tem alguma ligação familiar com as oligarquias. Lembrando que nessa informação não está sendo tratado de apoio político ou apadrinhamento, mas de relações familiares como parentesco de sangue ou por matrimônio. Compreende-se que para ser membro da oligarquia-rural não precisava necessariamente se declarar fazendeiro ou morar em uma fazenda, que era possível fazer parte desse grupo mesmo estando nas grandes cidades do país, mas não é essa a questão. Pois, conforme dados apresentados nas fichas biográficas e nos verbetes mesmo que o senador habitasse alguma capital e exercesse atividades urbanas como a advocacia era declarada em seu histórico que ele possuía relações de parentesco com pessoas do meio rural ou ele mesmo estava inserido nesse ambiente e possuía propriedades rurais. Outro ponto necessário a ressaltar que se trata de um estudo histórico, que depende das informações disponíveis, desse modo apesar dos dados coletados serem provenientes de fontes seguras e garantidas, é possível que esse número seja maior, uma vez que esse dado possa ter sido omitido nas biografias dos parlamentares.

Esse primeiro dado faz com que a hipótese seja parcialmente rejeitada, uma vez que a formação do Senado não comporta em sua maioria membros representantes das oligarquias agrárias. Esse dado é importante, pois ele traz uma nova perspectiva sobre o conhecimento comum sobre a Primeira República, de que a, maioria, da elite política brasileira era ligada as oligarquias agrárias (LEAL, 1997; FAUSTO, 1972; CARONE, 1969; PERISSINOTTO, 1994; SANTOS, 2013). Tendo esta primeira informação, é verificada a distribuição dessa elite pelas cinco regiões do país com o intuito de saber onde os parlamentares-oligarcas estavam concentrados.

Tabela 4 – Percentual de senadores originários das oligarquias agrárias por região do país eleitos entre 1889 e 1930

	Não-oligarca	Oligarca
Norte	10,4	6,1
Nordeste	46,3	42,1
Sudeste	23,4	33,3
Sul	13,4	9,6
Centro-oeste	6,5	8,8
Total	100,0	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

Os dados da tabela 4 indicam que as regiões Nordeste e Sudeste comportam juntas, 75,4% dos senadores que vem das oligarquias rurais. Outra informação importante é que somente na região Sudeste os senadores-oligarcas passam o número daqueles que não tem relação com a oligarquia agrária, isso ocorre pelo fato de comportarem as elites políticas paulistas e mineiras, que atuavam tanto na política como no meio da produção rural, especialmente no plantio de café e na criação de gado. (WIRTH, 1975; PERISSINOTTO, 1997). Entre as explicações para esse fenômeno, Carvalho (1997) aponta que de um modo geral os partidários do republicanismo no período imperial têm origens urbanas, sendo exceção os paulistas, cujos membros do partido eram em sua maioria proprietários rurais, mesmo quando exerciam atividades urbanas como comércio, medicina ou profissões jurídicas, ainda assim mantinham ligações com o meio rural, tendo parte de sua fonte de renda proveniente desse meio. Segundo dados do autor em 1873, no primeiro congresso republicano em São Paulo, haviam 133 delegados, sendo 76 autodeclarados proprietários rurais.

Para além de testar parte da hipótese de pesquisa, a importância desse dado está em se conhecer os meios de onde os senadores eram recrutados, se eles estavam presentes no meio rural ou urbano. Na literatura especializada o período do início da República brasileira é marcado pelo predomínio do latifúndio, do coronelismo e dos interesses da elite agrária que estava presente e dominava a política nacional (SODRÉ, 1962; JAGUARIBE, 1962, LEAL, 1997). A presente tese não se propõe a contestar esses achados, mas sim agregar o conhecimento específico sobre o Senado a eles, de modo que esse primeiro dado traz uma nova visão sobre a realidade da elite política parlamentar e explicará os outros dados da presente pesquisa, como o meio profissional onde os senadores eram recrutados.

3.4.1.1. Ocupação profissional

Neste item são investigadas as ocupações profissionais dos senadores eleitos na Primeira República para saber em quais meios profissionais eles eram recrutados. Segundo Carvalho, a “ocupação (...) pode constituir importante elemento unificador mediante a transmissão de valores, do treinamento e dos interesses materiais em que se baseia.” (2003, p.83). Como indicado no início deste capítulo, para classificar a ocupação profissional dos senadores tivemos que adotar um critério objetivo, uma vez que muitos apresentam mais de uma profissão em suas fichas prosopográficas, foi escolhida a última ocupação antes da eleição para o primeiro cargo eletivo (RODRIGUES, 2002). Esse problema de múltiplas ocupações já havia sido apresentado por Carvalho (2003) em seu estudo sobre as elites imperiais.

“o problema mais sério das fontes disponíveis de informação é o privilegiamento de ocupações que envolvam a posse de estudos superiores. Assim, por exemplo, um magistrado ou médico que fosse ao mesmo tempo proprietário rural, aparece quase sempre classificado nas primeiras ocupações e não na última. Mas mesmo entre ocupações letradas há dificuldades, uma vez que a mesma pessoa podia ser ao mesmo tempo jornalista e advogado, professor e funcionário público, ou professor e advogado” (CARVALHO 1996, p.86).

No contexto da Primeira República a elite política nacional é recrutada em poucos nichos profissionais, sendo constituída em sua maioria por profissionais liberais como advogados, médico e engenheiros, além de funcionários públicos, civis e militares. Entre os senadores, os que possuíam em seus históricos profissionais a denominação “proprietário rural” ou nomeação equivalente a essa, representavam um baixo percentual, somente 2,2% dos 315 senadores. Uma razão, possível, para este fenômeno pode estar no fato de que mesmo se o indivíduo exerce atividades como advocacia ou serviço público e ao mesmo tempo fosse proprietário de terra, mas esse dado não foi registrado em suas fichas biográficas ou biografias e em outras fontes utilizadas nesta pesquisa. Desse modo, não temos informações suficientes para afirmar que as demais ocupações não foram exercidas junto com a posse de terras. De qualquer modo, parece pouco provável alguns profissionais como militares, que por vezes, precisam mudar de cidade continuamente, tenham acumulado propriedade rurais e se dedicados a elas enquanto serviam as forças armadas brasileiras.

Esses dados, também podem indicar até que ponto podemos associar a elite política senatorial com a oligarquia rural na Primeira República. Nosso argumento explicativo é que com o fim do Império, aqueles que objetivaram atingir o posto de senador, precisaram se profissionalizar enquanto políticos, construindo carreiras que permitissem a entrada e permanência na vida pública, nesse ponto entra a questão da área de formação superior também, além de precisarem construir seu capital social no meio urbano e nos círculos sociais compreendidos pelo mesmo. O *status* social não estava mais restrito ao meio rural e a tudo que vem junto do mesmo, mas sim ao pertencimento da elite urbana que se formava nesse novo sistema político. Na tabela 5 é possível ver o número total e o percentual de senadores separados por sua profissão de origem.

Tabela 5 - Número total e percentual de senadores por profissão de origem eleitos entre 1889 e 1930

Profissão	N	%
Advogados e juristas	77	24,4
Proprietários rurais	7	2,2
Empresários urbanos	14	4,4
Engenheiros	6	1,9
Farmacêuticos	1	0,3
Funcionários Públicos	90	28,6
Jornalistas	13	4,1

Médicos	27	8,6
Militares	54	17,1
Políticos Profissionais	17	5,4
Professores	6	1,9
Religiosos	3	1,0
Total	315	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

Na Primeira República são poucas as ocupações de “prestígio” disponíveis, o mercado de trabalho não era tão diversificado como atualmente. Além disso, eram poucas as pessoas aptas a exercer qualquer tipo de atividade intelectual que demandasse um diploma, como as profissões ligadas ao direito, por exemplo, uma vez que no país era o analfabetismo que predominava por todo território. Do mesmo modo que eram poucas as pessoas que podiam concorrer a um cargo político eletivo, pois, o mesmo tinha certas exigências, as quais já foram tratadas anteriormente. Nesse ponto, a literatura sobre as elites políticas explica que mesmo que não haja uma relação causal direta entre ocupação profissional e carreira política, é possível afirmar que a posição na hierarquia social, ocupação profissional e funções exercidas na esfera privada ou pública estão vinculadas com o sucesso ou o fracasso nas carreiras políticas (GAXIE, 1980). Segundo Weber (1982), o sucesso na carreira política está relacionado ao nível de afinidade entre as atividades profissionais de origem e aos requisitos exigidos para a atuação na política. O autor também aponta algumas ocupações, que, segundo ele, seriam mais propícias para o ingresso na carreira política como aquelas ligadas ao direito (que no universo estudado representam 24,4%) e o jornalismo (4,1%). O conhecimento especializado e a experiência advinda do exercício regular de determinadas profissões são centrais e economizam um grande tempo de treinamento na função. Dogan (1999) sublinha que a área jurídica e o funcionalismo público é um rico “viveiro de políticos” em decorrência da aproximação entre: a formação, a experiência desses profissionais e o mundo político-institucional.

“Le grand nombre d’avocats parmi les parlementaires s’explique aussi par le fait que la profession d’avocat peut être abandonnée provisoirement et reprise en cas d’échec électoral. Il y a moins d’incompatibilité entre la fonction parlementaire et le métier d’avocat, que pour beaucoup d’autres professions. Bien au contraire, le succès

politique valorise l'avocat au barreau. Sa notoriété politique se répercute sur sa notoriété d'avocat." (DOGAN, 1999, p.178).

Outra categoria expressiva é o funcionalismo público (civil e militar) que é a ocupação de origem de muitos daqueles que obtiveram um posto no Senado. Essa categoria profissional está presente ao longo da história nos parlamentos do mundo inteiro (DOGAN, 1999; KUKLYS, 2013; SEMENOVA, 2011; BRAENDLE & STUTZER, 2011; 2008), principalmente, na Europa pós-Segunda Guerra Mundial, momento de transição política, na qual os funcionários do Estado passam a ser a principal fonte de recrutamento dos partidos políticos. Segundo os dados das pesquisas realizadas no continente europeu, houve uma alta no recrutamento de indivíduos originários do funcionalismo público no século XIX, uma queda no período entre as duas Guerras Mundiais, e um aumento desse contingente no pós-Segunda Guerra Mundial, deste modo momentos de ruptura política e social afetam o recrutamento partidário e a composição da classe política consequentemente (COTTA & TAVARES DE ALMEIDA, 2004). Esse sucesso eleitoral pode estar associado aos recursos de benefícios e privilégios concedidos pelo Estado enquanto empregador dos mesmos, além da experiência prévia no funcionamento do aparelho estatal. A participação de funcionários públicos em cargos do legislativo na Europa estaria ligada ao que os autores chamam de "fusão entre o partido e o Estado" (BEST, 2007).

A ideia de ruptura e mudança como fator para elevar o recrutamento de funcionários públicos por partidos também está presente no trabalho de Best (2007). O autor considera períodos de rupturas, como o fim da Segunda Guerra Mundial ou a transição da União das Repúblicas Socialista Soviéticas para regimes democráticos, como propícios para o Estado desempenhar o papel de principal fornecedor de profissionais aptos a concorrerem a cargos eletivos. No caso brasileiro, a transição do Império para a República, não alterou significativamente a participação desse grupo profissional na política, que já estava presente na política do país desde o período imperial. Segundo Carvalho (2008), essa ocupação era a "vocação de todos" no Império e tinha como características aspectos patrimoniais, nomeações e promoções na base do apadrinhamento, separadas por estratificação salarial, hierárquica e social. Com divisões internas, a burocracia no período imperial era uma rica fonte de recrutamento para carreira política, as profissões ligadas a essa burocracia somavam 60% do total (CARVALHO, 2008, p. 91, Quadro 11). Na Primeira República isso esse percentual caiu para 45,7%, mas ainda assim é a mais numerosa entre as profissões dos senadores, as duas

classificações (civil e militar). Apesar de não haver variação de profissões, elas se concentram mais ou menos em determinadas regiões do país, como é possível verificar na tabela 6.

Tabela 6 – Tabela de cruzamento de percentual de senadores por categoria profissional em cada região do país (%) eleitos entre 1889-1930

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
Advogados e juristas	17,9	27,0	30,6	18,4	4,3
Proprietários rurais	3,6	1,4	3,5	0,0	4,3
Empresários urbanos	0,0	1,4	4,7	10,5	17,4
Engenheiros	0,0	2,1	2,4	2,6	0,0
Farmacêuticos	0,0	0,0	0,0	0,0	4,3
Funcionários Públicos	21,4	31,2	25,9	26,3	34,8
Jornalistas	0,0	6,4	3,5	2,6	0,0
Médicos	14,3	2,8	15,3	7,9	13,0
Militares	39,3	18,4	4,7	23,7	17,4
Políticos profissionais	0,0	5,7	7,1	5,3	4,3
Professores	3,6	2,1	2,4	0,0	0,0
Religiosos	0,0	1,4	0,0	2,6	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

As formas específicas de estrutura social e outras características locais devem de algum modo, aumentar ou diminuir a importância dos vários segmentos ocupacionais e profissionais como celeiros de abastecimento das facções da classe política (RODRIGUES, 2002). Desse modo é natural que em determinadas localidades haja concentração de determinados segmentos profissionais. No caso específico dos senadores, os originários das regiões Centro-Oeste e o Nordeste eram em sua maioria grande funcionários públicos. Esse dado vai ao encontro com os achados de Rodrigues (2002), no qual aponta o Nordeste como a região do país responsável por eleger a maior porcentagem de servidores públicos. No Sudeste encontram-se os senadores bacharéis, ou seja, advogados e juristas. Essas duas

categorias também estão presentes com valores significantes em todas as regiões, pois se trata da principal formação e ocupação da elite política, não só no Brasil, mas no mundo (CARVALHO, 2007; DOGAN, 1999, 1967; MATTHEWS, 1984). A região Norte, por sua vez, apresenta um número elevado de militares (39,3%), categoria profissional que também é expressiva no Sul do país (23,7%), que para além dessas localidades, tem expressiva representação nas demais regiões – com exceção do Sudeste - pois, foram eles, entre outros, os principais responsáveis pela mudança de regime político no país.

3.4.1.2. Escolaridade e formação

Segundo Kurzman & Healey (2004), os "intelectuais independentes são encontrados no curso da história em todos os campos", no caso brasileiro esses indivíduos forneceram a liderança hegemônica e a infraestrutura organizacional para os movimentos de transição política do início do século XX no Brasil, pois, o ensino superior elemento unificador das no país. De acordo com a pesquisa realizada por Carvalho, sobre o período imperial, a elite brasileira era “uma ilha de letrados num mar de analfabetos” (2008, p.59), quase todo indivíduo pertencente a elite possuía algum tipo de formação superior, principalmente em Direito e, em menor proporção, em Engenharia e Medicina, que eram os cursos apropriados aos indivíduos dos estratos sociais mais elevados. Essa formação superior era também o elemento responsável pela homogeneidade ideológica e de treinamento das elites, sendo que a educação superior durante o Império era obtida em Portugal e, após a Independência do Brasil em quatro capitais brasileiras. Essa característica promovia a concentração geográfica que facilitava o contato pessoal entre os estudantes, unificando-os ideologicamente dentro do controle do governo brasileiro e português (CARVALHO, 2008). Quando ocorre a Proclamação da República esse cenário não difere, a elite continua apresentando elevados níveis de educação formal e com formação restrita à poucas áreas da educação e realizada nas mesmas universidades, conforme demonstra a tabela 7.

Tabela 7 - Número total e percentual de senadores por área de formação eleitos entre 1889 e 1930

Formação	N	%
Ciências matemáticas	3	1,0
Direito	151	47,9
Engenharia	21	6,7
Farmácia	4	1,3
Formação religiosa e humanidades	3	1,0
Medicina	50	15,9
Militar	36	11,4
Sem formação	40	12,7
Sem informação	7	2,2
Total	315	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

Primeiramente é necessário destacar que 7 dos 315 parlamentares não apresentam nenhuma informação sobre seu nível educacional ou formação em suas fichas e biografias. Em segundo lugar é preciso destacar o percentual dos formados em direito, formação nesse domínio é uma das mais frequentes nos poderes legislativos do mundo. “A maior difusão do ensino superior no Brasil espalhou por toda parte médicos e advogados, cuja ilustração relativa, se reunida a qualidade de comando e dedicação, os habilita à chefia” (LEAL, 2012, p.44). Uma explicação para esta predominância pode estar no fato de que o início da República ainda herda muitas características da Monarquia. Via de regra, os profissionais do direito exercem um lugar de destaque na política em todo mundo, ocupando proporção expressiva dos cargos (WEBER, 1999). Nos Estados Unidos, eles preencheram de 40% a 65% das cadeiras no Congresso desde 1789 (MATTHEWS, 1984). Segundo Best & Cotta (2000) e também Serna (2009), os advogados costumam aparecer em “estágios transitórios, quando a democracia ainda não se concretizou [...] nos países em que as leis eleitorais são restritas e os partidos são fracos” (BEST & COTTA, 2000, p. 524).

“os membros das elites estaduais frequentemente vinham a se conhecer no Congresso, mas as relações entre muitos deles datavam de momentos anteriores, quer no desempenho de atividades profissionais quer partilhando os bancos das mesmas faculdades” (LOVE, 1982, p.222).

No Brasil republicano os formados em Direito representam 47,9% dos senadores, quase metade de todo universo em questão. Essa predominância da formação em Direito não ocorre somente no Brasil, segundo dados da Interparliamentary Union¹⁷ é comum a participação de bacharéis em direito em parlamentos de vários países como Argentina (29%), Chile e Filipinas (ambos compondo 34% do parlamento). Esses percentuais elevados sobre a participação de parlamentares com formação em direito ocorrem entre outras coisas, em decorrência da familiaridade com a lei e a administração pública, o uso da palavra, falada e escrita, prática da negociação, flexibilidade de tempo, facilidade para voltar à profissão em caso de perderem a eleição, além do prestígio social (WEBER, 1982).

Outro dado importante a ser destacado é o percentual dos sem formação superior (12,7%), demonstrando o elevado nível de educação formal desses parlamentares em uma época que grande parte da população do país era analfabeta. Segundo Matthews (1985), os parlamentares costumam exercer profissões de maior prestígio social do que a maioria da população. Em grande parte, isso é explicado pelo fato de que eles contam com nível educacional mais elevado do que a média da população, principalmente, no caso brasileiro, se compararmos com a população em geral, em 1890 apenas 18% da população era alfabetizada em dez anos esse valor passou para 31% e em 1920 para 29% (PARAHYBA, 1970, p. 93), valores muito abaixo em relação ao percentual dos senadores.

Para avaliar essa questão em nível geográfico é exposta a variável formação superior por região do país com o intuito de descobrir se apresenta alguma variação significativa ou se somente reproduz o padrão já exposto.

Tabela 8 - Tabela de cruzamento de formação e região do país na qual o senador foi eleito (%) entre 1889-1930

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
Sem formação	7,1	12,8	8,2	13,2	34,8
Ciências matemáticas	7,1	0,0	1,2	0,0	0,0
Direito	28,6	53,9	55,3	42,1	17,4
Engenharia	3,6	7,1	5,9	13,2	0,0
Farmácia	0,0	0,7	1,2	2,6	4,3

¹⁷ Dados disponíveis em: <http://www.ipu.org/english/home.htm>.

Militar	25,0	13,5	3,5	7,9	17,4
Formação religiosa e humanidades	3,6	0,0	0,0	5,3	0,0
Medicina	21,4	11,3	21,2	15,8	17,4
Sem informação	3,6	0,7	3,5	0,0	8,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

Os sem formação superior são 34,7% dos eleitos no Centro-oeste, fator explicado pela região estar isolada dos grandes centros urbanos do país como Recife, Rio de Janeiro e São Paulo (ARRUDA, 2011). O “bacharelismo” presente na atividade política brasileira, e mesmo em outros países como França e Estados Unidos (CARVALHO, 2007; DOGAN, 1999, 1967; GAXIE, 1980, MATTHEWS, 1984) é confirmado pelo elevado número de diplomados em direito no Nordeste e Sudeste, passam de 50%. É nessas regiões onde estão presentes as faculdades de direito de Olinda e de São Paulo, que funcionaram como centros de formação de quadros para a magistratura desde o Império, além de outros diplomas tradicionais como engenharia e medicina. A região Norte apresenta concentração de formados em escolas militares 25%, que além da formação também seguiram carreira na profissão militar, como será visto no decorrer da tese.

Esses dados apresentados são importantes para entender a realidade social brasileira do período, como já apresentado no Capítulo 1, dentro do estudo de elites, a formação escolar é considerada como um importante fator de homogeneidade de formação dos senadores e da elite política (CARVALHO, 2007; NEIVA & IZUMI, 2012, DOGAN, 1967; BOURDIEU, 1989). A homogeneidade advinda da formação escolar é reforçada pelo fato de ser escasso o número de universidades no Brasil republicano. Desde o período colonial a formação universitária ocorria em Coimbra e, somente após 1839 são abertas as primeiras universidade de Direito em Olinda e São Paulo (PASE, 2006, p. 98). Esse dado contribui para a formação dos valores dos senadores, uma vez os senadores não apresentam diferenças ideológicas significativamente distintas, se posicionando de forma semelhante as mesmas questões, como será visto no capítulo 4.

3.4.1.3. Família na política

No Brasil, ao longo da história, a herança familiar foi um fator importante para o sucesso daqueles que buscam um lugar na política. Muitos indivíduos que obtiveram posições de destaque na vida política contaram a transmissão de legados, sejam materiais ou simbólicos, passíveis de serem mobiliados, de maneira direta ou indireta, na vida política. Segundo Costa et al. (2017), é possível verificar nos estados e nas cidades do interior, assim como na política nacional, a continuidade da atividade política como campo propício para atividades familiares. Segundo Wolf (2003) os vínculos familiares podem definir a concorrência no jogo político, formando grupos de apoio ou oposição na arena política.

O pertencimento a uma determinada família de prestígio, com nome conhecido e respeitado é uma característica que pode ser convertida em recursos políticos no engajamento político e nas disputas eleitorais, ou seja, é um meio de obter o capital social (BOURDIEU, 1989). O jogo político de um modo geral possui características oligárquicas, com grupos que controlam e organizam esse jogo. É fácil identificar oligarquias no comando político de alguns estados brasileiros, assim como alguns sobrenomes na política nacional que permanecem por décadas no poder, seja somente em nível local ou se expandindo para política nacional (NOBRE, 2017, MEDEIROS, 2016). Objetivando verificar se os parlamentares detêm relações de ascendência familiar na política foi realizada a seguinte tabela de frequência.

Tabela 9 – Número total e percentual dos senadores pertencentes à família com membros das elites políticas nos níveis municipal, estadual e federal eleitos entre 1889 e 1930

Influência	N	%
Sem influência	212	67,3
Influência em nível municipal	1	0,3
Influência em nível estadual	19	6
Influência em nível federal	83	26,3
Total	315	100

Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

Segundo Nobre (2017), “o pertencimento a famílias com tradição na política viabiliza o ingresso nas estruturas de poder político por acessar o capital político construído como o negócio da família” (p. 431). Ao falar da Primeira República tem no imaginário o coronelismo e do poder local, logo as elites políticas seriam oriundas das famílias que controlam a política local, mas não é o que ocorre com os senadores. No período foram poucos os senadores que apresentaram esse tipo de capital social, somente 32,7% deles apresentam alguma ligação e dentro desse percentual a maioria é parente de políticos com influência em nível federal (23,6%), podendo esse familiar ter ocupado cargo eletivo ou nobiliárquico.

A tabela 10 traz dados sobre as regiões onde essa influência familiar está concentrada, assim revelando as diferenças dentro do país.

Tabela 10 – Tabela de cruzamento do percentual de senadores pertencentes a família política por região do país eleitos entre 1889-1930

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
Não há influência	71,4	69,5	55,3	78,9	73,9
Influência nível municipal	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0
Influência nível estadual	7,1	6,4	9,4	0,0	0,0
Influência nível federal	21,4	24,1	34,1	21,1	26,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

Os senadores sem influência familiar são a maioria em todas as regiões do país, isso mostra que o capital familiar não era uma fonte de poder político para os senadores da Primeira República. O único senador com influência em nível municipal encontra-se na região Sul, os demais senadores com algum vínculo familiar na política, nível estadual e federal, estão concentrados na região Nordeste e Sudeste, principais regiões agrícolas do país na época. Isso pode ser explicado pelo fato da origem do poder político de determinados grupos familiares é resultado da base econômica associada à posse de terra e as atividades ligadas a ela (VIANA, 1949; HOLANDA, 2001, LEAL, 1997).

A variável “família política” trouxe um achado importante para presente tese, assim como o dado sobre a origem oligárquica rural, essa informação vai contra ao que é esperado

no período, onde a política é vista como um empreendimento familiar de algum coronel. Porém, isso não significa que esses senadores não pertenciam a chamada “parentela” que “era formada por um grande grupo de indivíduos reunidos entre si por laços de parentesco carnal, espiritual (compadrio), ou de aliança (uniões matrimoniais)” (QUEIROZ,2006, p.164). Mas, como já foi explicado não há dados suficientes para afirmar o não-pertencimento às parentelas, uma vez que essa informação não consta nas fontes disponíveis.

3.4.2. Variáveis dimensões política

O objetivo desta sessão é verificar se os indivíduos recrutados nos mesmos nichos sociais percorreram trajetórias políticas semelhantes em suas carreiras. Além de compreender como era desenvolvida a carreira política desses parlamentares e o grau de homogeneidade das mesmas. Para tanto são analisadas três variáveis: antiguidade congressual, tempo de carreira e experiência política prévia, que representam o nível de conhecimento individual dos parlamentares em relação à Casa Legislativa e elas serão exploradas nas sessões seguintes para que se possa atingir o objetivo desta sessão (ELIASSEN & PEDERSEN, 1978; OFFERLÉ, 1999).

3.4.2.1. Antiguidade congressual (mandatos exercidos no Senado)

Nessa sessão tratamos da variável antiguidade congressual ou *seniority*, que é composta pelo número de mandatos exercidos dentro do Senado (POLSBY, 1968). A partir desta variável é possível demonstrar a capacidade do Legislativo do país em manter quadros compostos por indivíduos experientes na vida política, para tanto verifica-se a distribuição dos parlamentares segundo o número de mandatos exercidos no Senado até cada legislatura em questão. No caso da presente análise, não é trabalhada apenas com reeleição, mas também com o retorno de senadores que voltaram após um intervalo de tempo.

Para entender a variação temporal dos senadores e para extrair elementos para um diagnóstico sobre as condições de ingresso desses parlamentares ao Senado, assim como a

ocorrência de mudanças de estrutura de oportunidades para as carreiras parlamentares, é necessário fazer um levantamento da circulação dos mesmos, vendo a distribuição de senadores segundo o número de mandatos exercidos no Senado.

Tabela 11 – Número de mandatos no senado de cada senador por legislatura (1889-1930)

	Legislaturas														
	21 ^a	22 ^a	23 ^a	24 ^a	25 ^a	26 ^a	27 ^a	28 ^a	29 ^a	30 ^a	31 ^a	32 ^a	33 ^a	34 ^a	35 ^a
Total de mandatos															
1	100,0	19,7	42,7	28,4	27,4	23,9	23,0	24,6	27,1	19,3	38,8	30,4	26,8	24,7	19,4
2	-	80,3	12,0	35,8	24,7	25,4	21,6	21,3	18,6	15,8	22,4	27,5	28,2	19,2	19,4
3	-	-	45,3	3,0	26,0	21,1	17,6	23,0	17,1	19,3	6,0	15,9	19,7	24,7	15,3
4	-	-	-	31,3	4,1	14,1	16,2	13,1	11,4	14,0	9,0	2,9	9,9	13,7	20,8
5	-	-	-	1,5	16,4	1,4	9,5	9,8	12,9	8,8	7,5	7,2	2,8	6,8	8,3
6	-	-	-	-	1,4	14,1	-	3,3	5,7	12,3	7,5	2,9	2,8	1,4	5,6
7	-	-	-	-	-	-	12,2	-	2,9	3,5	3,0	4,3	1,4	2,7	1,4
8	-	-	-	-	-	-	-	4,9	-	3,5	1,5	4,3	4,2	-	2,8
9	-	-	-	-	-	-	-	-	4,3	-	3,0	1,4	2,8	1,4	-
10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,5	-	1,4	1,4	4,1	1,4
11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,5	-	-	1,4	4,2
12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	-	-	1,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

Por primeiro mandato no Senado adotou-se um critério não-sequencial, compreendendo-se parlamentares que nunca ocuparam uma cadeira nesta Casa legislativa até a legislatura em questão. Nos demais casos, foram considerados os mandatos anteriores de parlamentares veteranos que retornaram ao Senado após um intervalo de tempo. Ao examinar as 15 legislaturas no Senado entre 1889-1930, percebe-se a presença expressiva de parlamentares em seu primeiro mandato na Casa e a baixa continuidade na carreira na mesma para a grande parte desses senadores ao longo dos 41 anos do período, exemplo disso é que ao longo das legislaturas o percentual de estreantes nunca foi inferior a 19%. Consta-se que em todas as legislaturas houve renovação no Senado, uma vez que o número de senadores com longa trajetória na Casa legislativa vai diminuindo ao longo das legislaturas. Isso demonstra que a instituição estava aberta à entrada de novos membros. Dentre os demais números, temos de destacar os dois únicos casos de parlamentares que estiveram na Casa legislativa por 12 mandatos, são eles Ruy Barbosa (BA), eleito pela primeira vez no Senado em 1891 e a última

em 1921 e Antônio Azeredo (MT), que exerceu mandatos nesta Casa legislativa de 1897 até 1930.

Passando para a distribuição dos senadores por número de mandatos nas regiões do Brasil, temos o seguinte resultado:

Tabela 12 – Número de mandatos no Senado dos senadores eleitos entre 1889-1930 em cada região do país

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
1	27,9	32,3	34,6	27,1	26,9
2	21,6	26,9	26,3	20,8	24,7
3	16,2	16,9	18,5	15,3	20,2
4	9,9	10,4	9,1	14,6	11,2
5	7,2	5,4	6,2	8,3	5,6
6	4,5	3,4	3,3	4,9	3,4
7	2,7	1,6	1,2	4,9	2,2
8	2,7	0,9	0,8	2,8	1,1
9	2,7	0,9	0,0	0,7	1,1
10	2,7	0,7	0,0	0,7	1,1
11	1,8	0,5	0,0	0,0	1,1
12	0,0	0,2	0,0	0,0	1,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

De um modo geral, os parlamentares com até quatro mandatos no Senado são predominantes em todas as regiões, os percentuais superiores a isso são distribuídos de maneira desigual nas mesmas. A região Sul apresenta o menor número de mandatos (27,1%), na região Sudeste os senadores exerceram no máximo 8 mandatos. Enquanto na região Centro-oeste estão concentrados os senadores com maior experiência senatorial, fato esse que é relativo à baixa competitividade política na região. É possível associar esses dados com a competitividade eleitoral nas regiões do país, levando em consideração o número de candidatos aptos a se candidatar.

Essas informações são importantes para caracterizar a carreira política dos senadores, uma vez que eles já ocupam o mais alto cargo do legislativo nacional e poucos são os cargos políticos com tamanho prestígio, é natural que eles permaneçam no Senado Federal e não “regressem” em suas carreiras ocupando cargos abaixo do mesmo (PEREIRA & RENNÓ, 2007; SILVA JUNIOR & FIGUEIREDO FILHO, 2012; SAMUELS, 2000). Para o Senado

enquanto instituição política, esse padrão de recrutamento no qual permanecem políticos experientes e a entrada de *outsiders* é dificultada, pode indicar o seu grau de institucionalização, uma vez que apresenta baixas taxas de renovação (SILVA JUNIOR & FIGUEIREDO FILHO, 2012; POLSBY, 1968; 2008; POLSBY, GALLAGHER & RUNDQUIST, 1969).

3.4.2.2. Experiência prévia na política

A expertise política é o indicador que procura dar conta da experiência anterior à ocupação do cargo de senador. O cargo político de estreia está relacionado diretamente com a posse de requisitos individuais que indicam o reconhecimento necessário à continuidade da carreira política (MARENCO DOS SANTOS, 2000). Nesse sentido o cargo de estreia na vida política pode ser fundamental para o desenvolvimento da carreira do indivíduo.

Tabela 13 - Primeiro cargo eletivo dos senadores eleitos durante a Primeira República brasileira entre 1889-1930

Cargo	N	%
Vereador	35	11,1
Prefeito	14	4,4
Deputado estadual	118	37,5
Deputado federal	69	21,9
Governador	35	11,1
Senador	44	14,0
Total	315	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

Mais da metade dos senadores iniciaram sua carreira política eletiva nos legislativos estaduais (37,5%) ou na Câmara Federal (21,9%). Se for considerada a nova estrutura que a República e o Federalismo trouxeram para política brasileira, é verificado que ao contrário do que ocorreria no Império, os estados passaram a ser importantes atores políticos e a construção de carreiras políticas solidas nos mesmos eram importante fator de sucesso eleitoral para aqueles que buscavam progredir na carreira política, isso explicaria os 37,5%

vindos dos legislativos estaduais. Porém, esse fenômeno não começou com o início da República. Em sua obra sobre o Império Carvalho (2007) mostra que a passagem por cargos em nível estadual antes à entrada ao Senado era comum para os políticos do período.

Segundo Abrucio (1998, p. 28) a passagem por cargos em nível estadual é benéfica para o federalismo brasileiro, segundo o autor “é este o ponto fundamental que leva um arranjo federativo ao sucesso, uma vez que tanto a classe política como os cidadãos têm seus processos de socialização política realizados nos níveis subnacionais de governo”. Essa ideia se mostra relevante para a análise política da Primeira República por colocar a arena estadual como um meio de construção de bases sociais para a elite política senatorial que não chegaria a ocupar postos em nível nacional sem esse apoio de base. A tabela abaixo foi realizada com o intuito de verificar se esse fenômeno político é encontrado em todo o país.

Tabela 14 - Primeiro cargo eletivo dos senadores eleitos por região do país entre 1889-1930

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
Vereador	14,3	2,8	21,2	18,4	8,7
Prefeito	0,0	2,8	5,9	7,9	8,7
Deputado estadual	28,6	39,0	41,2	39,5	21,7
Deputado federal	32,1	20,6	22,4	15,8	26,1
Governador	7,1	16,3	5,9	5,3	13,0
Senador	17,9	18,4	3,5	13,2	21,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

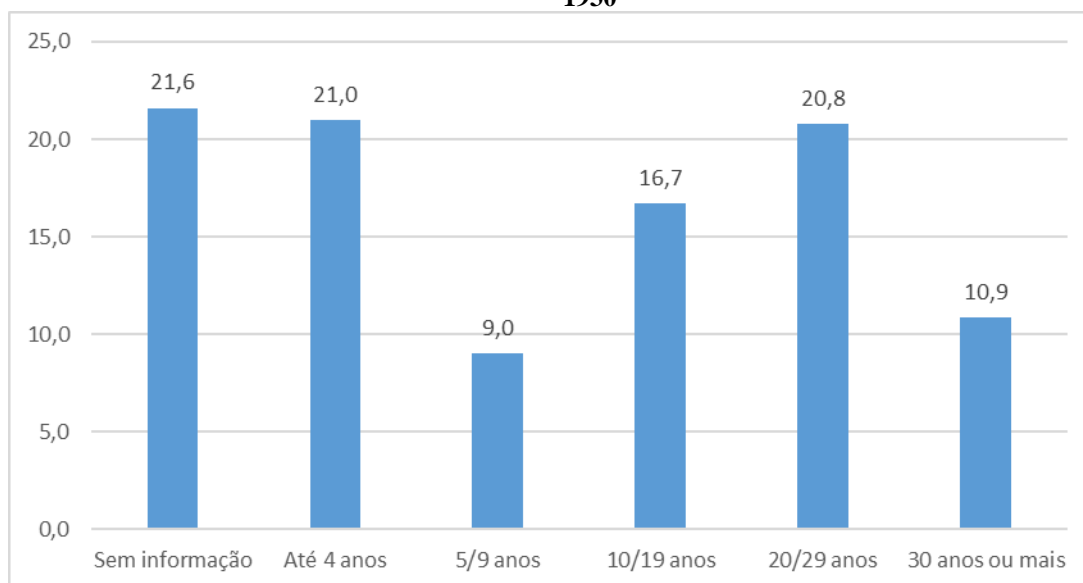
Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

Os estreantes nos legislativos estaduais estão presentes em grande número em todas as regiões, com destaque para o Sudeste, onde ultrapassam 40% e o Norte tem um expressivo percentual de senadores estreantes na Câmara Federal (32,1%). As demais “portas de entrada” da política estão concentradas em regiões específicas, como é o caso da região Sudeste que apresenta o percentual mais expressivo de estreantes nas Câmaras municipais (21,2%). O Nordeste apresenta 16,3% de senadores que iniciaram suas carreiras como governadores. E por fim, os eleitos no Centro-oeste que conseguiram construir a sua carreira política a partir do Senado, comportam 21,7%, sem a necessidade de construir uma carreira linear e gradual. Isso diz muito sobre a estrutura política do Brasil como um todo, apontando os caminhos percorridos pelas elites políticas para chegar ao Senado e das oportunidades de carreira em cada região.

3.4.2.3. Tempo de carreira

Na construção da carreira política o tempo entre o *début* e a chegada a um posto nos legislativos federais é visto como reflexo da estabilidade existente no interior da classe política (MARENCO DOS SANTOS, 2000). O tempo de carreira também é um indicador da *expertise* para o exercício da atividade política. A passagem por cargos específicos e o tempo de permanência neles é um meio de se qualificar para a atividade política (ELIASSEN & PEDERSEN, 1978; OFFERLÉ, 1999). Com o intuito de verificar a *expertise* dos senadores, foi calculado o tempo de carreira dos mesmos em anos, contando a partir do primeiro cargo público – eletivo ou não – até o último cargo antes da entrada no Senado. Os parlamentares foram separados em cinco grupos – com exceção do grupo sem informação¹⁸ - e classificados por anos de experiência. Para chegar a esta divisão de anos de carreira, foi realizada uma média dos anos de carreira no Excel, a partir disto, calculado o percentual de senadores em cada grupo, usando como referência o número total de indivíduos eleitos, não o número de mandatos. Os resultados podem ser conferidos no gráfico 3.

Gráfico 1 – Percentual de senadores por anos de carreira até a eleição para o Senado eleitos entre 1889-1930



Fonte:

elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

¹⁸ Para o desenvolvimento da presente tese foram usadas fontes históricas que as vezes não apresentam informações completas, mesmo com uma extensa pesquisa não foi possível localizar o ano de início da atividade profissional de todos os senadores.

No gráfico 3 foram considerados todos os senadores, mesmo os que não apresentam informação, que representam 21,6% do contingente total. Como explicado anteriormente trata-se de um período com escassa informação, com fontes que apresentam, muitas vezes, informações incompletas. Não seria correto tentar fazer um cálculo com base em suposições e sem as informações oficiais, o que levaria a uma análise equivocada e incorreta do objeto de análise. Por isso, optou-se em deixar a categoria “sem informação” presente na análise, pois ela é significativa em números e espelha a realidade de se trabalhar com fontes históricas. Os dados do gráfico ilustram como eram as carreiras políticas dos senadores. Entre aqueles com até 4 anos de carreira, estão os parlamentares que começaram diretamente suas carreiras no Senado, por isso apresentam um número expressivo 21%.

Esse gráfico foi feito para elucidar o tempo de carreira do grupo como um todo, para uma análise mais refinada essa variável será cruzada com a variável região e depois será exposta por legislaturas, a fim de ter uma perspectiva das mudanças ocorridas no perfil político dos senadores ao longo do tempo.

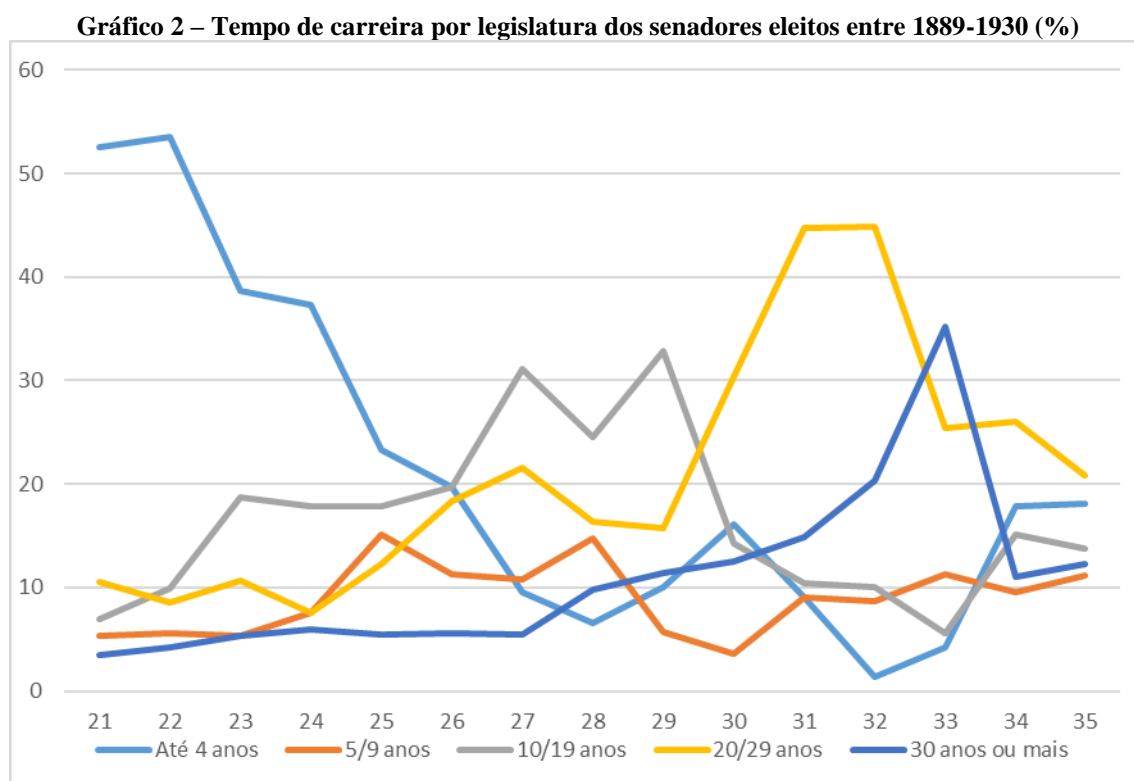
Tabela 15 - Número de anos de carreira dos senadores eleitos entre 1889-1930 por região do país (%)

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
Sem informação	33,3	19,5	23,6	14,0	22,5
Até 4 anos	19,8	22,6	15,7	19,6	31,5
5/9 anos	13,5	11,5	9,1	3,5	0,0
10/19 anos	10,8	15,2	15,3	28,0	18,0
20/29 anos	11,7	18,8	26,4	26,6	18,0
30 anos ou mais	10,8	12,4	9,9	8,4	10,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

Em termos regionais, a falta de informação sobre o tempo de carreira é constante em todas. É do Sudeste e do Sul do Brasil que vem os senadores com larga experiência profissional, estando concentrados nessas regiões aqueles com mais de vinte anos de atividade profissional prévia à entrada no Senado. Os com longas carreiras, 30 anos ou mais,

apresentam percentuais próximos em todas as regiões do país. Para saber se esse perfil de experiência profissional é constante ao longo dos 41 anos da Primeira República, é verificado o tempo de carreira dos senadores por legislaturas.



Fonte: elaboração própria com base nos arquivos do Senado Federal e do DHBB

O gráfico 4 indica que com o passar do tempo os parlamentares precisaram adquirir mais experiência política para obter uma cadeira no Senado, na 21ª legislatura, 52,6% deles tinham até 4 anos de carreira, quando passamos para 32ª legislatura isso cai para 1,4%, ao mesmo tempo que aqueles com mais de 20 anos de carreira aumentam consideravelmente. Nesse ponto é possível supor que é o caminho natural da profissão política que passa a se profissionalizar, adquirindo mais experiência. Antiguidade congressual, tempo de carreira, experiência política prévia (ELIASSEN & PEDERSEN, 1978; OFFERLÉ, 1999) comportam quatro variáveis que representam o nível de conhecimento individual dos parlamentares em relação à Casa Legislativa.

Considerações finais do capítulo 3

As informações apresentadas nesse capítulo expõem o perfil social e político dos senadores, com os dados tratados ao longo do capítulo descobriu-se que eram indivíduos, em sua maioria, sem vínculos com as oligarquias agrárias e não eram pertencentes as famílias com tradição política. Possuíam um alto nível de escolarização e exerceram profissões de prestígio social, vinculadas ao direito e ao funcionalismo público, em um período que somente uma parcela da população tinha acesso à educação e poderia fazer parte dessa elite letrada. Neste caso por mais que a Primeira República tenha mudado a configuração da política no país, com eleições regulares e com a fraude eleitoral, o perfil dos políticos é ainda o reflexo daqueles que possuem recursos sociais e econômicos.

Sobre o perfil político, descobriu-se que as carreiras políticas dos senadores eram iniciadas, em sua maioria, nos legislativos estaduais e federais, fato que demonstra que eles não precisavam construir uma carreira linear e gradual para obter o posto de senador, além de mostrar as oportunidades de carreira em cada região do país. Pouco mais de 20% deles apresentavam pouca experiência profissional, tendo até 4 anos de carreira e que a maioria desses parlamentares já haviam construído carreiras em cargos públicos (eletivos ou não). Para exemplificar um esse tipo de parlamentar é apresentado o senador João Barbalhos. Natural de Pernambuco cursou Direito na faculdade de Direito do Recife, tendo trabalho após a formação como promotor público. Sua entrada na carreira política se deu a partir da sua eleição para o cargo de deputado estadual em 1890¹⁹. Esse é só um exemplo desse perfil dominante entre os senadores, que formam um grupo homogêneo durante o período da Primeira República.

A partir desses dados foi possível testar parte da hipótese, a qual comprovou que os senadores eram um grupo com perfil semelhante, mas que não vinham das oligarquias agrárias, isso vai contra o esperado e argumentado na presente hipótese de pesquisa. Em seus históricos de vida eles não apresentam vínculos com essas oligarquias, esse é um achado importante, pois, indica que ao contrário do que foi desenvolvido até hoje na literatura sobre essas a política republicana, os senadores eram um grupo com características específicas e que não dependiam de vínculos oligárquicos para construir as suas carreiras.

¹⁹ Para ter acesso a biografia completa do senador Barbalhos consultar:

<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/BARBALHO,%20Jo%C3%A3o.pdf>

Tendo explorados os dados do perfil dos senadores, suas bases sociais e suas carreiras políticas, o próximo passo é analisar, no capítulo 4, o conteúdo de seus discursos sobre as temáticas: sistema partidário e partidos políticos e federalismo. Com essas informações será possível verificar se havia homogeneidade nos posicionamentos.

4. VALORES POLÍTICOS

Após conhecer quem são os senadores eleitos na Primeira República, seu perfil social e profissional, é preciso investigar os valores dos mesmos e seus posicionamentos, para poder confirmar ou refutar a hipótese de que eles eram um grupo com valores homogêneos. Para tanto, busca-se responder três questões: a) **o que queriam**; b) **o que tentaram obter** e c) **o que aceitaram**. Esses questionamentos foram trabalhados nas pesquisas comparadas de Love (1982), Levine (1978) e Wirth (1982) ao caracterizarem os agentes políticos dos estados de Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo. Essas questões vão ser respondidas a partir da análise do conteúdo dos discursos dos senadores, avaliando o grau de homogeneidade de seus posicionamentos. A cultura política das elites é importante, pois, esse grupo é portador de crenças políticas articula que são colocadas à frente de processos decisórios e cuja conduta afeta diretamente o funcionamento do sistema político (CONVERSE, 1964; DAHL, 1997; LIJPHART, 1980; VERBA, 1980). Segundo a teoria desenvolvida por Mills (1982), a elite do poder possui consciência a de si como uma classe social, isso define também o modo como vão se comportar entre si e com outros indivíduos de fora deste meio “aceitam-se, compreendem-se, casam entre si, e procuram trabalhar e pensar se não juntos, pelo menos de forma semelhante” (MILLS, 1982, p.20).

Dessa forma, no presente capítulo busca-se analisar as demandas e as respostas as mesmas, feitas pelos senadores a partir de informações presentes em seus discursos proferidos no Senado Federal entre 1889-1930. O objetivo é saber o que eles falavam, se eles se mostram favoráveis ou não as demandas feitas sobre dois temas: 1) sistema partidário e partidos políticos; 2) federalismo e autonomia dos estados. Temas importantes à nova realidade política do país, que ainda estava sendo definida e estruturada.

Para atingir o objetivo desse capítulo, é utilizada a metodologia de análise de conteúdo, que permite avaliar se os posicionamentos e valores das elites são homogêneos, que classifica e categoriza diferentes tipos de conteúdo, reduzindo suas características e elementos-chave, de maneira que seja possível compará-los. Como Irving Janis sintetiza, em capítulo do livro organizado por Lasswell e Abraham (1982):

A análise de conteúdo fornece meios precisos para descrever o conteúdo de qualquer tipo de comunicação: jornais, programas de rádio, filmes, conversações quotidianas, associações livres, verbalizadas, etc. As operações da análise de conteúdo consistem

em classificar os sinais que ocorrem em uma comunicação segundo um conjunto de categorias apropriadas. (JANIS, 1982, p. 53).

Segundo o autor, entre os possíveis usos para essa técnica, está a utilização em estudos que “determinar as relações entre uma determinada característica (conteúdo) das comunicações e (a) as características do comunicador, (b) as características da audiência, ou (c) alguma outra característica (de conteúdo ou não) da comunicação.” (JANIS, 1982 [1949], p. 53). Na presente tese, a técnica é usada para determinar as relações entre conteúdo, especificamente federalismo e sistema partidário, e as características do comunicador, no presente trabalho, os senadores eleitos na Primeira República, cujos perfis foram expostos no capítulo 3. No quadro 1 é possível verificar a classificação das variáveis em análise:

Quadro 5 – Variáveis da análise de conteúdo

Opinião favorável (apoio)	Opinião não-favorável (crítica)
Propostas para o fortalecimento do sistema partidário nacional;	Críticas ao sistema partidário;
Defesa do sistema federativo;	Defesa da intervenção federal nos estados;
Posicionamento positivo sobre a autonomia dos estados.	Crítica a autonomia dos estados frente à federação.

Fonte: a autora

As variáveis do quadro 4 estão ligadas as três questões que buscamos responder: a) **o que queriam**; b) **o que tentaram obter** e c) **o que aceitaram**. Para respondê-las, os discursos foram divididos em dois grupos de variáveis: 1) opinião favorável e 2) opinião não-favorável. Nas duas variáveis são analisados os aspectos da fala dos senadores sobre as temáticas, além do contexto ao qual estão inseridos. Também acompanhamos a evolução das temáticas em discussão ao longo das legislaturas, para saber como elas são desenvolvidas ao longo dos anos no país.

Para realização da análise conteúdo foram verificados os conteúdos dos anais do Senado, dos anos de 1891 a 1926, sendo que não os arquivos da 31ª (1918-1920) e da 34ª (1927-1929) legislatura não estão disponíveis no site do Senado²⁰. Apesar de faltar os arquivos dos anos citados, de um modo geral os arquivos públicos são de fácil acesso. Como se tratam de digitalizações de documentos antigos, as vezes faltam páginas ou parte dos textos não estão legíveis, por isso foi necessário muito cuidado ao ler e procurar os dados usados na presente pesquisa para que não houvesse interpretações erradas e informações equivocadas. Desse modo, é possível explorar quais os valores políticos dos senadores sobre as temáticas em questão. Para cada ano há disponível ao menos 3 livros e no máximo 15, além do histórico e apêndices, cada livro tem entre 50 a 1000 páginas.

Os documentos foram tratados no programa NVivo 12, um *software* usado para tratar dados qualitativos, ajudando a organizar, analisar e encontrar informações em dados não estruturados como entrevistas, artigos, mídias sociais, discursos, conteúdo da web, entre outros. Neste trabalho, o Nvivo foi usado para encontrar as palavras-chaves nos discursos que fizessem referência aos partidos políticos e ao federalismo. Após esse primeiro levantamento, os discursos foram lidos na íntegra para saber em qual contexto as palavras-chaves se encontravam e para saber qual o posicionamento dos parlamentares sobre os mesmos. Não foram contabilizados o número de vezes que as palavras-chave apareceram, o que importante nesta análise é o contexto no qual ela aparece e o significado dela nas demandas parlamentares.

Quadro 6 – Desenho da análise dos discursos dos senadores eleitos entre 1889-1930

Documento:	Anais República
Técnica:	Análise de conteúdo
Procedimentos:	Localização de palavras-chaves
Fonte:	Senado Federal

Fonte: a autora

Os documentos escolhidos para análise são os anais da República, que tem como conteúdo os discursos pronunciados pelos senadores após a Proclamação da República até os

²⁰ https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/RP_AnaisRepublica.asp

dias atuais. Os trechos dos discursos serão anexados ao final da presente tese na sessão “Apêndices”, para possíveis consultas. Como se tratam de longos discursos é inviável incluí-los na íntegra no presente trabalho, desse modo foram anexados somente os trechos mais importantes. Abaixo é apresentada a lista de palavras usadas nas buscas dos discursos.

- **Partido:** partido político, organização, partidário, sistema partidário, republicano.
- **Federalismo:** federal, federação, federais, autonomia, União, estado, República.

Como se trata de arquivos antigos, com diagramação de baixa qualidade, foi necessária a utilização de múltiplas palavras para obter uma análise mais completa do material. Pela mesma razão não foi possível construir uma árvore de palavras, as quais conectam palavras ligadas à derivação de uma palavra-chave selecionada de acordo com o interesse de pesquisa, pois os resultados aparecem com palavras incompletas devidas a sua diagramação.

4.1. Os partidos políticos nos discursos

A variável dos partidos políticos é a primeira a ser analisada a partir dos discursos. Essa variável foi escolhida por ser um indicador para se conhecer os valores dos senadores eleitos num período que a questão partidária dividia opiniões: para os apoiadores do Império, os partidos políticos eram responsáveis pelo fim do regime imperial e, para os republicanos as instituições partidárias eram necessárias para consolidação do novo regime. No presente capítulo será avaliado se esses posicionamentos continuam os mesmos ou mudaram, e ainda quais as novas questões apresentadas sobre a temática pelos senadores.

Primeiramente, é preciso entender que as palavras “partido político” aparecem inúmeras vezes nos discursos dos senadores, mas muitas vezes é somente para indicar que tal colega pertence a um ou outro partido ou parabenizar ou ironizar alguma situação, não se referindo a questão em si, como vemos no trecho do discurso do senador Costa Azevedo em 1896: “Parabéns ao Partido Republicano Federal do Amazonas” (ANAI, 1896, livro 1, p. 62). Essa frase curta reflete como, na maior parte do tempo, os partidos políticos eram citados,

fora de grandes debates e proposições. Desse modo, opta-se por não contabilizar o número de vezes que determinada palavra é citada.

Primeiramente, é preciso saber como a questão partidária estava inserida no período, sendo que no início da República brasileira os partidos políticos eram organizações estaduais, exemplo são os Partidos Republicanos, organizados em torno do estado, tinham implicações regionais, como mostra a passagem abaixo.

“os partidos surgidos até então pautavam-se por ser congregações de forças estaduais sob a égide do governo central, tendo como porta-vozes um Pinheiro Machado no governo Hermes ou um Glicério na gestão Prudente de Moraes. Assim como Prudente sufocara o P.R.F. [Partido Republicano Federal] ao se desligar de Glicério, Wenceslau anulou o P.R.C. [Partido Republicano Conservador] ao romper com a orientação de seu dirigente. As correntes que formavam tais partidos poderiam reagrupar-se em outra agremiação, sob outra legenda, mas sempre unidas pelo laço essencial de solidariedade ao poder presidencial ou à política dos Estados de Minas e São Paulo que o incorporavam” (SOUZA, 2001, p.213).

A organização partidária recebia muitas críticas, como a proferida pelo político Alcindo Guanabara do Partido Republicano Federal (PRF) no início do período republicano.

Ao invés dos dois grandes partidos nacionais, regendo uniformemente todos os departamentos administrativos do País, apareceram em cada um deles agremiações diversas, compostas de elementos colhidos indiferentemente nos seus remanescentes, pleiteando ardentemente a posse do poder que, uma vez obtida, era defendida com ardor e intolerância que raiava pela ferocidade. A política federal ficou destarte sem unidade (GUANABARA, 2002, p. 18).

A crítica feita por Guanabara (PRF) se dá justamente pelo caráter regionalista dos partidos, que se encontravam num sistema de poder onde os estados eram os protagonistas e buscavam seus próprios interesses (SOUZA, 1975). Ainda sobre a questão partidária, o político afirmava que a falta de unidade partidária prejudicava o governo central e que para conseguir a governabilidade em sua relação com o Congresso nacional “era obrigado a reagir, a ameaçar ou a lisonjear as facções que dominavam nos Estados para obter dos seus representantes do Poder Legislativo os elementos necessários para se manter” (GUANABARA, 2002, p. 18-19). Ao longo da leitura dos discursos proferidos durante toda a Primeira República, essa mesma crítica é realizada constantemente por alguns senadores, que

consideram o sistema partidário brasileiro como algo problemático, que enfraquece o poder da União e desestabiliza o país, levando a situações de caos e anarquia, por atenderem aos interesses estaduais, além dos partidos políticos serem fracos e mal organizados.

Entre os críticos do sistema partidário está Rangel Pestana (PRF), crítico do Partido Republicano afirmava que “os partidos não estavam bem constituídos” (ANAIS DO SENADO, 1902, livro 2, p. 164), em especial ele se referia ao Partido Republicano Federal, que segundo ele “não teve posição clara, não apresentou orientação segura em política [...]. Todavia, nada mais significativo apresentou e logo revelou sintomas de dissolução” (ANAIS DO SENADO, 1902, livro 2, p. 163-164). É interessante essa passagem do discurso do senador, pois ele foi um dos fundadores do Partido Republicano Paulista e um dos redatores do Manifesto Republicano, tendo passado sua juventude em defesa da República²¹.

Para compreender o posicionamento de políticos como Rangel Pestana, deve-se entender que a estrutura política da Primeira República foi criada e desenvolvida para atender interesses de uma elite local e os partidos políticos estariam inseridos justamente para ajudar na manutenção dessa estrutura (LEAL, 1997; KERBAUY, 2000; NUNES, 1997; CARVALHO, 1997). Na citação de Souza (1975), temos uma síntese dessa estrutura.

No sistema constituído, os verdadeiros protagonistas do processo político eram os Estados, os quais, dotados dos necessários suportes legais, dominavam a política nacional. Em troca de garantia de tal autonomia, sem intervenções da União e do direito de controlar as nomeações federais, os Estados davam apoio ao presidente da República, sem o qual este não subsistiria no poder. Embora tal compromisso não se concretizasse em relação às pequenas unidades da federação [...] esse era o princípio implícito nas relações com os Estados. (SOUZA, 1975, p. 185).

Entendido o papel dos partidos políticos na política estadual, passamos para a análise do conteúdo dos discursos presentes no Senado Federal. Na maior parte das vezes que o sistema partidário é citado nos discursos dos senadores é para se intervir a favor ou contra essa estrutura e pelo que os partidos políticos representam na mesma. Dos 315 senadores presentes nesta análise, que compõe as legislaturas estudadas, 41 se pronunciaram sobre esta questão direta ou indiretamente, 51 vezes ao total durante as legislaturas, podendo ter se

²¹ Para mais informações sobre a vida e militância do senador Rangel Pestana consultar: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PESTANA,%20Rangel.pdf>

manifestado mais de uma vez ao longo do tempo. Na tabela abaixo são expostos o número absoluto e o percentual vezes que a questão foi citada.

Tabela 16 – Número absoluto e percentual de vezes que os senadores que se pronunciaram sobre o tema “Partido Político” nas legislaturas do Senado Federal entre os anos de 1891-1926²²

	Favorável	Não-favorável	Total
N	19	32	51
%	37,2	62,7	100,0

Fonte: Anais da República, anos 1891-1926.

As 37,2% das vezes que senadores que se colocavam a favor do sistema partidário e dos partidos políticos, eles defendiam o papel dos mesmos na consolidação da República e como meio de preservar a ordem através do sistema eleitoral. Isso através uma visão geral da questão, nunca sendo discutida diretamente aparecendo como questão secundária em discursos sobre outras temáticas. Foram poucas as vezes que o tema apareceu como questões centrais, às vezes que aparecem o tema, sempre estão relacionadas a questões como autonomia dos estados, federalismo, fim da monarquia, entre outros.

O discurso do senador Amaro Cavalcanti²³ em 1892, exemplifica esse posicionamento. Para ele o partido político foi importante no Império para paz, substituindo o governo da força pelo governo da opinião. Ele defendia no Senado a necessidade dos partidos políticos para as “coisas” políticas do Brasil, sempre tendo referência o sistema político partidário dos Estados Unidos, o qual é amplamente citado em seu discurso.

Fosse, porém, como fosse a lição de experiência, para a qual quiz chamar a atenção do Senado é: não há, não houve uma só phase importante da Republica Americana em a qual os Partidos Políticos não tivessem tipo a sua acção legitima e preponderante. Lá não houve, como para nós outros, *um período de força*, houve sempre o domínio da opinião publica, representada nos seus partidos; pouco importa que estes se transformassem com as próprias ideias que anteriormente sustentavam. Assim devia se-lo.

Os partidos estão, sem dúvida, sujeitos as transformações, às vezes frequentes e radicaes; porque elles devem acompanhar o movimento das ideias, as fatalidades da vida nacional. O que, porém, muito importa é a sua existência efficaz e patriótica, sem a qual o governo do paiz será substituído pelo regimen incondicional da força. (ANAIS, 1892, livro 2, p. 246).

²² Como dito anteriormente, os arquivos disponíveis no site do Senado Federal estão disponíveis até o ano de 1926, dessa forma não podemos analisar todas as legislaturas.

²³ Não há informações disponíveis sobre a sua filiação partidária.

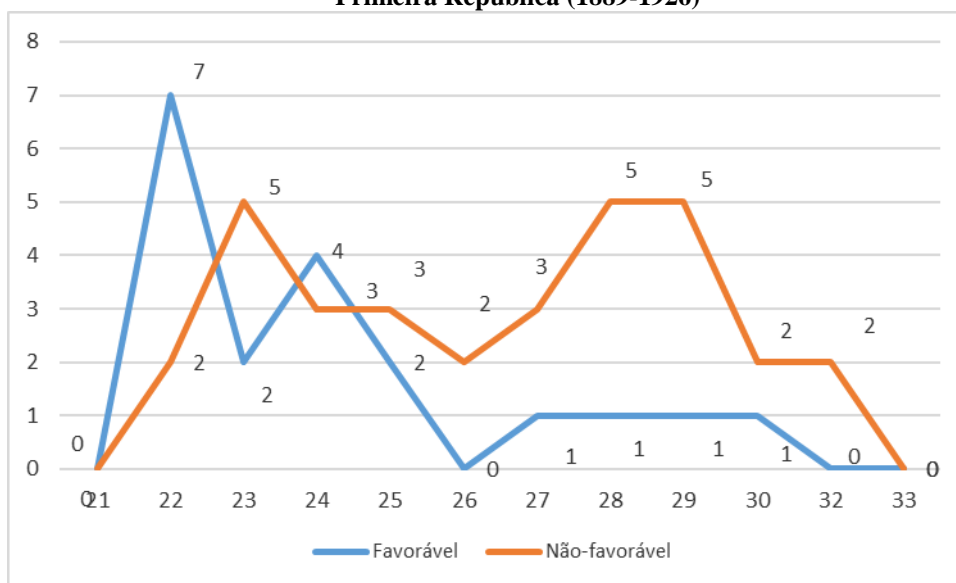
O discurso favorável do senador Amaro Cavalcanti aos partidos políticos era exceção, a maioria dos senadores eram críticos aos partidos políticos e ao sistema partidário republicano. Segundo esses parlamentares, os partidos não contribuíam para a ordem e estabilidade do regime no país. Entre os discursos não-favoráveis aparece o do senador Coelho e Campos (PC), apesar de ser favorável aos partidos políticos e de ter uma visão positiva sobre os mesmos, contesta o papel dos mesmos em relação a ordem, estabilidade do regime e a liberdade (visão abstrata), segundo ele esses dois pontos devem existir independente dos partidos políticos e estão acima dos mesmos. (ANAI, 1892, livro 3, p. 79).

Os partidos hão de vir, necessária, inevitavelmente, como productos das opiniões feitas pelo desenvolvimento e encarnação das ideas, como affirmação das verdades constitucionaes, na pratica do governo, como elementos de vida e condição do regime democrático para que seja uma realidade o governo do povo pelo povo. Por agora, a primeira necessidade imposta ao nosso patriotismo é a estabilidade a ordem. Adoçada pelo espirito de concordia e conciliação dos ânimos. E' ao meu ver, a grande política a tentar-se. (ANAI, 27 de julho de 1892).

Nessa fala, escolhida por ser uma das primeiras a aparecer no Senado, o senador pelo estado de Sergipe, Coelho e Campos, sugere que a questão partidária pode ser deixada para mais tarde, que nesse momento há questões mais importantes na República como a ordem e a estabilidade. Ele usa a argumentação em torno do partido para defender a intervenção federal nos estados contra a revolução e conspiração dos mesmos em face à nação. Esse discurso é um exemplo de como a temática era tratada no Senado, sendo que o tema partido político não aparecia em primeiro plano como uma preocupação para os parlamentares. O fator explicativo para esses posicionamentos está na tentativa de defesas de seus interesses. Como por exemplo: na fala do senador Coelho e Campos, após mostrar as vantagens de ter partidos políticos e como são necessários para construção de governo democráticos, ele continua a mesma fala para defender a ordem e a estabilidade no novo regime político (ANAI, 27 de julho de 1892).

Nas legislaturas em que há senadores com posições claras, são também as legislaturas que compreendem períodos nos quais ocorreram eventos políticos importantes como a Revolta Federalista no Sul do Brasil entre 1893 e 1895, que compreende a 22ª legislatura, a que apresenta um aumento significativo no número de parlamentares que se posicionaram contra o sistema partidário dos estados. Essas variações podem ser vistas no gráfico 1, abaixo:

Gráfico 3 – Gráfico da evolução dos posicionamentos dos senadores sobre a questão partidária durante a Primeira República (1889-1926)



Fonte: Anais da República (1891-1926)

No gráfico 3, a coluna representa o número de vezes que os senadores se posicionaram sobre a questão partidária e a linha as legislaturas em questão. Entre 1891 e 1926 (anos dos discursos disponíveis) a temática é pouco citada, separando isso por legislatura o número é menor ainda. Como é possível ver a temática dos partidos políticos não era uma constante nas legislaturas, sendo que em muitas nem ao menos era citada.

No sistema constituído, os verdadeiros protagonistas do processo político eram os Estados, os quais, dotados dos necessários suportes legais, dominavam a política nacional. Em troca de garantia de tal autonomia, sem intervenções da União e do direito de controlar as nomeações federais, os Estados davam apoio ao presidente da República, sem o qual este não subsistiria no poder. Embora tal compromisso não se concretizasse em relação às pequenas unidades da federação [...] esse era o princípio implícito nas relações com os Estados. (SOUZA, 1975, p. 185).

Como dito anteriormente, não há dados suficientes para conhecer a vida partidária das elites políticas brasileiras de forma detalhada, isso está ligado ao fato dos partidos serem instituições estaduais, assim as informações não estão disponíveis sobre todos os estados, reforçando as diferenças das condições sociais e econômicas das regiões do Brasil, que apresentam histórias diferentes e características geográficas únicas, que permitiram diferentes manifestações políticas, assim como diferentes formações partidárias (SOUZA, 2001). Desse

modo é esperado que o posicionamento dos senadores sobre a questão partidária também seja distinto conforme sua origem geográfica, como será tratado ao longo do capítulo.

Nesse momento é necessário separar os senadores que se posicionaram de forma não-favorável, favorável ou que tiveram os dois posicionamentos, temos o seguinte resultado:

Tabela 17 – Número absoluto e percentual de senadores (indivíduos) que se posicionaram sobre os partidos políticos – 1891-1926²⁴

Posicionamento dos senadores	N	%
Não-favorável	29	56,9
Favorável	17	33,3
Dois posicionamentos	5	8,8
Total	51	100

Fonte: Anais do Senado, anos 1891-1926

A maioria dos senadores (49%) se mostram não-favoráveis à temática partidos políticos, sendo mesmo críticos ao sistema, então em vigor e ao modo de atuação desses partidos, como das atitudes dos indivíduos que os comandam. Contra essa maioria há 36,6% de senadores que se pronunciam de forma favorável as mesmas questões. E, há ainda 14,4% de parlamentares se colocaram nas duas posições ao longo do período, mudando de posicionamento em decorrência da pauta principal em questão. No quadro abaixo temos a lista dos senadores que se posicionaram de forma favorável sobre o tema²⁵.

Quadro 7 – Lista de senadores que se pronunciaram favoráveis sobre a questão “Partido Político” na Primeira República – 1891-1926²⁶

Senador	Legislatura	Ano	Livro	Página
Amaro Cavalcanti	22	1892	3	68
Virgílio Damásio	22	1892	3	12
Joakin Catunda	22	1894	1	66
José de Almeida Barreto	22	1894	1	73
Gil Goulart	22	1894	1	141

²⁴ Para formulação da Tabela 17 contamos somente os senadores, não os mandatos, sendo que o número 57 é resultado do posicionamento do senador, podendo o mesmo indivíduo ser contabilizado nos três grupos ao mesmo tempo.

²⁵ Os extratos dos discursos dos senadores estão anexados na sessão Apêndice, no final da presente tese.

²⁶ A forma de escrito dos nomes respeita a grafia original presente nos anais.

Leite e Oiticica	22	1894	1	140
Gonçalves Chaves	22	1894	4	71
Ramiro Barcellos	23	1894	2	2
Leopoldo de Bulhões	23	1894	4	98
Pinheiro Machado	24	1898	4	210
Lauro Sodré	24	1897	3	122
Severino Vieira	24	1897	2	31
Eduardo Wandekolk	24	1899	1	297
Antônio Azeredo	25	1901	3	474
Vicente Machado	25	1901	2	102
Paes de Carvalho	27	1906	1	12
Quintino Bocayuva	28	1911	2	171
Francisco Sá	29	1912	4	310
Mendes de Almeida	30	1911	2	147

Fonte: Anais do Senado, anos 1891-1926

No quadro abaixo segue a lista de senadores que se pronunciaram de forma não-favorável a questão partidária durante o período.

Quadro 8 - Lista de senadores que se pronunciaram não-favoráveis sobre a questão “Partido Político” na Primeira República – 1891-1926²⁷

Senador	Legislatura	Ano	Livro	Página
Coelho e Campos	22	1892	3	79
Manoel Victorino	22	1893	3	176
Francisco machado	23	1895	3	41
Costa Azevedo	23	1895	2	98
Almeida Barreto	23	1894	1	75
Quintino Bocayuva	23	1896	4	181
Thomaz Delphino	23	1896	4	188
Coelho Rodrigues	23	1894	2	20
Ruy Barbosa	24	1898	2	358
Aquilino do Amaral	24	1897	1	168
Ramiro Barcellos	24	1897	2	78
Rangel Pestana	25	1902	2	162
João Cordeiro	25	1902	2	158
Ribeiro Barata	25	1902	2	246

²⁷ A forma de escrito dos nomes respeita a grafia original presente nos anais.

Vicente Machado	26	1903	2	40
Joakin Catunda	26	1903	1	814
Barata Ribeiro	25	1902	2	246
Joakin Catunda	27	1906	2	135
Francisco Glicério	28	1910	1	473
Ruy Barbosa	28	1909	6	14
Rosa e Silva	28	1909	3	42
Muniz Freire	28	1909	2	92
Mendes de almeida	28	1911	2	147
Leopoldo de bulhões	29	1912	2	63
João Luiz Alves	29	1912	3	57
Muniz Freire	29	1913	5	181
Ruy Barbosa	29	1912	5	220
Ribeiro de Brito	29	1914	8	202
Adolpho Gordo	30	1915	1	50
Ruy Barbosa	30	1915	1	69
Irineu Machado	32	1921	1	403
Paulo de Frontin	32	1921	1	511

Fonte: Anais do Senado, anos 1891-1926

O primeiro dado a ser destacado ao examinar os dois quadros é a mudança de posicionamento de cinco senadores ao longo das legislaturas. São eles: Joakin Catunda, Ramiro Barcellos, Leopoldo de Bulhões, Vicente Machado e Mendes de Almeida. Esses parlamentares se posicionaram conforme seus interesses, principalmente no que se tratava de aprovação de projetos ou de alguma proposta. Por outro lado, há senadores que mantem sua opinião ao longo das legislaturas, como Ruy Barbosa que exerceu 12 mandatos no Senado e se posicionou ao longo desse tempo como um crítico dos partidos políticos, sempre os acusando de estarem a serviço de interesses pessoais, além de “declarar que não era um homem de partido” (ANAIS, 1914) quando fazia suas reivindicações. Ao ler os discursos e atentar sobre a questão dos partidos políticos, compreende-se que os senadores buscavam seus próprios interesses e objetivos, pessoais e políticos, no Senado, para tanto usaram o discurso “pró ou contra”, aceitando aprovação de projetos, leis ou mesmo só a discussão das mesmas. É esperado que os parlamentares buscassem seus interesses nos legislativos, isso explica o comportamento dos senadores republicanos sobre a questão partidária. Nos quadros abaixo são mostradas as principais ideias dos senadores sobre a questão partidária.

Quadro 9 – Ideias principais dos discursos dos senadores favoráveis as questões partidárias que foram eleitos durante a Primeira República (1891-1926)

Senador	Legislatura	Ideia principal do discurso
Amaro Cavalcanti	22	Ele defende no Senado a necessidade dos partidos políticos para as “coisas” políticas do Brasil.
Virgílio Damásio	22	Argumenta que os partidos políticos são instituições constituídas a partir de princípios autoritários
Joakin Catunda	22	Defende os partidos e as eleições na Paraíba.
José de Almeida Barreto	22	Defende os partidos políticos e a liberdade de imprensa.
Gil Goulart	22	Defende os partidos e a oposição em eleições.
Leite e Oiticica	22	Defende a pluralidade partidária.
Gonçalves Chaves	22	Defende que a organização para criação de partidos políticos é importante para o funcionamento do sistema representativo.
Ramiro Barcellos	23	Defende os partidos políticos em caso de intervenção federal.
Leopoldo de Bulhões	23	Defende a liberdade dos partidos.
Pinheiro Machado	24	Faz uma crítica aos interesses diversos dos partidos no caso dos Estados Unidos e compara ao Brasil.
Lauro Sodré	24	Defende o papel dos partidos para o bem da política nacional
Severino Vieira	24	Defende o partido na Bahia contra acusações do mesmo estar se aliando a Antonio Conselheiro e ameaçando o governo federal
Eduardo Wandekolk	24	Enaltece o Partido Republicano e mostra exemplos de partidos problemáticos criados anteriormente.
Antônio Azeredo	25	Elogia o Partido Republicano como instituição.
Vicente Machado	25	Defende a organização do seu partido no Paraná, afirmando que não há ditadores no mesmo.
Paes de Carvalho	27	Defende o Partido Republicano no estado do Pará e elogia sua organização.
Quintino Bocayuva	28	Elogia o Partido Republicano conservador e seus valores.
Francisco Sá	29	Defende os direitos dos partidos de decidirem sobre as finanças e a economia.
Mendes de Almeida	30	Elogia o Partido Republicano Conservador e os seus princípios.

Fonte: Anais do Senado, anos 1891-1926

No quadro seguinte são apresentadas as ideias principais dos senadores que se posicionaram contra os partidos políticos e o sistema partidário.

Quadro 10 - Ideias principais dos discursos dos senadores favoráveis as questões partidárias que foram eleitos durante a Primeira República (1891-1926)

Senador	Legislatura	
Coelho e Campos	22	Argumenta que a ordem e a estabilidade do regime e a liberdade devem estar acima dos partidos políticos.
Manoel Victorino	22	Argumenta que os partidos não devem interferir ou tomar parte em conflitos
Francisco machado	23	Critica o modo como alguns indivíduos impõem as suas opiniões no partido.
Costa Azevedo	23	Critica o sistema eleitoral como um todo, em especial a maneira como os políticos enxergam os partidos.
Almeida Barreto	23	Critica o partido federal, afirma que não participará de um partido que confirma escandalos e abusos.
Quintino Bocayuva	23	Argumenta que os partidos se entregam a abusos.
Thomaz Delphino	23	Críticas aos partidos no federalismo
Coelho Rodrigues	23	Faz críticas ao partido federal e ao título de chefe deste partido que ganhou as eleições.
Ruy Barbosa	24	Critica aos partidos e os seus interesses que são postos acima da nação
Aquilino do Amaral	24	Critica aos partidos que para ele são iguais
Ramiro Barcellos	24	Argumenta que estar no partido é um compromisso político e isso tira a independencia do individuo.
Rangel Pestana	25	Para ele não há diferença ideologica nos partidos.
João Cordeiro	25	Critica a forma como os partidos políticos defendem seus interesses.
Ribeiro Barata	25	Critica a formação do partido republicano, diz que não fez parte dele, que sempre o criticou.
Vicente Machado	26	Critica o fato de Campos Salles eliminar os partidos e a atua situação do sistema partidário
Joakin Catunda	26	Argumenta que no estado do Ceara não existe partido de oposição
Barata Ribeiro	27	Critica o vandalismo de alguns grupos ligados a partidos nos estados quando há eleições
Joakin Catunda	27	Critica a questão da falta de oposição partidária.
Francisco Glicério	28	Critica a sede de dominio dos partidos
Ruy Barbosa	28	Crítica a confiança dos partidos no uso da violência
Rosa e Silva	28	Defende o partido e suas indicações políticas
Muniz Freire	28	Critica os partidos como um todo
Mendes de almeida	28	Critica a pressão do partido para demitir, indicar e contratar pessoa a cargos públicos
Leopoldo de bulhões	29	Critica a forma como o Marechal

		(presidente) usa o partido, como algo político e não permanente.
João Luiz Alves	29	Apensar de ser um homem de partido, critica o partido um novo partido, diz que não servirá para o bem da nação
Muniz Freire	29	Critica o impeto dos partidos políticos, sendo necessário o posicionamento de autoridades para impedir tais impetos
Ruy Barbosa	29	Critica o voto não secreto, em meio a isso critica os partidos, pois se esses fossem sinceros iriam adotar o voto secreto e exigi-lo
Ribeiro de Brito	29	Critica o sistema político como um todo e os partidos nele inseridos.
Adolpho Gordo	30	Critica a organização partidária.
Ruy Barbosa	30	Critica os partidos, diz que eles colocam seus interesses sobre os interesses da nação
Irineu Machado	32	Critica o sistema partidário e a falta de oposição nas eleições
Paulo de Frontin	32	Critica o partido republicano, mostrando que em seu manifesto ele declara que deve ser o pleno vencedor, além de controlar todo o sistema eleitoral

Fonte: Anais do Senado, anos 1891-1926

Já foram apresentados os senadores favoráveis e não-favoráveis as questões partidárias e as suas ideias principais sobre essas questões. A próxima tabela traz os objetivos dos senadores ao discursarem e defenderem ou criticarem os partidos políticos e as questões concernentes sobre eles²⁸.

Tabela 18 – Distribuição de objetivos dos senadores em seus pronunciamentos sobre as questões partidárias entre 1889-1930

Objetivos	N	%
Estabilidade no novo regime	27	52,9
Aprovação de projeto	13	25,5
Aprovação de eleições	2	3,9
Contestação de eleições	6	11,7
Reforma eleitoral	3	5,8
Total	51	100,0

Fonte: Anais do Senado, 1891-1930

²⁸ Como se trata de um grande volume de material, os trechos dos discursos serão incluídos em anexo no final da presente tese.

Para separar as temáticas dos discursos, todo o conteúdo foi lido e contextualizado, para chegar nesses 6 tópicos. Foi considerada a temática inicial do debate e quais os argumentos usados pelos senadores durante o debate. Após isso foram contabilizadas as vezes que cada tópico aparece nas falas dos senadores.

Nas transcrições do Senado, toda discussão inicia-se com um pronunciamento, geralmente do presidente do Senado, no qual ele informa os temas em pauta e quais os senadores presentes, para então passar a palavra aos colegas. É a partir desse momento que podemos entender qual o objetivo do parlamentar ao defender ou criticar uma demanda de um colega ou um projeto de lei, como já foi exemplificado nas páginas 123 e 124.

Quadro 11 – Lista de senadores e seus objetivos nos discursos do senado (1889-1926)

Estabilidade no novo regime	Aprovação de projeto	Aprovação de eleições	Contestação de eleições	Reforma eleitoral
Coelho e Campos	Amaro Cavalcanti	Joakin Catunda	José de Almeida Barreto	Gil Goulart
Manoel Victorino	Virgílio Damásio	Pinheiro Machado	Costa Azevedo	Leite e Oiticica
Ramiro Barcellos	Francisco Machado		Barata Ribeiro	Gonçalves Chaves
Lauro Sodré	Leopoldo de Bulhões		Mendes de Almeida	
Severino Vieira	Vicente Machado		Quintino Bocayuva	
Eduardo Wandekolk	Aquilino do Amaral		Rosa e Silva	
Antônio Azeredo	Barata Ribeiro			
Muniz Freire	Joakin Catunda			
Francisco de Sá	Severino Vieira			
Thomaz Delphino	Lopes Gonçalves			
Coelho Rodrigues	Quintino Bocayuva			
Ruy Barbosa				
Rangel Pestana				
João Cordeiro				
Vicente Machado				
Paes de Carvalho				
Francisco Glicério				
Irineu Machado				

Paulo do Frontin				
Adolpho Gordo				

Fonte: Anais do Senado, 1891-1926

Entre 1891-1926 os senadores tiveram como objetivo principal realizar demandas para manter a estabilidade no novo regime. Em suas falas é clara a preocupação que movimentos e ações locais em grandes centros urbanos que colocassem em risco a “ordem e segurança” do país. Esse medo das “ameaças” à ordem já foi descrito anteriormente em outros trabalhos sobre a Primeira República, como no trecho a seguir:

A ameaça de instabilidade política trazida pelos primeiros anos republicanos, em especial nos centros urbanos maiores, entre os quais se destacava a capital do país, levou os donos do dinheiro não só a tirar os militares do governo, mas a reduzir o nível de participação popular, neutralizar a capital e fortalecer o poder dos estados (7). E o veto à participação política do povo vinha não só da repressão policial às manifestações em praça pública, mas de outras restrições impostas à cidadania, entre as quais uma legislação eleitoral que reduzia ao mínimo os votantes (PATTO, 1999, p. 169).

Nessa passagem está claro os métodos usados pelo governo para conter tais ameaças, principalmente no trecho sobre a “repressão policial às manifestações em praça pública”, que eram também controladas com o decreto de estado de sítio, tema muito debatido no senado, seja para tratar dos partidos políticos ou do federalismo e autonomia dos estados.

Como se trata de um período onde a política estadual detinha o poder são levantadas as abrangências geográficas dessas demandas, ou seja, elas eram para atender questões em nível local (municípios), nível estadual (estados) ou nível federal (país).

Tabela 19 – Abrangência das demandas feitas pelos senadores através de seus discursos (1891-1926)

Abrangência das demandas	N	%
Local	7	13,7
Estadual	25	49,0
Federal	14	27,3
Total	51	100,0

Fonte: Anais do Senado, anos 1891-1926.

Após essas análises sobre os conteúdos das demandas dos senadores, onde foram identificadas um baixo volume de demandas ligadas diretamente à questão partidária e um grande volume de estabilidade no regime como principais resultados desses dados apresentados, passa-se à análise de relação entre perfil e valores.

4.1.1. Quem são os senadores que se posicionaram sobre a questão partidária?

No capítulo 3 foram apresentados os senadores com base em seus perfis, tendo suas origens sociais e profissionais, além de suas carreiras políticas como variáveis de análise. Neste capítulo, nas primeiras sessões, foram apresentados os posicionamentos dos senadores sobre o sistema partidário e sobre os partidos políticos. Tendo essas informações, passamos o cruzamento das mesmas, para ver como essas variáveis estavam interligadas. Para tanto, vamos usar a análise de correspondência, que consiste numa técnica de análise multivariada, sendo seu uso adequado para dados categóricos. Essa técnica permite analisar graficamente as relações entre variáveis, tendo como objetivo determinar o nível de associação entre suas linhas e colunas, indicando como as variáveis estão relacionadas (GREENACRE, 1984;2007; BENZÉCRI, 1992). Esse teste foi escolhido para verificarmos quais as características predominantes entre os senadores que se posicionaram favoráveis e não-favoráveis. Esse teste é essencial para a criação de tipologia ao final deste capítulo e apresentar quem são os senadores que apresentam esses tipos.

Primeiramente, é apresentado onde esses parlamentares estavam concentrados geograficamente. Dos 41 indivíduos que se pronunciaram sobre a temática dos partidos políticos e sistema eleitoral (conforme listados na página 127), 46,3% deles são eleitos por estados da região Nordeste do país, seguindo pelo Sudeste com 31,7%, Norte com 9,8%, Sul com 7,3% e Centro-Oeste com 4,9%.

Ao realizar o teste, os perfis de linha da análise de correspondência aplicada às variáveis de posicionamento sobre questão partidária e região de origem indicam a presença desses valores em cada região. A tabela (20) demonstra uma maior (massa) dos senadores não-favoráveis ao sistema partidário nas regiões Nordeste (0,455) e Sudeste (0,455), enquanto que os favoráveis demonstram maior (massa) no Nordeste (462). Conforme demonstra a tabela abaixo:

Tabela 20 - Perfis de linha – Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e a região do país dos mesmos (1891-1926)

Posição Questão Partidária	Região					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste	Margem ativa
Não-favorável	,045	,455	,455	,000	,045	1,000
Favorável	,077	,462	,231	,154	,077	1,000
Teve os dois posicionamentos	,333	,500	,000	,167	,000	1,000
Massa	,098	,463	,317	,073	,049	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Na tabela (20) os perfis de linha indicam os valores dentro das regiões do país e os dados, conforme dispostos, apontam que os valores mudam conforme a região do país. Fica novamente evidente a alta correlação entre os valores políticos junto à determinadas regiões. Para aprofundar essa análise é verificado também os perfis de coluna.

Na tabela 21 os perfis de coluna indicam a presença de diferenças significativas de valores dentro de cada região. No Norte e no Centro-oeste do país os favoráveis e os não-favoráveis as questões partidárias se posicionam de forma igual. Nas regiões Nordeste e no Sudeste os não-favoráveis ao sistema partidário se tornam mais presentes. Enquanto no Sul ocorre o contrário, sendo a grande massa de favoráveis a questão. Fica novamente evidente a alta correlação entre região e posicionamento.

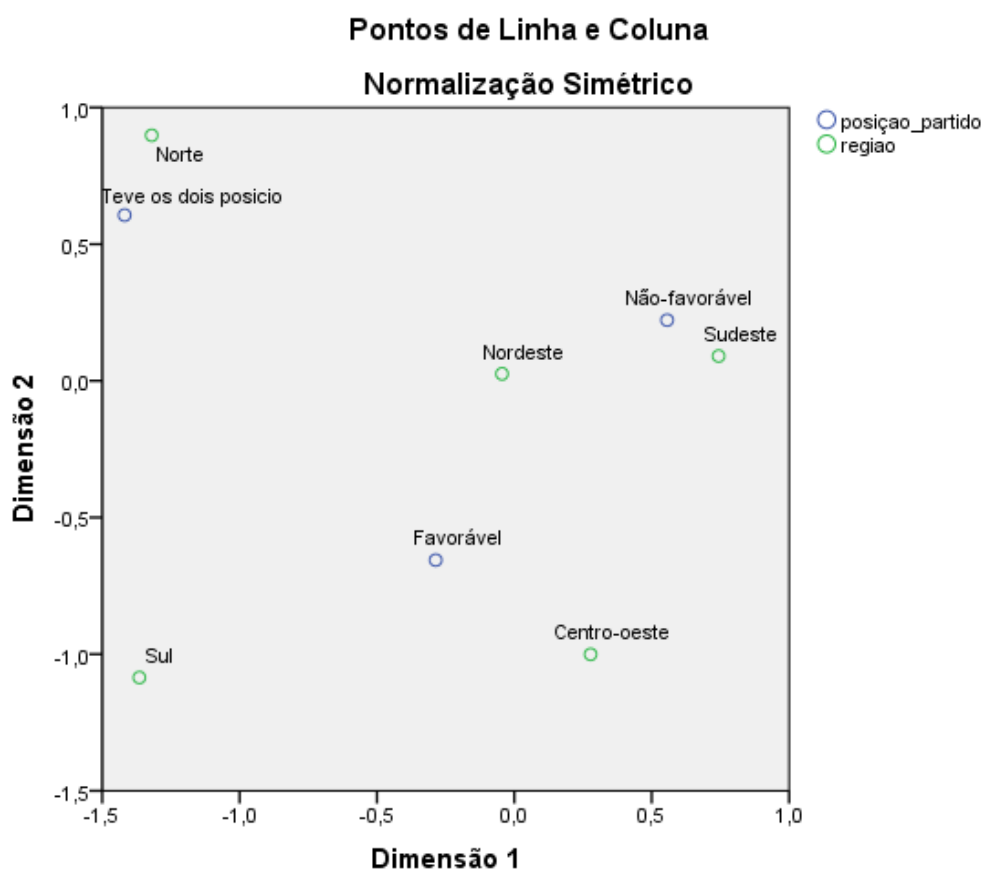
Tabela 21 – Perfis de coluna – Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e a região do país dos mesmos (1891-1926)

Posicionamento	Região					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste	Massa
Não-favorável	,250	,526	,769	,000	,500	,537
Favorável	,250	,316	,231	,667	,500	,317
Teve os dois posicionamentos	,500	,158	,000	,333	,000	,146
Margem ativa	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Para uma melhor compreensão dessa correspondência dos dados, é usado um gráfico, no qual é possível visualizar a proximidade entre as duas variáveis analisadas. A figura 1, significativo na dimensão 1, demonstra a oposição entre norte e senadores com dois posicionamentos (lado esquerdo) e sudeste e senadores não-favoráveis (lado direito). Fica claro que a tendência de posicionamento dos senadores frente à questão partidos políticos. Há desse modo, grande heterogeneidade de valores no país.

Figura 1 - Análise de correspondência – Posicionamento sobre o sistema partidário e região de origem (1891-1930)



value = 0,477 (Dimensão 1)

Sig

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Passando a variável seguinte, a área de formação desses parlamentares, busca-se saber se há correspondência com o seu posicionamento no Senado. Assim como no grupo dos 315 parlamentares, a amostra analisada apresenta um elevado número de formados em direito (53,7%), seguido pelos formados em medicina (14,6%). Os sem formação e os com formação militar representam cada 12,2% e os formados em engenharia 7,3%. Essa análise de

associação é importante para entender quais perfis estavam próximos dos posicionamentos, para que no final deste capítulo seja possível construir as tipologias a partir dessas informações.

Tabela 22 – Perfil de linha - Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e área de formação (1891-1926)

Posicionamento	Área de formação					
	Sem formação superior	Direito	Militar	Engenharia	Medicina	Margem ativa
Não-favorável	,182	,500	,091	,045	,182	1,000
Favorável	,077	,538	,154	,077	,154	1,000
Teve os dois posicionamentos	,000	,667	,167	,167	,000	1,000
Massa	,122	,537	,122	,073	,146	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Os perfis de linha demonstram a correlação entre os formados em direito com as três categorias: favorável, não-favorável e dois posicionamentos, isso ocorre pelo grande percentual de formados em direito nesse grupo analisado, nenhuma das outras áreas de formação apresenta percentual relevante de análise. Na análise dos perfis de coluna isso muda, conforme a tabela 23.

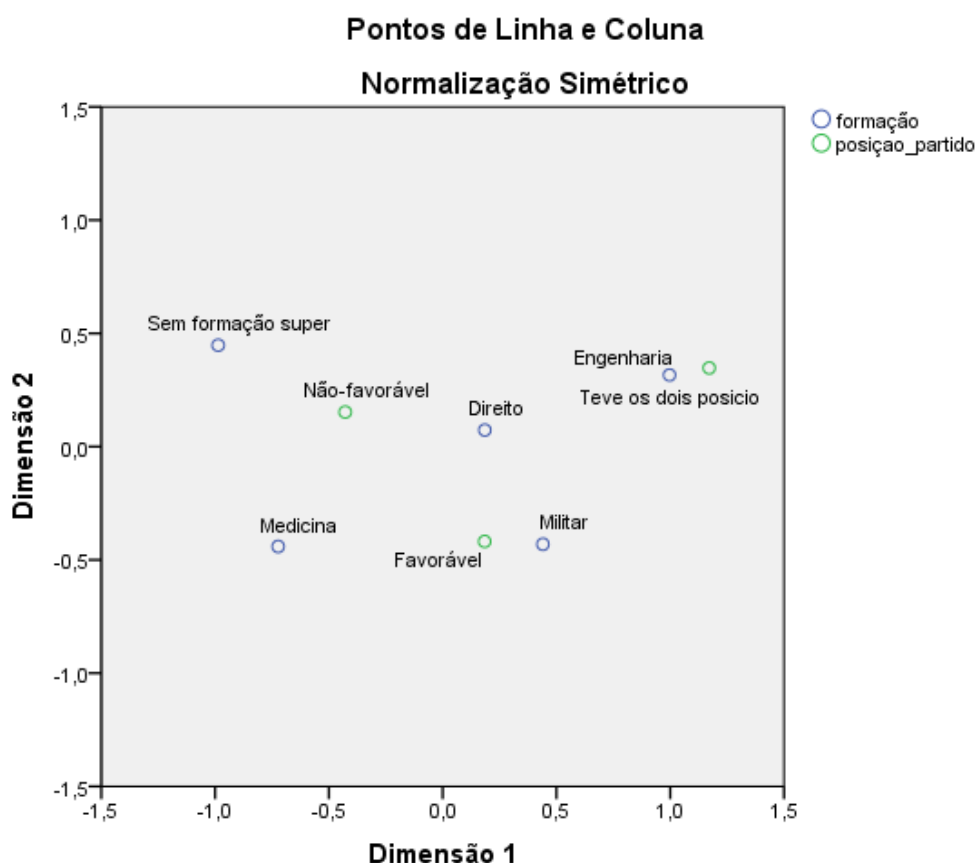
Tabela 23 - Perfil de coluna - Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e área de formação (1891-1926)

Posicionamento	Área de Formação					
	Sem formação superior	Direito	Militar	Engenharia	Medicina	Massa
Não-favorável	,800	,500	,400	,333	,667	,537
Favorável	,200	,318	,400	,333	,333	,317
Teve os dois posicionamentos	,000	,182	,200	,333	,000	,146
Margem ativa	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Os perfis de coluna demonstram a concentração da categoria sem formação entre os não-favoráveis à questão partidária, assim como os formados em direito e medicina. Os militares e os engenheiros apresentam uma concentração equilibrada nas três categorias, sem grandes diferenças. A figura abaixo demonstra graficamente esta correlação pouco significativa (singula value de 0,979 na dimensão 1).

Figura 2 - Análise de correspondência – Posicionamento sobre o sistema partidário e área de formação (1891-1930)



Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

A terceira variável analisada com o teste de correspondência é a ocupação de origem dos parlamentares. Eles são na maioria funcionários públicos (19,5%) e advogados/juristas (17,1%). Os políticos profissionais representam 14,6% do grupo, seguidos pelos médicos, militares e empresários que corresponde, cada, 12,2% e engenheiros com 2,4%.

Tabela 24 - Perfil de linha - Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e ocupação profissional (1891-1926)

Posicionamento	Ocupação profissional										
	Médico	Funcionário Público	Militar	Advogado/jurista	Político Profissional	Engenheiro	Empresário	Jornalista	Agropecuária	Professor	Margem ativa
Não-favorável	,182	,182	,091	,182	,091	,000	,136	,045	,000	,091	1,000
Favorável	,077	,154	,154	,077	,308	,077	,154	,000	,000	,000	1,000
Teve os dois posicionamentos	,000	,333	,167	,333	,000	,000	,000	,000	,167	,000	1,000
Massa	,122	,195	,122	,171	,146	,024	,122	,024	,024	,049	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Os perfis de linha demonstram a correlação entre as profissionais de medicina e do direito com o posicionamento não-favorável a questão partidária. Os funcionários públicos apresentam correlação com os que tiveram os dois tipos de posicionamento ao sistema partidário.

Tabela 25 - Perfil de coluna - Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e ocupação profissional (1891-1926)

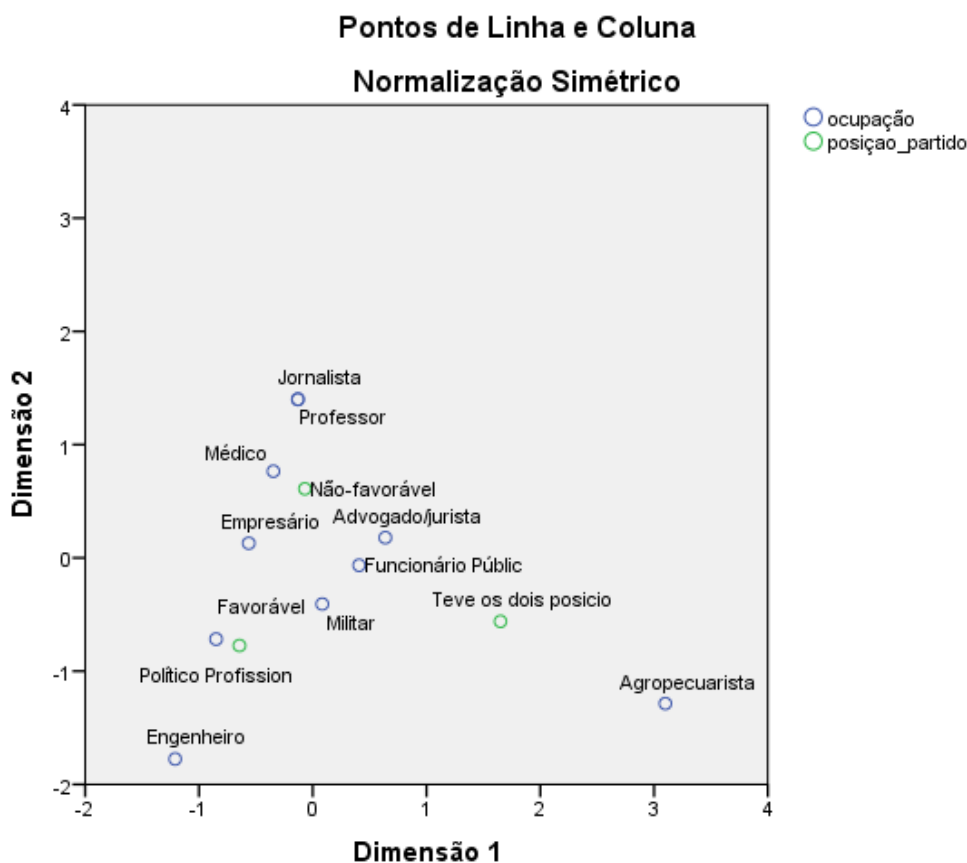
Posicionamento	Ocupação profissional										
	Médico	Funcionário Público	Militar	Advogado/jurista	Político Profissional	Engenheiro	Empresário	Jornalista	Agropecuária	Professor	Massa
Não-favorável	,800	,500	,400	,571	,333	,000	,600	1,000	,000	1,000	,537
Favorável	,200	,250	,400	,143	,667	1,000	,400	,000	,000	,000	,317
Teve os dois posicionamentos	,000	,250	,200	,286	,000	,000	,000	,000	1,000	,000	,146
Margem ativa	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Por sua vez, os perfis de coluna indicam concentração das categorias médico, funcionário público, advogado, empresário, jornalista e professor entre os que se pronunciaram contra o sistema partidário. Os que foram favoráveis aos partidos são

profissionais da área militar e da engenharia. A figura demonstra estas correlações, significativas (singular value de 0, 854).

Figura 3- Análise de correspondência – Posicionamento sobre o sistema partidário e profissão de origem (1891-1930)



Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

A última variável analisada com a questão partidária é o cargo de entrada dos senadores na vida política. Quase metade dos senadores começaram suas carreiras políticas como deputados estaduais (46,3%), os demais como senadores (22%) deputados federais (19,5%), prefeitos (4,9%) e vereadores (2,4%).

Tabela 26 - Perfil de linha - Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e primeiro cargo eletivo (1891-1926)

Posicionamento	Primeiro cargo eletivo						
	Vereador	Prefeito	Deputado estadual	Deputado federal	Governador	Senador	Margem ativa
Não-favorável	,045	,091	,455	,227	,000	,182	1,000
Favorável	,000	,000	,615	,154	,077	,154	1,000
Teve os dois posicionamentos	,000	,000	,167	,167	,167	,500	1,000
Massa	,024	,049	,463	,195	,049	,220	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Os perfis de linha da análise de correspondência aplicada as variáveis de posicionamento em relação à questão partidária e ao primeiro cargo eletivo indicam a presença de determinadas posições em um específico. A tabela 26 demonstra uma presença maior de favoráveis e não-favoráveis entre os que iniciaram suas carreiras como deputados estaduais. Enquanto que aqueles que se posicionaram das duas maneiras estão mais presentes entre os que começaram suas carreiras diretamente no Senado Federal.

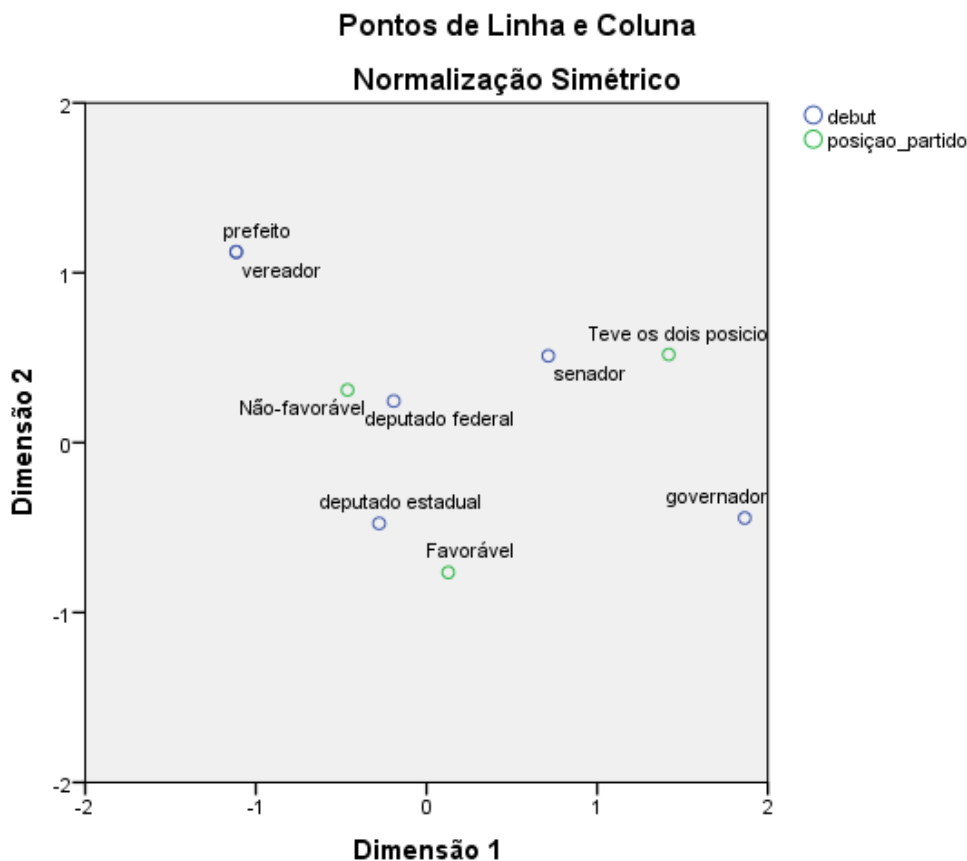
Tabela 27 - Perfil de coluna - Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o sistema partidário e primeiro cargo eletivo (1891-1926)

Posicionamento	Primeiro cargo eletivo						
	Vereador	Prefeito	Deputado estadual	Deputado federal	Governador	Senador	Massa
Não-favorável	1,000	1,000	,526	,625	,000	,444	,537
Favorável	,000	,000	,421	,250	,500	,222	,317
Teve os dois posicionamentos	,000	,000	,053	,125	,500	,333	,146
Margem ativa	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Na tabela 27 os perfis de coluna indicam a presença dos diferentes posicionamentos dentro dos grupos de senadores e de seus cargos de início de carreira política. Com exceção dos que iniciaram como governadores, os demais apresentam em sua maioria uma forte correlação com o posicionamento não-favorável à temática partidária.

Figura 4 - Análise de correspondência – Posicionamento sobre o sistema partidário e primeiro cargo eletivo (1891-1930)



Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

A figura 4 mostra graficamente o que foi exposto nas tabelas 26 e 27, como ocorre à concentração desses parlamentares com determinados alinhamentos de discursos. Estando os não-favoráveis concentrados entres os que começaram como deputados federais, os favoráveis entre os deputados estaduais e quem teve os dois posicionamentos está concentrado entre os estreantes no Senado.

A partir da análise de correspondência realizada na sessão anterior foi possível cruzar os dados biográficos e os posicionamentos dos senadores para se obter resultados concretos a partir da estatística. Todos os dados apresentados nessa subseção servirão para montar tipo de senadores no final do presente capítulo.

4.2. O federalismo nos discursos

Antes de passar para a análise dos discursos sobre o federalismo, é importante dizer que a política brasileira era composta pela elite nacional, que era a classe mais apta a se dedicar à construção do Estado moderno e isso teve consequências no modelo de dominação do período. Desse modo, há uma tentativa de grupos com interesses diversos de obter a liderança do novo regime em torno de três pilares políticos: liberalismo americano, onde o governo interfere o mínimo na vida do cidadão; o jacobinismo francês, no qual o governo é mediado pela participação direta do cidadão e o positivismo. Segundo Carvalho (1990, p.9) “[...] as três correntes combateram-se intensamente nos anos iniciais da República, até a vitória da primeira delas, por volta da virada do século”. Vemos isso no modelo federalista adotado e mesmo nas falas dos senadores, que a todo o momento usam os Estados Unidos como o modelo ideal de estado e federação. Segundo o autor, o modelo federalista da Constituição de 1891, convergia com os interesses dos proprietários rurais dos principais estados produtores do país. Fausto (1997) endossa essa percepção:

Os representantes políticos da classe dominante das principais províncias São Paulo e Minas Gerais e Rio Grande do Sul defendiam a idéia da República federativa, que assegurariam um grau considerável de autonomia às unidades regionais. Distinguiam-se, porém, em outros aspectos da organização do poder. O PRP e os políticos mineiros sustentavam o modelo liberal. A base da República seria constituída de cidadãos, representados na direção do Estado por um presidente eleito pelo Congresso. Os republicanos gaúchos eram positivistas (FAUSTO, 1997, p. 245).

A implementação do sistema federalista foi a mudança mais expressiva que objetivavam as elites no novo regime político, [...] autonomia das províncias tinha um sentido suspeito, não só por servir aos interesses dos grandes proprietários rurais como por incorrer no risco de fragmentar o país (CARVALHO, 1990, p. 25).

[...] entendia [-se] a idéia de federalismo como arranjo constitucional no qual as províncias poderiam velar pelos seus interesses. [...]. A idéia de que o federalismo era um arranjo institucional, que permitia às províncias cuidarem dos seus ‘negócios internos’ está na raiz do movimento republicano que eclodiu na província do Rio Grande do Sul. No cerne desse movimento, estão a situação econômica da província

e a instalação com a centralização de poderes nas mãos do presidente da província, nomeado pelo poder central (COSER, 2009, p. 108- 109).

O debate dos senadores em torno do federalismo vem desde a elaboração da Constituição Federal, que em seu texto final conta com a presença de muitas emendas por conta dos debates e que acabaram inseridos na versão final do texto (CURY, 2001). O que nos interessa é o artigo 6º da Constituição, que faz referência à intervenção federal nos estados.

[...] repelir invasão estrangeira ou de um Estado em outro, manter a forma republicana federativa, restabelecer a ordem e a tranqüilidade nos Estados, à requisição dos respectivos governos; assegurar a execução das leis e sentenças federais (BRASIL, 1891, p. 1).

Esse trecho da Constituição foi proferido inúmeras vezes nos discursos dos senadores, tanto pelos que se posicionaram a favor ou contra o sistema federalista e a autonomia dos estados. Por isso, essa variável se trata de uma análise complexa, pois não é limitada ao se posicionarem a favor ou não sobre o tema, é necessário levar em conta o contexto que isso ocorre, pois muitos defendem o federalismo num momento e em outros se coloca contra, como o senador João Luiz Alves²⁹, que mesmo sendo a favor do sistema federativo, e que coloca contra a autonomia do estado em casos de fraude eleitoral, por isso tivemos que analisar cada uma das situações (ANAIS, 1916, livro 1) ou o senador Lopes Gonçalves³⁰, que diz “Não sou contra a autonomia, mas contra os abusos”, ao se posicionar a favor da intervenção federal em casos de anarquia (ANAIS, 1919, P. 213).

Entendido o contexto ao qual o sistema federalista surgiu, o primeiro dado a ser levantado é o percentual de vezes que a questão está presente nos discursos dos senadores.

Tabela 28 – Número absoluto e percentual de vezes que a questão “federalista” está presente nos discursos dos senadores (1891-1926)

	Favorável	Não-Favorável	Total
N	24	26	50
%	48,0	52,0	100,0

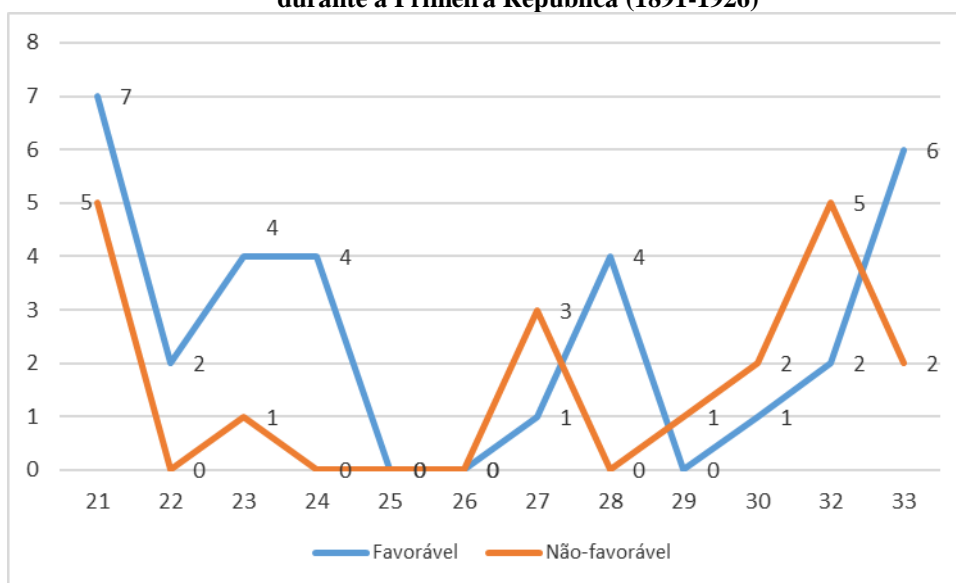
Fonte: Anais do Senado, anos de 1891-1926

²⁹ Não há informações sobre a filiação partidária do senador.

³⁰ Não há informações sobre a filiação partidária do senador.

A questão federalista aparece somente 50 vezes nos discursos. A maioria, 52% dos discursos foram a favor do sistema federalista, da autonomia dos estados e da União, como na fala de Antonio Azeredo em 1899 “A minha attitude como político e como republicano foi sempre pela autonomia dos estados” (AZEREDO, 1899, livro 1, p. 120). Ao ler os discursos constata-se que os senadores usam as questões de autonomia dos estados e do federalismo em geral, para justificar suas demandas, para que as mesmas soem bem. Os senadores acima de tudo se mostram republicanos a favor dessas questões, mas quando colocamos os discursos nos contextos da discussão como um todo, é possível verificar que os discursos federalistas são usados como pretextos para atingir os seus objetivos e da elite estadual ao qual pertencem. Por exemplo, houve senadores que se colocaram em defesa da autonomia do estado, pois estavam defendendo as ações do governador do mesmo ou do partido local.

Gráfico 4 - Gráfico da evolução dos posicionamentos dos senadores sobre a questão do federalismo durante a Primeira República (1891-1926)



Fonte: Anais do Senado, anos 1891-1926.

A temática do federalismo aparece constantemente ao longo das legislaturas, com destaque para a 21ª legislatura, a primeira do período republicano, na qual o debate é mais intenso, seja contra ou a favor, pois é nesse momento que a política republicana está sendo formada. Passando para o número de senadores (indivíduos) que se posicionaram:

Tabela 29 - Número absoluto e percentual de senadores que se posicionaram sobre a questão do federalismo durante a Primeira República (1891-1926)

	N	%
Favorável	28	62,2
Não-favorável	17	37,8
Total	45	100,0

Fonte: Anais do Senado, anos 1891-1926.

Assim como ocorre em relação à temática partidos políticos e sistema partidário, os senadores apresentam comportamento “esquizofrênico”, em um momento defendendo, em outro criticando o federalismo. Um fator explicativo para isto é a ligação desses parlamentares com suas políticas de base, como muito defendem a autonomia do estado, que em outras palavras pode ser entendida como os interesses locais, eles certamente vão defender esse direito e privilégio, seja para eles mesmos ou para seus aliados políticos nos estados.

Um dos exemplos da visão dos senadores sobre o regime federalista pode ser lido, nesse trecho, no qual o senador Barbalhos³¹ definiu o regime.

Por isso é que se diz que o regimen federal é o de um Governo com poderes enumerados e restrictos a seus fins. As autoridndes federaes não teem poderes fóra dos que são traçados na Constituição, porque a Nação sómente esses lhes outorgou. O contrario da-se com os Estados: nessa partilha foram elles aquinhoados com todo o remanescente do acervo de poderes do Governo. Em summa: a União nada póde fora da Constituição; os Estados só não podem o que for contra a Constituição. (ANAIS, 1912, livro 5, p. 799).

Abaixo segue a lista de senadores por legislatura de acordo com seus posicionamentos.

Quadro 12 - Lista de senadores que se pronunciaram favoráveis sobre a questão “Federalismo” na Primeira República (1891-1926)³²

Nome político	Legislatura	Ano do discurso	Livro	Página
Amaro Cavalcanti	21	1891	1	190
Generoso Marques	21	1891	4	104
Virgílio Damásio	21	1891	5	44
Joakin Catunda	21	1891	1	79

³¹ Não informações disponíveis sobre filiação partidária do senador.

³² A forma de escrito dos nomes respeita a grafia original presente nos anais.

Nina Ribeiro	21	1891	2	66
Américo Lobo	21	1891	3	252
Aristides Lobo	21	1892	2	58
Theodoreto Souto	22	1893	1	45
Americo Lobo	22	1893	1	56
Leite e Oiticica	23	1894	2	1
Coelho Rodrigues	23	1894	2	20
Gonçalves Chaves	23	1895	4	13
João Barbalhos	23	1895	5	52
Lauro Sodré	24	1897	3	114
Justos Chermont	24	1898	3	24
Antonio Azeredo	24	1899	1	123
Moraes Barros	24	1899	3	314
Ramiro Barcellos	27	1906	2	280
Alfredo Elis	28	1910	2	132
João Luiz Alvez	28	1910	2	211
Castro Pinto	28	1910	2	252
Pinheiro Machado	28	1910	4	133
Erico Coelho	30	1915	1	199
Manoel Borba	32	1922	8	248
Nilo Peçanha	32	1923	4	48
Moniz Sodré	33	1924	1	124
Antonio Moniz	33	1924	4	128
Manoel Borba	33	1925	2	2
Barbosa Lima	33	1925	8	41
Antonio Azeredo	33	1926	5	51
Antonio Moniz	33	1926	5	8

Fonte: Anais do Senado, anos 1891-1926

No quadro abaixo são apresentados os senadores que se pronunciaram contrários a questão do federalismo em seus discursos.

Quadro 13- Lista de senadores que se pronunciaram não-favoráveis sobre a questão “Federalismo” na Primeira República (1891-1926)³³

Senador	Legislatura	Ano	Livro	Página
Rangel Pestana	22	1892	3	57
Coelho Rodrigues	23	1894	3	96
Coelho Campos	27	1906	3	3

³³ A forma de escrito dos nomes respeita a grafia original presente nos anais.

Severino Vieira	27	1908	3	122
Muniz Freire	27	1908	3	713
Arthur Lemos	29	1912	3	56
Leopoldo de Bulhoes	30	1915	1	207
Joao Luiz Alves	30	1916	1	187
Lopes Gonçalves	32	1921	4	213
Bernadino Monteiro	32	1921	7	43
Eloy de Souza	32	1921	7	58
Lopes Gonçalves	32	1921	7	213
Antonio Moniz	32	1921	7	8
Lauro Sodré	33	1925	3	4
Gonçalves Chaves	33	1926	5	377

Fonte: Anais do Senado, anos 1891-1926

Como dito anteriormente há senadores que apresentam os dois tipos de posicionamento e mudança a sua fala ao longo do período, são eles: Antonio Moniz, Coelho Rodrigues, Gonçalves Chaves e Lauro Sodré. O número de parlamentares “inconstantes” sobre o federalismo é menor que o número de senadores que mudaram de posicionamento sobre a questão partidária, isso se deve ao lado da questão federalista estar diretamente ligada à autonomia dos estados e ao poder dos mesmos. Muitas vezes os senadores discursavam a favor do federalismo para evitar interferência do governo federal em questões de fraude eleitoral.

Outro fato importante a ser destacada sobre esses discursos é que os objetivos dos senadores também são mais claros, eles tratam diretamente dos assuntos, ao contrário de ocorria com a questão partidária, que sempre aparecia como pano de fundo para outras questões. Nos dois quadros abaixo estão expostas as ideias principais sobre o federalismo presente nos discursos dos senadores.

Quadro 14 - Ideias principais dos discursos dos senadores favoráveis ao federalismo que foram eleitos durante a Primeira República (1891-1926)

Senador	Legislatura	Ideia Principal
Amaro Cavalcanti	21	Discurso favorável a organização dos estados na federação.
Generoso Marques	21	Defender a autonomia do estado do Paraná.
Virgílio Damásio	21	Defende a autonomia do estado em meio a reforma eleitoral.
Joakin Catunda	21	Defende autonomia dos estados.
Nina Ribeiro	21	Defende a federação como um todo.
Américo Lobo	21	Defende a separação do poder da federação e dos estados.

Aristides Lobo	21	A favor da autonomia dos estados.
Theodoreto Souto	22	A favor da manutenção do regime, autonomia dos estados
Americo Lobo	22	Se diz federalista, contra o parlamentarismo
Leite e Oiticica	23	Para denunciar a deposição do governador de seu estado (AL), que segundo ele é ato que ameaça a autonomia dos estados
Coelho Rodrigues	23	Autonomia dos estados e defesa constituição do RS
Gonçalves Chaves	23	Se posiciona contra a subordinação dos estados
João Barbalhos	23	Proposta de projeto que contesta a legitimidade do exercício de governadores
Lauro Sodré	24	Defende autonomia dos estados, usa como exemplo eua
Justos Chermont	24	Apoia o discurso do lauro sodre
Antonio Azeredo	24	Defende a autonomia dos estados
Moraes Barros	24	Defesa da autonomia dos estados, endo que a federação não poderia impor leis
Ramiro Barcellos	27	República e federalismo como meio de desenvolver o país
Alfredo Elis	28	Defesa da autonomia dos estados
João Luiz Alvez	28	Em meio a discussão de intervenção federal no Rio de Janeiro, ele se coloca contra a intervenção, a favor da autonomia dos estados e da federação
Castro Pinto	28	Em meio a discussão de intervenção federal no Rio de Janeiro, ele se coloca a favor da autonomia do estado
Pinheiro Machado	28	Defende a autonomia dos estados
Erico Coelho	30	Defende federalismo e autonomia dos estados, é contra a intervenção do judiciário
Manoel Borba	32	A favor da autonomia do estado de pernambuco na crise, segundo ele o governo federal agiu bem em não interferir
Nilo Peçanha	32	A favor da autonomia do estado e da federação
Moniz Sodré	33	Explicação do seu posicionamento contrário ao estado de sítio
Antonio Moniz	33	Contra o estado de sítio em diversos estados.
Manoel Borba	33	Traz a questão de Pernambuco outra vez a partir da publicação de um livro de Epiácio Pessoa
Barbosa Lima	33	Autonomia dos estados e de escolha política em cada um
Antonio Azeredo	33	Defende autonomia do estado contra intervenção federal e estado de sítio
Antonio Moniz	33	Defende autonomia dos estados e a questão da reforma constitucional

Fonte: Anais do Senado, anos 1891-1926

No quadro abaixo são apresentadas as ideias principais dos discursos dos senadores que se posicionaram contra a questão do federalismo durante a Primeira República.

Quadro 15 - Ideias principais dos discursos dos senadores não-favoráveis ao federalismo que foram eleitos durante a Primeira República (1891-1926)

Senador	Legislatura	Ideia principal do discurso
Rangel Pestana	22	Se posiciona contra a anarquia e culpa o federalismo.
Coelho Rodrigues	23	Se posiciona contra o modelo de federalismo que interfere na autonomia dos estados.
Coelho Campos	27	Se posiciona favorável da intervenção federal contra a anarquia.
Severino Vieira	27	Critica o modo como a federação trata os estados.
Muniz Freire	27	Critica o federalismo que contribui para a anarquia através da conduta dos estados
Arthur Lemos	29	Apesar de defender o federalismo, ele mostra que isso pode levar a tirania e oposição ao presidente e ao governo federal.
Leopoldo de Bulhoes	30	Defende a intervenção do judiciário nos estados.
Joao Luiz Alves	30	Se posiciona contra os que defendem a autonomia eleitoral do estado em caso de fraude eleitoral, chama-os de puritanos da federação.
Lopes Gonçalves	32	Não era contra a autonomia dos estados, mas contra os abusos dos mesmos.
Bernadino Monteiro	32	Defende a federação, diz que a autonomia dos estados não deve limitar o poder federal, defende intervenção federal.
Eloy de Souza	32	Defende a federação, diz que a autonomia dos estados não deve limitar o poder federal, defende intervenção federal.
Lopes Gonçalves	32	Defende a federação, diz que a autonomia dos estados não deve limitar o poder federal, defende intervenção federal.
Antonio Moniz	32	Defende a federação, diz que a autonomia dos estados não deve limitar o poder federal, defende intervenção federal.
Lauro Sodré	33	Critica o sistema republicano federalista, segundo ele há faltas.
Gonçalves Chaves	33	Argumenta que não há como ter autonomia dos estados e da federação, não é possível conciliar as duas.

Fonte: Anais do Senado, anos 1891-1926

Os discursos eram usados para expor suas ideias e convicções, mas também para defender seus interesses. Ao longo da leitura os discursos estão contextualizados dentro de cenários como o pedido de aprovação de projeto e intervenção em eleições estaduais, por exemplo. Na tabela abaixo são apresentados os objetivos dos senadores ao defenderem uma ideia ou posicionamento no Senado.

Tabela 30 - Distribuição de objetivos dos senadores em seus pronunciamentos sobre o federalismo (1891-1926)

Objetivos	N	%
Aprovação de eleições	1	2,0
Aprovação de projetos	1	2,0
Contestação de eleições	1	2,0
Intervenção federal nos estados	9	18,0
Manutenção do estado de sítio	4	8,0
Preservação da autonomia dos estados	34	68,0
Total	50	100,0

Fonte: Anais do Senado, anos 1891-1926

Dentro dessa temática há dois pontos importantes: autonomia do estado e intervenção federal. É a partir deles que a maioria das discussões ocorrem. Quando os senadores se colocam a favor ou da autonomia ou contra o sistema federativo é para proteger a política estadual, seus interesses e de seus aliados. Não raro eles utilizam esses discursos para contestar eleições, controlar a oposição e as revoltas contra a estrutura política local.

Tabela 31 - Distribuição das frequências por abrangência das demandas feitas pelos senadores entre 1891-1926

Abrangência das demandas	N	%
Local	1	2,0
Estadual	49	98,0
Federal	0	0,0
Total	50	100,0

Fonte: Anais do Senado, anos de 1891-1926.

Quase que 100% das demandas abrangem questões em nível estadual, são para atender questões nos estados. Esses dados, com as demais questões levantadas neste capítulo, até o momento, confirmam a nossa hipótese de que os senadores da Primeira República são representantes das oligarquias e seus valores são reflexos dos interesses dessas oligarquias, por exemplo: quando os senadores falam em defesa da autonomia dos estados, na verdade está defendendo quem controla os mesmos.

Quadro 16 - Lista de senadores e seus objetivos nos discursos do senado (1891-1926)

Aprovação de eleições e projeto	Defesa do regime	Contestação de eleições	Intervenção federal em eleições e contra autonomia dos estados	Intervenção federal nos estados	Manutenção do estado de sítio	Preservação da autonomia dos estados
Aristides Lobo	Américo Lobo	Erico Coelho	Rangel Pestana	Quintino Bocayuva	Coelho e Campos	Theodoreto Souto
Barbosa Lima			Coelho e Campos	Bernadino Monteiro	João Luiz Alves	Coelho Rodrigues
			Joaquim Pernambuco	João Barbalho	Moraes Barros	Lauro Sodré
				Joaquim Pernambuco	Arthur Lemos	Justos Chermont
				Amaro Cavalcanti	Bernadino Monteiro	Moraes Barros
				Gonçalves Chaves		Alfredo Elis
				Antonio Muniz		João Luiz Alves
						Castro Pinto
						Pinheiro Machado
						Alfredo Elis
						Antonio Azeredo
						Antonio Muniz
						Nina Ribeiro
						Lauro Sodré
						Justos Chermont
						Nilo Peçanha

Fonte: Anais do Senado, anos de 1891-1926.

A partir dos posicionamentos apresentados nessa sessão, é possível analisar na sessão seguinte os valores e o perfil dos senadores. Somente a partir dessas informações é que possível responder as questões apresentadas ao início da presente tese.

4.2.1. Análise dos valores com o perfil

No cruzamento dos dados, foi usada uma combinação lógica, na qual a variável “valor político” em relação ao federalismo, é indexadora, ou seja, é o traço central a partir do qual outras variáveis foram anexadas. Para verificar a consistência destas combinações foram realizadas análises de correspondência múltipla, a qual distingue indivíduos, colocando-os mais próximos ou mais distantes uns dos outros em eixos construídos com a maximização da variância das propriedades desses indivíduos. O objetivo é reduzir as informações presentes em um conjunto de dados e variáveis em dimensões concretas à análise. Esse teste foi escolhido para verificarmos quais as características predominantes entre os senadores que se posicionaram favoráveis e não favoráveis. Esse teste é essencial para a criação de tipologia ao final deste capítulo.

Inicialmente avalia-se a correspondência entre posicionamento em relação ao federalismo e a região de origem desses parlamentares. Dos 36 senadores presentes nessa análise, 41,7% deles foram eleitos por estados da região Nordeste, enquanto 33,3% foram por estados do Sudeste, seguidos por 13,9% pelo Norte, 8,3 pelos estados do Sul e 2,8% pelo Centro-oeste.

Tabela 32 - Perfil de linha – Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o federalismo e a sua região de origem (1891-1926)

Posicionamento	Região de origem					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste	Margem ativa
Favorável	,125	,375	,333	,125	,042	1,000
Não-favorável	,143	,571	,286	,000	,000	1,000
Teve os dois posicionamentos	,200	,400	,400	,000	,000	1,000
Massa	,139	,417	,333	,083	,028	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

A análise de correspondência do perfil de linha indica que os favoráveis ao sistema federativo estão concentrados no Nordeste do país, assim como os não-favoráveis. Por outro lado, os que mantiveram posicionamentos contra e a favor estão concentrados tanto no Nordeste, quando no Sudeste.

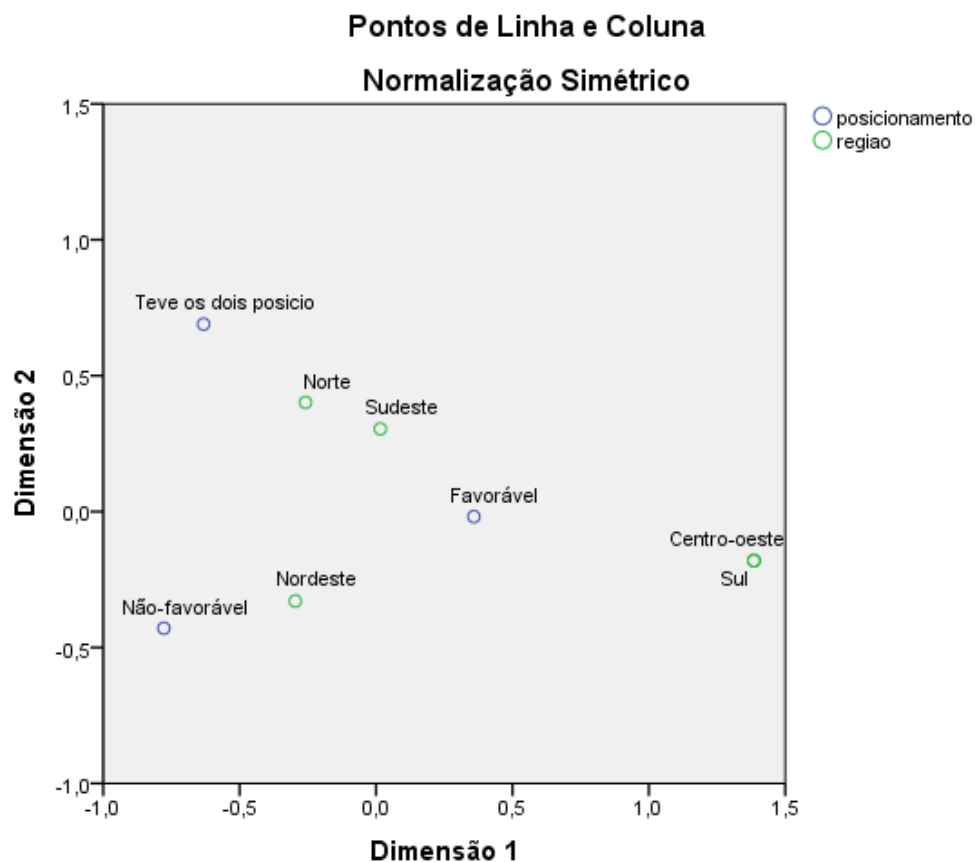
Tabela 33 - Perfil de coluna – Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o federalismo e a sua região de origem (1891-1926)

Posicionamento	Região					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste	Massa
Favorável	,600	,600	,667	1,000	1,000	,667
Não-favorável	,200	,267	,167	,000	,000	,194
Teve os dois posicionamentos	,200	,133	,167	,000	,000	,139
Margem ativa	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Na tabela 33 os perfis de coluna indicam a presença uma constante dentro das regiões, todas elas apresentam concentração de indivíduos que se pronunciaram a favor do federalismo e da autonomia dos estados. Fica evidente a correlação entre as duas variáveis (singular value = 0,947), como podemos verificar na figura abaixo.

Figura 5 - Análise de correspondência – Posicionamento sobre o federalismo x região de origem (1891-1926)



Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

A próxima variável analisa é a área de formação. Entre os que se pronunciaram a favor do federalismo, 69,4% eram formados em direito, um percentual muito elevado se comparado ao número de senadores em geral, analisados nesta tese. Seguidos pelos formados em medicina com 11,1%, os sem formação com 8,3%, engenharia e formação militar com 5,6% cada um.

Tabela 34 - Perfil de linha – Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o federalismo e a área de formação (1891-1926)

Posicionamento	Área de formação					
	Sem formação	Direito	Engenharia	Formação militar	Medicina	Margem ativa
Favorável	,083	,667	,083	,042	,125	1,000
Não-favorável	,143	,857	,000	,000	,000	1,000
Teve os dois posicionamentos	,000	,600	,000	,200	,200	1,000
Massa	,083	,694	,056	,056	,111	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Os perfis de linha demonstram a correlação entre os três tipos de posicionamento com os senadores formados em direito, isso ocorre devido ao grande volume de formados nesta área.

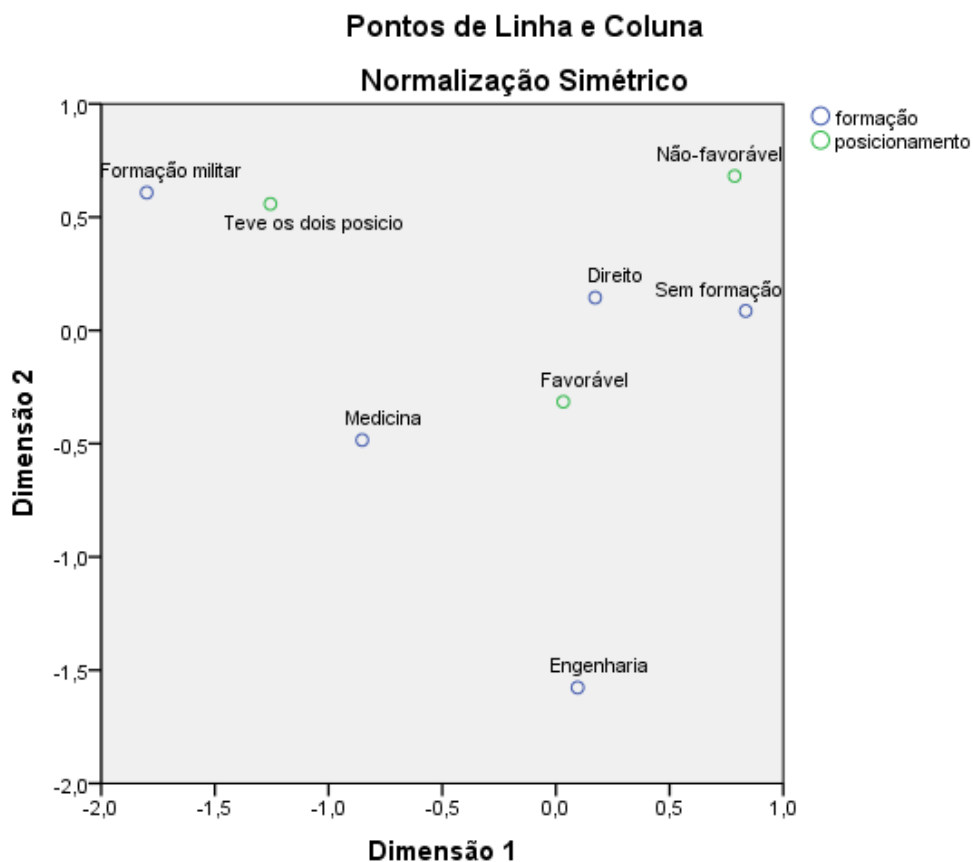
Tabela 35 - Perfil de coluna – Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o federalismo e a área de formação (1891-1926)

Posicionamento	Área de formação					
	Sem formação	Direito	Engenharia	Formação militar	Medicina	Massa
Favorável	,667	,640	1,000	,500	,750	,667
Não-favorável	,333	,240	,000	,000	,000	,194
Teve os dois posicionamentos	,000	,120	,000	,500	,250	,139
Margem ativa	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Os perfis de coluna trazem resultados pouco significativos, assim como os perfis de linha no caso da área de formação. Os sem formação superior, os formados em direito, engenharia e medicina mostram forte correlação com o posicionamento favorável à questão federalista. Enquanto que formados no meio militar apresentam uma distribuição igualitária entre o posicionamento favorável e o posicionamento nas duas questões.

Figura 6 - Análise de correspondência – Posicionamento sobre o federalismo x área de formação (1891-1926)



Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Como dito anteriormente, na figura 6, a correlação entre as duas variáveis apresentou resultados pouco significativos para análise da presente tese. Passa-se para a análise da terceira variável: profissão. Entre os senadores, a presença de advogados e juristas é expressiva com 41,7%, enquanto funcionários públicos e políticos profissionais representam 16,7% cada. Os empresários, os professores e os médicos concentram 5,6%, cada, nesse grupo analisado. As demais categorias (engenheiros, militares e jornalistas) representam somente 2,8% do total.

Tabela 36 - Perfil de linha – Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o federalismo e a ocupação profissional (1891-1926)

Posicionamento	Ocupação Profissional									
	Advogado/jurista	Funcionário público	Engenheiro	Empresário	Jornalista	Médico	Militar	Político profissional	Professor	Margem ativa
Favorável	,333	,208	,042	,083	,042	,042	,000	,208	,042	1,000
Não-favorável	,857	,000	,000	,000	,000	,000	,000	,143	,000	1,000
Teve os dois posicionamentos	,200	,200	,000	,000	,000	,200	,200	,000	,200	1,000
Massa	,417	,167	,028	,056	,028	,056	,028	,167	,056	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Os perfis de linha demonstram a correlação entre os posicionamentos favoráveis e não favoráveis com os advogados e juristas. Somente os que tiveram os dois posicionamentos estão menos concentrados nas ocupações de origem, estando presente entre os advogados, funcionários públicos, médicos, militares e professores.

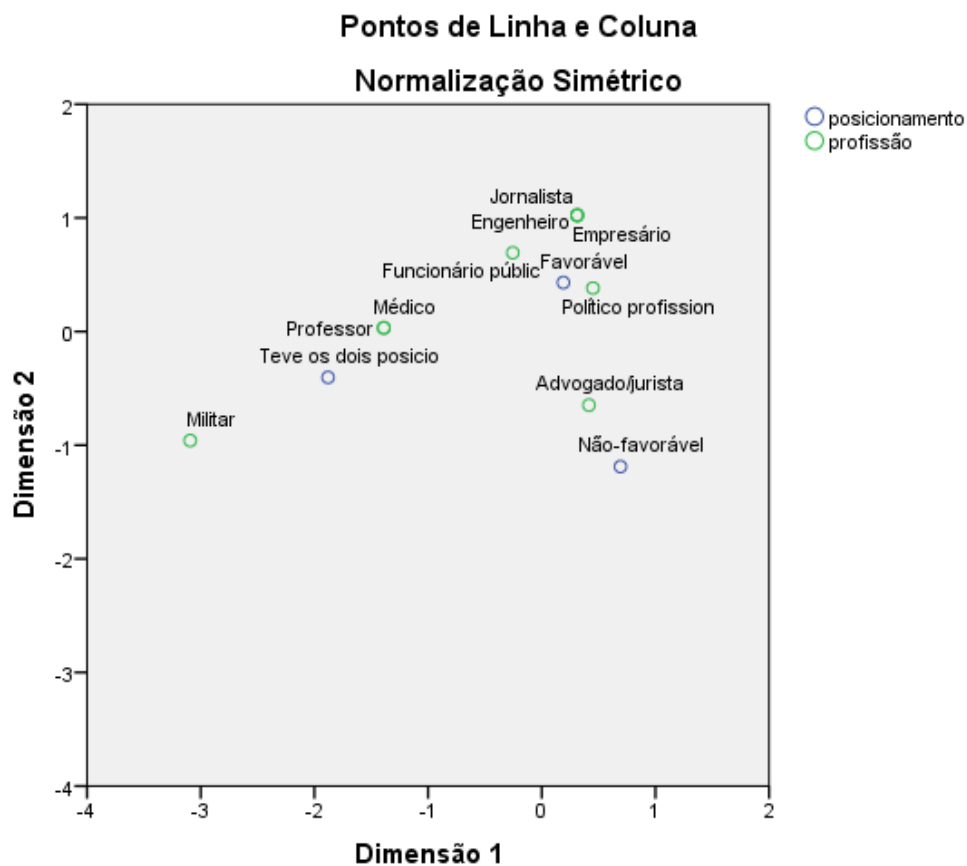
Tabela 37 - Perfil de coluna - Cruzamento entre o posicionamento dos senadores sobre o federalismo e a ocupação profissional (1891-1926)

Posicionamento	Ocupação profissional									
	Advogado/jurista	Funcionário público	Engenheiro	Empresário	Jornalista	Médico	Militar	Político profissional	Professor	Massa
Favorável	,533	,833	1,000	1,000	1,000	,500	,000	,833	,500	,667
Não-favorável	,400	,000	,000	,000	,000	,000	,000	,167	,000	,194
Teve os dois posicionamentos	,067	,167	,000	,000	,000	,500	1,000	,000	,500	,139
Margem ativa	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Os perfis de coluna demonstram a concentração das categorias advogados, funcionários públicos, engenheiros, empresários e políticos profissionais entre os favoráveis ao federalismo. As categorias médicos e professores estão distribuídos entre os favoráveis e os que mantiveram os dois posicionamentos.

Figura 7- Análise de correspondência – Posicionamento sobre o federalismo x profissão de origem (1891-1926)



Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Como demonstrados nas duas tabelas anteriores, a grande parte dos senadores, com origens profissionais distintas estão concentradas entre os favoráveis a questão federalista. Os não-favoráveis vem predominantemente do meio profissional do direito e os que mantiveram os dois posicionamentos são em sua origem profissional médicos e professores.

Por fim, a última variável analisada é o primeiro cargo eletivo dos senadores. Desse grupo em análise, 47,2% deles começaram a carreira política como deputados estaduais, 38% como deputados federais, 8,3% como senadores e 2,8 como vereadores e governadores.

Tabela 38 - Perfil de linha - Valores políticos x Primeiro cargo eletivo (1891-1926)

Posicionamento	Primeiro cargo eletivo						
	Vereador	Prefeito	Deputado Estadual	Deputado Federal	Governador	Senador	Margem ativa
Favorável	,000	,000	,458	,375	,042	,125	1,000
Não-favorável	,143	,000	,571	,286	,000	,000	1,000
Teve os dois posicionamentos	,000	,000	,400	,600	,000	,000	1,000
Massa	,028	,000	,472	,389	,028	,083	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Os perfis de linha indicam a presença dos que se posicionaram de maneira favorável e não-favorável à questão federalista entre os que entraram na carreira política como deputados estaduais. Enquanto que aqueles que em seus discursos se posicionaram das duas maneiras estão concentrados entre os que debutaram com deputados federais.

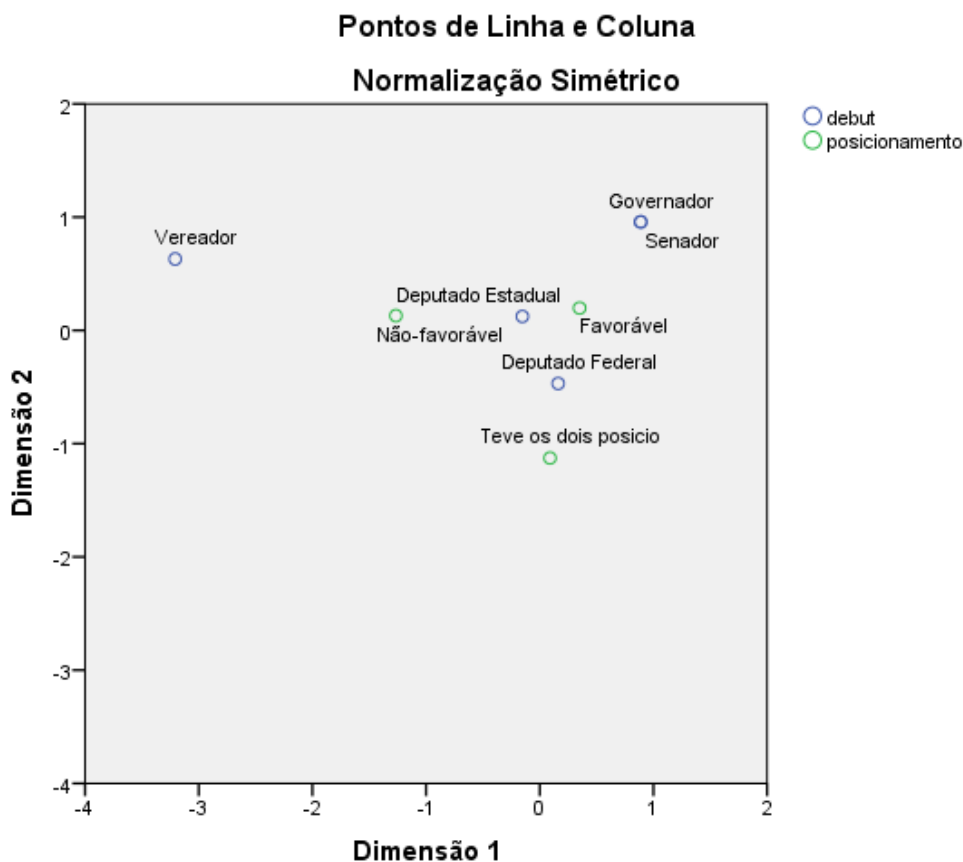
Tabela 39 - Perfil de coluna - Valores políticos x primeiro cargo eletivo (1891-1926)

Posicionamento	Primeiro cargo eletivo						
	Vereador	Prefeito	Deputado Estadual	Deputado Federal	Governador	Senador	Massa
Favorável	,000	,000	,647	,643	1,000	1,000	,667
Não-favorável	1,000	,000	,235	,143	,000	,000	,194
Teve os dois posicionamentos	,000	,000	,118	,214	,000	,000	,139
Margem ativa	1,000	,000	1,000	1,000	1,000	1,000	

Fonte: Anais do Senado e PRODASEN

Na tabela 22 os perfis de coluna indicam a presença dos mesmos posicionamentos dentro dos diferentes perfis de carreira política. Com exceção dos que iniciaram suas carreiras como vereadores, que apresentam um discurso não-favorável a questão federalista, os demais se mostram favoráveis ao federalismo em seus pronunciamentos. Na figura 8, é apresentada uma visão desses posicionamentos através de suas concentrações e proximidades.

Figura 8 - Análise de correspondência – Posicionamento sobre o federalismo x primeiro cargo eletivo (1891-1926)



Os valores apresentados nessa sessão ganham forma quando analisadas as tipologias dos senadores e mostramos quem são eles, apresentando os nomes e suas biografias de forma individual. Para tanto, o próximo item a ser analisado é a construção tipológica dos senadores.

4.4. A tipologia dos senadores

Após expor quem são os senadores e cruzar as variáveis, tendo como referência a região de origem, área de formação e ocupação profissional, formou-se tipos que pudessem desagregar as distinções e aproximar as semelhanças entre os senadores. O objetivo foi construir uma tipologia com o perfil e os valores, tendo como base a discussão teórica acerca das variáveis anteriores expostas e que compõe traços em tese capazes de influenciar os valores políticos dos senadores. A construção dessa classificação foi elaborada a partir dos

traços comuns e recorrentes dos senadores, com base nos testes estatísticos realizados anteriormente na presente tese. O quadro abaixo apresenta uma síntese dos achados, caracterizando o que foi descoberto sobre esses parlamentares.

Quadro 17 – Tipos de senadores eleitos durante a Primeira República (1891-1926)

	Favorável ao sistema partidário	Não-favorável ao sistema partidário	Dois posicionamentos (sistema partidário)	Favorável ao federalismo	Dois posicionamentos (federalismo)	Não-favorável ao federalismo
Oligarca rural	Não	Não	Não	Não	Sim e Não	Não
Região de origem	Centro-oeste	Sudeste	Norte	Sudeste	Norte	Nordeste
Área de formação	Formação Militar	Sem-formação superior	Engenharia	Direito	Formação Militar	Sem-formação superior e Direito
Ocupação profissional	Militar e político profissional	Advogado/jurista	Funcionário Público	Funcionário Público	Professor e Militar	Advogado/jurista
Primeiro cargo eletivo	Deputado Estadual	Deputado Federal	Senador	Deputado Federal	Deputado Federal	Deputado Estadual
O que queriam?	Interferir em eleições	Defender a estabilidade no novo regime	Atender aos interesses estaduais	Autonomia dos estados	Autonomia dos estados	Autonomia dos estados
O que tentaram obter?	Aprovação de projeto e leis	Diminuir dos partidos políticos	Aprovação de projeto e leis	Menos intervenção federal nos estados	Menos intervenção federal nos estados	Menos intervenção federal nos estados
O que aceitaram?	Aprovação de projeto e leis	Não há informação	Aprovação de projeto e leis	Preservação da autonomia estadual	Preservação da autonomia estadual	Preservação da autonomia estadual

Fonte: Fonte: elaboração própria

Essa tipologia foi desenvolvida a partir dos dados e testes apresentados anteriormente na presente tese e revelam quem eram os senadores típicos do período no Brasil. Nas sessões

abaixo serão apresentados os senadores eleitos durante a Primeira República em “carne e osso”.

4.4.1. Senadores favoráveis ao sistema partidário

O posicionamento favorável ao sistema partidário e aos partidos políticos não teve muito espaço durante a Primeira República. Os senadores que se posicionaram dessa forma, não tem ligação com as oligarquias agrárias, são majoritariamente da região Centro-oeste tendo formação na área militar, além de serem oriundos da carreira militar ou políticos profissionais. E, são políticos que iniciaram as suas carreiras políticas pelas legislaturas estaduais. A partir da análise do conteúdo dos discursos foi constatado que os políticos com esse perfil objetivavam interferir em eleição, seja aprovando ou anulando, através da aprovação de projetos e leis. Sendo que de um modo geral eles conseguiam tais aprovações.

Antonio Azeredo³⁴ é o parlamentar que mais se enquadra nesse perfil. O senador eleito pelo estado do Mato Grosso, estudou na Escola Militar do Rio de Janeiro, iniciou sua carreira como deputado federal em 1890 (única característica que não entra na tipologia), fundador do Partido Republicano Conservador (1910).

4.4.2. Não-favoráveis ao sistema partidário

Os senadores não-favoráveis aos partidos políticos não fazem parte das oligarquias rurais. Esse grupo comporta um número elevado de indivíduos eleitos pelos estados do Sudeste, ou não apresentam nível superior de estudo ou são formados em direito. A maioria tem como profissão advocacia/jurista e iniciou sua trajetória política como deputado federal. Quando realizam discursos sobre a questão partidária, o fazem para defender a estabilidade no novo regime, tentando diminuir o poder dos partidos políticos como instituições.

³⁴ Verbetes biográfico completo: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/AZEREDO,%20Ant%C3%B4nio.pdf>

Irineu Machado é o parlamentar que descreve esse tipo ideal. Bacharel em direito, dedicou-se à advocacia desde a sua formatura, iniciou na carreira política como deputado federal pelo Rio de Janeiro, sendo eleito senador em 1916³⁵.

4.4.3. Dois posicionamentos sobre o sistema partidário

Os senadores que se posicionaram a favor e contra o sistema partidário não apresentam relação com as oligarquias rurais e são oriundos dos estados da região Norte. Tem formação na área de engenharia e em escolas militares, exerceram funções públicas antes de entrarem para carreira política, onde começaram diretamente no Senado Federal. Ao discursarem na Casa legislativa queriam atender aos interesses estaduais buscando a aprovação de projetos e leis.

O tipo ideal de parlamentar desse grupo pode ser personificado em Joakin Catunda³⁶, militar e engenheiro de formação e profissão, começou a carreira diretamente no Senado federal, representando o estado do Ceará (única característica que não entra na tipologia).

4.4.4. Favoráveis ao federalismo

Passando para os senadores defensores do federalismo, vimos que eles não são parte das oligarquias rurais, foram eleitos, em maioria, por estados da Região Sudeste. Formados em Direito, exerceram cargos públicos antes da entrada na política. Seus primeiros cargos eletivos foram na Câmara Federal. Defendiam a autonomia dos estados, buscando menor intervenção federal nos mesmos.

O senador Nilo Peçanha³⁷ pode ser descrito como o tipo desse grupo. Formado em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo, iniciou sua carreira diretamente na política

³⁵ Verbete biográfico completo disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/MACHADO,%20Irineu%20de%20Melo.pdf>

³⁶ Verbete biográfico completo disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CATUNDA,%20Joaquim%20de%20Oliveira.pdf>

³⁷ Verbete biográfico completo disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PE%C3%87ANHA,%20Nilo.pdf>

(única característica que não entra na tipologia) ao ser eleito deputado federal em 1891 e foi eleito senador pelo estado do Rio de Janeiro em 1912.

4.4.5. Dois posicionamentos sobre o federalismo

Os senadores que tiveram duas posições diferentes sobre o federalismo ao longo da Primeira República, 50% desses parlamentares faziam parte das oligarquias rurais e outros 50% não. Eles foram eleitos preferencialmente pelos estados do Norte do país, possuíam formação militar, tendo seguido carreira nas forças armadas ou como professor. Na carreira política começaram como deputados federais. Defendiam a autonomia dos estados, buscando menor intervenção federal nos mesmos.

O senador típico desse perfil é Lauro Sodré³⁸. O representante do estado do Pará Estudou na Escola Militar da Praia Vermelha foi professor da Escola Superior de Guerra, iniciou sua carreira política como deputado estadual pelo estado do Pará.

4.4.6. Não-favoráveis ao federalismo

Por fim, os senadores não-favoráveis ao federalismo também não eram parte das oligarquias rurais, sendo eles eleitos em sua maioria na região Nordeste. Eles eram formados em Direito ou não possuíam formação superior, tendo como profissão a advocacia. E iniciaram suas carreiras nos legislativos estaduais. Assim como os defensores do federalismo eles defendiam a autonomia dos estados, buscando a diminuição da interferência federal nos estados.

Eleito pelo estado de Sergipe, o senador Coelho e Campos³⁹, estudou Direito em Recife e exerceu a profissão ainda no período imperial. Começou sua carreira política no legislativo estadual sergipano

³⁸ Verbete biográfico completo disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/SODR%C3%89,%20Lauro.pdf>

³⁹ Verbete biográfico completo disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CAMPOS,%20Coelho%20e.pdf>

Considerações finais do capítulo 4

As informações apresentadas nesse capítulo expõem a cultura política e os valores da elite senatorial em análise. A partir da leitura do conteúdo dos discursos dos senadores descobriu-se que eles usavam do debate legislativo para atender aos seus interesses regionais, tanto quando se pronunciavam sobre os valores políticos, quanto quando se pronunciavam sobre o federalismo.

De um modo geral, esse capítulo é a base da presente tese pois, é nele que se conhece a cultura política e os valores dos senadores e é com esses dados, juntamente com as informações de perfil que a hipótese é testada.

A partir dos dados obtidos nesse capítulo pode-se confirmar parte da hipótese de pesquisa, a qual afirma que os senadores apresentavam posicionamentos homogêneos, mesmo quando um senador se posiciona a favor e outro contra um determinado tema, ao ler os discursos é perceptível que eles estão brigando para atender aos interesses de seus estados, em especial a autonomia política dos estados da federação. Ao cruzar os perfis com os valores dos senadores foi possível estabelecer tipos ideias que correspondem a determinados senadores, como foi visto na última sessão do presente capítulo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente tese objetivou ampliar o conhecimento da Ciência Política brasileira sobre o tema perfil e cultura política das elites parlamentares. Ainda que distante de uma contribuição definitiva sobre o assunto, o trabalho buscou analisar aspectos que não são usualmente pesquisados, ou se o são, não com o detalhamento necessário. Muitos trabalhos tratam do perfil das elites políticas, mas não em conjunto com a cultura política e os valores dos indivíduos que fazem parte dessa elite. Ainda é necessário ressaltar que este é um trabalho introdutório, que apenas um conjunto de dados biográficos sobre os senadores e os seus posicionamentos sobre as temáticas do sistema partidário e do federalismo.

Os achados da presente tese permitem olhar para dentro dos senadores em suas características sociais e profissionais. Duas dimensões, cada qual compondo um grupo de variáveis, foram identificadas para se analisar o caso dos senadores eleitos durante a Primeira República. Ao longo da presente pesquisa essas dimensões foram exploradas em suas competências explicativas sobre o perfil dos senadores eleitos entre 1889-1930.

Cada grupo de variáveis teve uma capacidade diferente de explicar quais os atributos necessários para um indivíduo ser eleito. Nesse último momento da pesquisa busca-se mostrar as contribuições da presente tese aos estudos de elites políticas e recrutamento política e ressaltar as respostas obtidas nos capítulos anteriores, de uma maneira mais concisa que os capítulos anteriores, essas considerações finais dividem-se em dois momentos: primeiramente referente às capacidades explicativas das variáveis sociográficas no estudo das elites políticas, e os possíveis desdobramentos analíticos sobre uma sociedade e um período histórico em questão.

Para conhecer os senadores foi preciso analisar diferentes variáveis, da ligação familiar com as oligarquias rurais e com a política, passando pela região de origem, educação superior e profissão de origem, assim como o início da carreira política e o tempo da mesma, as variáveis foram organizadas no modelo em duas dimensões: social e política. Já foi explicado que a escolha dessas variáveis se deu pelo fato de estarem presentes na literatura especializada sobre os estudos de elites políticas, que mostram como é possível através do estudo biográfico de indivíduos que ocupam postos estratégicos e explicar a realidade e as transformações políticas de uma localidade. Codato (2008), por exemplo, traz a importância de se compreender a relação entre a sociografia da elite e as características institucionais do sistema político. Já autores como Marengo dos Santos (2000), Best & Cotta (2000) e Dogan

(1967; 1999) se tornaram fontes de técnicas analíticas sobre os estudos de elites. Olhar para dentro e ver a relação entre características pessoais e sucesso eleitoral, resultou em uma busca por compreender a política de um país. Mas, é necessário advertir que as variáveis foram analisadas para este caso, não é possível extrapolar aqui, para uma análise de perfil de outros parlamentares em outros países, uma vez que tratamos de um momento muito específico da história política brasileira. No entanto, algumas considerações a título de conclusão podem ser feitas acerca dos senadores brasileiros eleitos na Primeira República. A primeira consiste no fato de que a Primeira República não se consolida de fato como regime político e que a elite senatorial é responsável em parte por isso, tendo em vista que atuou em prol de interesses regionais, não trabalhando de forma a se pensar no país como um todo. Nas passagens dos discursos pode-se constatar que os estados eram a prioridade para estes parlamentares.

O primeiro achado da presente tese, e que está diretamente ligado à nossa hipótese de pesquisa, é o fato de os senadores não serem originários das oligarquias agrárias e não possuem ligação familiar com as oligarquias, somente 36,2%. Esse percentual faz com que a hipótese seja parcialmente rejeitada, uma vez que a formação do Senado não comporta em sua maioria membros representantes das oligarquias agrárias. Além disso, esse dado traz uma nova perspectiva sobre o conhecimento comum sobre a Primeira República, de que a, maioria, da elite política brasileira era ligada as oligarquias agrárias (LEAL, 1997; FAUSTO, 1972; CARONE, 1969; PERISSINOTTO, 1994; SANTOS, 2013), ele permite pensar nas elites dentro do contexto urbano, onde elas também podem surgir, como é o caso dos senadores. Ao verificar a área de formação superior e as ocupações profissionais de origem dos 315, confirmou-se que as mesmas eram “ocupações urbanas”, na sua maioria funcionalismo público (civil e militar), advogados, médicos. Porém, isso não é suficiente para classificá-los como uma elite urbana, uma vez que o fato de morar, estudar e trabalhar em grandes cidades não exclui a ligação desses indivíduos com o meio rural. Se trata de uma elite com alto nível de escolaridade que consegue ocupar postos políticos.

Em relação ao perfil desses senadores, constata-se que se trata de um grupo homogêneo, confirmando esse pressuposto da hipótese de pesquisa. Isso vai de encontro com a concepção da teoria desenvolvida por Mosca (1992) sobre a elite governante, a elite política senatorial brasileira estudada na presente tese, possui perfil similar, tendo educação, passagem pelo serviço pública e a utilização de uma linguagem e valores comuns, esses elementos comuns levariam a forma de organização do poder. Os senadores brasileiros apresentam formação de base (escolaridade) similar e a sua maioria exerceu um grupo limitado de

profissões como: advocacia, funcionalismo público (civil e militar), medicina, jornalismo, docência, política, engenharia, entre outros. São todas profissões que demandam escolaridade e algumas formações superiores, exigências que vão contra a realidade do Brasil do início do século XX, quando grande parte da população era analfabeta. Essa homogeneidade mostra o que era valorizado no recrutamento político do país.

Outro achado da pesquisa é a caracterização do Senado enquanto instituição. Essa Casa legislativa era uma instituição com pouca abertura para novos membros, com circulação de parlamentares limitadas, com poucas chances de sucesso para uma nova geração de políticos que não vem da tradição política. Para explicar esse fenômeno encontra-se respaldo na teoria desenvolvida por Pareto (1984), de que a circulação das elites, alguns indivíduos chegam à classe política por hereditariedade, influência economia e conexões sociais, porém grande parte da população apresenta essas características, assim a política permanece nas mãos das mesmas elites, ou seja, não há renovação. Isso fica claro quando é analisado o número de mandatos dos parlamentares no Senado Federal, eles continuam ocupando o mesmo cargo por inúmeros mandatos, não se mostrando aberto para aceitar o acesso de novos membros.

Sobre o início das atividades na política, na presente análise descobriu-se que esses indivíduos tendem a iniciar a carreira política preferencialmente nos legislativos estaduais, o que demonstra que a política estadual tem um peso grande em suas carreiras, é na base dos estados que eles precisam construir suas carreiras para, após, um determinado período de tempo passar a alcançar postos mais altos como a Câmara Federal e Senado. Porém, olhando para as regiões do país, vemos que no Norte e no Centro-oeste é a Câmara Federal a porta principal para início de carreira dos senadores. Sendo que no Centro-oeste há um número expressivo de parlamentares que iniciaram suas carreiras diretamente no Senado Federal, ou seja, as oportunidades de carreira política são diferentes em cada região do país. Essas informações também estão diretamente ligadas com o que foi discutido na análise do perfil social dos parlamentares, pois o modo de entrada na carreira política está diretamente ligado à posse de requisitos individuais (MARENDO DOS SANTOS, 2000). Porém, como o banco de dados utilizado neste trabalho abrange dados da carreira profissional à entrada no Senado, não levando em consideração o depois da carreira destes parlamentares, não é possível apresentar dados sobre a extensão da carreira dos senadores.

Esses foram os achados da primeira parte da tese, foi exposto quem são os senadores eleitos entre 1889-1930 e refutou-se a parte da hipótese que afirma que esses parlamentares

são parte das oligarquias agrárias e confirmou-se que os senadores constituíam um grupo homogêneo em suas origens sociais e profissionais. Mas para confirmar ou refutar o resto da hipótese e dar conta das pretensões da presente tese foi necessário saber quais os valores políticos desses senadores, quais os seus posicionamentos sobre duas importantes questões: sistema partidário e federalismo.

Foram analisados o conteúdo dos discursos proferidos pelos senadores entre 1891 e 1926, pois são os anos dos discursos disponíveis no site do Senado Federal brasileiro. Buscou-se entender em que medida o processo de socialização que torna os indivíduos aptos a fazerem parte das elites e que determina os seus valores e crenças sobre o sistema político. Os achados mostraram a homogeneidade de valores de uma elite senatorial e a importância da cultura política das mesmas para a formação política na Primeira República. Pois é no Senado que são aprovadas leis, ele é responsável “estabilidade institucional do Brasil⁴⁰”. Com a leitura dos discursos observou-se que a política estadual e local estava presente no executivo federal, os senadores eram e ainda são os representantes dos estados no poder federal. As práticas coronelistas e as alianças entre interesses locais e nacionais estão presentes no Senado nos pronunciamentos dos seus representantes, quando eles se colocam contra a intervenção da federação em questões internas dos estados, como as eleições por exemplo.

Ao analisar o conteúdo dos discursos dos senadores para saber seus posicionamentos sobre as questões do sistema partidário e do federalismo constatou-se que eles usam seus discursos para defender os interesses estaduais. Dahl (1997), ao discutir os elementos que favorecem o estabelecimento de regimes poliárquicos, traz à tona importância das crenças dos ativistas políticas. O autor afirma que dificilmente existiria um regime dessa natureza sem que uma camada politicamente atuante do país em questão acreditasse nos méritos da democracia e rejeitasse as demais alternativas de regime. Pode-se pensar nessa questão sobre o federalismo no Brasil republicano. Se não fosse a crença daqueles que fazem a política nesse sistema política ao fundar a República, o mesmo não entraria em vigor. Nas palavras de Dahl (1997) “num regime hegemônico, os líderes, presumivelmente, pelo menos, devem preferir a hegemonia a qualquer alternativa” (p.129). Muitos dos senadores apresentavam uma visão negativa da relação com o partido e dos interesses dos mesmos, que iam contra os interesses do país, chegando a afirmar que não eram homens de partido e que estava a serviço de seu país, tudo isso ao mesmo tempo em que eram filiados aos partidos da época.

⁴⁰Definição disponíveis em: <https://www.senado.gov.br/senado/atribuicoes.asp>

Outro achado importante é o fato de o federalismo ter sido marcado pelo regionalismo, os dados apresentados no capítulo 4 deixam isso claro uma vez que dentro das discussões de os senadores nas questões partidárias e federalistas os interesses regionais sempre se sobressaiam, ou seja, os defendem o federalismo a partir do regionalismo, do poder estadual.

Pode-se considerar que os valores das elites políticas importam, pois são os seus membros que estão no comando do processo decisório e suas decisões afetam os demais. A cultura política é um importante fator explicativo para fenômenos políticos, os valores, crenças e atitudes daqueles que estão no poder possuem grande relevância para se entender a formação e o sistema político de um país. Do mesmo modo que há ocupações profissionais predominantes entre as elites políticas, há também um sistema de valores e crenças predominantes e constantes. Mas, que não era composta por membros das oligarquias agrárias, mas sim de uma elite composta pelo extrato economicamente favorecido com elevado nível educacional, que ocupavam cargos e profissões com certo nível de prestígio social, na época. Segundo Mills (1982), a elite do poder possui base psicológica e social semelhantes, pois quem é membro desta elite apresenta esta característica. Isso foi confirmado na presente tese, na qual constatou-se que os senadores possuíam recursos sociais que influenciaram e aumentaram o sucesso político dele (MARVICK, 1968; GALLAGHER, 1980; PERISSINOTTO; BOLOGNESI, 2010). Desse modo, é possível afirmar que os senadores apresentavam perfil e valores homogêneos enquanto grupo.

Desse modo é possível afirmar que o Senado era uma instituição conservadora, com baixa circulação de elites. É possível dizer que nessa perspectiva há uma relação de causalidade onde as estruturas institucionais do Senado com a cultura política se influenciariam mutuamente (LIJPHART, 1980; STREET, 1994; RENNÓ, 1998), uma vez que num regime político recém-inaugurado, mesmo uma instituição política antiga como o Senado vai se adaptar ao novo sistema. Porém, isso não quer dizer que a estrutura da instituição não vá influenciar no perfil de quem vai ser recrutado para ocupar um posto na mesma. Sendo ela formada por políticos experientes e ligada à política local e estadual.

Por fim, espera-se que este trabalho seja apenas um primeiro passo em muitos sentidos, primeiro como um estudo mais aprofundado da elite parlamentar do início da República, que ainda é pouco explorada no Brasil. E, em segundo lugar, é esperado que este trabalho sirva de ponto de partida para uma investigação mais ampla e profunda acerca desse grupo político.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRANCHES, D. de, 1973. Como se faziam presidentes: homens e fatos do início da República, Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora.
- ABREU, A. A. de, BELOCH, I., LATTMAN-WELTMAN, F., & NIEMEYER, S. T. de (Eds.). 2001. Dicionário histórico-biográfico brasileiro. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil/Fundação Getúlio Vargas.
- ABRUCIO, F., 1998. Os barões da federação: os governadores e a redemocratização brasileira, São Paulo: Hucitec/DCP-USP.
- ALCÂNTARA, A. B. C. 1993. La Federación Sometida. Nacionalismo Desarrollista e Inestabilidad Democrática. In: CARMAGNANI, Marcelo (Org.). Federalismo Latinoamericanos: México, Brasil, Argentina. Cidade do México: Fondo de Cultura Economica, p.300-362
- ALMOND, G.; VERBA, S. 1989. The civic culture: political attitudes and democracy in five nations. Princeton: Princeton University Press.
- ALMOND, G. 1980. The intelectual history of the civic culture. In: ALMOND, G.; VERBA, S. (Eds.) The civic culture revisited. Boston: Little, Brown and Company.
- ARRUDA, L. R. V. de. 2015. Disputas oligárquicas: as práticas políticas das elites mato-grossenses (1892-1906). São Carlos: EdUFSCar.
- BALMORI, D., VOSS, S.F. & WORTMAN, M. 1990. Las Alianzas de Familias y la Formacion del País en America Latina 1st ed., Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica.
- BAQUERO, M. 1994. Os desafios na construção de uma cultura política democrática na América Latina: estado e partidos políticos. In: BAQUERO, M. (Org.). Cultura política e democracia: os desafios das sociedades contemporâneas. Porto Alegre: UFRGS, 1994.
- BAQUERO, M. ; RANINCHESKI, S ; CASTRO, H. C. O. 2018. A formação política do Brasil e o processo de democracia inercial. REVISTA DEBATES, v. 12, p. 87-106.
- BARBOSA, R. 1947. Reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública. Obras completas (Vol. X, tomo I ao IV). Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Educação e Saúde.
- BARMAN, R. & BARMAN, J., 1978. The Prosopography of the Brazilian Empire. Latin American Research Review, 13(2), pp.78–97.
- BRAGA, M. Do S. S.; AMARAL, O. 2013. Implicações do Processo de Seleção de Candidatos na Competição Partidária: o caso brasileiro. Curitiba: Revista de Sociologia e Política, jun. v. 21, n. 46, p. 33–43.
- BERSTEIN, S. 1998. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean François. Por uma história cultural. Lisboa: Estampa.
- BEST, H. & COTTA, M. 2000. Parliamentary Representatives in Europe 1848-2000. Legislative Recruitment and Careers in Eleven European Countries. Oxford, England: Oxford University Press.

- BEST, H., 2007. New Challenges, New Elites? Changes in the Recruitment and Career Patterns of European Representative Elites. *Comparative Sociology*, vol. 6. nos. 1-2, p. 85-113.
- BOTTOMORE, T. B. 1965. *As elites e a sociedade*. Rio de Janeiro, Zahar.
- BOBBIO, N. MATTEUCCI, N., PASQUINO, G. 2007. *Dicionário de Política*. São Paulo: Editora UNB - Imprensa Oficial.
- BOURDIEU, P. F. 2007. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Zouk.
- _____. 2011. O campo político. *Revista Brasileira de Ciência Política*. n. 5. p. 193-216. Disponível em: Acesso em: 20 ago. 2015.
- _____. 1989. A representação política. Elementos para uma teoria do campo político. In *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, pp. 163–208.
- BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, decretada e promulgada pelo Congresso Nacional Constituinte 1891. Recuperado de http://www.historiadobrasil.net/brasil_republicano/constituicao_1891.htm.
- BURKE, E. 1982. *Reflexões sobre a Revolução em França [1790]*. Brasília: Ed.UnB.
- CARNEIRO, L. P.; ALMEIDA, M. H. T. DE. 2008. Definindo a arena política local: sistemas partidários municipais na federação brasileira. *Dados*, v. 51, n. 2, p. 1–24.
- CARNOY, M. 1988. *Estado e teoria política*. 2. ed. Campinas: Papirus.
- CARONE, E. 1978. *A República Velha: I Instituições e Classes Sociais (1889-1930)*. 4 ed. R.J. Difel.
- CAROSA, P. 2007. De la teoría de las elites a la historiografía de las élites. IN: JIMÉNEZ, F. C.; FRANCO, J. H. (eds.) *Espacios sciales, universos familiares. La familia en la historiografía española*. Murcia: Universidade de Murcia.
- CARVALHO, J. M. de. 2007. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial (2a. ed., p. 435 p.)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Relume-Dumará.
- _____. 1997. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados*, v. 40, n. 2, p. 20–21.
- CARVALHO, J. M. de. 1990. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras.
- CARVALHO, J.M. DE. Prefácio à sétima edição. P. 5- 12. IN LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representado no Brasil*. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 7 ed. 2012.
- CARVALHO, J. M. 1987. *Os bestializados*. São Paulo, SP: Companhia das Letras.
- CARVALHO, O.M., 1987. Os Partidos Políticos na Primeira e na Segunda República. In J. P. M. Peixoto, ed. *Partidos Políticos no Brasil*. Brasília: Instituto Tancredo Neves, pp. 19–33.
- CASALECCHI, J. Ê. 1987. *O Partido Republicano paulista*. São Paulo, Brasiliense.
- CAVALCANTI, A. 1983. *Regime Federativo e a República brasileira*. Brasília, DF: Unb.
- CERQUEIRA LEITE, B.W. de, 1978. *O senado nos anos finais do Império (1870-1889)*, Brasília: Senado Federal.

- CHACON, V., 1985. História dos partidos brasileiros: discurso e práxis dos seus programas, Editora da Universidade de Brasília
- CODATO, A., 2008. A formação do campo político profissional no Brasil: uma hipótese a partir do caso de São Paulo. *Revista de Sociologia e Política*, 16(30), pp.89–105.
- CODATO, A. 2012. Oligarquia. Teixeira, Francisco M. P. coord. *DICIONÁRIO BÁSICO DE SOCIOLOGIA*. São Paulo: Global Editora.
- CODATO, A., 2015. Estado Novo no Brasil: um estudo da dinâmica das elites políticas regionais em contexto autoritário. *Dados*, 58(2), pp.305–330.
- COELHO, E.C., 1999. As Profissões Imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930, Rio de Janeiro: Record.
- CORADINI, O.L., 2008. As elites como objeto de estudo. In _____ (org.) *Estudos de grupos dirigentes no Rio Grande do Sul: contribuições recentes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- COSER, I. 2009. Federal/federalismo. In J. Feres, Jr. (Org.), *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil* (p. 91-118). Belo Horizonte, MG: Edufmg.
- COSTA. M. V. da. 1999. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 7. ed. São Paulo: Unesp.
- COUTO, C.G. & Arantes, R.B., 2006. Constituição, governo e democracia no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 21(61), pp.41–62.
- COLUSSI, E. L. 1996. *Estado Novo e Municipalismo Gaúcho*. Passo Fundo: Ediupf.
- CURY, C. R. J. 2010. A questão federativa e a educação. In: OLIVEIRA, R. P.; SANTANA, W. (Orgs.). *educação e Federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade*. Brasília: UNESCO.
- CZUDNOWSKI, M.M., 1982. Introduction: A Statement of the Issues. In M. M. Czudnowski, ed. *Does Who Governs Matter?* DeKalb: Northern Illinois University Press, pp. 3–12.
- CZUDNOWSKI, M.M., 1975. “Political Recruitment”. In F. I. Greenstein & N. W. Polsby, eds. *Handbook of Political Science: Micro-political Theory*. Reading, Mass: Addison-Wesley, pp. 155–242.
- DAHL, R.A., 1958. A Critique of the Ruling Elite Model. *The American Political Science Review*, 52(2), pp.463–469.
- DAHL, R.A., 1989. *Who governs? Democracy and Power in a American City*, Yale University Press.
- DAHL, R. A. 1997. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- DAMAMME, D., 1999. Professionnel de la politique, um métier peu avouable. In M. Offerlé, ed. *La profession politique: XIXe-XXe siècles*. Paris: Belin, pp. 37–67.
- DANIEL, C. 1988. Poder local no Brasil urbano. *Revista Espaços & Debates*. São Paulo: Cortez, n. 24, pp. 26-39.
- DAVIDOVICH, F. 1993 Poder local e município. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, n. 27, pp. 5-14.

- DI MARTINO, M., 2009. A política como profissão: análise da circulação parlamentar na Câmara dos Deputados (1946-2007). Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- DOGAN, M., 1953. La stabilité du personnel parlementaire sous la Troisième République. *Revue française de science politique*, 3(2), pp.319–348
- DOGAN, M. 1967. Les filières de la carrière politique en France. *Revue Française de Sociologie*, 8(4), 468–492.
- _____. 1999. Les professions propices à la carrière politique. Osmoses, filières et viviers. In M. Offerlé, ed. *La profession politique*. Paris: Belin, pp. 171–199.
- DOLHNIKOFF, M., 2003. O lugar das elites regionais. *REVISTA USP*, São Paulo, n.58, pp. 116-133.
- DUVERGER, M. 1986. Intitutions politiques et droit constitutionnel. In F. C. V. Silva (Org), *Droit constitutionnel e instituições políticas* (p. 396-469). Rio de Janeiro, RJ: Zahar.
- EDINGER; L. J., SEARING, D. D. 1967. Social Background in Elite Analysis: A Methodological Inquiry. *American Political Science Review* [online]. (1967).
- ELIASSEN, K. A.; PEDERSEN, M. N. (1978). Professionalization of Legislatures: Long-Term Change in Political Recruitment in Denmark and Norway. *Comparative Studies in Society and History*, v. 20, n. 2, p. 286- 318.
- FARIAS FILHO, M. C. 2011. Elites políticas regionais: contornos teórico-metodológicos para identificação de grupos políticos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. 26(77): 175-187. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092011000300014>
- FAORO, R. 1959. Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro. 5 ed.. Porto Alegre. Editora Globo. Vol. 2.
- FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. G. P. 1995. Mudança Constitucional, Desempenho do Legislativo e Consolidação Institucional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, ano 10, nº 29, pp. 175-200.
- FISCHER, T. 1992. Poder local: um tema em análise. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, v. 4, pp. 105-113.
- FLEISCHER, D., 1971. O recrutamento político em Minas Gerais, 1890-1918, RBEP-UFMG.
- FLEISCHER, D., 1982. A cúpula mineira na República Velha: Origens sócio-econômicas e recrutamento de presidentes e vice-presidentes e de deputados federais. In N. de G. Monteiro, ed. *V Seminários de Estudos Mineiros: A República Velha em Minas Gerais*. Belo Horizonte: UFMG/PROED, pp. 11–61.
- FUKS, M.; PERISSINOTTO; R. M. & RIBEIRO, E. A. (2003). Cultura política e desigualdade: o caso dos conselhos municipais de Curitiba. *Rev. Sociol. Polit.*, no.21, p.125-145.
- GALLAGHER, M. 1980. Candidate Selection in Ireland: the impact of localism and the electoral system. *British Journal of Political Science*, Cambridge, v. 10, n. 4, p. 489-503.
- GAXIE, D. 1980. Les logiques du recrutement politique. *Revue Française de Science Politique*, 30(1), 5–45. doi:10.3406/rfsp.1980.393877.
- GUANABARA, A. 2002. A presidência Campos Sales. Brasília: Senado Federal.

- GRYNSZPAN, M. 1996. “A teoria das elites e sua genealogia consagrada”. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, n. 41. jan. /jun. pp. 35-83.
- HOLANDA, S. B. 1985. *História Geral da Civi-lização Brasileira*. T. II: O Brasil monárquico. V. 5: Do Império à República. São Paulo :Difel.
- HOUAISS, A.; VILLAR, M. S. 2004. *Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa*. Elaborado pelo Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda. Rio de Janeiro: Objetiva.
- INGLEHART, R. 2002. Cultura e democracia. In: HARRIN-SON, L. E. & HUNTINGTON, S. *A cultura importa*. Rio de Janeiro: Record.
- JOANA, J., 1996. L’invention du député. Réunions parlementaires et spécialisation de l’activité politique au XIXe siècle. *Politix*, 9(35), pp.23–42.
- KELLER, S. (1967), *O destino das elites*. Rio de Janeiro, Forense.
- KING, A., 1981. The Rise of the Career Politician in Britain - And Its Consequences’. *British Journal of Political Science*, 11(3), pp.249–285.
- KUSCHNIR, K., PIQUET-CARNEIRO, L. 1999. As dimensões subjetivas da política: cultura política e Antropologia. *Revista de Estudos Históricos*, 2(24), 227-250.
- LAMOUNIER, B. 1977. Formação de um pensamento político autoritário na primeira república. Uma interpretação. In: FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro /São Paulo: Difel, p. 345 – 374.
- LASSWELL, H. D. & LERNER, D. 1967. *As elites revolucionárias*. Rio de Janeiro, Zahar.
- LASSWELL, H; KAPLAN, A. (org.) *A linguagem da política*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.
- LEAL, V. 2012. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.
- LEITE, F. C. 1891: *A Construção da Matriz Político-Institucional da República no Brasil*. Dissertação de Mestrado apresentada na PUC-RJ. Rio de Janeiro, 2003.
- LEMONS, L. 2008. *O Senado Federal brasileiro no pós-Constituinte*. Brasília: Senado Federal, Unilegis.
- LEVINE, R. M. 1978. *Pernambuco in the Brazilian Federation, 1889-1937*. Stanford: Stanford University.
- LIMONGI, F., 2012. Eleições e democracia no Brasil: Victor Nunes Leal e a transição de 1945. *Dados*, 55(1), pp.37–69.
- LIPHART, A. (1980), “the Structure of inference”, in Almond, G. e Verba, S. (eds.), *The Civic Culture Revisited*. Boston, Little, Brown and Company.
- LOPES, L. R. (1997). *Uma história do Brasil República*. São Paulo, SP: Contexto.
- LOVE, J. L. 1970. Political Participation in Brazil, 1881-1969. *Luso-Brazilian Review*, Vol. 7, No. 2, Dec., pp. 3-24.
- _____. 1975. *O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930*. São Paulo: Perspectiva.

- _____. 1982. *A locomotiva: São Paulo na Federação brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- LOVE, J.L., BARICKMAN, B.J., 1986. *Rulers and Owners: A Brazilian Case Study in Comparative Perspective*. *The Hispanic American Historical Review*, 66(4), pp.743–765.
- MAGALHÃES, M. C. C. 1986. *O mecanismo das comissões verificadoras de poderes (estabilidade e dominação política, 1894-1930)*. 1986. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília.
- MATTHEWS, D. 1984. *Legislative Recruitment and Legislative Careers*. *Legislative Studies Quarterly*, Iowa, v. 9, n. 4, p. 547-585, Nov.
- MARENCO DOS SANTOS, A.; SERNA, M. 2007. *Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo em Brasil, Chile e Uruguai*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 22, n. 64, p. 93-113.
- MARENCO DOS SANTOS, A. 2000. *Não se fazem mais oligarquias como antigamente: recrutamento parlamentar, experiência política e vínculos partidários entre deputados brasileiros (1946-1998)*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Porto Alegre, UFRGS.
- _____. *Topografia do Brasil profundo: votos, cargos e alinhamentos nos municípios brasileiros*. *Opinião Pública*, v. 19, n. 1, p. 1–20, jun. 2013.
- MARIJNEN, A., 1996. *Entrée en politique et professionnalisation d'appareil. Les écoles centrales de cadres du Parti communiste italien (1945-1950)*. *Politix*, 9(35), pp.89–108.
- MARVICK, D. 1968. *Political Recruitment and Careers*. In: *International Encyclopedia of the Social Sciences*. New York: Crowell Collier and Macmillian. 273-282.
- MASSIMO. L. 2018. *A profissionalização da oligarquia no Brasil: um estudo sobre a estrutura da carreira política dos senadores na Primeira República*. Tese (doutorado), Curitiba: Universidade Federal do Paraná.
- MASSIMO, L. & COSTA, L.D., 2015. *Enlarging the Playing Field: Political Circulation of Brazilian Senators in the First Republic*. *Brazilian Political Science Review*, 9(3), pp.116–142.
- MCDONOUGH, P., 1981. *Power and Ideology in Brazil*. Princeton: Princeton University Press.
- MEDEIROS, E. 2016. *Você conhece nossa Câmara dos Deputados? Dinastias familiares ocupam quase metade das cadeiras*. *Opera Mundi*, São Paulo, 30 abr.
- MESSEMBERG, D. 2008. *“A elite parlamentar brasileira: um recorte sociocultural”*. *Revista de Sociologia Política*, 16 (30): 17-28
- MICELI, S. 2001. *Intelectuais à brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras.
- MICHELS, R. 1982. *Sociologia dos partidos políticos*. Brasília, Editora da UnB.
- MIGUEL, L. F. 2003. *Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro*. *Revista de Sociologia Política*, n. 20. p. 115-134. Disponível em: Acesso em: 20 ago. 2015.
- MIGUEL, Luis Felipe. *Democracia e representação: territórios em disputa*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- MILLS, C. W. 1982. *A elite do poder*. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar.

- MOISÉS, J. A. 1995. Os brasileiros e a democracia. São Paulo: Ática.
- MOISES, A. (org), 2011. O papel do Congresso Nacional no presidencialismo de coalizão. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung.
- MOSCA, G.1992. La classe politica. México: Fondo de Cultura Econômica.
- NAY, O. 1998. Les règles du recrutement politique : pour une approche institutionnaliste de la sélection politique : l'exemple des candidats à l'élection régionale », *Politix*, 44, 1998, 161-190.
- NEIVA, P. 2006. Determinantes da existência e dos poderes das câmaras altas: federalismo ou presidencialismo? *DADOS - Revista de Ciências Sociais*, 49 (2), 269-299.
- NEIVA P. & IZUMI, M., 2012. Os “doutores” da federação: formação acadêmica dos senadores brasileiros e variáveis associadas. *Revista de Sociologia e Política*, 20(41), pp.171-192.
- NEIVA, P. & IZUMI, M., 2014. Perfil profissional e distribuição regional dos senadores brasileiros em dois séculos de história. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 29(84), pp.165-188.
- NICOLAU, J., 2004. História do voto no Brasil, Rio de Janeiro: Zahar.
- NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J. 1995. Political Recruitment; gender, race and class in the British Parliament. Cambridge: Cambridge University Press.
- _____ 1997. Passages to Power. Cambridge: Cambridge University Press.
- NUNES, E. 1997. A gramática política no Brasil: clientelismo e insulamento burocrático. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Brasília, DF; ENAP.
- OFFERLÉ, M., 1999. Professions et profession politique. In M. Offerlé, ed. *La profession politique: XIXe-XXe siècles*. Paris: Belin, pp. 7-35.
- OLIVEIRA, M. G. de. 2015. A composição do Senado no Império do Brasil: eleições, nomeações e nobilitações (1826 - 1831). *Histórica* (São Paulo. Online), v. 63, p. 10-16.
- PANEBIANCO, A. 2005. Modelos de partido. Organização e poder nos partidos políticos. São Paulo: Martins Fontes.
- PANG, E. 1979. Coronelismo e oligarquias 1889-1934:a Bahia na primeira república brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- PARAHYBA, M.A. de A.G., 1970. Abertura Social e Participação Política no Brasil (1870 a 1920). *Dados*, s/v (7), pp.89-117.
- PARETO, V (1984). Pareto. RODRIGUES, J. A. (Org.). São Paulo: Ática. Coleção Grandes Cientistas Sociais.
- PARSONS, Talcott. (1957), “The distribution of power in American society”. *World Politics*, 10 (1): 123-143.
- PATTERSON, S. C.; MUGHAN, A. 2001. Fundamentals of institutional design: The functions and powers of parliamentary second Chambers. *The Journal of Legislative Studies* 7 (1): 39-60.
- PATTO, M. H. S. 1999. Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres. *Estudos Avançados*, 13(35).

- PEDERSEN, M.N., 1975. the Geographical Matrix of Parliamentary Representation: a Spatial Model of Political Recruitment*. *European Journal of Political Research*, 3(1), pp.1–19.
- QUEIROZ, M.I., 1975. O coronelismo numa interpretação sociológica. In B. Fausto, ed. *História geral da civilização brasileira. O Brasil republicano*. São Paulo: Difel, pp. 153– 190.
- PERISSINOTTO, R., 2012. *As elites políticas: questões de teoria e método 1a Edição.*, Curitiba: Intersaberes.
- PERISSINOTTO, R., 1999. *Estado e Capital Cafeeiro em São Paulo (1899-1930)*, Fapesp.
- PERISSINOTTO, R. M.; COSTA, L. D.; TRIBESS, C. 2009. Origem social dos parlamentares paranaenses (1995-2006): alguns achados e algumas questões de pesquisa. *Sociologias (UFRGS)*, v. 22, p. 280-313.
- PERISSINOTTO, R.; BOLOGNESI, B. 2010. Electoral Success and Political Institutionalization in the Federal Deputy Elections in Brazil (1998, 2002 and 2006). *Brazilian Political Science Review*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 10-32.
- PERISSINOTTO, R.; CODATO, A. (Orgs.). 2015. *Como estudar elites*. Curitiba: UFPR.
- PESTANA, M.H. & Gageiro, J.N., 2008. *Análise de dados para ciências sociais: a complementaridade do SPSS 5th ed.*, Lisboa: Sílabo.
- PHÉLIPPEAU, É., 1999. La fin des Notablés revisitée. In M. Offerlé, ed. *La profession politique, XIXe-XXe siècle*. Paris: Belin, pp. 69–91.
- POLSBY, N.W., 2008. A institucionalização da câmara dos deputados dos Estados Unidos. *Revista de Sociologia e Política*, 16(30), pp.221–251.
- PORTO, W.C., 1989. *O Voto no Brasil: Da colônia à 5a República História E.*, Brasília: Gráfica do Senado Federal. Prewitt, K., Eulau, H. & Zisk, B.H., 1966. Political Socialization and Political Roles. *Public Opinion Quarterly*, 30(4), pp.569–582.
- PUTNAM, R. D. *The Comparative Study of Political Elites*. Englewood Cliffs: Prentice - Hall, 1976.
- RANINCHESKI, S. 2013. *Elites e trabalho no Brasil e no Uruguai: as origens do debate atual*. 1. ed. Brasília: Editora da UnB; Finatec, v. 1. 306p.
- RENNÓ, L. R. 1998. Teoria da cultura política: vícios e virtudes. *BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, 45: 71-92.
- RIBEIRO, E. A., BOLOGNESI, B. 2008. “As elites paranaenses e a democracia: explorando a estrutura dimensional e os determinantes dos seus valores e atitudes políticas”. *Revista Tomo, São Cristóvão*, n. 12, jan. /jun. pp. 83-110.
- RICCI, P. & PORTO ZULINI, J., 2012. “Beheading”, Rule Manipulation and Fraud: The Approval of Election Results in Brazil, 1894–1930. *Journal of Latin American Studies*, 44(03), pp.495– 521.
- RICCI, P. & ZULINI, J.P., 2014. As eleições para a Câmara dos Deputados no Brasil republicano. In IX Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política. pp. 1–26.
- RICCI, P. & ZULINI, J.P., 2013. Quem ganhou as eleições? A validação dos resultados antes da criação da justiça eleitoral. *Revista de Sociologia e Política*, 21(45), pp.91–105.
- RODRIGUES, L.M., 2002. *Partidos, ideologia e composição social: um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados*, São Paulo: Edusp.
- _____, 2006. *Mudanças na classe política brasileira*. São Paulo: PubliFolha.

- SANTANA, L., 2008. Perfil, trajetórias e ambição política dos legisladores na construção de suas carreiras: Argentina, Brasil, Chile e Uruguai. *Teoria e Sociedade* n° 16.2 – julho-dezembro de 2008 p. 130-155.
- SANTOS, W.G. dos, 2013. O sistema oligárquico representativo da Primeira República. *Dados*, 56(1), pp.9–37.
- SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO SENADO FEDERAL. 2013. *Biografia dos Senadores Brasileiros (BSEN) - 1826-2013*. Brasília.
- SEARING, D.D., 1987. New Roles for Postwar British Politics: Ideologues, Generalists, Specialists, and the Progress of Professionalization in Parliament. *Comparative Politics*, 19(4), pp.431–452.
- SOUZA, M. do C.C. de, 2001. O processo político-partidário na Primeira República. In *Brasil em Perspectiva*. Bertrand Brasil, p. 368.
- SCHWARTZMAN, S., 1982. *Bases do autoritarismo brasileiro*. 4ªed. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais.
- SCOTT, J. Les élites dans la sociologie anglo-saxonne. In: Suleiman, Ezra e Mendras, Henri (dirs.), *Le recrutement des élites en Europe*. Paris: La Découverte, 1997, p. 9
- SIAVELIS, P. 2005. La Lógica Oculta de la Selección de Candidatos en las Elecciones Parlamentarias Chilenas. *Estudios Públicos*, Santiago, n. 98.
- _____; MORGENSTERN, S. 2009. Reclutamiento y selección de candidatos en América Latina: un marco para el análisis. In: FREIDENBERG, F.; SAÉZ, M. A. *Selección de Candidatos, Política Partidista y Rendimiento Democrático*. México, Tribunal Electoral del Distrito Federal
- SANTOS, W. G. 2013. “O sistema oligárquico representativo da Primeira República”. In: *Dados*, Rio de Janeiro, v. 56, n. 1, p. 9-37, mar.
- SOARES, G. A. D. 1973. *Sociedade e Política no Brasil*. São Paulo, Difel.
- STONE, L., 2011. Prosopografia. *Rev. Sociol. Polit.*, Jun 2011, vol.19, no.39, p.115-137.
- STREET, J. (1994), “political culture: from the civic culture to mass culture”. *British Journal of Political Science*, 24 (1): 95-113.
- URIARTE, Ederne. (1997), “El analisis de las elites políticas en las democracias”. *Revista de Estudios Políticos (Nueva Época)*, 97: 249-275.
- VALENCIANO, Tiago. O elitismo democrático em Robert Dahl. *Colloquium Humanarum, Presidente Prudente*, v. 7, n. 2, p. 49-54, jul/dez 2010
- VARGAS, J. M., 2011. “Um negócio entre famílias”. A elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889). In: *História social de elites / Organizador Flavio M. Heinz*. – São Leopoldo: Oikos.
- VEGA, R.C. & Funk, R.L., 2011. La política como profesión. Cambio partidario y transformación social de la élite política en Chile. *Política y gobierno*, 18(1), pp.39–71.
- VISCARDI, C.M.R., 2017. *Unidos Perderemos: a construção do federalismo republicano brasileiro*, Curitiba: CRV.
- WEBER, M., 1994. The Profession and Vocation of Politics. In P. Lassman & R. Speirs, eds. *Weber: Political Writings*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 309–369.

WIRTH, J. D. 1977. Minas Gerais in the Brazilian Federation, 1889-1937. Stanford: Stanford University.

WIRTH, J.D., 1982. O fiel da balança: Minas Gerais na federação brasileira (1889-1937), Rio de Janeiro: Paz e Terra.

WRIGHT MILLS, C. 1982. “A elite do poder”. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar.

WOLF, E. 2003 Parentesco, amizade e relações patrono-cliente em sociedades complexas. In: WOLF, E. Antropologia e poder: contribuições de Eric Wolf. RIBEIRO, Gustavo Lins; BIANCO, Bela Feldman (Orgs.). Brasília: Ed. UnB; São Paulo: Imprensa Oficial; Campinas: Ed. Unicamp. p. 93-113.

ZULINI, J.P., 2016. Modos do bom governo na Primeira República brasileira: o papel do parlamento no regime de 1889-1930. São Paulo: Universidade de São Paulo.

APÊNDICE

1 Extratos dos discursos sobre o sistema partidário e partidos político

(http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/RP_AnaisRepublica_digitalizados.asp)

Discurso do senador Virgílio Damásio (favorável), Legislação 22, 1892, livro 3, p. 12 e 13.

12

ANNAES DO SENADO

tes cidadãos não sejam covardemente assassinados, sob a capa, sob o rotulo de simples deportação.

É tempo ainda para estas providencias que devem interessar a todo o governo moralizado e humano.»

O Sr. Presidente— O Sr. senador Saldanha Marinho requer permissão, na forma do regimento, para que o artigo da *Gazeta da Tarde*, que acaba de ser lido, seja publicado no *Diário do Congresso*, em seguida ao discurso proferido por S. Ex.

Consultado, o Senado consente na publicação.

Continua a discussão adiada do requerimento do Sr. Aquilino do Amaral, sobre as occorrenças de Matto Grosso.

O Sr. Presidente informa que faltam apenas 10 minutos para terminar o tempo destinado à discussão do requerimento.

O Sr. Aquilino do Amaral (pela ordem) requer ao Sr. presidente que consulte ao Senado si consente na prorrogação desse tempo por 3/4 de hora, a fim de poder tratar deste assumpto, sobre o qual já havia pedido a palavra na sessão anterior.

Consultado, o Senado concede a prorrogação.

O Sr. Aquilino do Amaral pronuncia um discurso.

Ninguém mais pediu a palavra, encerrou-se a discussão.

Vota-se e é approvado o requerimento.

ORDEM DO DIA

Então successivamente em discussão unida, e são sem debate approvadas as redacções dos projectos do Senado, n. 19 de 1892, prorogando por cinco annos, com as mesmas condições e vantagens, o contracto com a Associação Sergipense para o serviço do rebouque a vapor nas bayras de Cotínguites, S. Christovão e Estância; e n. 3 de 1892, restabelecendo o Ministerio da Justiça, que que foi unido ao do Interior.

Continua em 2.ª discussão, com as substituições offerecidas pelo Sr. Virgílio Damásio e pelas comissões reunidas de justiça e legislação e de constituição e poderes, o art. 1.º do projecto do Senado, n. 8, regulando o estado de sitio.

O Sr. Virgílio Damásio— Sr. presidente, a minha justificação, de fallar depois do terem illustrado este debate os nobres senadores por S. Paulo, Rio Grande do Norte e Ceará, está em duas razões, uma das quaes, pelo menos, é bem forte. São ellas: o ter eu apresentado um dos projectos concernentes ao assumpto, e a importancia incontestavel e sublimissima do mesmo.

Com effeito, e isto bastará a comprová-lo, a materia que se discute tem que ver com o facto fundamental, dominante no intello da nova era republicana no fim do século passado, da proclamação das verdades, hoje acceitas universalmente pelas nações civilizadas e comprehendidas na declaração dos direitos do homem.

Até então, a extensão e o valor desses direitos desconfundiam-se ou contestavam-se no mundo inteiro, salvo em um pequeno territorio limitado entre montanhas, na Suíça, onde, ainda assim, não era nitida e precisa e nem acceita por todos a affirmação de que os homens, qualquer que seja a sua classe social, têm direitos que são iguaes, inalienaveis, inviolaveis, congenitos com elles, por serem derivadas da propria natureza humana.

É por isto que esses direitos, quer os chamem indivíduos, quer naturaes, são consideirados irrevocaveis, por isso que não foram adquiridos. É por isto que os publicistas da boa escola democratica, da genuina escola republicana, negam que em hypothese alguma seja lícito aos poderes publicos tocar nesses direitos, illididos de qualquer forma. É por isto que, quando os povos, illuminados pelas clarões da revolução franceza, conservando embora a forma monarchica de governo, modificaram-a fundando a monarchia constitucional representativa, fizeram inserir em um capitulo especial de suas constituições esses direitos, que não podem ser tocados ou soffrer a minima alteração, sim, pelos trancites estabelecidos nas proprias constituições, nos artigos que regulam o modo de recrutá-las.

Pois bem; declaro ao Senado que sou adepto, sim, sou adepto convicto dessa escola que professa a absoluta inviolabilidade dos direitos individuaes.

Não se trata, porém, neste momento, de melhorar neste ponto a nossa Constituição. Aceitamos, pois, como facto constitucional o chamado estado de sitio, isto é, o estado em que, como o proprio nome indica, em hostilidade declarada, qual de sitiante a sitiado, se collocam frente a frente o governo e uma parte da nação; em que o primeiro, julgando-se ameaçado como guarda das instituições nacionaes, pensa lutar pela vida sua, o dellas, exercendo o que ainda ser seu direito de legitima defesa, o qual está superior a todos os

O SR. VIRGILIO DAMAZIO . . . para que não nos deixemos levar pelas circumstancias do presente, como disse ha pouco, pela idéa de apoio ao governo que está no poder, mas sim pelos motivos que judiciosamente pesem em nosso espirito para a elaboração de um bom projecto de lei, regulador de futuras emergencias.

Sr. presidente, a leitura do projecto que aos dous primeiros foi, como substitutivo, apresentado pelas honradas commissões reunidas de constituição e justiça, despertou, cousa notavel, em meu espirito a mesma impressão que no do nobre senador pelo Rio Grande do Norte.

Lembrei-me da organização dos partidos politicos e da idéa fundamental e do norte que caracterizam e distinguem cada um dos partidos geraes; lembrei-me de que, com quanto, nas sociedades bem organisadas, todos desejem a ordem, a paz, o funcionamento regular das instituições, entendem os dous grandes partidos de modo differente a pratica conducente à realisação dessas aspirações.

Ha em ambos, é certo, dous principios geraes, como bem disse o nobre senador pelo Rio Grande do Norte e repetiu o nobre senador por S. Paulo, que inspiram os cidadãos que fazem parte activa dessas organizações: o principio autoritario e o principio liberal. E' da combinação destas duas influencias, dos im-

UNIFORMES OS FACTOS GONDEM devem ser extraordinarios.

O SR. AMARO CAVALCANTI— Senhores, o estado de sitio, como medida preventiva, não deve ficar escripto na nossa legislação. Sabe-se quanto é facil a um Presidente, menos escrupuloso, a um seu agente, a um governador do estado, bem apparentar a existencia de uma conspiração, e sob esse pretexto, declarar o estado de sitio !...

Com uma dose de interesse partidario e com certo goito para o abuso, não será difficil arranjar-se, dentro dos segredos de

uma secretaria, o plano de uma conjuração, mesmo de modo a convencer, no momento, que a cousa realmente existe ; e daqui as medidas atrozes, de capricho ou de vingança, como meio preventivo !...

O SR. CAMPOS SALLES — Sujeito ao correctivo do Congresso.

O SR. AMARO CAVALCANTI — Si o governo assim fizer, como instrumento partidario, é de suppôr que o Congresso, trocada, muito embora, a maioria da direita para a esquerda, ou da esquerda para a direita, esta ha de approvar, ha de achar que existia, com effeito, a conspiração e capaz de trazer imminente perigo para a patria, qual, agora, se pretende em relação ao facto recente...

Este Congresso, ou qualquer outro que lhe succeder, approvará o acto do governo amigo, do mesmo modo que o honrado senador por S. Paulo acaba de assegurar que será approvado o estado de sitio de 10 de abril. Ahí vamos ter o primeiro precedente.

Sr. presidente, tenho muito medo dos manejos partidarios, no dia de amanhã !

Si não parecesse preocupação pessoal, eu ouzaria dizer ao honrado senador por S. Paulo que S. Ex., como chefe politico, ficará tambem exposto a soffrer a applicação injusta de tal medida, e, talvez, sem poder queixar-se...

O SR. CAMPOS SALLES — O Deputado Presidente

queiro que se lavre na acta dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar, enviando á mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro que se lance na acta de nossos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar pelo passamento do eminente brasileiro Bento Carneiro da Silva, ex-Conde de Araruama.

Sala das sessões, 27 de junho de 1892. — *Braz Carneiro.*

E' lido, apoiado e posto em discussão, a qual encerra-se sem debate, adiando-se a votação por ainda não haver numero legal.

ORDEN DO DIA

Entra em discussão unica, a qual encerra-se sem debate, adiando-se a votação por não haver ainda numero legal, a redacção do projecto do Senado, n. 13 de 1892, autorizando o governo a conceder ao bacharel Ernesto Rudge da Silva Ramos, procurador seccional da Republica no estado de S. Paulo, 10 mezes de licença sem vencimentos.

Continúa em 3.ª discussão, com as emendas offercidas, o projecto do Senado, n. 17 de 1892, regulando o estado de sitio.

O Sr. Coelho e Campos—Sr. presidente, si por circumstancias de todo pesosas não tomei parte na segunda discussão deste projecto, peço agora a benevolencia do Senado para as observações que me suggere sua materia importantissima.

O illustre senador que me precedeu na tribuna, reputando, como de razão, transcendente e grave, a questão que se debate, aconselhou-nos toda despreocupação das circumstancias do momento para dotarmos o paiz de uma lei de excepção, como esta, mas sómente toleravel e benéfica, quando consultados os direitos e interesses maximos a que affecta.

S. Ex. entendeu tambem azada a discussão de tão importante assumpto para a organização e definição dos partidos políticos, tão necessarios aos governos livres, assentando um nas manifestações da opinião em bem da liberdade que, quando garantida, traz a ordem, e partindo o outro da força, do prestigio do poder, comomantenedor da ordem, que garante a liberdade.

De pleno accordo com S. Ex. o honrado senador pelo Rio Grande do Norte, si, como acredito, o seu conselho, aliás sensato, foi indistincto a uns e á outros, a governistas e opposicionistas, para que, collocados todos na

realção calma do direito, sob o ponto de vista das garantias individuais e da segurança publica, legissemos de modo a assegurar a ordem sem injustiça á liberdade e a afirmar a liberdade sem prejuizo da ordem.

Eu não sei, Sr. presidente, que haja entre nós partidarios da ordem e partidarios da liberdade em diametral antagonismo, para que se originem dessas tendencias exclusivas, mas ainda vagas, incolores, partidos politicos, que sem laços de coesão, sem programmas, não seriam mais que agrupações accidentaes e passageiras.

Ordem e liberdade, portanto, são lemas de uma mesma bandeira; ordem e liberdade queremos uns e outros, independente de profissão partidaria, independente de partidos; porque a ordem sem a liberdade seria a escravidão organizada, a liberdade sem a ordem seria o incendio da anarquia; e não ha quem não se confiança de ver no paiz qualquer destas manifestações do despotismo, Scylla e Charybides das nações, dilemma pavoroso do seu futuro, antithese fatal da sua conservação e do seu progresso. (*Apoiados.*)

Não, Sr. presidente; os partidos não se podem constituir sobre a base exclusiva de cada uma dessas tendencias que nos são communs, e a que referiu-se o illustre senador. Nem o autoritarismo á *outravica*, nem o liberalismo radical representando essas tendencias antagonicas, podem convir como direcção politica entre povos livres e governos orientados. Si tal se desse, si obedecessemos a taes principios antytheticos e radicacs, fora em vão o conselho do honrado senador; não haveria a despreocupação aconselhada das circumstancias do momento, de que se geram essas tendencias e apprehensões dos grupos em que se divide o Senado, tão diversas hoje do que foram ha bem pouco tempo.

Simão, pergunto: quaes entre nós os defensores das liberdades publicas? quaes os adeptos da autoridade?

Seriam aquelles, os honrados membros da opposição, quando, excepções feitas, supportaram, toleraram, apoiaram o golpe de Estado de 3 de novembro, o mais audacioso autoritarismo que já houve no paiz? Seriamos nós, os adeptos do autoritarismo; nós, que, facto notorio, protestámos contra esse attentado, e de nos-as fleiras partiu a reacção civica de 23 de novembro?

O Sr. ELYSIO MARTINS — V. Ex. deve observar que este projecto é acceto indistinctamente por muitos que apoiaram o golpe de Estado de 3 de novembro e por muitos que o não apoiaram.

O Sr. COELHO E CAMPOS — Não contesto que respectivamente cada grupo tem alguns, não muitos, sendo certo que de nosso lado se

acham em geral aquelles que protestaram contra o golpe de Estado.

Por que essa transformação, essa mudança em tão pouco tempo, defendendo as liberdades publicas aquelles que ainda hontem eram ultra-autoritarios ! Por que, nós outros havemos professar o autoritarismo, quando ainda hontem nos batiamos pelas liberdades publicas e autonomia dos estados e fmos, por isso, varridos de nossas cadeiras pela dissolução do Congresso ? (*Procurar-se apanche*).

Isto não pode ser.

Homens publicos, a nação nos contempla o julga. Ella comprehende e vê que não são questões de ordem e liberdade que nos separam ; ella comprehende e vê que não ha entre nós quem seja opposto a ordem nem tão pouco a liberdade; ella se convence que o labirinto e chaos em que nos debatemos procede de um lado da revolução de 15 de novembro, que destruiu de vez todo o nosso passado politico de *fund in comba*; por outro lado desses desacertos constantes de uns e de outros, e principalmente do governo, de que se governaram onfictos que explodiram a 3 de novembro, seguindo-se a revolução patriótica de 23 do mesmo mez, e afinal esse fatidico 10 de abril, obra do despeito daquelles que, saudosos dos interesses varios sacrificados ao contragolpe de 23 de novembro, inconsolaveis, não podem e não querem resignar-se. (*Apoiados e não apoiados.*)

O Sr. ARISTIDES LOBO— Queriam a restauração do autoritarismo do golpe de Estado de 3 de novembro.

O Sr. COELHO E CAMPOS— Não sei que outra explicação possa ter.

O Sr. JOAQUIM CATUNDA— Por minha parte agradeço a V. Ex.

O Sr. COELHO E CAMPOS— Não me refiro ao honrado senador, V. Ex. nada tem com o 10 de abril.

O Sr. JOAQUIM CATUNDA— Mas V. Ex. sabe que fazem parte dello amigos seus.

O Sr. COELHO E CAMPOS— Excepções muito raras que confirmam a regra, à qual somente posso referir-me.

O Sr. CAMPOS SALLES—Apoiado. (*Ha outro apanche.*)

O Sr. COELHO E CAMPOS— Não preciso dizer fora da minha intenção injustiça a collegas, que respeito e preso. S. S. E. Ex. nada tem com o 10 de abril ; não tem que reclamar ; não me refiro ás suas pessoas; aprecio apenas o facto, o que é direito de todos. (*Ha outros apanches.*)

Nada de tempestades em copo de agua. Continuarei, invocando a benevolencia do Senado por bom da materia, que se discute, e bom exito de minha oração.

Dizia, Sr. presidente, que o paiz sabe que não são idéas politicas, que já nos separam, não as ha ainda, sinão embryonarias, confusas, indistinctas, enquanto não se formulam programmas pelo desenvolvimento e modalidade das theses constitucionnes. (*Apoiados.*)

Antes disto, poderão haver aggrupações individuaes, sem cohesão politica, aggrupações de interesses, aggrupações para determinado fim, nem sempre de interesse publico ; poderão haver facções antepondo o egoismo de suas aspirações ao bem geral da communhão ; mas partidos politicos, ainda não.

Os partidos hão de vir, necessaria, inevitavelmente, como productos das opiniões feitas pelo desenvolvimento e encarnação das idéas, como affirmação das verdades constitucionaes na pratica do governo, como elementos de vida e condição do regimen democratico para que seja uma realidade o governo do povo pelo povo.

Por agora, a primeira necessidade imposta ao nosso patriotismo é a estabilidade a ordem, adocada pelo espirito de concordia e conciliação dos animos. E' a meu ver, a grande politica a tentar-se.

Eu governo, não teria outro programma neste momento em que mais que tudo interessa a consolidação das instituições; eu governo, faria como Washington, tendo à meu lado os Jefferson e Hamilton, procurando approximar-me dos cidadãos aptos e capazes de auxilio nesta tarefa ingente, annullando assim preconceitos sebastianistas proclamando a todos: não ha christãos velhos ou novos, não ha historicos nem prehistoricos; todos são uns, se leaes e patriotas, em bem da Republica e do Brazil ! (*Apoiados, muito bem !*)

O Sr. JOAQUIM CATUNDA—No governo V. Ex. seria obrigado a escolher entre vencidos e vencedores.

O Sr. COELHO E CAMPOS—Está claro que a conciliação não seria para os intransigentes. Quantos a estes é deixal-os.

O Sr. JOAQUIM E CATUNDA—Talvez o Sr. marechal Floriano Peixoto tenha toda a boa vontade; mas não lhe é possível deixar de fazer essa distincção.

O Sr. COELHO CAMPOS—Si a opposição mostrar-se intransigente, apesar da boa vontade do governo (*apanche*) fique a cada um a responsabilidade de sua conducta.

Em todo caso, eu fantaria. Já li que o grande segredo da politica norte-americana, entre tropeços e embarraxos, foi transigir com as difficuldades e contar com o tempo.

Neste interim se irão organisando os partidos e virão à tona com o prestigio dos seus programmas.

fora da Constituição e entretanto, sob o pretexto de defendel-a, que melhor paradoxo para animar o poder compressor, para subverter as instituições actuaes, atacando a Constituição, que se quer respeitar, cuja obediencia deve ser o programma da opposição? Isto parece que é a perpetuação da politica que se seguiu nos acontecimentos de 23, porque em nome da legalidade e da verdade constitucional commetteram-se 20 attentados e na vespera tinha havido um só.

O poder constituido federal tinha violado a Constituição e dissolvido o Congresso; mas depois dissolveram-se 21 congressos ou quasi 21 e rasgaram-se outras tantas constituições.

Em nome de que respeito á Constituição, em nome de que interesse si quer agora subverter o poder actual, que se acha investido de suas funcções, que se acha bem ou mal dentro da Constituição, quando todo aquelle que vier substituir o actual Presidente da Republica, ou tem a responsabilidade de uma politica commum ou não podera ser um successor constitucional? (*Apoiados.*)

Logo, qual é o objectivo que se tem em vista agora? Para que procurar fora da Constituição elementos para se crear um novo governo ou a conceitação de attentados muito mais graves do que aquelles contra os quaes se procura reagir, dando logar a que se renove essa politica de reacções violentas, que deve cessar?

E' por isto que o procedimento do governador de Santa Catharina não pode deixar de ser estigmatizado com a maior energia pelos poderes publicos da União.

O Sr. tenente Machado, publicamente, por telegrammas, por actos seus, reagiu violentamente contra o governo da União e animou toda a propaganda que se fazia, no seu estado, propaganda hostil ás instituições, porque é preciso convir que o movimento que vinha do Rio Grande do Sul e que encontrou alento no estado de Santa Catharina, teve incentivos nesses telegrammas dirigidos pelo governador ao Presidente da Republica, e que não podem deixar de merecer dos poderes publicos, do Senado e da outra camara as mais solennes manifestações de estranheza.

Elle collocou-se fora da lei.

O SR. ESTEVES JUNIOR — Apoiadissimo.

O SR. MANOEL VICTORINO — Aquelles telegrammas e o modo porque elle procedeu significavam manifestamente libellos sediciosos contra os poderes constituidos.

O SR. ESTEVES JUNIOR — Um desafio franco ao Presidente da Republica.

O SR. MANOEL VICTORINO — Mas, como havemos de intervir nestas questões?

A nossa intervenção é nulla.

O Poder Judiciario, tanto sustentado esta opinião mais de uma vez, aqui no Senado, devia ter nesses casos uma intervenção salutar e benéfica.

Um cidadão que, desempenhando as funcções de governador de um estado, assumisse em face do Presidente da Republica a attitude que assumiu o Sr. tenente Machado, não podia, decante e moralmente, conservar-se naquella posição, sem sacrificio do prestigio e da força da União.

Sua attitude violenta, contra todas as normas e conveniencias que devem existir entre os poderes publicos, impunha ás autoridades federaes o dever de levall-o perante os tribunaes, a fim de responder por essa animação para a revolta contra os poderes constituidos.

O SR. ARISTIDES LOBO — Apoiado.

O SR. MANOEL VICTORINO — Mas o Poder Legislativo em que podera intervir nesses casos?

Temos disposições de lei cuja pratica possa dar este resultado?

O que se tem passado em Santa Catharina não é a continuação das lutas que desde 23 de novembro se estabeleceram em todos os estados?

O paiz não está dividido?

O antigo partido republicano, que era unido, não está retalhado nessas duas facções, cujo congraçamento será difficil estabelecer, em face dos interesses antagonicos que se manifestam nos diversos estados, onde cada qual dessas parcialidades disputa o poder, cuja posse é o unico objectivo da rivalidade?

Como podemos resolver esta questão?

Dizer ao Presidente da Republica que póde contar com o apoio leal e decidido do Senado para quaesquer medidas, que consigam a paz, que restabeleçam a ordem, é sem duvida dizer uma redundancia, é fazer suppor que o Senado algum dia acreditou que não concorresse com sua lealdade e dedicação para a adopção de medidas de que o Poder Executivo precisasse em bem do paiz.

Julgo uma superfluidade, e, mais ainda, seria collocar o Senado em opposição de quem desconfia de seus proprios deveres.

O SR. VIRÁILIO DAMASIO — Neste ponto, não apoiado; já temos feito isto por duas vezes.

Lembro a V. EX. a votação do dia 21 de janeiro de 1892 e de quando se tratou da questão financeira.

Um SR. SENADOR — Eol uma moção de confiança.

O SR. MANOEL VICTORINO — Em 21 de janeiro de 1892 votou-se aqui uma moção de confiança, que, si eu estivesse nesta casa, não votaria.

O SR. Q. BOCAYUVA — Nem eu.

mente quando se prova o erro que lhe é opposto: que no Norte, desde o Amazonas até Alagoas pelo menos, grande parte da opposição sympathizou com a revolta.

Deplorou o facto, porque foi sempre hostil á revolta e isto por tres razões: ou ella tinha por fim a substituição inconstitucional do primeiro magistrado da nação, e o orador, na qualidade de homem ordeiro e constitucionalista, não a podia approvar; ou tinha por fim substituir o actual regimen pelo parlamentarismo, e si o orador considera o parlamentarismo uma forma adiantada, artistica, em que se preparam os grandes estadistas, todavia está convencido de que o presidencialismo, como forma mais simples, e a que melhor se coaduna com as circumstancias; ou então tinha por fim a restauração, e a respeito de restauração diz que sempre disse: acatou sempre os poderes constitucionaes, legitimamente reconhecidos pela lei fundamental da nação, e quando se pronunciava a respeito do Soberano, sempre foi com o acatamento com que todo o homem educado falla ao primeiro magistrado do paiz.

Mas, si a restauração se viesse a fazer, está certo de que o nobre senador que lhe honrou com o seu aparte, e outros muitos volveriam ao seu posto anterior, e ainda mais: si algum espanto soffressem não seria o de verem o orador a seu lado, mas o de verem quantos dos delatores de hoje, quantos dos intransigentes que pedem a cabeça de todos os que não dizem *assen* ás fraudes e ás violencias, estarem ao lado dos que sympathisaram com a revolta.

Seria isto que causaria espanto, si se não conhecesse o que valem os especuladores politicos, quando a ordem publica se perturba.

Volviendo á Parahyba, pergunta: o que adianta o illustre senador com essas provas todas?

Supponha-se que o Senado annulla a eleição da Parahyba: o que se segue é que se fará outra em condições já não identicas, mas iguaes áquellas com que se realisaram em muitos Estados.

Um SR. SENADOR — Mais aperfeiçoadas

O SR. JOAKIM CATUNDA repete, que, mais aperfeiçoadas, em que nem sequer as mesmas se deram ao trabalho de se reunir e não de vir as actas declarando que compareceram tantos eleitores e votaram nos candidatos officiaes.

No Norte (não falla no Sul, porque não o conhece) está se vendo um facto que admirará o historiador futuro da triste situação que se atravessa: m. sa: unanimes e votações unanimes em um paiz dividido como é o Brazil, sem partidos homogeneos, um dos

quaes possa conglobar ao redor de si maior numero de adeptos do que outro.

Tratará, por exemplo, da lei Saraiva. Antes desse tempo, quando subia um partido, era escusado a opposição apparecer: fazia-se a eleição em um círculo da policia, ou mesmo em casa de algum partidario sem necessidade da presença dos eleitores, e fazia-se a eleição como determinava o gabinete, ou o seu representante na provincia.

Quando, porém, houve um homem de bem que quiz experimentar si o defeito era dos homens ou das cousas, viu-se uma eleição verdadeira e tão livre, que parece um sonho para os republicanos de hoje.

Depois não continuou com a mesma pureza, porque os homens que succederam ao Sr. Saraiva não tinham as mesmas intenções; mas a verdade é que, mesmo no Estado que o orador representa, as eleições foram muito livres e apenas, quando o conselheiro Dantas dissolveu a Camera houve violencias em um municipio; fora disso a intervenção do governo limitara-se a solicitações aos amigos e aos empregados publicos; as fraudes foram desaparecendo e acredita que, si continuasse o mesmo regimen, estaria o paiz muito mais adiantado em materia eleitoral.

Portanto, resigne-se o nobre senador pela Parahyba, e faça como tantos republicanos.

De duas, uma: ou a Republica será um dia uma realidade, ou será isto mesmo e então o ora'or não será republicano, porque nunca pensou e nunca adoptou uma forma de governo em que, não só a liberdade do cidadão, como até a propria dignidade humana, se acham comprometidas.

O SR. ESTEVES JUNIOR — Mas a Republica não tem nada com os abusos que se possam dar.

O SR. JOAKIM CATUNDA — Isto é outro dizer, responde o orador. Tambem ouviu dizer que a monarchia nada tinha com o que em nome della se praticava; entretanto, atravessava-se tudo á sua responsabilidade.

Por isso acha que o nobre senador pela Parahyba deve-se resignar com o candidato actual, que deve ser reconhecido, mesmo porque, em materia eleitoral, foi um dos que tiveram mais liberdade. Vê-se na maioria dos Estados os governos fazerem suas eleições todas unanimes.

O SR. DOMINGOS VICENTE — Menos no Estado de Pernambuco.

O SR. JOAKIM CATUNDA diz que refere-se á maioria dos Estados.

ORA, dando-se este facto em um Estado, um acto essencialmente politico, que é por si só muito significativo, está certo que o illustre senador ou qualquer outro homem em

que se mande responsabilisar os membros da junta apuradora da capital do mesmo Estado, que, sem causa justificada, deixaram de concorrer ás reuniões da junta a 31 de março e 2 de abril do corrente anno.

Sala das comissões, 16 de maio de 1894.— Leopoldo de Bulhões.—Q. Bocayana.—Almeida Barreto.

Esgotadas as materias da ordem do dia, o Sr. Presidente designa para o dia 17:

Trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

PUBLICAÇÃO FEITA EM VIRTUDE DE DELIBERAÇÃO DO SENADO NA SESSÃO EM 16 DE MAIO DE 1894

Contestação sobre as eleições de 1 de outubro de 1893 apresentada pelo senador José de Almeida Barreto

Considerando que o gozo pleno da liberdade é condição essencial ao exercicio de direitos politicos, mórmente no período difficilissimo que atravessamos, nãomoz vida politica, como muito bem o disse o Sr. Vice-Presidente da Republica, no seu manifesto á Nação a 10 de outubro proximo passado;

« Não estando recuperadas todas as fibras de modo a que o povo ante as urnas affirmasse solocionalmente a comprehensão consciencia de seu dever moral e politico, concorrendo com o exercicio vigoroso de sua quota de soberania », como muito judiciosamente nestes termos o disse ainda o Sr. Vice-Presidente da Republica no documento acima citado, e mais considerando, que subsistem, em inteiro vigor as razões com que o mesmo Sr. Vice-Presidente precedeu o decreto de 20 do mesmo mez, que são as seguintes:

DECRETO N. — DE 20 DE OUTUBRO DE 1893

Sobre as eleições de deputados e senadores no Congresso Nacional.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição que lhe confere o art. 43, n. I da Constituição Federal;

Que no espirito das instituições democraticas a garantia dos direitos individuais parte a livre manifestação do pensamento é a base da opinião, origem de todos os poderes, elemento consubstancial das mesmas instituições;

Senado Vol. I

que o estado de sitio, suspendendo as garantias constitucionaes, affecta profundamente a liberdade individual e, consequentemente, altera em sua essencia o uso do direito de voto, limitado pela acção emanante de tal providencia;

que por virtude desse facto, pela circumstancia de estar afastado das urnas eleitoraes um numero consideravel de cidadãos eleitores, já os que constituem o voluntariado patriótico da defesa das instituições nacionaes, já os que se temo retrahido das cidades para os campos, fugindo ás influencias nocivas da revolta, a eleição, seja qual for o esforço que empregue o governo para garantir-lhe a pureza, não poderá representar a opinião, alterada virtualmente, porque de facto alterado estará o numero dos votantes;

que não é justo que o governo, a quem compete a vigilancia das leis para a igualdade de seus effectos a todos os cidadãos, concorra para que ficassem privados de defenderem pelo voto suas ideas, aquelles mesmos que as defendem expondo até a propria vida;

que as limitações á liberdade de imprensa, indispensaveis, attentas as condições excepcionaes que atravessa a Republica Brasileira, poderão prejudicar a propagação das ideas dos partidos, difficultando-lhes a arrematção de forças para a lucta eleitoral;

que os Estados comprehendidos nas disposições do decreto n. 1563 de 13 de outubro, que estabeleceu o estado de sitio, onde, portanto, a eleição não tem as garantias constitucionaes da liberdade individual, influirão poderosamente sobre a manifestação da opinião, pelo importante numero de representantes com que concorrem para o Poder Legislativo;

que em alguns delles, como Santa Catharina, Paraná, Rio Grande do Sul, S. Paulo, Rio de Janeiro e Districto Federal, a eleição será prejudicada pela alteração numerica do eleitorado, podendo não exprimir a opinião do mesmo eleitorado, falseando-se tanto mais o pensamento nacional, quanto poderá acontecer que seja impossivel realizarem-se as eleições em algumas capitales do Estados;

que nem mesmo nos Estados, por emquanto no gozo de suas prerogativas constitucionaes, a eleição poderá exprimir a opinião, attenta a crise que atravessa a nação profundamente perturbada em todas as suas relações politicas, sociaes e economicas;

que, ainda quando as eleições dos Estados, até agora no gozo de suas prerogativas constitucionaes, pudessem exprimir a opinião triumphante de cada um, — nem assim se obviaria o mal a que é preciso remediar, visto como uma grande parte da nação, quasi todos os Estados do Sul, não se poderia mani-

festar livremente, podendo resultar do des-equilíbrio das forças do Poder Legislativo, pelos vícios de origem de muitos de seus diferentes elementos, inconvenientes para a nação, tão graves quanto fúteis de imaginar;

que o tempo que medeia entre o estado do sítio e o dia determinado para as eleições de 28 a 30, não garante nos partidos a acção para interviem no pleito eleitoral, e ainda que a autorização constitucional dada ao Poder Executivo para expedir decretos, instruções e regulamentos para a fiel execução das leis, implicitamente o responsabilisa de facto e de direito pela fidelidade com que ellas sejam cumpridas, responsabilidade que, na hypothese, não poderá assumir, uma vez que a fidelidade da execução da lei eleitoral repousa na presumpção da garantia da liberdade do voto, suspensa como todas as outras pelo estado do sítio.»

Razões de elevada ordem politica, que em toda a plenitude actuaram no pleito do Rio de Janeiro, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Paraná, S. Paulo e capitães da Parahyba do Norte e Pernambuco, accrescendo que o estado de sítio que determinou a expedição do citado decreto, subsistiu sem interrupção até ao momento do pleito eleitoral, pois que, terminando aquelle decreto no ultimo dia de fevereiro, foi prorogado horas depois, não podendo, portanto, o eleitorado manifestar-se como queria e devia;

que muitos eleitores, alguns delles influenciaes electoraes, achavam-se presos por motivos politicos e outros real ou suppostamente atacados de prisão e, portanto, coactos, de que resultou o afastamento das urnas de grande parte do eleitorado, sendo notorio que parte importante dos electores que compareceram não soffreram o menor constrangimento por pertencerem a classes immediatamente dependentes dos poderes publicos;

que com taes occorrencias essas eleições, contrarias ás leis em vigor, são manifestamente condemnadas e não podem produzir effeitos, maxime quando sem ellas pôde o Congresso funcionar, e o paiz porcos entrar de novo no almejado periodo de paz e tranquillidade, podendo em breve proceder-se nesses Estados a novos pleitos, já sob o dominio da lei e completa normalidade; nos termos constitucionaes e pelos motivos citados, contesto as eleições a que se proceder nos Estados sujeitos á acção dos decretos do estado de sítio e proponho a sua consequente nullidade.

Capital Federal, 20 de abril de 1894.—
O senador, José de Almeida Barreto.

9ª SESSÃO EM 17 DE MAIO DE 1894

Presidência do Sr. Ubaldo de Amaral (Vice-Presidente)

SUMMARIO — Chamada — Leitura da acta — Expediente — Pedido do Sr. Almeida Barreto — Pedido do senador — Nomeação de um membro para a comissão especial — Ordem do dia — Observações do Sr. Presidente — Ordem do dia 18.

AO meio-dia comparecem 26 Srs. senadores, a saber: Ubaldo de Amaral, João Pedro, Olli Goulart, Catunda, Joaquim Sarmento, Antonio Baena, Manoel Barata, Cunha Junior, Nogueira Accioly, João Carneiro, José Rangel, Almeida Barreto, Joaquim Pernambuco, João Barbalho, Rego Mello, Rosa Junior, Coelho e Campos, Virgilio Damasio, Domingos Vicente, Quintino Bezerra, Laper, Sabina Marinho, Rodrigues Alves, Prudente de Moraes, Campos Salles, Leopoldo de Bulhões, Joaquim de Souza e Esteves Junior.

Abre-se a sessão.

Em Mesa, posta em discussão e, não havendo reclusão, dá-se por approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 16 do corrente mez, communicando que nesta data providenciou para que fique á disposição do Ministerio da Fazenda o credito de 130:000\$, consignado na verba — Secretaria do Senado — do actual exercicio, para impressões e relação dos debates e para o serviço typographico. — Inteirado.

Do presidente do Estado de Minas-Geraes, datado de 14 do corrente mez, accusando e agradecendo a communicação feita sobre as eleições dos membros de que se compõe a Mesa do Senado. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretário declara que não ha pareceres.

Deixam de comparecer, com causa participada, os Srs. Coelho Rodrigues, Oliveira Galvão, Messias de Gusmão, E. Wandenkoik, Aristides Lobo, Joaquim Felício, Aquilino de Amaral e Raulino Horn; e sem causa participada os Srs. João Neiva, Francisco Machado, Cruz, Ruy Barbosa, Eugenio de Amorim, C. Ottoni, Silva Cass'lo, Joaquim Murinho, Santos Andrade, Ramiro Barcellos e Pinheiro Machado.

sessão em 3 de julho de 1894 141

 pdf.js está em tela inteira Sair da tela inteira (Esc)

annos? E' outra pergunta que faz, e para a qual deseja e pede uma explicação.

A modificação feita ao art. 13 tambem importa seriamente com a vida e com o modo de representação do Conselho Municipal.

A lei diz que as vagas que occorrerem no Conselho Municipal serão preenchidas immediatamente, quer isto dizer que o eleitorado se deve pronunciar a este respeito, logo. Esta disposição envolve um motivo de ordem publica, e é que, sendo o Conselho Municipal o Poder Legislativo do municipio, é necessario que os eleitores se pronunciem, logo que se dá a vaga, sobre o substituto que deva vir preencher-a.

Entretanto, o projecto modifica este artigo mandando que sirva no Conselho Municipal, na occasião em que se derem vagas, os eleitos no 2º turno.

O orador é de opinião que nesta questão de representação por eleição popular, deve-se sempre respeitar a vontade do eleitorado manifestada na occasião em que a vaga se dá. E' assim que para o Congresso Nacional, para a Camara dos Deputados ou para o Senado, logo que se dá uma vaga não se vac lançar mão de substitutos que foram os immediatamente votados. Vae se pedir ao eleitorado que se pronuncie de novo sobre a vaga que se deu, mandando para o Poder Legislativo uma pessoa, um cidadão que esteja na occasião gosando das sympathias e da vontade dello.

Pelo projecto, vae se lançar mão do meio já condemnado, que era antigamente posto em execução, o da substituição pelos immediatamente votados, esquecendo-se assim o exercicio da soberania nacional que as eleições representam.

Vê que se faz uma modificação á lei, admitindo que os eleitos no 2º turno, isto é, os cidadãos que receberam votos na primeira eleição passada ha um anno, passado um prazo qualquer, depois, em summa da eleição, venham esses que muitas vezes podem não representar a vontade do eleitorado, podem ter se incompatibilizado perante elle, depois da eleição, representando dentro do Conselho Municipal, sendo chamados para preencher as vagas, quando em uma nova eleição não seriam eleitos.

Contesta, portanto, o orador que um cidadão que consiga um certo numero de votos que não o habilita a fazer parte de um poder electivo, represente do facto o eleitorado, para vir substituir os que anteriormente foram eleitos.

Esta foi a razão principal porque já no paiz se modificou o modo da eleição do vereadores,

de que o eleito não representava mais a opinião do eleitorado por não ter obtido maioria de votos.

Julga tambem que o art. 13 precisa de sérias explicações. Não comprehende como se pôde dar o direito para a representação municipal a individuos que não conseguiram ser eleitos, e que entretanto vão depois preencher uma vaga, quando o mesmo principio não rege a mesma disposição.

Mesmo quanto aos individuos que foram eleitos por maioria do eleitorado, na occasião, dadas certas e determinadas circumstancias, pôde-se modificar a opinião dos que os elegeram poucos dias depois da eleição; e quanto mais em relação aquelles que não receberam um certo numero de votos e que não podem ser considerados eleitos. Entretanto aquelle que não conseguiu maioria de votos naquella occasião, passado um certo prazo, vae substituir uma vaga que venha a se dar no conselho, indo occupar um lugar que não lhe compete, por não ser de facto representante do eleitorado.

São estas as observações que faz a respeito do projecto.

Deseja que qualquer dos honrados senadores que o assignaram dem as explicações que são necessarias, para que o Senado se habilite a votar a derogação de uma lei que tem menos de dous annos de existencia, para que não se attribua o voto do Senado ao desejo de fazer uma reforma sómente pelo desejo de reformar.

Sem duvida haverá razões que justificam a alteração proposta. Essas razões, porém, não são conhecidas desde que o projecto não foi precedido de uma exposição de motivos que o fundamenta.

O Sr. Gil Goulart (2º secretario)

— Sr. Presidente, accedo pressuroso ao convite que o honrado senador pelas Alagoas acaba de dirigir aos signatarios do projecto que deroga algumas disposições da lei organica do governo municipal do Districto Federal.

Pelo regimento da casa, nesta primeira discussão só se deve cogitar da constitucionalidade e da utilidade dos projectos. Não me deterei na demonstração da constitucionalidade, porque me parece obvia e não foi ella posta em duvida.

Demonstrarei a utilidade, e nesta parte espero satisfazer o honrado senador interpellante.

Agradeço mesmo o concurso que S. Ex. prestou aos signatarios do projecto, discutindo



pdf.js está em tela inteira

Sair da tela inteira (Esc)

construção pedida, a qual opportunamente será levada a effecto.

que os papeis juntos devem ser archivados.

Sala das commissões, 1 de julho de 1894. — C. B. Ottoni, — Joaquim Pernambuco, — Joaquim Saldanha Maranhão, — Leopoldo de Bulhões (relator), — Leite e Oiticica, — Manoel Victorino, — Domingos Vicente, — Gomes de Castro, — Rodrigues Azevedo, — Ramiro Barcellos.

É apoiado e vai a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, sob n. 3 de 1894, o projecto offerido pelo Sr. João Barbalho, na sessão de 30 do mez findo e que se referia sobre a Mesa, na forma do art. 83 do regimento.

O Sr. Presidente nomeia o Sr. Domingos Vicente para substituir, a commissão de Constituição, Poderes e Diplomacia o Sr. Quintino Bocayuva, que se achava ausente.

ORDEN DO DIA

Entra em 1.ª discussão o projecto do Senado n. 2 de 1894, alterando a lei n. 85 de 21 de setembro de 1892.

O Sr. Leite e Oiticica pede aos honrados senadores que assignaram o presente projecto desculpa de dirigir-se ás SS. EEX., pedindo-lhes alguns esclarecimentos sobre as novas disposições que o projecto consagra. Trata-se da derogação de uma lei votada ha menos de dois annos. Foi ella assumpto de grandes cogitações do Poder Legislativo, e o orador pode dar testemunho disto porque na Camara dos Deputados assistiu á longa discussão que a lei teve. A apresentação do projecto não foi precedida de uma especie de exposição de motivos, que puzesse o Senado a par das circumstancias de occasião que levaram os seus autores a formulal-o. Si esta exposição tivesse vindo, poder-se-hia com mais vantagem saber aonde estava a razão das modificações que se propõem, quaes são os pontos fracos da lei de 21 de setembro que precisavam ser alterados, do modo mais conveniente ao serviço publico, para justificar as alterações propostas. Entretanto, o projecto é distribuido ao Senado apenas hoje, desacompanhado destas considerações; e o orador é obrigado a formular algumas perguntas aos honrados signatarios do projecto, além do que a resposta de SS. EEX. fornece uma base para que o Senado vote com conhecimento de causa.

Não basta a simples leitura do projecto, porque este suscita fortes duvidas relativamente a quem o compara com a lei actual,

E assim que o projecto altera apenas os poucos artigos da lei n. 85, mas altera o fundamento de que se trata o Poder Legislativo Municipal, que é a Constituição do Poder Legislativo Municipal.

As alterações feitas ao art. 7.º, por exemplo, constituem uma modificação profunda desse poder; em primeiro lugar, pela redução do numero de seus membros; em segundo lugar, pelo modo da eleição.

O art. 7.º diz que o Conselho Municipal compor-se-ha de 15 membros, eleitos para todo o Districto Federal; entretanto que a lei actual diz que o Conselho Municipal compor-se-ha de tantos membros quantos forem os districtos municipais, e mais tantos que serão os mais votados em todos os districtos, quantos correspondam a um por cada districto.

Compreende-se, da comparação dos dois artigos, que ha uma razão de ser para o que existe na lei; no passo que o projecto altera profundamente o pensamento que o legislador teve em vista quando estabeleceu aquella disposição.

Pela lei actual o Poder Legislativo Municipal é composto das representantes immediatos dos districtos e mais um por cada districto; de modo que todos os districtos ficam representados no Conselho Municipal, e mais tantos quantos forem os mais votados, correspondentes a um por districto. No projecto muda-se completamente esta forma; não ha a representação dos districtos, e o numero dos membros do Conselho Municipal é fixado em 15 para todo o Districto Federal.

Demais o § 2.º do projecto altera o modo da eleição. A lei actual manda fazer a eleição de modo geral, segundo a lei eleitoral, distribuindo os districtos em seções, e cada seção votando em um nome; no passo que o projecto manda votar em cédulas contendo 15 nomes, e estabelece a distincção entre dois turnos, servindo os que forem mais votados em primeiro tempo por quocienta, e os outros em segundo turno por pluralidade de votos.

O orador entra em duvida á vista desta nova divisão por turnos; ou por outra não conhece as razões de ordem que fazem modificar o systema actual de eleição, estabelecendo os dois turnos.

Não conhece ainda quaes os modos que levaram os honrados signatarios do projecto a fazer esta distincção ou divisão em dois turnos; e é esta um dos pontos em que deseja ser esclarecido.

As alterações feitas no art. 8.º tambem entendem com a vida do Poder Legislativo Municipal. Esse artigo reduz o mandato municipal de tres a dois annos. Qual seria a razão de ordem publica que levou a encurtar o prazo das funções do Conselho Municipal,

tém algumas disposições similares, mas diverge profundamente do plano que deu ao seu projecto. Como membro da Comissão de Legislação e Justiça, teve de formular o parecer, e, em voto em separado, condemnou o projecto por inconstitucional.

A Camara dos Deputados rejeitou o projecto. Este mesmo projecto foi reproduzido na sessão de 1893, sendo o orador ainda signatario sem restricções. Este projecto dorme na commissão respectiva na Camara dos Deputados, e pelo facto de alli existir um projecto que não está em andamento, não lhe parece que esteja prohibido de apresentar um projecto sobre o mesmo assumpto, principalmente quando o projecto trata delle de modo diverso, quando elle regula este assumpto de baixo de um outro plano.

Como dizin, hoje, que a palavra do governo annuncia a estabilidade da ordem, é preciso que o Senado corra em defesa dos principios de liberdade, que saltu mal ferido dessas luctas lamentaveis a que se referiu.

Entende que, enquanto todos os principios constitucionaes não tiverem a regulamentação precisa para serem devidamente applicados, enquanto não forem definidos em lei organica, não se poderá regular o funcionamento das nossas instituições. diz o orador; e com esse trabalho de organização que se não de formar as grandes correntes de ideias e principios que hão de determinar a creação de partidos politicos no paiz; e, como comprehende o Senado, sem partidos politicos, sem principios definidos, sem aspirações diversas, mas nascidas todas do seio da Constituição, não pôde haver marcha regular do systema representativo. O paiz anseia pelo regimen da opinião; o paiz, diga-se a palavra exacta, anseia pelo regimen do governo civil...

Um Sr. SENADOR— Já existe.

O Sr. GONÇALVES CHAVES... e é nesse regimen, para o qual todos voltam os olhos, e a frente de cujo governo vão collocar esperanças; cidadãos, como já foi dito no Senado não eleitos, mas proclamados pela nação; é neste regimen que se ha de encontrar applicação verdadeira das instituições politicas.

É um trabalho a que o patriotismo chama o Corpo Legislativo; é uma faculdade do Corpo Legislativo para chamar a gerencia dos negocios publicos por parte do Poder Executivo.

O projecto que tem a honra de apresentar ao Senado tem um ponto fundamental; não é uma novidade no systema federativo, é, pelo contrario a reprodução do que se passa nos regimens que serviram de modelo: regimen americano e argentino.

No regimen americano sabe-se que a milicia civil é uma instituição nacional, assim do regimen argentino.

A Constituição Brasileira, pela propria denominação que deu a essa milicia, a considera nacional; guarda nacional é a phrase de que se serve a Constituição; mas o facto, o character dessa milicia civil considerada, para as grandes necessidades, como força nacional, não exclue a intervenção dos estados na sua organização e administração, e o contrapeso a essa medida, que todos comprehendem necessaria para cohibir ou evitar os abusos, as pretensões absorventes do Poder Central.

O Sr. JOÃO CONDEIRO— Nos Estados não se podem praticar esses abusos?

O Sr. GONÇALVES CHAVES— Tem o correctivo da autoridade central; é uma combinação que traz justamente o equilibrio da força.

O Sr. JOÃO CONDEIRO— Bom.

O Sr. GONÇALVES CHAVES— Não se pôde ser mais descentralizador, ninguém pôde ter essa pretensão, do que a União Americana.

O Senado sabe que antes de se constituirem em Estados federados, os Estados da União Americana foram Estados confederados; e faz esta observação para responder á opinião duvidante que entendem, embora a guarda nacional esteja sob a acção do governo Central, do Governo Federal, em emergencias que são determinadas, especificadas na Constituição, que, entretanto, ella deve ser uma guarda estadual.

Faz ainda esta observação, porque nota que é esta a tendencia de espiritos, aliás pensadores e dominados do muito patriotismo.

Este ponto é fundamentado no projecto que vai ter a honra de apresentar ao Senado.

É precolido de considerandos, que, lhe parecem, justificam a sua constitucionalidade, a sua autoridade e a harmonia que na sua expressão guarda com o pensamento do legislador constituinte.

Armar e disciplinar militarmente o cidadão, organizar uma milicia civil, cuja missão é auxiliar o exercito na defesa das instituições e da ordem legal constituida, da integridade e independencia da patria, tal é o fundamento da instituição da guarda nacional.

O legislador constituinte definiu no art. 6º da Constituição os casos em que a milicia civil pôde ser chamada ao serviço activo da nação.

A faculdade conferida ao Congresso Nacional pelo art. 34 n. 2º da Constituição, de mobilisar e utilizar a guarda nacional, contém implicitamente a de instituil-a, o que importa o poder de a organizar, armar e disciplinar. É uma milicia auxiliar do exercito para as

O Sr. Almeida Barreto—Sr. Presidente, não tendo mais necessidade a comissão de verificação de poderes dos documentos que apresentei sobre as irregularidades havidas na eleição a que se procedeu no Estado da Parahyba do Norte, peço a V. Ex. para me mandar restituir esses papéis.

Aproveito a oportunidade para declarar ao Senado que não dei o meu voto a nenhuma das eleições onde foi decretada a suspensão das garantias pelo estado de sitio, assim como também não dei o meu assentimento aquellas onde as baionetas, isto é, o direito da força representou o principal papel!

Sinto não estar presente o meu illustre collega pelo Estado de Goyaz, que, em resposta a um pequeno discurso que aqui fiz, convidou-me a fazer parte do seu partido federal, dizendo S. Ex. que era o partido que sustentava as leis e a Constituição nacional. Mas, fazendo S. Ex. parte da comissão que deu parecer e que deu o seu assentimento approvando todas ellas, declaro a S. Ex. e ao Senado que não pertenco a um partido dessa ordem, que confirma os abusos e escandalos que se deram em toda a parte. Quero pertencer á minha obscuridade, mas não a esse partido, não duvidando porém a elle unir-me quando for cumprido o seu programma.

O Sr. Presidente declara que a reclamação do Sr. senador sobre os documentos será atendida.

O Sr. Presidente — Constando-me acharem-se na sala immediata os Srs. Manoel Victorino Pereira, Francisco de Paula Leite e Otília e Abdon Filinto Milanez, senadores eleitos e reconhecidos pelos Estados da Bahia, Alagoas e Parahyba do Norte, nomeio uma comissão composta dos Srs. Joaquim Sarmiento, Nogueira Accoly, João Cordeiro, Manoel Barata, Antonio Baena e Rego Mello para recebê-los e introduzi-los na sala das sessões.

Introduzidos no recinto com as formalidades do stylo, contraem o compromisso constitucional e tomam assento os Srs. Manoel Victorino, Leite e Otília e Abdon Milanez.

O Sr. Presidente—O projecto sobre a organização da justiça federal tinha chegado á 3.ª discussão, quando foi mandado a uma comissão especial, que ficou composta dos Srs. José Hygino, Campos Salles e Ubaldino do Amaral.

Mais tarde, para substituirem os Srs. José Hygino e Campos Salles, então impedidos, foram nomeados os Srs. Amaro Cuvalcanti e Coelho e Campos.

Tendo voltado a esta casa o Sr. Campos Salles, que se achava ausente e estando também presente o Sr. Coelho e Campos, e não podendo eu fazer parte da comissão, para completá-la, nomeio o Sr. Leopoldo de Bulhões.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente declara que, constando a ordem do dia de trabalhos de comissões, dará, na forma do regimento, a palavra a qualquer dos Srs. senadores que a queira para apresentar projectos de lei, indicações ou requerimentos.

Ninguem pede a palavra.

O Sr. Presidente—Como os Srs. senadores terão visto pela synopse distribuída, ha muitas materias pendentes de parecer das comissões e não temos quasi que discutir nas proximas sessões. Portanto, peço aos Srs. membros das diversas comissões que examinem os papéis existentes em suas pastas, afim de termos materia para os nossos trabalhos.

Em seguida designa para a ordem do dia 18:

Discussão unica do parecer n. 18, de 1894, reconhecendo senador pelo Estado de Sergipe o Sr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.

10ª SESSÃO EM 18 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Sr. Ubaldino do Amaral
(Vice-Presidente)

SUMMARIO — Chamada — Leitura da acta — Expediente — Ordem do dia — Votação do parecer n. 18 — Presença do senador — Observações dos Srs. Presidente e Q. Baccayuva — Suspensão da sessão — Leitura do parecer — Requerimento do Sr. João Pedro — Ordem do dia 19.

Ao meio-dia comparecem 31 Srs. senadores, a saber: Ubaldino do Amaral, João Pedro, Gil Goulart, João Neiva, Catunda, Francisco Machado, Joaquim Sarmiento, Antonio Buena, Manoel Barata, Cruz, Nogueira Accoly, João Cordeiro, José Bernardo, Abdon Milanez, Almeida Barreto, Joaquim Pernambuco, Rego Mello, Leite Otília, Rosa Junior, Coelho e Campos, Eugenio Amorim, Q. Baccayuva, Saldanha Maranhão, C. Ottoni, Rodrigues Alves, Prudente de Moraes, Campos Salles, Leopoldo de Bulhões, Joaquim de Souza, Esteves Junior e Manoel Victorino.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão, e, não havendo reclamações, dá-se por approvada a acta da sessão anterior.

das Alagoas, lendo alguns telegrammas que tem recebido e outros já publicados pela imprensa, appella para o grande patriotismo do Sr. Presidente da Republica, para o amor à sua terra natal e para o conhecimento que elle tem de todos os factos que alli se estão dando.

O orador esteve ha tres mezes no seu Estado, conferenciou com o governador, ouviu os dous lados politicos, e lamentou que se desse uma luta intestina.

Procurando acalmar os animos, por todos os modos, indagou qual era o motivo da luta e das desavenças, e deante da nullidade da causa, deante da impossibilidade de encontrar um motivo serio, entendeu do seu dever conservar-se absolutamente extranho aos acontecimentos, adoptando o papel unicamente de conciliator.

Impressionado, porém, com os conflictos que ultimamente se tem dado no seu Estado, pela da cadeira que occupa no Senado ao Sr. Presidente da Republica que pacifique a sua terra natal, sem que as palavras do orador sejam precisas para fazer comprehender a S. Ex. que aquelles conflictos não de ficar sob sua responsabilidade.

Ao terminar, o orador requer que os telegrammas que leu ao Senado sejam publicados no *Diario do Congresso*.

O requerimento é apoiado e posto em discussão.

O Sr. Ramiro Barcellos entende que é um caso novo no Senado inserir no *Diario do Congresso*, com responsabilidade do Senado, telegrammas que representam, como acaba de ouvir, as expansões de uma parcialidade politica de um Estado.

O Sr. ORTIGUA — De uma autoridade responsavel, que é o governador.

O Sr. RAMIRO BARCELLOS — Entretanto não deixa de representar uma parcialidade politica.

Disse o nobre senador que os animos estão exaltados e o partido de S. Ex. se achia dividido.

Pela exposição que fez, deprehende-se que a pacificação dos espiritos depende de intervenção directa do Sr. Presidente da Republica, para quem acaba de appellar, fazendo-o como que responsavel pelos successos que se tenham de dar naquelle Estado tão perturbado na presente occasião.

Pede permissão ao nobre senador para lembrar que a intervenção do Sr. Presidente da Republica nas questões estaduais tem as suas firmas determinadas na Constituição: é preciso que haja solicitação directa dos poderes publicos do Estado para que o Sr. Presidente

da Republica intervenha em questões puramente estaduais.

O Sr. ORTIGUA — Permitta-me explicar; não pedi que o Presidente da Republica intervenesse no Estado para pacificá-lo, mas para seus agentes responsaveis não promovem conflictos.

O Sr. RAMIRO BARCELLOS, proseguindo, diz que o nobre senador fez crer que os agentes do Presidente da Republica são os que promovem a questão em Alagoas, e sendo assim, grave responsabilidade cabe a este, pela perturbação da ordem naquelle Estado.

O Sr. ORTIGUA — Não é este o meu pensamento.

O Sr. RAMIRO BARCELLOS diz que S. Ex. então não se tornou bem claro.

Pelo que tem ouvido, a questão que alli se dá é uma questão que affecta essencialmente à lei constitucional do Estado; é uma questão entre o governador e um grupo de homens politicos relativamente à duração do periodo presidencial.

O Sr. ORTIGUA — O juiz para resolver isso não é a força federal.

O Sr. RAMIRO BARCELLOS, continuando, diz que a questão está estabelecida neste terreno: o governador de Alagoas estava no Congresso aqui quando foi eleito; depois de eleito esteve tres ou quatro mezes ausente do Estado sem tomar conta do cargo; depois de o ter assumido, entendeu que o periodo do seu governo deve ser contado do dia em que tomou conta do cargo, entretanto que homens politicos de Alagoas entendem que o periodo deve-se contar da data em que elle devia tomar conta do mesmo cargo. Esta questão tem o seu tribunal competente para decidil-o, e não pôde ser decidida nem pelas forças estaduais, que estão ás ordens do governador, nem pelas federaes, que estão allí destinadas a manter a ordem publica.

Si assim é, não se pôde responsabilisar o governador que interpretou a constituição do seu Estado de um certo modo, nem o Poder Executivo Federal que nada tem que ver com a questão.

Lembra ao Senado que desde o tempo do imperio, todos são testemunhas dos conflictos, ás vezes verdadeiros combates, que em todas as capitais das antigas provincias se davam entre a policia e a tropa de linha; nunca, porém, lembrou-se algum de responsabilisar naquelle tempo o imperador ou o governo por aquelles conflictos, nem os presidentes de provincia pelos desmandos da força de policia.

O orador acha inconvenientissimo o processo que se quer estabelecer, expondo ao Senado os telegrammas mais ou menos

Nestas condições não posso ter queixas d'elle, e ainda quando elle formule algumas queixas contra mim, confessarei que são muito justas.

Penso que não é S. Ex. quem apresenta os candidatos á representação federal do partido federalista, porque, si fôsse elle, ao menos seriam ouvidos os nossos representantes, porque elle na'la luctra em tratal-os com esse pouco caso, para não dizer desprezo. Elle deve saber que o apoio de quem não é capaz de resistir, não honra a quem o recebe e avilta a quem o presta. O que parece-me é que assim como o honrado senador fallou aqui em nome do partido federalista, quando censurou o meu procedimento.....

O Sr. PIRES FERREIRA—Não fallei em nome do partido, fallei por mim.

O Sr. COELHO RODRIGUES—Fallou em nome do partido.

O Sr. PIRES FERREIRA—Não fallei; V. Ex. é que quer attribuir-me; fallei por mim e tenho tanto direito de fallar como V. Ex.

O Sr. COELHO RODRIGUES—V. Ex. disse que o partido é quem elege os candidatos.

O Sr. PIRES FERREIRA—Foi quem nos mandou para aqui, não ha duvida.

O Sr. COELHO RODRIGUES—Sim, senhor; mas não vimos aqui como

«Outros tantos Pedros,
Filhos de João.
Que fazem o que lhes dizem
E comem o que lhes dão.»

O que me parece, repito, é que, assim como o honrado senador fallou aqui em nome do partido federalista, fallou ao governador em nome dos representantes do Estado, como si elle, entendendo-se com S. Ex., se tivesse entendido com todos nós; mas isto não é exacto.

O Sr. PIRES FERREIRA—Declaro que não se empenhou commigo em relação a candidatos apresentados; foi o partido que resolveu, e por isso disse vamos a esperar as cartas.

O Sr. COELHO RODRIGUES—Não posso pôr em duvida a palavra do honrado senador...

O Sr. PIRES FERREIRA — Não pôde, de certo.

O Sr. COELHO RODRIGUES—... mas não posso dizer que acredito; neste ponto declarar-me de accordo com S. Ex. seria faltar a um dever de consciencia.

O Sr. PIRES FERREIRA—Não põe em duvida a minha palavra; mas não acredita.

O Sr. COELHO RODRIGUES—Para dizer que acredito, é preciso que acredite; mas não posso crel-o e vou dizer porque.

E' sem duvida nenhuma S. Ex. a pessoa mais distincta e considerada da sua familia; tem direito á veneração de todos os seus a começar de seu proprio pae, e merecê-a.

Nestas condições, como erer que um irmão mais moço, que foi quasi criado por S. Ex. e ainda mora em sua companhia, era candidato e o honrado senador não sabia que o era, ou não queria que o fosse? Desejo muito acreditar, mas não posso; e, si dissesse o contrario, mentia.

O Sr. PIRES FERREIRA dá um aparte.

O Sr. COELHO RODRIGUES — Creio que esta candidatura faz mais mal do que bem ao honrado senador, estou convencido disto; mas em todo o caso o que não posso deixar de fazer, ainda mais uma vez com insistencia, é protestar contra o titulo de chefe que o honrado senador me attribue em relação ao partido federal. Não sei qual é o directorio deste partido actualmente e só sei que são os seus candidatos pelas publicações dos jornaes. Nestas condições não posso tomar ao sério o titulo de chefe e V. Ex., conhecendo-me devia suppor que eu não accitasse este enfeite de pavo, para fazer figura de gralha.

O Sr. PIRES FERREIRA dá um aparte.

O Sr. COELHO RODRIGUES — Por isso é que não sou, não posso, nem desejo ser enquanto não for consultado a respeito de seus candidatos, e não souber qual o seu directorio.

Depois, a minha intervenção nos negocios do meu Estado tem sido tão pacifica, tão conciliadora, que não preciso ficar só, emquanto defender causas justas, nem tambem receio o effeito de campanha alguma que porventura se tenha levantado ou esteja levantando contra mim. Costumo ser justo, e confesso a minha fraqueza, menos por amor á virtude do que por um calculo interesseiro, e tambem pelo habito, que é uma segunda natureza.

A experiencia me tem ensinado que o favor com injustiça não deixa gratidão: quanto maior o a injustiça que fizemos a uma pessoa para servir a outra, tanto maior é a dependencia em que esta se acha para conosco, e por consequencia a sua humilhação, emquanto depender do favor. Obtido este, a sua lembrança não pôde vir sem a lembrança daquella, e, como o sentimento mais vivaz do coração humano é o amor proprio, acaba-se com a lembrança do beneficio para romper com a lembrança da humilhação. Sinão houvesse tanto benefeitor insensato, não haveria tanto beneficiado ingrato.

O meu honrado collega não acha motivo para minha attitude em relação aos seus telegrammas de 6 de agosto e 21 de outubro. Entretanto basta relê-los para que o Senado

O Sr. COSTA AZEVEDO.—Estou contestando uma proposição lançada tão facilmente pelo Sr. Senador do Paraná.

O Sr. VICENTE MACHADO.—Facilmente não; o partido que fez esta eleição é o mesmo que trouxe aqui o Sr. Ubaldino e que me elegou.

O Sr. COSTA AZEVEDO.—O partido podia ser o mesmo; mas os candidatos dão certa força às apresentações do partido. Tenho de apresentar dois candidatos, consilero S. Ex. que a preponderância política dos chefes apresenta um Ubaldino e um... qualquer candidato em condições que não podem ser comparadas às que favorecem aquelle.

Acaso as votações serão as mesmas? Seguramente não.

Os nossos partidos não estão arregimentados como batalhões militares, submissos, movendo-se a ordem do commando. E, si bem que muitos políticos acreditam que tal deve ser a disciplina dos partidos, ou não a aceitam; não quero eleitores sem consciencia do voto, quero eleitores obedientes a seus legitimos chefes mas conscientes de sua autonomia.

Se é o mesmo partido que apresentou o trouxe até esta Casa S. Ex. e o Sr. Ubaldino do Amaral, esse partido, elegendo o candidato diplomado pôde o ter feito por modo tão irregular, que não se compareça com uma eleição seria e digna do Senado da Republica.

Já em apertado foi dito que a entrada do Sr. Ubaldino do Amaral nesta Casa não foi precedida do cortejo indecente de que nos dá noticia a Commissão de Poderes, quanto a eleição que se discute.

O Sr. VICENTE MACHADO dá um aparte:

O Sr. COSTA AZEVEDO.—A eleição de V. Ex. teve o mesmo cortejo? Não é possível. O Sr. Senador, porém, seguramente ansioso de ter uma carreira vertiginosa na politica, por isso mesmo que é jovem, corre o grande perigo de seu naufragio, si entrasse aqui por esta forma.

Não conheço o candidato diplomado, não sei se é velho ou moço; mas, pondo de parte o interesse de uma cadeira nesta Casa, ha de elle seguramente annuir a que se esmerilhe bem o processo todo havido nas eleições, si tem consciencia do que representa a maioria do eleitorado. Se os nobres Senadores não estiverem de accordo com os meus desejos de ver bem esclarecido o assumpto, não por palavras e discursos sem fundamento mas....

O Sr. VICENTE MACHADO.—E' o que se está fazendo; ainda não se apresentou uma prova.

O Sr. COSTA AZEVEDO.—Pois busquemos as provas, vamos levantar esta cadeira do honrado candidato sobre fundamentos solidos,

com que deve mostrar ao paiz que representa o seu Estado.

Os Srs. DOMINGOS VICENTE E VICENTE MACHADO dão apertes.

O Sr. COSTA AZEVEDO.—V. Ex. facil em dar apertes e fazer em zigzag os oradores que não estão acostumados a este oceano, pôde alongu-os, esclarecendo a questão, antes mesmo de subir à tribuna; eu os desejo:

Acha S. Ex. inconveniente nos negocios publicos que reclamam a attenção do Senado, querer isto ser esclarecimentos mais authenticos sobre o que occorreu na eleição de 16 de Março no Estado do Paraná? Acha mais prejudicial esse estudo, que ou e outros desajamos fazer, do que dar entrada appressada a um cidadão, embora seja muito digno, mas que vem com suspeitas de representar, não a maioria, mas a minoria do eleitorado do seu Estado?

O honrado Senador em apertado responde: qual é mais util aos interesses do paiz e à honrabilidade desta Casa: deixar entrar immediatamente um candidato que vem ladeado de tantas duvidas, ou demorar a entrada, para se estudar á luz das provas leaes o que ha de exacto na eleição que tomos de apreciar?

O que será melhor, formos aqui o seu amigo candidato com duvidas sérias sobre a legitimidade do seu diploma; ou o tomemos com o prestigio necessario, indispensavel a um verdadeiro eleito do Estado do Paraná?

S. Ex. retira-se e não quer dizer o que é mais conveniente. Basta-me-hia este facto para ver que S. Ex. está sempre batendo no mesmo ponto: isto é,—que não ha prova das allegações feitas contra essa eleição, recebidas pela Commissão de Verificação de Poderes e pois que ella deve ser approvada.

E, sem de maneira alguma fazer o menor reparo, não só porque não me seria isso dado, como tambem porque não cabe nas minhas intenções, noto uma tal ou qual indifferença no estudo da questão, aliás tão séria.

E se não, vejamos. Percorramos as nossas vistas sobre as cadeiras vazias da Casa. Acaso ha porque quem falta não tem a idoneidade precisa para esclarecer a questão? (*Não apontar.*)

Mas ponham de parte isso; estudo-se a questão como ella deve ser estudada. Não posso dizer mais porque a Commissão não nos deu elementos para ir além.

O que a Commissão me diz é que não voto pelo seu parecer; porque afinal, o que é que a Commissão diz? Diz que apurou tão sómente as eleições que correram com fiscalização do unico candidato opponente ou diplomado.

tem os seus directores; é para isso que os partidos devem lançar mão de todos os meios ao seu alcance, principalmente da imprensa, afim de fazer chegar ao conhecimento de todos, em nome daquelles que os dirigem, a necessidade de reunião, onde cada um se faça ouvir e torne-se uma resolução de accordo com a maioria. Mas isso não me consta que se tivesse feito. Portanto, para mim é novo que o partido republicano federal tivesse assumido a responsabilidade de que tratou meu collega da outra Casa; e desde que o partido não o fez pelos meios regulares, V. Ex. comprehende que não é justo que aquelles que se afastaram, que não concordaram com a maioria dos que pensam dessa forma, mereçam a censura, ou as accusações que está merecendo o nobre barão do Ladario.

A opinião singular de um membro de um partido, ainda mesmo que seja a do mais eminente dentre os seus, não pôde de modo algum trazer essa força de obrigatoriedade que se quer dar a de que se trata, muito embora exista em favor della a boa vontade em todos os membros do partido republicano federal. V. Ex., Sr. Presidente, sabe que em politica, como em todas as corporações, desde que os meios regulares são desprezados, a vontade de um só não pôde de modo algum inspirar a confiança que só lhe dá a decisão regularmente tomada.

E' o caso, de repetir que: *o peixe já sangrado desconfia, si vê surgir a isca á tona d'agua.*

Quando o individuo se apresenta singularmente, dando, como opinião de um partido, aquella que só vem firmada por si, desprezando assim todos os meios que soem ser empregados para que o partido se manifeste ou deva manifestar-se, e de bom politico e de politico precavido não accetala.

E, no caso em questão, não me consta que a praxe tenha sido observada.

O meu amigo, a quem estou me referindo, mercee-me to'ra a consideração possivel; muito lhe devo, e tanto quanto se pode julgar da opinião que elle nutre a meu respeito, pelo facto de ter sido S. Ex., como toda esta capital sabe, quem indicou o meu nome entre os meus correligionarios, para o primeiro posto da hierarchia administrativa no Estado do Amazonas.

Nestas condições, pois, não posso, com estas explicações, ter outra intenção sinão a de satisfazê-lo, sem que dahi venha o menor estremitamento para as nossas relações.

Ha'ia eu dito que S. Ex., no excessu de sua paixão pela Republica, tinha chegado ao que as paixões muitas vezes conduzem—au

desvirtuamento das idéas e até, por vezes, no proprio crime, pois que a paixão é capaz de tudo, é capaz de extremos.

Assim é que S. Ex. havia confundido, em seu grande coração, a Republica Brasileira com a pessoa do illustre marechal Floriano Peixoto; e isto tanto é exacto, que S. Ex. agora confirma, dizendo que a razão porque o nobre barão do Ladario não está de accordo com os principios republicanos é porque S. Ex. não deu a sua approvação aos actos do marechal Floriano Peixoto; o que melhor se verifica do seguinte trecho:

..... «é esta falta de solidariedade, de acatamento com aquelle que identificou-se com a Republica e concretizou em si as idéas sãs e genuinas de patriotismo, — é esta falta de solidariedade que eu chamo de falta de amor e dedicação pelos principios republicanos, pelos principios de ordem.»

Sempre existiram na vida dos partidos, factos que não entendem com a sua essencia e que, por conseguinte, a respeito delles, a cada um fica a liberdade de acatá-los ou repellil-os, sem que, todavia, a quem assim procede, se tenha o direito de julgar infenso a comunidade a que pertence, levando o facto a altura de um principio.

V. Ex. comprehende, Sr. Presidente, que um partido, que fique sujeito á opinião de quem quer que seja, ainda mesmo a do que melhor pensa entre seus correligionarios, é um partido que não tem coesão bastante e a que, por isso, falta a chamada solidariedade que faz uma a opinião de todos.

Disso ainda S. Ex., que desta divergencia vem a falta de sua solidariedade com o partido, que se organisou no Amazonas.

V. Ex. sabe, Sr. Presidente, que este partido teve por origem de sua organização o nucleo que se constituiu aqui na esta Capital e ramificou-se depois pelos estados, mas também sabe que a organização deste partido no estado que tenho a honra de representar deu-se depois da eleição do nobre barão do Ladario, e, assim sendo, não se poderia nunca comprehender no mandato a condição de submissão a decisão sobre actos futuros; tanto mais quanto não me consta que o partido se tivesse organizado tendo como um dos seus fins a sustentação dos actos do marechal Floriano Peixoto.

Havia, é verdade, grande conveniencia em assim proceder-se; mas, comprehendem todos que essa conveniencia não se deve de modo algum confundir com principios; as conveniencias são de occasião, são de momento; vão-se com a occasião e os principios ficam.

Disto tem da'ra nossa curta vida politica na Republica exemplos exuberantes.

Portanto, não foi sem razão que affirmei que S. Ex., o nobre deputado, assim proce-

O Sr. Presidente — O Sr. Senador Pires Ferreira fez um requerimento verbal de adiamento de discussão por oito dias. Na forma do regimento esses requerimentos não têm discussão; vai-se pois proceder á votação.

Si não houver numero, o requerimento fica prejudicado, e a discussão prosegue, na forma do art. 149.

Annunciada a votação do requerimento verbal do Sr. Pires Ferreira e verificando-se não haver numero para votar-se, procede-se á chamada dos Srs. Senadores que compareceram á sessão (52) e deixam de responder os Srs. Manoel de Queiroz, Joaquim Sarmiento, Raulino Horn e Coelho Rodrigues, que communicaram á Mesa que se retiravam por motivo justificavel, os Srs. Antonio Baena, Justo Chermont, Cruz, João Cordeiro, Almino Alfonso, Oliveira Galvão, Abdon Milanez, Almeida Barreto, Rosa e Silva, João Barbalho, Leite e Otitica, Messias de Gusmão, Rosa Junior, Coelho e Campos, Eduardo Wandenkolk, Bernardino de Campos, Gustavo Richard e Pinheiro Machado, que não fizeram communicação alguma (22).

O Sr. Presidente declara que, não havendo numero, fica, na forma do regimento, prejudicado o requerimento e continúa, portanto, a discussão interrompida.

O Sr. Quintino Bocayuva é levado á tribuna pela importancia do assumpto.

Votará contra o projecto em discussão, asserverando ao seu illustre autor que rende homenagem aos intuitos nobilissimos, que o levaram a apresental-o.

Acredita que, bom longe das generosas intenções do nobre Senador pela Bahia, o resultado da acceitação do seu projecto seria trazer, em vez de um elemento para a verdade da eleição, mais um elemento de perturbação para todo o processo eleitoral.

O orador está convencido de que é um empenho de honra, e deve ser um compromisso sagrado para todos os legisladores republicanos assegurar do melhor modo, e por todas as formas possiveis, a verdade e a sinceridade na expressão do voto politico do eleitor.

Esta é realmente a base angular de todo o systema republicano, e esta é a condição unica pela qual o regimen representativo do Governo pôde ser mantido em toda a sua pureza.

O projecto está formulado em termos tão apparentemente innocentes, que causará os-

tranheza o largo e animado debate, que de certo provocará.

Trata-se de transportar para o processo eleitoral federal a disposição contida no processo peculiar da eleição do Districto Federal; é a revogação do § 2º do art. 43 da lei que regula as eleições federaes, e que o orador lê.

Essa revogação importa, em sua opinião, em uma fonte de perturbações para o processo eleitoral e principalmente para o viciamento das urnas.

O orador refere-se á disposição de animo com que os partidos politicos costumam entregar-se aos abusos, que nem a educação politica nem a lei tem conseguido modificar, e diz que, approvado o projecto, não haverá mais uma eleição regular em nenhum Estado, havendo duplicatas de mesas, e tornando-se a eleição uma cousa impossivel.

Lembrando o que occorreu quando foi proposta a responsabilidade da junta apuradora que, com desprezo da lei, havia tentado violar a expressão da legitima vontade dos eleitores em uma eleição senatorial da Bahia, diz que aos legisladores cabe a responsabilidade da não execução da lei; sendo impossivel uma lei preventiva para cada delicto praticado nas eleições.

Refere-se a uma nova organização da lei eleitoral, que está sendo elaborada na Camara dos Srs. Deputados, e que será apresentada ainda nesta sessão, e acha inconveniente que o projecto venha interpor-se, embaraçando, em vez de servir á causa pela qual se empenha o nobre Senador pela Bahia, ao qual pede, que, por sua propria iniciativa, obtenha do Senado o adiamento da discussão.

Não se empenhará desde já em um debate mais aprofundado do assumpto, porque espera que terá occasião de explanar mais demoradamente suas opiniões a respeito do processo eleitoral até hoje seguido, e que precisa ser retocado, em muitos pontos.

Essa reforma é questão que interessa fundamentalmente o nosso regimen; pois no momento em que, por causas que são extranhas seguramente á influencia, ás intenções e á vontade dos legisladores, a sociedade brasileira parece combalida por um verdadeiro temporal de indisciplina, de dissidencias, de dissensões de toda a ordem, é necessario que ao menos o Congresso da Republica conserve o prestigio e autoridade moral precisos, para servir de ponto de apoio, de ponto de concentração a todas as vontades sinceras, a todas as cooperações leaes em bem da Republica.

Depois de outras considerações, renova o pedido de adiamento, que fez ao nobre Senador, autor do projecto.

sens, tenho, sem modestia posso dizer, na proporção de meus fracos recursos, prestado-lhe os auxilios compatíveis com a minha dignidade.

Estou convencido de que é uma necessidade política e do maior reflexo no exterior, que o Governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes não seja perturbado em circumstancia alguma.

Si ha quem deseje e promova por qualquer modo que S. Ex. renuncie antes de 15 de novembro, para se proceder a uma nova eleição, eu não estarei no numero dos que forem vencedores. *(Muito bem.)*

Em relação, porém, a seus actos, continuarei a proceder como até hoje, obedecendo ás inspirações de minha consciencia e aos interesses da conservação da Republica, não conhecendo transacções, nem quem me seja superior em materia de dignidade! *(Muito bem; muito bem.)*

ORDEM DO DIA

2ª discussão do projecto do Senado, n. 4, de 1896, que regula o modo pelo qual serão feitas as eleições federaes de deputados, senadores, Presidente e Vice-presidente da Republica, quando se der o caso previsto no § 2º do art. 43, da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

Continúa em discussão com o parecer favoravel da Comissão de Justiça e Legislação.

O Sr. Thomaz Delphino —

Sr. Presidente, não pretendia absolutamente envolver-me no debate, mas, por assim dizer, sou obrigado a manifestar-me e a emitir a minha opinião sem autoridade, nem competencia.

Ha quem professe, ou affecto professar, por assumptos eleitoraes um singular desprezo. Eu por mim tenho por esta materia o acatamento que um republicano e um democrata, no meu modo de entender as cousas politicas, não pôde deixar de ter. Penso que não ha nada mais sério e mais grave do que o que se prende á fonte primordial de todos os poderes, a origem de todos os órgãos da soberania nacional.

Disse na França um homem, que a morte arrebatou no vigor das forças e que era a esperança, sendo já uma das glorias daquella nação, Leon Gambetta, que o futuro da Republica dependia do seu regimen eleitoral. Quanto lamento, Sr. Presidente, não poder repetir a phrase de Gambetta! Si para a França a asserção do grande homem politico encerra toda a verdade, em nosso paiz infelizmente ella não tem a mesma extensão.

Carecemos não só de um bom regimen eleitoral como de uma educação democratica que penetre profundamente, não direi as camadas inferiores, mas as camadas mais largas da sociedade brasileira.

Convicto sectario do systema presidencial julgo que é indispensavel, para que esse systema possa funcionar com regularidade que haja um regimen eleitoral que garanta inteiramente o voto. E' sem duvida o systema presidencial, como o systema parlamentar, um systema democratico. Ambos vão procurar no povo os elementos de governo e organização politica. A differença é, entretanto grande em um e outro, no methodo, no processo da organização e do governo. No parlamentarismo são as funções executivas exercitadas pelo parlamento por meio de uma commissão emanada de seu seio. Acima do parlamento e do gabinete ha a monarcha. No presidencialismo a soberania não reside exclusivamente no parlamento, no poder legislativo, é delegada igualmente aos tres grandes poderes nacionaes.

Nestas condições, Sr. presidente, não existindo para a mutação regular dos partidos a acção do poder neutral, moderador, ou que outro nome tenha, o que resta é apellar para a manifestação da vontade popular, que quer dizer que é imprescindivel o estabelecimento de processos eleitoraes tão perfectos quanto possiveis, de uma boa lei que effizimamente garanta a recepção nas urnas da vontade do povo.

O Sr. VIRGILIO DAMASIO — No regimen parlamentar isto tambem é necessario.

O Sr. THOMAZ DELPHINO — Sem duvida: um e outro regimen são democraticos e representativos. Porém, para o advento dos partidos ao governo, como em um e outro se procede? No parlamentar os votos politicos do parlamento mantem ou denegam a confiança á sua commissão executiva. O monarcha, o chefe do estado, que prescrua a opinião do parlamento e fóra d'elle, a opinião que por diversas e variadas maneiras se faz valer, si, entretanto, entende que o partido que está governando decahiu da confiança publica e perdeu a força perante o paiz, desmitte o gabinete, dissolve o ramo do parlamento em relação proxima com a nação, e a consulta. Quer tudo isto dizer que no parlamentarismo ha poder superior aos partidos, que os fiscalisa e os justica. No presidencialismo não existe ninguem que goze de tal prerogativa. Aggrava-se para a propria nação das suas sentenças; e o partido de governo está sendo quotidianamente julgado nos pleitos repetidos dos municipios, dos estados, da nação. Si o paiz vai successivamente repellindo do poder os que o occupam,

O Sr. Aquilino do Amaral toma a palavra para protestar, ainda uma vez, contra as irregularidades e abusos altamente condemnáveis, que costumam de certo tempo em esta parte, presidir aos pleitos eleitoraes.

Pertence ao numero daquelles que acreditam sinceramente que, despojada da verdade da eleição, a Republica caminhará de tropeço em tropeço, quebraada a pedra angular sobre a qual deve ella reponnar.

Si, no dominio da monarchia representativa soffriam já acerbas censuras os Governos, que, falseando o systema, deturpavam as urnas para o intuito de favorecer os seus apeniguados, rotundo ao povo o direito incontestavel de intervir na governação publica, pela livre nomeação de seus chefes, maior força de razão subsiste para lamentar hoje a reprodução do inqualificavel abuso no seio de um regimen puramente democratico, onde a opinião é chamada a exercer o poder supremo.

Eis porque não é lícito ao orador deixar passar sem reparo as conclusões do parecer da Commissão de Poderes que se discute, e no qual se lhe affigura haver reinado summa indulgencia com relação a irregularidades insinuáveis, tratadas como se foram erros reparáveis, e que, entretanto, viciam o processo eleitoral inteiro, substancial e radicalmente.

Não deve o Senado, no presente o orador, permitir que tome assento em tão illustre assembleia aquelle cuja escolha não consagra o voto popular.

Nem para tanto é lícito fazer valer influencias estranhas, sympathias partidarias ou pessoas, moveis illegitimas e que não devem substituir o suffragio e a justiça nacional.

Entrando na analyse da eleição que se discute, relembra o orador que ainda no anno passado teve a oportunidade de descrever o processo eleitoral do triangulo do Districto Federal.

O triangulo é uma força formidavel, mas uma força destruidora; elle consegue fazer prevalecer mais d'uma vez de votos sobre 43.000, adjudicando cadeiras de representantes do Districto Federal á adocção de sua grey e que se exhibem eleitos com 800 a 2.000 votos, e que tem accedido até hoje, ainda agora, houve occasião de verificar amplamente; Campo Grande, Guarânia e Santa Cruz—estes indos do triangulo fidal, que tão graves prejuizos ha causado á Republica, verificaram todos os demais districtos, muitos dos quaes são mais populosos e contam por dezenas maior numero de eleitores.

A que processo é devido semelhante e tão lamentavel resultado? pergunta o orador. Ao desaparecimento das mesas eleitoraes em

diversas secções, á fraude em alta escala, ás actas confeccionadas de accordo com interesses inconfessaveis, ao esquecimento completo do dever, finalmente, á obliteração de certos sentimentos, que a decencia impõe a todo o cidadão honesto.

E, assim se procede no Districto Federal, o heyto, por-se dizer, da civilização de todo o paiz, o centro de onde deveriam irradiar luzes sobre todos os angulos do territorio nacional.

Factos tão singulares não póde o orador deixar de attribuir á politicagem, nascida da influencia electora, exercida pelo Partido Republicano Federal, e que se não justifica de modo algum, maxime quando se atenta para a sua creação, a que não presidiu uma tendença ou um principio.

Republicanos federaes são os brasileiros em sua generalidade; o partido a que allude, pois, não se distingue de nenhum outro, sinão pelo enorme poderio que exerce e que se estende até as altas regiões do governo supremo da Republica, cuja serenidade, imparcialidade e responsabilidade toem, muita vez, succumbido ante os dictamos exaggerados do partidarismo.

Não pertence o orador a partido algum, nem comprehendo que possam subsistir cultos no Brazil, que não sejam o republicano e monarchico.

Entrando no exame da eleição em questão, o orador declara que acrescentará aos reparos feitos anteriormente pelo Sr. Virgilio Damazio outros não menos dignos de nota, os quaes todos viciam radicalmente o processo eleitoral. Aproveita a oportunidade para confessar á Commissão que votará pelo parecer si porventura lhe for provado que se não deram as irregularidades radicacs que expora em seguida, e que estas não deturpam substancialmente a eleição inteira.

Os abusos a que se referirá constam das authenticas, e, entre muitos releva, considerar os seguintes:

Na 5ª secção da Candelaria a acta não foi concertada, nem houve eleição de presidente e secretarios; na 8ª secção não consta o numero de eleitores que deixaram de votar, e a eleição do presidente da mesa não foi feita no acto da installação.

Espirito Santo—5º districto—A acta da eleição foi lavrada por escriptão *ad-hoc* e a authentica não foi assignada pelos mesarios; 8ª secção—Não consta da authentica o numero de eleitores que deixaram de votar; 2ª secção—Não combina o numero de cedulas com o numero de eleitores.

S. Christovão—8ª secção—A acta não foi concertada; 9ª secção—A acta não foi concertada e nella se declara que votaram 42 elei-

si nessa occasião externou algum pensamento, o fez incidentalmente segundo as impressões que trazia, as quaes não eram singulares; mas eram as da generalidade da população da Capital, devido sem duvida, ao má effeito produzido pelas inesperadas e abruptas investidas e aggressões com que o commandante da segunda expedição veio para a imprensa narrar algumas peripetias de sua marcha.

O que é de admirar é que, no mesmo escripto em que o Sr. Arthur Rios fazia solenne confissão de seus sentimentos de intransigente hostilidade contra *Conselheiro* e os seus bandidos de Canudos, attribuindo ignes sentimentos á generalidade de seus patriotas, inclusive os mais acirrados adversarios do governo estadual, collocando-se de arte superior aos manejos da politica e ao espirito de intriga, que domina por via de regra, todas as acções dos homens politicos neste paiz, se apanhava um juizo incidentalmente aventurado, sob o influxo do momento, ainda não dissipadas, para, pelos processos de enredos muito cavilhosos, se arripitar de trahição á Republica o Dr. Arthur Rios; enquanto nunca houve quem fizesse carga a illustre advogado que se promptificára a requerer ordem de *habeas corpus* em favor de Antonio Conselheiro si elle fosse trazido preso de Canudos em novembro do anno passado.

E não é sómente isso.

A carta do Dr. Rios, a que alludiu o illustre Senador pelo Paraná, provocou rectificações da parte do Sr. Dr. José Gonçalves, que veio á imprensa dizer que não pertencia ao numero daquelles que queriam o extermínio do fúco do banditismo de *Conselheiro* — que aquella *pobre gente* não tinha outra falta, senão a de ser fanatica e sebastianista; e que elle, o Sr. José Gonçalves, não tinha, até então, podido saber em que artigo do Código Penal estavam incursos Antonio Conselheiro e seus assectas.

Este escripto do Sr. Dr. José Gonçalves, que se intitula—Carta aberta a *O País*,— o importante jornal desta Capital, foi redigido depois do dia 6 de fevereiro deste anno e está estampado no conhecido jornal *A Bahia* que se edita em a Capital do meu Estado, numero de 20 do referido mez de fevereiro.

Já então os bandidos de Canudos haviam destruido as fazendas mais proximas do seu antro; tinham, em novembro do anno proximo findo, ferido combate com a força do tenente Pires Forreira, futo no seu encontro no arrabal do Uaná, fazendo na força legal 11 mortos, inclusive um official; haviam em 17 ou 18 de janeiro, deste anno, travado com a força, no mando do major Febronio, combates de que resultaram dez mortes nas forças legaes, além de muitos ferimentos; e depois de todas essas gravissimas lanchas o

Sr. José Gonçalves não via naquelles *pobres innocentes* outros crimes, além os de fanatismo e de sebastianismo que, aliás, não tem como S. Ex. mesmo o reconhecido classificação no Código Penal brasileiro.

Não adduzo estas considerações no pensamento de lancar sobre o Sr. José Gonçalves a suspeita de conselheirista, si bem que eu esteja convencido de que esse cidadão, vendo, em cada um daquelles desastres, enorme contrarietade a assolberber o governador da Bahia, tivesse, na expansão do seu odio incontrolavel contra este, experimentado mais a satisfação de uma vingança, do que o sentimento de pezar pelas revazes da Republica, por occasião daquella desgraça.

Faço estas considerações para salientar os manejos da politica e a perda, abrindo mais desleal campanha contra o Sr. Arthur Rios, e achando muito *correcta* a manifestação de commiseração do Sr. Dr. José Gonçalves em favor dos *pobres* de Canudos.

Chegando a este ponto, não devo perder o ensejo de protestar ainda contra uma outra intriga do mesmo genero, pela qual se procura fazer crer que os partidos politicos na Bahia tem utilizado serviços de Antonio Conselheiro em pleitos eleitoraes.

E' uma falsidade revoltante qu eu ninguém será capaz de provar.

Seu adversario do Sr. José Gonçalves e do seu grupo politico, cujos processos detesto, como detesto as suas francas tendencias para as *governos fortes* das ditaduras, mas dou o meu testemunho de que elles nunca fizeram politica nem eu os reputo capazes de pretender ainda hoje o auxilio de Antonio Conselheiro.

Não me detém nesta confissão franca as provas mais de uma vez exhibidas das intrigas vis e machinações com que esses adversarios têm tentado, fura do Estado, principalmente nesta Capital, envolver em densa sombra de suspeição muitos dos meus correligionarios a começar pelo proprio Dr. Luiz Vianna.

Esses adversarios que já haviam alliado á sua campanha de diffamação alguns gratuitos inimigos do governador da Bahia, que tem o grande *crime* de não haver intervindo no pleito de 30 de dezembro contra a reeleição de Ruy Barbosa, podem agora explorar como quiserem a má vontade e o odio feroz em que incorreu a representação bahiana no Congresso Federal pela attitude que resolutamente assumiu, emancipando-se de uma direcção politica que av.çou pelas lanchas curvas das mystificações e já começava a desmanchar-se por insupportavel prepotencia.

Depois que amainar a tempestade e cessarem as luctas incandescentes do momento actual; depois que se frustrarem os botes das

O Sr. Ramiro Barcellos—Não pretendia voltar à tribuna e só o faço devido à accusação, quasi pessoal, que me foi feita pelo illustre Senador por Matto-Grosso.

Disse que o facto, que todos nós lamentavamos, era um facto perfeitamente humano.

O Sr. Aquilino de Amaral—Humanos são todos os crimes que por ali se commettem.

O Sr. Ramiro Barcellos— Isto chocou o espirito justo do illustre Senador, que apresentou-se na tribuna como um homem completamente independente, livre de qualquer compromisso partidario, e que aqui se acha por graça do seu unico merito, sem o auxilio de ninguém, possuidor de eleitorado especial, o qual não pertence a partido algum, e, portanto, o unico talvez de entre nós que possa dizer da tribuna achar-se aqui livre e independente de qualquer compromisso politico.

O Sr. Aquilino de Amaral— Falei por mim; os outros fallam por si.

Sr. Ramiro Barcellos— Sr. Presidente, quando disse ser o facto perfeitamente humano, quiz significar que um filho se magoou, se resentiu de um attentado dirigido contra a seu pai, e attribui-lhe a responsabilidade bem ou mal (não posso dizer nada sobre o facto, pois d'elle não estou informado) a um politico, seu adversario dentro do Estado do Rio de Janeiro.

De modo algum o cidadão autor do attentado atacou o Senador pelo Rio de Janeiro (note-se bem—o Senador pelo Rio de Janeiro) por actos, por palavras ou por opiniões expendidas na tribuna no Senado ou pelo facto de ser Senador; atacou-o pelo facto de ser adversario politico, a quem attribuia matizes reprovaes, que deram em resultado o ferimento de seu pai. Tentou tomar desbarço:

Foi nesse sentido que me manifestei, dizendo que isso era um facto perfeitamente humano, e disto ainda me acho convencido, convencidissimo.

Agora, o reparo que causou a S. Ex. a alta desse dever, que elle julga pertencer ao Senado, de mandar immediatamente não só votar na acta um voto de pezar, como enviar uma commissão, denota apenas um erro e apreciação de S. Ex.

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho—Eito, não.

O Sr. Ramiro Barcellos—Eito de apreciação, porquanto S. Ex. julga ter sido offendido o Senador como Senador.

O Sr. Aquilino de Amaral—O erro de apreciação é de V. Ex.

O Sr. Ramiro Barcellos—Este era o caso: fosse offendido o Senador, sendo membro

desta corporação e por se-o, ou por ter o individuo querido tomar uma vingança pelo exercicio de sua alta função, como fazendo parte desta corporação politica, muito bem; então era o caso da corporação defender o seu par, que tinha sido victimado pelo desempenho de suas funções.

O facto não entende absolutamente com o Senado; o facto, quando muito, poderá ter relação com uma fracção politica do Senado, que se julga offendida no espirito de partidario. Deu-se uma questão fóra das nossas attribuições, foi uma questão eleitoral. Nem se tratava de uma eleição senatorial; era eleição para Presidente de um Estado.

Nestas condições, a que vem essa manifestação, si não era uma distincção especial, de caracter partidario? Não se tratava do Senador, note-se bem, porque nesse caso teria razão o illustre representante de Matto-Grosso: a corporação tinha de sentir-se igualmente dessa offensa, e ella a devia tomar como a si feita.

Mas ninguém ainda articulou cousa alguma para que se pudesse tomar a offensa hontem praticada na pessoa do nosso illustre collega, como uma offensa dirigida ao Senado; foi feita ao Sr. Dr. Porciuncula, como cidadão, como membro de um partido, por um adversario do seu mesmo Estado. Este é o facto.

O Sr. Aquilino de Amaral dá um aparte.

O Sr. Ramiro Barcellos—Não ha divisão impossível de pessoas. Si V. Ex. quer trazer para o Senado a sua doutrina como verdadeira, então nós teremos aqui todos os dias motivos para lançar na acta votos de pezar ou de felicitações, e para mandar commissões a todos os membros do Senado. Supponha que V. Ex. baptisava amanhã um filho; eu, amigo e apreciador dos dotes não vulgares de V. Ex., propunha que o Senado lança-se na acta um voto de contentamento e mandasse uma commissão cumprimentar a V. Ex. por esse prazeroso acontecimento.

O Sr. Aquilino de Amaral—Não ha paridade alguma entre os dois casos.

O Sr. Ramiro Barcellos—Quem tem o direito de mandar votos de pezar, tem o direito de endereçar votos de felicitação. Sim; isto é perfeitamente logico.

Eis porque disse que julgava não poder o Senado saber absolutamente dessas fórmulas de que todos usamos: na hora do expediente, sendo-nos concedida a palavra, lamentarmos o facto e ficar a questão nesse pé. Trazer para os *Annaes* do Senado, para as suas actas, e ainda para a historia politica do Brazil, um voto especial do Senado, relativamente a um facto particular, que não se deu entre um cidadão e um Senador, pelo facto

nós somos uma nação que saculiu a tutela que a vexava entre os outros povos americanos, hoje que nós somos uma nação já agora feita e refeita nesta pratica de se reger a si mesma, seria realmente uma insensatez, si não fosse um crime, acreditar na possibilidade desse recuo anti-scientifico, impossivel...

O SR. SEVERINO VIEIRA—Illogico.

O SR. LAURO SODRÉ—... verdadeiramente irrealizavel, nessa retrogradação que nos faria ir de novo para o passado e pedir a elle as fórmulas de governo obsoletas, que em um momento de audacia e de heroismo conseguimos banir da nossa Patria.

O SR. SEVERINO VIEIRA—Seria um recuo absurdo.

O SR. LAURO SODRÉ — Quando falto na situação politica que o paiz está atravessando, quando olho contristado para esta nova phase em que o paiz acaba de entrar, dóeme a alma de republicano, porque eu acreditava que todos estavam de boa posito no caminho direito e certo, para levar á completa consagração os principios politicos que actualmente nos regem. E foi verdadeiramente com assombro, e foi verdadeiramente, direi melhor, com pesar, que vi aberta e cavada esta scisão, que dividiu e retalhou o Partido Republicano Federal.

Não nego nos regimens como é o actual, não nego nos regimens presidenciaes, não nego nos regimens da opnião como é o da nossa Patria o dever que tem os governos de viver com o apoio dos partidos, em nome dos quaes são levados ás alturas do poder; e a fórmula verdadeira deste regimen é na realidade esta, que foi dada por um eminente homem politico italiano—é a que consiste em governar com o partido, mas para a nação.

O SR. SEVERINO VIEIRA—Apoiado.

O SR. LAURO SODRÉ—Mas iam todos vivendo em uma phase, que poderiam considerar de calma, de bom senso, de timo reconhecido, de reflexão, de patriotismo. Cada um, e todos, cada qual por sua vez ia levar o contingente do sacrificio do seu amor pessoal, dos seus sentimentos pessoais e dos seus interesses, em prol da grande causa da Patria, em prol do interesse geral da felicidade deste paiz. Que de vezes, eu mesmo não tive de recalcar sentimentos pessoais, não tive de suffocar impetus por amor á causa da Republica e pelo interesse de garantir a paz, a estabilidade, para o Governo, que deve fazer a felicidade desta Nação!

Todo o Partido Republicano Federal, toda esta grande cohorte de patriotas, todo esse grupo numeroso, que estava reunido em

derredor do Presidente da Republica, respeitandolhe o principio da autoridade, vendo nelle o depositario da sua confiança, vendo nelle o chefe desta agremiação e deste partido, com o dever e com a obrigação de ser um fiel executor do programma que o levava a esse alto cargo da governação; todos, mais do uma vez tiveram de fazer o sacrificio dos seus sentimentos e pessoas, das suas idéas próprias, porque tratava-se, acima de tudo isso, de interesse mais alto, do interesse da Republica, do interesse da Nação. (Apoiado; muito bem.)

Este era o caminho que todos vínhamos seguindo, e a todos surpreheendeu, e a muitos encheu de dor, como a mim, que por um esquecimento dessas excellentes normas, por um esquecimento destes principios salvadores, do proprio Governo (é quasi inacreditavel!) do proprio Governo surtiram as difficuldades que vieram cavar sulcos profundos, vastos abismos dentro dos quaes, no presente, se encontra a Republica Brasileira.

O SR. SEVERINO VIEIRA — Do proprio Governo, não apoiado.

O SR. VICENTE MACHADO — Do proprio Governo, apoiado.

O SR. LAURO SODRÉ—Entre os Estados da União, posso apontar para o meu Estado natal.

Mr. Presidente, lá viviam todos verdadeiramente animados por este sentimento patriótico de amor á Republica e ás instituições; lá, todos viviam animados pelo mesmo espirito de defesa ás instituições, viviam ligados e esquecidos de quaesquer conveniências, suffocando desonchavos, com tanto que continuassem a constituir essa grande e poderoso partido que apoiava a Republica, e que era uma garantia para a Republica.

E foi necessario que essa scisão estalasse aqui no Sul, foi necessario que essa separação explodisse, dividindo em campos oppositos as forças ao serviço da Republica, para que tambem no meu Estado este totalmente se operasse, para que tambem lá se desmantelasse esse partido pujante que tinha sido a gloria do Pará.

O SR. SEVERINO VIEIRA — E' que lá já havia elementos de combustão.

O SR. LAURO SODRÉ — Accoito o aparte do honrado Senador pela Bahia. Os ultimos acontecimentos deram causa á formação de grupos que hoje, pôde dizer-se, são representantes de idéas diversas, em grupos que realmente se reuniram na defesa de principios que são perfeitamente capazes de constituir duas agremiações politicas e que podem perdurar para se consultarem no

O Sr. Presidente—Vou submeter a votos o artigo unico da proposição, salvo as emendas dos Srs. Ruy Barbosa e B. do Mendonça Sobrinho.

O Sr. Almino Afonso (*pela ordem*)—Vae-se votar a approvação ou rejeição dos actos do Governo, durante o estado de sitio, não é verdade?

O Sr. Presidente—Sim, senhor.

O Sr. Almino Afonso—Como o nobre Senador, cujo nome peço venia para profereir, o Sr. Coelho e Campos, ainda ha pouco me fez a honra de dizer que, em um destes casos, o voto deveria ser expresso, requiro a V. Ex., Sr. Presidente, em nome da soberania nacional que, uma vez que se tem de decidir sobre uma coisa que já está implicitamente resolvida...

O Sr. Coelho e Campos—Mas vae-se votar a responsabilidade do Governo, o não principio de doutrina.

O Sr. Almino Afonso—Si eu não estivesse tão acostumado a reverenciar a Deus no perdão, a lhe querer bem (*risos*), havia de dizer-lhe que nós aqui somos Senadores e não Jesuitas.

Não precisamos de emboscadas, precisamos ser claros (*apoiados*) e fazer distincção onde a boa razão e o bom senso não faz.

Requiro, pois, a V. Ex. Sr. Presidente, que, em vista de tudo quanto se tem passado, dito e feito, consulte o Senado sobre si consente que haja votação nominal, o peço, também, preferencia, na votação, tanto para a emenda do Sr. Senador Ruy Barbosa, como para a emenda do Sr. Senador Bernardo de Mendonça Sobrinho.

O Sr. Ruy Barbosa (*pela ordem*) (1)—Sr. Presidente, pedi a palavra para ser informado sobre si a votação do projecto reserva as emendas.

O Sr. Presidente—Sim, senhor, mas o Sr. Senador Almino Afonso acaba de requerer preferencia na votação, para as emendas.

O Sr. Ruy Barbosa—A despeito do requerimento do nobre Senador, eu tinha necessidade de fazer esta pergunta, para meu esclarecimento.

Como estou na tribuna, V. Ex. me permitirá acrescentar duas palavras, protestando contra a intelligencia dada pelo nosso illustre collegio, Senador por Sergipe, ao voto que vamos dar.

(1) Este discurso não foi revisto pelo orador.

Disse S. Ex. que nós iamós votar com responsabilidade do Governo.

Não ha tal.

Si a emenda é a resultante do meu discurso, aqui proferido, e a expressão das ideas que o inspiraram, tenho o direito de repetir o que pelo disso, isto é que o nosso objectivo consiste, exclusivamente, em firmar dois principios constitucionares, e não armar uma cilada politica, ou uma manobra parlamentar contra o Governo.

A minha opinião, em relação á responsabilidade do chefe do Estado, é que ella deve limitar-se a casos restrictissimos e extremos.

Por minha parte, não a votaria nunca, senão em hypotheses de uma gravidade tal, que o Parlamento não podesse recusar-a, sem abdicar dos seus deveres fundamentais: no caso de traição, de derramamento de sangue, ou de crimes graves contra a honra e tranquillidade publicas.

Fora destas hypotheses, as consequencias da responsabilidade penal do Chefe do Estado são mais graves do que a conveniencia parlamentar, e, na especie vertente, esta responsabilidade não poderia passar pelo espirito e nenhum dos membros desta Casa, quando a consequencia seria a perda do cargo que o Chefe do Estado vae perder, naturalmente, agora, pelo effeito simples do tempo.

(*Trocem-se nparias.*)

Para que restricções?

O Sr. Severino Vieira—Não se discute isto neste momento.

O Sr. Ruy Barbosa—Perdõe-me V. Ex. Acima das manobras dos partidos e dos interesses do Governo, estão os interesses supremos da Constituição da Republica.

(*Muitos apoiados.*)

Si os interesses de partido não procurassem imprimir ao voto que vamos dar, uma intenção e sentido, que não estava no espirito dos propugnadores da emenda, esse perigo não se correria. Mas é que os partidos, levados pelas suas conveniencias e vezos antigos, não querem abdicar dos vicios que tem corrompido entre nós e sacrificado todos os regimens.

E' contra isso que é necessario reagir, porque, ainda a pouco ouvia eu a um amigo, a quem profundamente preso, recordações a proposito do voto que vamos dar, das violencias soffridas por muitos membros de um dos lados desta Casa.

Para mim, essa reminiscencia deve ser varrida inteiramente do nosso espirito, affirmo de que podemos iniciar um periodo da paz, sinceridade e honra, na pratica das instituições nacionaes.

(*Muitos apoiados.*)

O Sr. Gonçalves Ferreira (*pele direita*)—Sr. Presidente, nos termos do Regimento, e faltando poucos dias para o encerramento da actual sessão legislativa, requiro a V. Ex. que consulte a Casa se dispensa a impressão em aviso dos pareceres sobre projectos de credito, não só dos que vieram da Camara, como dos que foram apresentados pela Comissão de Finanças do Senado para que elles entrem em ordem do dia.

O Sr. Presidente—O art. 95 § 2º do Regimento autoriza a Mesa a dar para ordem do dia os projectos que forem apresentados, quando entro a data da apresentação dos mesmos e a do encerramento das sessões do Congresso não houver maior intervallo do que o de oito dias.

E' o caso; eu, portanto, darei para ordem do dia, independentemente de votação do Senado, os projectos a que se refere o nobre Senador.

O Sr. Pinheiro Machado (—) — Sr. Presidente, peço a palavra para occupar-me de um assumpto que está na ordem do dia para ser sujeito á votação do Senado.

Parece á primeira vista irregular o meu procedimento, porque a matéria a que me refiro esteve hontem em discussão, e então poderia occupar-me della; mas é sabido, que a hora já estava muito adelantada quando foi sujeito á discussão este assumpto e por isso não me achava no recinto, como muitos dos meus collegas.

Mas, não tentaria de assumpto, hoje, aguardando a 3ª discussão, si não tivesse de offercer um documento que, na minha opinião, é peremptorio, dirimindo a questão de direito levantada pela illustre Comissão que deu parecer sobre o assumpto a que me refiro, e que é a indemnisação pedida por D. Feliciano Centeno e outros.

O documento só me veio ás mãos hontem, e, si não fosse assim, já o teria submettido á consideração do Senado.

Sr. Presidente, o illustre Senador pela Bahia, o Sr. Ruy Barbosa, num conceito profundo emitido da tribuna desta Casa, disse que, nas varias contendas e discussões que tem tido, muitas vezes tem conseguido demover opiniões, sem, aliás, ter conseguido conquistar votos.

Infelizmente, esta proposição é profundamente verdadeira e concetuosamente, se consegue modificar-se a opinião por meio de voto.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O velho brocardo que diz « é dos saldos andar do conselho » quasi sempre falla nas assembleas, no mundo deliberativo.

As modificações de opinião ficam no fóro interno; eu, porém, sem que nisso haja ousadia da minha parte, affigto a esperança de que os membros da illustre Comissão de Finanças; cuja respeitabilidade e integridade de caracter estão acima de toda e qualquer suspeição, serão os primeiros a vir ao meu encontro, propondo ao Senado a rejeição do credito solicitado.

E' um acto digno de estudo e de meditação, Sr. Presidente, o que se passa de tempos a esta parte, no nosso paiz, após a conflagração, a guerra intestina que, por tanto tempo, nos infelicitou, a exploração industrial e lucrativa, que já adquiriu fóros de cidade, presenciando, como infelizmente tem conseguido algumas vezes, despejar o Thesouro Publico: é a industria das reclamações provenientes da guerra civil.

Antes de entrar em minudencias e, dirai ao Senado, com a maior franqueza que, na minha opinião, não ha maior perigo, além dos prejuizos que soffre o Thesouro Publico, do que animar, e favorecer a pretensão daquelles que, aproveitando-se da anomalia de uma época revolucionaria, vêm depois, com documentos preparados com a facilidade com que nós todos sabemos, principalmente nos fóros do interior, apadrihar-se com a pretensão de direito e fazerem fortunas, á custa da desgraça publica.

A guerra civil não é, não foi, e não poderá jamais ser a fonte legitima das indemnisações; ella é incontestavelmente um cataclysmo social, pelo qual não pôde ser passivel de responsabilidade o poder publico; é uma lucta de partidos, provenientes de descontraídas convicções politicas, de interesses oppostos, pela derrocção dos quaes, o pelas consequencias funestas ou não, resultantes desse atricto, não deve o poder publico ser

Não é um paradoxo, Sr. Presidente, o enunciado que deixo feito.

Nos Estados Unidos, após a celebre guerra da Secessão, não surgiu, como no nosso paiz, esta nuvem de pretendentes á indemnisações, fundadas ou não, nascidas da convulsão social n'aquelle paiz.

Todos nós sabemos que o General Heppner, na sua celebre marcha do Oeste, viveu durante mezes á custa das forças do paiz. As forças que elle commandava, alimentavam-se abastecendo-se de recursos das povoações por onde atravessavam; e, posteriormente, concluida a campanha, não surgiram reclamações daquelles que tiveram o seu patrimonio desfalcado pelas tropas das forças da União nos seus dominios.

Postas a votos são successivamente approvadas as conclusões, assim concebidas :

1.ª. Que sejam approvadas as eleições realizadas em Pernambuco a 30 de abril, com as excepções constantes do parecer.

2.ª. Que seja reconhecido e proclamado Senador da Republica pelo Estado de Pernambuco o Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.

O Sr. Presidente—Está reconhecido Senador da Republica pelo Estado de Pernambuco o Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, a quem se vai officiar, convidando-o para vir tomar assento.

FORÇA NAVAL PARA 1900

Entra em 2.ª discussão, com o parecer favoravel da Comissão de Marinha e Guerra, o art. 1.º da proposição da Comna dos Deputados, n. 4, de 1899, fixando a força naval para o exercicio de 1900.

O Sr. E. Wandenkolk—Sr. Presidente entro neste debate ainda bastante adoentado e por isso não sei se poderei fazer as considerações que pretendo; em todo caso empregarei algum esforço e irei até aonde possa chegar.

Antes de abordar a materia principal aproveitarei a occasião para converter um pouco sobre politica geral, segundo a minha comprehensão, e sendo assim a conversa não poderá alongar-se muito, porque ha nove annos que fuço parte da illustre corporação do Senado, por mais que tenha procurado comprehender o que seja a politica, cada vez a comprehendendo menos. Confesso, sou um ingenuo ou antes um desajeitado.

Ha poucos dias li em um livro do Emilio Cossé «*Theoria da responsabilidade politica*» que a politica é a sciencia do governo dos Estados; é uma sciencia de ordem puramente physiologica; é uma sciencia inductiva; é a sciencia social por excellencia; e que é principalmente uma arte por ser uma sciencia de applicação continua; e outras definições e outras conceitas e tantos outros desenvolvimentos dessas coisas.

O que ha de certo é que a boa, meliõra e má politica obedece á influencia de tres factores—homens, instituições e principios—e que os principios são tãlo, porque a politica é uma sciencia.

Ou seja sciencia ou arte ou arte e sciencia, pergunto entre nós, na nossa Republica, não será tambem uma industria especulativa? A politica ainda exclusivamente da eleição do Presidente o Vice-Presidente da Republica, das eleições dos governadores dos Estados, das eleições dos Congressos Estaduaes, das do

Senado V, I

Congresso Federal. E como ellas se fazem? Dizem, eu não asseguro, com o *bico da penna*; aqui temos, pois, a destreza e habilitade e a ferramenta ou instrumento. Si não é um processo industrial é pelo menos industrial.

Que tenho eu visto, Sr. Presidente, até agora o estou vendo na actualidade? Nos primeiros tempos de existencia da Republica formaram-se diversos grupos que se denominaram partidos; cada qual apresentou seu programma, ou como se diz em linguagem moderna, plataforma, cada qual levantou sua bandeira. Tiveram vida ephemera e morreram como nasceram.

Formou-se um grupo que denominou-se partido democratico; apresentou sua plataforma; não era revisionista, nem parlamentarista; estas questões ficaram abertas; levantou tambem sua bandeira; e este partido oclypsou-se.

Formou-se um grupo que se denominou partido meumal; apresentou sua plataforma e alçou sua bandeira—ativismo e guerra no elemento estrangeiro—faz época, leva seus altos e baixos e no momento actual jaz em completa cularria.

Apareceu um novo agrupamento que se denominou partido operario; apresentou sua plataforma e levantou sua bandeira—socialismo ipocrita—le quando em quando dá signal de vida, mas estrebuxa.

A espada em um momento quiz tambem predominar—mêro capricho.

Nada direi sobre outros pequenos agrupamentos, pois não passaram do factos.

Finalmente organizou-se um verdadeiro partido, um grande partido que se denominou republicano federal; constituiu-se com todos os elementos esparsos e, portanto, com elementos heterogeneos; nelle havia de tudo, como desculpem-me a comparação, em uma salada de frutas. Apresentou sua plataforma—manutenção das instituições e da Constituição, da autonomia dos Estados, das liberdades publicas, *si et in quantum* levantou sua bandeira—governista. Este partido tudo avassallou; estendeu seus tentaculos sobre todos os Estados, foi o governo da Nação, fez o presidente e vice-presidente da Republica, fez os governadores dos Estados, fez os congressos estaduais, fez o congresso federal, fez a alta magistratura, fez a alta justiça, fez os altos funcionarios, fez do branco preto e do preto branco, fez o que quiz e só não fez o que não quiz.

A este partido chamo eu—da Contração—porque concentrar é centralisar, é reunir nas mãos de uma só pessoa, ou de poucas pessoas, o poder e este partido só teve um grande chefe, senhor absoluto dos seus destinos.

Mas, Sr. Presidente, dentro deste partido que se julgava omnipotente ardia um velho

35

todas as condições da vida profissional, se possa chegar à constituição de uma marinha útil a um país como o nosso.

Mas, Sr. Presidente, esta digressão não foi produzida senão pelas palavras com que o nobre Senador pelo Estado do Pará procurou ligar ao assumpto em debate, a materia tratada no relatório do Ministro da Marinha.

O Sr. JUSTO CHERMONT—V. Ex. citou hontem.

O Sr. RUY BARBOSA—Citei incidentalmente, para lamentar o estado de miseria extrema a que entre nós tinha chegado a Marinha Brasileira.

Não era o primeiro a fazel-o; tinham feito antes de mim nesta Casa outros oradores, e não me devia ser vedado o direito a que tantos outros era commum.

Si me referi ao estado da marinha, foi simplesmente para significar mais uma vez o meu interesse por ella; foi para accentuar que no meu apoio a este projecto não me moviam, nem de longa, nem de perto, os sentimentos de uma conveniencia pessoal.

Tive o honrado Senador pelo Estado do Pará para commigo a bondade de dizer que não tinha visto no meu discurso senão o meu coração.

Era um modo indirecto de assignalar um defeito de discernimento meu entre o interesse publico e o interesse particular.

Eu sinto em mim um pouco realmente disso a que se chama coração, e não me queixo a Deus desse defeito.

O Sr. JUSTO CHERMONT—E' uma grande qualidade.

O Sr. RUY BARBOSA.—A's vezes neste mundo de esterilidades e desesperanças, esta é a ultima ancora a que o espirito de um homem se pode a'ferrar.

Mas, dou testemunho ao Senado, e procurei prova-lo, hontem, com a'ceri ficio que a mim me impuz, e impuz a elle, occupando por tanto tempo a sua attenção, dou testemunho de que neste negocio não obedeci a impulso do meu coração, mas a uma convicção muito segura do meu espirito.

E é por isso que lamento a injustiça do honrado Senador, quando affirmava perante os que hontem me ouviam não haver eu occupado a attenção da Casa senão em levantar um hymno aos meritos do Barão de Jacaguay.

A Casa é testemunha, pelo contrario, de que, si dei larga parte no meu discurso a esta maneira de considerar o assumpto, nem por isso deixei de aprofundar quanto calha nas minhas forças a questão legal e constitucional, demonstrando que, ao menos nos limites do meu discernimento juridico, si dava o meu apoio ao projecto, é porque o

julgava strictamente conforme á Lei e a Constituição do país.

Eu não podia deixar de desenvolver, em relação ao Barão de Jacaguay, a parte historica, de resumir, de condensar a biographia de sua vida, porque ella, com certeza, não resalta completa e viva da sua fé de officio, como dos documentos por mim hontem lidos nesta tribuna.

Elles demonstravam que noalmirante Jacaguay se reunem qualidades, ordinariamente dispersas entre os seus companheiros de classe; que nelle se juntam em um gráo superior, não excedido entre nós, a competencia do navegador, do soldado, do tecnico e do constructor naval, não esquecendo a do administrador tantas vezes assignalada em postos difficeis como os que esse marinheiro tem occupado.

Lembro no Senado a carta por mim hontem lida na tribuna, do Sr. Reid, o mais eminente dos constructores inglezes, membro da Camera dos Communs, com quem o Barão de Jacaguay, muitas vezes no exercicio de sua commissão, teve oportunidade de entrar em luta, ao ponto de chegar quasi a um rompimento completo, e que, no fim, rendendo a coto official da Marinha Brasileira uma insolita homenagem, declara espontaneamente não ter encontrado jamais, em nenhuma das marinhas com cujos officiaes tratara, homem de competencia tão notavel como a daquella, nesse ramo tão difficil da technica profissional.

Ora, senhores, se isto é verdade, ou tinha razão em insistir na historia da vida do almirante Jacaguay, para demonstrar ao Senado que, adoptando o projecto, não creava esse precedente arriscado a que ainda hoje o nobre Senador se referiu.

Si devéras são muito communs os officiaes iguaes a esse, si devéras a marinha brasileira conta muitos almirantes desse valor, si devéras tem mais duzia delles, ou aconselho o Senado que não adopte o projecto. Não adopte o projecto, francamente o digo.

Mas é que, na minha opinião, certamente não são muitos aquelles em quem o Governo Brasileiro poderia encontrar reunidas as qualidades do honrado almirante Jacaguay.

Não ha, pois, senhores um precedente, o muito menos ha um favor individual, porque, homens do valor daquella, com certeza encontram no exercicio da sua actividade, em muitas faces da applicação que lho é possível, os meios de prover a sua subsistencia e de accumular fortuna, de que com um posto activo no serviço da Armada.

A meu ver não se trata de um serviço feito ao Barão de Jacaguay; trata-se de um serviço prestado ao país, á Marinha.

O Sr. Q. BOAYUVA—Aplado.

quando affirmou que a scisão do partido republicano federal se dera em nome da candidatura presidencial.

Não pôde haver, Sr. Presidente, maior falsidade contra a historia do que esta.

A scisão é de pouco tempo ainda, e não ha, Sr. Presidente, um só dos Srs. representantes da Nação que a ignore.

Ella se deu, mas não sob a inspiração da candidatura presidencial, como affirmou o honrado *leader* do Governo na Camara dos Deputados; foi motivada por outras causas, ella effectou-se em nome de principios.

Foi em virtude de uma moção apresentada na Camara que a scisão se effectou. Podia naquella época haver resentimentos, entre os homens, eos havia de facto; mas, não foi isto o que motivou a scisão.

Ella se operou, como já disse, em nome de principios e não foi por motivo de candidatura presidencial.

Então, Sr. Presidente, scindido o partido republicano federal, este podia conservar-se forte, tendo á sua frente o general Francisco Glycerio, si não fosse Presidente da Republica o Sr. Prudente de Moraes, que então podia ser considerado o chefe do partido que se scindira, porque só S. Ex. podia fornecer aos dissidentes a força de que elles careciam para dominar nos seus Estados.

Não fosse isto, Sr. Presidente, e a victoria teria ficado com aquelles que haviam sustentado o principio da rejeição da moção governamental, formulada nos termos em que foi, e relativa ás perturbações da Escola Militar.

O partido republicano federal então, Sr. Presidente, apesar de scindido, era ainda o mais forte, era mais poderoso do que o partido republicano, simplesmente, e a prova tem-na os honrados collegas cotejando os representantes no Parlamento que ficaram ao lado do general Glycerio, com aquelles que se collocaram ao lado do Governo.

Não fosse o desgraçado attentado de 5 de novembro e a luta seria inteiramente outra: teriamos então dous partidos perfeitamente fortes e organizados.

Entretanto, esses dous partidos annullaram-se por completo depois da eleição do Sr. Presidente da Republica, pois S. Ex. tivera a habilidade de acenar tanto para um grupo como para outro, embolando-os na esperança de entregar-lhes a direcção politica do paiz.

Não é, portanto, verdade o que affirmou o honrado *leader* do Governo na Camara dos Deputados. S. Ex. quiz falsear a historia neste ponto, e eu, que pertenço ao numero daquelles que não abandonaram o partido republicano federal, não posso deixar de

protestar contra esse falseamento, admirando, Sr. Presidente, que o honrado Deputado só agora se lembrou de fazer louvores ao illustre chefe daquello partido, a quem respeito e á quem admiro, mesmo no ostracismo em que se acha.

Francisco Glycerio, Sr. Presidente, o illustre chefe do partido republicano federal, a quem a Republica deve innumerous serviços, Francisco Glycerio, Sr. Presidente, não pôde morear por parte dos poderes federaes, nem por parte dos poderes estadoaes, a honra de occupar uma cadeira no Parlamento, apesar do prestigio que goza em seu Estado.

Felizmente, vem sagrar o seu nome o honrado Deputado, que naquella época, si me não falla a memoria, por occasião das eleições, era ministro no Estado do S. Paulo.

O mundo, porém, é assim mesmo, e mais vale tarde o reconhecimento da verdade do que nunca.

Venho, pois, senhores, protestar contra a affirmação de que os actuaes candidatos á Presidencia e á Vice-Presidencia da Republica foram apresentados em nome do partido, em nome de principios.

Não! Partidos não existem entre nós; e, embora diga o nobre Deputado por S. Paulo que ha agglomeração perniciosa, vindo desde 1891, peço licença a S. Ex. para discordar deste aserto e para dizer que S. Ex. está esquecido.

Para fortificar a sua proposição, para dizer que existe realmente só um partido entre nós, o que não é exacto, porque nenhum partido temos, o honrado Deputado paulista recorre á historia da França e nos assegura que, apesar da solidez do regimen republicano naquella porção do continente europeu, os partidos ainda não se puderam organizar nestes 30 annos.

Ainda não tem razão o nobre Deputado.

O partido republicano francez ficou organizado, já não digo em setembro de 1870, porque ainda havia a revolução, já não digo mais tarde, quando Gambotta apresentou á consideração de seus concidadãos a lista dos senadores e dos deputados que deviam figurar no parlamento, excluindo o seu amigo, talvez mais intimo, um dos homens mais illustres pelos seus serviços e pelos seus talentos, para satisfazer os interesses da Igreja, as exigencias dos padres, mas o partido republicano na França ficou organizado e firmado em 1876, quando em sessão memoravel Gambotta annunciava que MacMahon havia de submeter-se ao partido republicano ou demittir-se.

Ahi, Sr. Presidente, quando, em nome dos principios, dos ideaes republicanos, elle consagrou, embora dissolvido o parlamento, do qual

O Sr. RANGEL PESTANA — Sr. Presidente, educados politicamente desde o tempo do imperio, nossas continuas surpresas, que lá appareciam pela mutação rapida dos partidos, determinando o que se chamava naquelle tempo as *derrubadas*, que se traduziam em Camaras unanimes, nós tomos as mesmas mutações, mais demoradas, mas não menos sorprendentes; tomos presidentes inlo ao poder simplesmente com os seus sentimentos pessoais, com as suas opiniões individuaes, sem a menor solidariedade com um grupo que o tenha apresentado e eleito.

Dahi vem, senhores, esta anomalia: não temos partidos, porque os grupos se organizam e desorganizam junto aos presidentes, a cuja sombra esperam viver e prosperar.

Não ha mais coragem cívica neste paiz, do se arrogimentarem os homens com opiniões e esperar o momento opportuno para a victoria de uma idéa. Ninguem quer ter mais esta abnegação de aguardar a oportunidade para a realzação de um programma; o que, em vez, queremos é viver á sombra do Governo e aproveando que não ha mais opinião no paiz!

Tentemos a organização de partidos. Si não ha idéas differenciadas, esses partidos não são possíveis. Mas não é exacto, idéas differenciadas existem e tem existido, predominando extraordinariamente no animo publico. O que nos falta são homens que tenham a coragem de se arrogimentar e de se collocar nas posições mais arriscadas, quaesquer que sejam.

Tenho sido constantemente paladino da organização de partidos; desde que proclamaámos a Constituição de 24 de fevereiro, insisti na imprensa e por vezes na tribuna, pedindo que elles se constituíssem. Sem elles, entendo que não podemos ter definitiva prova do regimen presidencial, como muitos querem, porque, na verdade, o que temos tido não exprime perfeitamente este organismo que adoptámos.

Não ha idéas differenciadas! Já disse que, desde a Assembléa Constituinte se viu a formando uma corrente de opinião, que podia determinar a formação do partido unionista. Debaxo desta bandeira abrigar-se-hiam aquelles que pediam mais força para a União; os que desejavam mesmo a republica unitaria, parlamentarista, e os que pediam uma nova classificação das rendas.

Debalde os que assim pensavam, tentaram algum trabalho neste sentido. Tudo pereceu.

Mais tarde essa aspiração politica tornou-se mais definida e a corrente da opinião mais se avolumou. Appareceu, senhores, a idéa da revisão constitucional. Um partido

reviscionista tinha, portanto, razão de ser; a sua organização era perfeitamente explicada pelo momento em que surgia. E eu cheguei a nutrir esperanças de que este partido se organizasse em torno do nosso eminente collega, que surgiu *A Imprensa*, levantando francamente a bandeira reviscionista.

Infelizmente, porém, pouco tempo depois o Sr. Ruy Barbosa deixava o jornal *A Imprensa*, e nada se constituiu nesse sentido.

O Sr. BARATA RIBEIRO—Só ha uma força de resistencia ao partido reviscionista...

O Sr. RANGEL PESTANA—Tocarei nesse ponto.

Na Camara dos Deputados o illustre parlamentar, o Sr. Amphilophio, levantava francamente a bandeira reviscionista, e concultava os republicanos a se organizarem em partido, para lhe darem triumpho, porque, dizia S. Ex., era esta a unica solução que encontravamos para salvação da Republica, que, do contrario, estaria fatalmente perdida.

Tendo tido ensejo de responder ao illustre Deputado, applaudi a idéa da organização do partido reviscionista, ainda que não pudesse me alistar nelle. Parecia-me ser este o meio de nos educarmos melhor constitucionalmente e firmarmos os preceitos da Constituição, combatida pelos que podissem a sua revisão.

Infelizmente, ainda uma vez, o programma reviscionista não encontrou eco; os clamores contra a Constituição da Republica continuam, e eu não vi que, em torno dessa bandeira, os combatentes se reunissem para amparal-a, para bater-se por ella.

Ha poucos meses entráram outra vez em meu espirito um rai de alegria, porque me pareceu que nós iam ter um periodo de discussão e um novo partido pleiteado pela causa da revisão, annunciada como formando uma forte opinião no paiz.

Deu-se a dissidência no velho partido republicano de S. Paulo, e o grupo que tinha á frente um homem distincto, com um nome já feito nas lutas politicas, o Sr. Prudente de Moraes, levantava francamente, como seu programma, a revisão constitucional, determinando até varios pontos em que se deviam bater por ella para a tornarem effectiva.

O programma da dissidência paulista, porém, ficou suffocado nos estreitos limites daquella terra. A dissidência, que se annunciava o centro de um novo partido e dizia aos novos que não se preoccupassem com as tradições do antigo partido republicano, adherido a ella, foi abandonado, e não encontrou apoio em nenhum dos outros Estados.

originou da scisão do agrupamento eleitoral que até então existia; partido que se arremontou sob a bandeira desfraldada no Governo anterior e se constituiu com programma explicito, apresentando pluri-forma; diversa da do outro partido que n'aquelle momento lhe dava combate.

O Sr. VICENTE MACHADO—O programma era o mesmo; apenas mudou o nome.

O Sr. RANGEL PISTANA—E levou tres ou quatro mezes nessa conquista de nome.

O Sr. BARATA RIBEIRO—E não ha que admirar nisso; não é sempre facil encontrar um nome para um partido, o qual deve ser a synthese das suas lidas.

Não tive, Sr. Presidente, parte alguma na organização do chamado Partido Republicano Federal; fui talvez neste paiz o unico francotirador contra elle, pelo seu vicio de origem; nunca me compedeo com o systema, a quo elle obedeceu na sua organização, nem com o modo pelo qual se formou, traduzindo antes um abuso de poder revolucionario de que um movimento da opinião publica em prol das novas instituições. Não tendo sido parte na organização daquelle partido, nem me tendo arremontado nas suas lidas, não posso encarregar-me de defender o seu programma.

Si, porém, os governos que dirigiram este paiz sob a influencia omnipotente, e pôde-se dizer sem receio de errar, sob a influencia de poder incontrastavel daquelle partido, ou melhor direi, daquelle agrupamento eleitoral, tinham o mesmo programma do partido que se formou depois, por occasião da scisão, força é confessar que aquelle partido morreu, porque devia morrer, uma vez que havia trahido o seu programma.

Não sei, Sr. Presidente, qual foi a época em que o Partido Republicano Federal executou o seu programma; não sei qual foi o momento em que zolou os principios fundamentaes da Carta de Fevreiro, que deviam ser a base da sua constituição partidaria! E si eu quizesse neste momento, e me sobrasse tempo para isso, tempo que receio que passo em divagações talvez inopportunas, me atalhearia a demonstrar que até o nome que aquelle partido adoptou foi infeliz, recordando-me o plano politico a que se devia propôr de que os interesses que se destinou a advogar.

Não é, porém, meu proposito autopsiar o Partido Republicano Federal, nem escrivellhe os epicedios, mas demonstrar ao Senado, em contrario á affirmação do nobre Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. Presidente da Republica foi apresentado o eleito por um partido de cuja plataforma ou pro-

gramma a Nação temon conhecimento e a qual adheriu.

O Sr. JOÃO CARNEIRO—Adheriu ao Governo daquelle momento; não ao partido nem ao programma.

O Sr. BARATA RIBEIRO—O Governo daquelle momento, Sr. Presidente, sahia de uma eleição; o Governo daquelle momento era, como o Governo anterior, o representante de um movimento eleitoral do paiz; e si o partido novo, o que se constituiu de elementos do velho partido, não dispuzesse de força eleitoral para eleger o seu candidato, esse Governo não se teria organizado, si, porém, sobreviveu á luta, é porque em torno d'elle como candidato agrupou-se o partido e fez-o governo. Antes de ser eleito Presidente da Republica, o representante do partido republicano era apenas um candidato e nada mais.

E que fuisse governo? O que impedia o Partido Republicano Federal de manter iguaes as ameias de suas fortificações e estandarte á sombra do qual se abrigara durante cinco longos annos de existencia, em que presidia á organização politica e social do paiz?

Porque arriou a bandeira, que antes se desfraldava e balouçava valdosa, a todos os ventos? Que força lhe fultou? Que força o varreu?

Ahi não vê o nobre Senador o perigo do seu aparte. E não percebe que atavez d'elle se justificam todos os que accusam os Presidentes da Republica, pelos actos que toem compromettido os grandes interesses da nação e o futuro da democracia brasileira!?

Sim, Srs., porque se confessa hoje que o Partido Republicano Federal não podia concorrer á eleição, desde que lhe faltou o apoio do Chefe do Estado, implicitamente se afirma que não era um partido politico, mas simples aggremação eleitoral sob o protostorado do Presidente da Republica. E si neste paiz se ha um poder que governa, origem e força de todos os poderes, il sombra do qual todos vivem e prosperam....

O Sr. RANGEL PISTANA—V. Ex. dirige-se a mim?...

O Sr. BARATA RIBEIRO—Neste momento não; estava demonstrando ao honrado Senador pelo Ceará o perigo do seu aparte pela gravidade das revoluções que encerra, e concluindo d'ellas o direito que assiste aos que nemstam o Presidente da Republica, e só a elle, dos males que padeco a nação, accusação que a V. Ex. não parace justa.

Na emtanto, será forçoso admitte-se que, si neste paiz é defeso aos partidos que não tiverem o apoio do chefe da nação, disputar nos pleitos eleitoraes a victoria, de suas

semento, sem pagamento de funcio-
nismo, com a dívida pública onerada todos
os dias, pagando os juros de apólices com
apólices ainda mais depreciadas, eu chamo
a atenção de todo o país—o não
precisava fazê-lo—para um Estado po-
queno, em relação à sua população.

Ha um molicho, um molicho que ainda
não pretendo os fôros de estadista, que pas-
sou aqui licitamente pela representação
federal e que, em um momento dado, foi
ganhador a posição de governador de um
dos Estados da União.

Pois bem, Sr. Presidente, ainda que puzo
a muitos ouvir estas palavras, a verdade é
que este molicho tem ensinado como se
governa, tem mostrado como, encontrando-se
o ceario do Estado cheio, repleto, se apro-
veitam esses dinheiros publicos no desenvol-
vimento do proprio Estado.

Rafiro-me ao Estado de Goyaz.

Contra S. Paulo, Sr. Presidente, a Vir-
gínia brasileira, como o eliminou as nesses
políticos, tem sido formuladas acusações
tanmentis.

Afirmase que em S. Paulo o voto está
concentrado nas mãos do todo-poderoso
presidente do Estado, que não ha ninguém que
seja capaz de representar o pensamento mi-
nimo de uma parte da população paulista
sem o *cochei*, já não digo do presidente do
Estado, mas da comissão central que con-
tra todos os poderes dalli.

Pois bem, Sr. Presidente; a despeito do
fatos estes factos, S. Paulo tem e ha de con-
tinuar a ter uma extraordinaria acção sobre
a politica nacional...

O Sr. A. AZEREDO—Podéra!

O Sr. VICENTE MACHADO—... porque em
S. Paulo administra-se e a fortuna publica é
aproveitada na organização dos serviços, que
fazem inveja á propria União.

Sabha o honravel Senador por Mato Grosso,
que me apartela com o seu *podéra*? muito
significativo, que em S. Paulo ha serviços
organizados como quem dára tel-os a
União Federal; ha serviços de hygiene eor-o
não os tem o nosso país e que podem des-
afiar, até, o exame, o estudo das notabil-
dades astragulares; ha o serviço polleiat o
mais completo; ha o serviço do ensino, or-
ganizado de uma maneira brilhante, offenz,
ensino que já passou os limites do simples
ensino primario, para fornecer o ensino se-
cundario, dos molhores que se fornecem no
paiz, e até o ensino superior.

O Sr. A. AZEREDO—Ihá, sobretudo, a habil-
idade politica.

O Sr. VICENTE MACHADO—Ao lado disso,
Sr. Presidente, ha falhas na administração

de S. Paulo; mas não tenho autoridade para
insurgir-me contra ellas.

Alli se administra; alli se procura fazer
da passagem do governo um estagio onde se
pode-tambem fazer qualquer beneficio ao
povo.

Contra o que me insurjo, contra o que se
deveria insurgir todos, é contra essa lista
feita todos os dias ao povo, e que serve para
manter o aparelho eleitoral, cada vez mais
firme.

Façam os Directores politicos dos Es-
tados a politica que quizerem, dê-se-
lhes a liberdade de enviar para aqui
os representantes que entenderem; mas, ao
lado dessas funcções que lhes pertencem, no
menos façam alguma coisa em beneficio ge-
ral, não perturbem a vida economica da
União, atraindo os seus Estados á miseria.

Podem ser os estadistas aquelles que
fazem reaes serviços á causa publica, e não
aquelles que vivem se recomendoando e se
impondo pelo numero de Deputados e Sena-
dores que bem ou mal fazem eleger.

Mas não quero, Sr. Presidente, levantar
olhos ou prevenções contra quem quer que
seja. Confesso-me, sem falsa modestia, um
nillo no meio de todos esses enconações pu-
líticas do paiz.

Sr. Presidente, entre os muitos males que
se houve por bem decretar contra o governo
do Dr. Campos Salles, já na ordem politica,
já na ordem administrativa—governo que,
no meu conceito, salvou o paiz da miseria,
da bancarota—cita-se este de ter sido aquelle
governo o eliminador dos partidos.

Eu nunca conheci os partidos politicos
deste paiz, salvo como interesse official e
para exercer funcções electoraes.

Mas, Sr. Presidente, si o Sr. Campos Salles
concorreu para esta situação actual de eli-
minação completa dos partidos, para aquelles
que gosam dos beneficios de uma situação
dista, em vez de levantar-lhe apoios, seria
o caso de apresentar-lhe os seus agradece-
mentos.

Colloco-me nesta posição: já havia duvidas
sobre a existencia de partidos; hoje pôde-se
adfirmar positivamente: não ha partidos.

Não ha ninguém que seja capaz de adfir-
mar o contrario. Não ha partidos, a não
serem os partidos estaduzes.

Aqui no centro ha grupos, ha cambaluchos,
com os quaes se resolvem as questões as
mais importantes, de accordo com os inter-
esses de occullio, do momento. Partidos
não ha.

E não levando partidos, senhores, a cada
um d'ós é lícito apresentar-se como livre
atrador, ou mesmo alistar-se nas fileiras
dessaes combatentes pela causa publica que
se podem chamar *antico-atradores*.

plicação, que tem sido infringido pela ordem natural das cousas.

Em vista do exposto, julga a Comissão poder aconselhar ao Senado que adopte a proposição.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1903.
—*J. L. Coelho e Campos.*—*J. M. Azeiteiro,* relator.—*A. P. Nogueira Azeiteiro.*—*Martinho Garces.*

VOTO EM SEPARADO

O habbil parecer da Comissão interposta a proposição da Camera, propondo limitar a concordia com os preceitos constitucionaes, sympathica e aceitavel. A primitiva lei organica do Districto, no dizer da Commissão, é conservada e soffre apenas altera.ões que a melhoram, estabelecendo-se mais precisas limitas entre o deliberativo e o executivo.

Na passagem ao Prefeito de autorizações reservadas actualmente ao Conselho e declaradas nas lettras a, b, c, f, g, i, j, k do art. 3.º do projecto há mais do que desclassificações de funcções, ha tambem inversão de funcções que legitimamente cabem ao Conselho e que não ha desvantagem alguma que lhe sejam mantidas. Discordo da Commissão quanto as lettras p e k. A lettra k, que estabelece competencia ao executivo para deliberar sobre a acceptação de doações, legados, heranças e fiduci-commissões, bem como sobre a respectiva applicação e attribuição que deve permanecer no deliberativo; a assignação podendo impartir em outras obrigações que tragam onus para a cidade e o se comprehendendo que ella seja gravada de onus, pague tributos, ajeitas pela vontade do Prefeito, quando a sua representação publica e seu governo são feitos por uma assembléa deliberativa, e por um funcionario executivo.

A lettra g (competencia ao Prefeito para regular a abertura e denominação das ruas, praças, estradas e caminhos, bem como o respectivo policiamento, o livre transito, o alinhamento, o embelezamento, a irrigação, os esgotos pluviaes, o calçamento e a illuminação) é uma demanda, pois a lettra a autoriza o executivo a expedir regulamentos para execução das deliberações do Conselho e dos serviços municipaes. Quando o Conselho decide sobre as matérias da lettra g, o Prefeito dará como acção cumprida as suas decisões. A ninguém escapa que as matérias enumeradas na lettra g são de maior importancia na administração da cidade e podem as decisões sobre ellas acarretar, na proporção da importancia, dispendios de dinheiro, motivos esses sufficientes, a meu entender, para que o Governo Municipal no seu conjunto se pronuncie.

Sem acompanhar a Commissão em todos os seus argumentos, chamo a attenção do Senado para a lettra e.

Consta a disposição de duas partes: a primeira diz que compete ao Prefeito resolver sobre a desapprpriação e aquisição de immoveis necessarias á abertura, recificação e alargamento de praças e ruas; a segunda que continua em vigor para os outros casos de desapprpriação o disposto no art. 15 § 9.º da lei n. 85, de 1892. E assim o § 9.º da lei: «Ao Conselho Municipal incumbio: Resolver sobre a desapprpriação por utilidade municipal.»

O neto declaratorio da desapprpriação pelo Prefeito tem, como pensa a Commissão, de subordinar-se á decretação de obras publicas pelo Conselho e á competente verba no orçamento. Isto se realiza no primeiro caso, no segundo, porém, o conselho decreta a obra e decreta a desapprpriação, o que está em antagonismo porveto com a opinião da Commissão.

Impetuosa corrente de opinião nacional reclama melhoramentos materiaes na cidade, grandes obras que a saneiem e embelezem economicamente. O peiz inteiro precisa que a reputação daegencia do Rio de Janeiro desaproveça a que elle se torne habitavel, confortavel, ao nivel das grandes capitães civilizadas.

Os sacrificios feitos neste intuito redundam em inestimaveis benefices e vantagens para a população da Capital e para toda a Republica.

Não sei se que levante qualquer objecção ao emprestimo de quatro milhões sterling para o saneamento e embelezamento do Rio de Janeiro e somente resta tornar-o exequivel, fixando claramente as garantias e responsabilidades para a sua realização. Penso que não foi intenção do outro ramo do Congresso fazer o Governo da União responsavel pelo emprestimo. Não sendo esta a intelligencia a dar no dispositivo do § 3.º do art. 3.º da proposição, não parece garantia bastante para o emprestimo a simples resolução do Prefeito, gravando a cidade de responsabilidades pesadas, que perdurarão pelo prazo de meio seculo.

O consentimento dos electos da cidade, meios mandatarios directos para a sua administração, é indispensavel para estabelecer definitivamente a obrigação de pagamento da dívida, que não é da União, mas da cidade e só della.

A venda de immoveis municipaes, que cuidadosamente a lei n. 85 mandou que só se realizasse por deliberação do Conselho, tomou em duas sessões annuas successivas, pessa pela proposição a ser feita apenas pelo Prefeito. Não me parece desvantajoso que

O Sr. LAURO SODRÉ—V. Ex. também não assistiu ás eleições.

O Sr. PAES DE CARVALHO—É verdade, mas não venho defender a eleição em discussão, fundado em artigos dos jornais do meu partido.

Li esses artigos assim como as publicações do órgão do partido de S. Ex., pude formar um juízo seguro, que foi corroborado e confirmado pelo exame do grande serie de documentos, que se acham hoje na Câmara dos Deputados e por meio dos quaes será victoriosamente respondida a contestação allí apresentada.

Collocada a discussão neste terreno, dispensada a apresentação desses documentos, fica ella reduzida a uma questão de confiança por parte do Senado e de consciencia por nossa parte.

Eu asseguro a V. Ex., Sr. Presidente, e ao Senado que as eleições no Estado do Pará, correram com a maxima regularidade desde o alistamento até ao acto final da apuração, sempre do ponto de vista do partido patrocinado por S. Ex.

O Sr. LAURO SODRÉ—Está provado o contrario.

O Sr. PAES DE CARVALHO—Os fiscaes cívicos, não na maioria, em grande numero de secções, assignaram as actas respectivas, recebendo os competentes boletins.

Foram interpostos os recursos de alistamento creados pela lei, não só para a junta no Estado, como para o Supremo Tribunal Federal; estes ultimos foram rejeitados, dos primeiros uns attendidos, outros não providos. O zelo e as exigencias do partido opposicionista no Pará chegaram a tal ponto que até foi requerida a exclusão, dentro de 24 horas, do Sr. Senador Lemos, de um dos juizes do direito da capital, exactamente o que presidia a junta do alistamento, e de outros membros distinctos do partido republicano, sob o pretexto de ter sido o alistamento feito no mesmo dia da installação da mesa.

O Sr. LAURO SODRÉ—E a junta, por sua vez, excluiu do alistamento os chefes da opposição.

O Sr. PAES DE CARVALHO—Contesto. O que é verdade é que o partido republicano, o partido da propaganda no Pará...

O Sr. LAURO SODRÉ—Qual é o partido da propaganda?

O Sr. PAES DE CARVALHO—O que conservou a bandeira e as tradições.

O Sr. LAURO SODRÉ—Bandeira enrolada, bandeira esfarrapada, V. Ex. é nosso par-

tido o unico representante dessas tradições, faça-lhe esta justiça, sou o primeiro a reconhecer.

O Sr. PAES DE CARVALHO—Agradeço a V. Ex. a honrosa referencia, que hoje não tem maior significação, mas eu não sou o partido, que tem a sua historia, os seus órgãos legitimos, o seu programma definido, traduzido todos os idees republicanos.

O Sr. LAURO SODRÉ—Qual é o programma do partido republicano?

O Sr. PAES DE CARVALHO—Esse programma é bem conhecido de S. Ex.; foi publicado, approved e adoptado pelo partido republicano em sessão solenne. As suas idéas capitales são as que foram pregadas no tempo da propaganda e continuam a ser um compendio de doutrina organica, accolta por todos os republicanos. Ainda ha pouco o illustre cidadão que preside a estas sessões, por occasião do banquetto offerido pela colligação aos candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica concatenou em brilhante synthese esses principios, que devem guiar-nos e que se corporificam na Constituição que nos rege.

O Sr. BARATA RIBEIRO—Não ha Estado em que os idees dos propagandistas constituam um lema do seu partido.

O Sr. PAES DE CARVALHO—Ha pelo menos o Estado do Pará; mas na Capital Federal pouca attenção se presta geralmente ao que se passa nos Estados. O movimento que se deu no Pará desde a propaganda até a constituição definitiva do Estado muito honra o partido republicano paranaense.

O Sr. LAURO SODRÉ—No Pará não ha partido.

O Sr. PAES DE CARVALHO—Protestam contra esta asserção os factos.
(Cruzam-se opeites).

O Sr. PAES DE CARVALHO—Pelo muito respeito que devo ao Senado, ao nobre Senador pelo Districto Federal e a mim mesmo, anexo não deixo a um terreno em que estas questões se tratam com acrimonia. O que os factos estão demonstrando é que ha no Pará um partido perfeitamente organizado, que vem dos tempos da propaganda que lhe conserva as tradições e em todos os actos da vida politica do Estado se manifesta com congruencia, abnegação e independencia, enquanto a aggregração que lhe é adversa, sem programma definido, continuamente em lutas estereis, negativas, não cuidando da sua organização, da sua arregimentação, não consegue conquistar a opinião do Estado e appellando

O Sr. J. Catunda (*) — Sr. Presidente, condemnno sinceramente, formalmente, as manifestações brutacas, denunciadas no Senado pelo illustre Senador pelo Espírito Santo.

Condemno-as, naquello Estado ou onde quer que ellas se dêem. É uma selvageria; ainda que infelizmente os homens politicos, em certos momentos de exaltação, estejam a ella sujeitos.

Não é a 24 horas daqui, é nesta mesma Capital Federal que topno testemunhado essas manifestações, as mais estrondosas, as mais cheias de vergonha. Eu as vi no proprio Congresso Nacional, na Camara dos Deputados, onde o Sr. general Glycerio foi vaiado, atirando-se-lhe projectis, como batatas e não sei que mais!...

O Sr. Moniz Freire — Mas era o governo que o fazia?

O Sr. J. Catunda — Dizia-se que era o governo,

Vi os Srs. Fausto Cardoso e J. J. Seabra sahirem da Camara apupados estrondosamente, atirando-se-lhes até latas de manteiga. Vi aqui, nesta Capital, e não a 24 horas de distancia, em plena rua do Ouvidor, o assalto á typographia do jornal da opposição, de que era director o general Glycerio, o *Republica*, onde tudo foi eshazelado e arrebatado, e a culpa foi la cada á conta do governo. Não assisti, porém, soubo, porque cheguei pouco depois que duas typographias foram queimadas no largo de S. Francisco de Paula.

Essos attentados se dão em toda a parte e a culpa é sempre atirada ás governos quando em geral obedecem á acção de grupos armadeciros, dos quo existem em todos os partidos, para vergonha de seus chefes. Vi assaltur a casa do infeliz Tenente-Coronel Gentil de Castro, em frente do Passeio Publico, onde foram arrebatadas as portas, quebrados os trastos, tudo destruido pelo grupo que depois sahiu ao encontro daquelle homem para o assassinar em uma estação dos suburbios! Tudo se passou aqui como taes acontecimentos se passam e o governo, coitado! nesses casos tem que assistir a tudo de braços cruzados, nada se atrevedo a fazer.

Isso que infelizmente aconteceu no Espirito Santo, com reprovação miaba, tem succedido em quasi todos os Estados.

Em quasi todos esses, homens que lutam e que por qualquer circumstancia ou acaso se veem na opposição, quando voltam aos seus Estados, são vaiados pela canalha irrespon-

savel, que, infelizmente, corteja todos os partidos.

Isso não se dá só no Estado de V. Ex.; esta é a verdade. Em toda a parte em quo occorrem casos actos de selvageria, a opposição na leva a responsabilidade do Governo, que, muitas vezes, os deplora. Em toda a parte em que as typographias são quebradas, diz-se que a policia tem a connivencia desses attentados. V. Ex. que foi governo...

O Sr. Moniz Freire — Neste caso a intervenção da policia está provadissima.

O Sr. J. Catunda — V. Ex. só faz exhibir a mesma prova de todas as opposições dos Estados: o fallando aqui, faz-se orgão dessas opposições.

O Sr. Moniz Freire — V. Ex. dá licença para um aparto?

O Sr. J. Catunda — Pois não.

O Sr. Moniz Freire — O governo do Espirito Santo, para levar a effecto o empastelamento do jornal *O Estado*, pôz na rua 50 praças de policia, além de quo ellas protegessom e a taquo.

O Sr. J. Catunda — Sr. Presidente, á vista de quo se tem passado e se vae passando nos Estados, pôde-se dizer que estamos ainda na idade do ouro.

Ainda agora, em Macaú, a opposição brigou e o jornal da opposição que deu logar ao dissentimento partidario desapareceu do predio em que funcionava, com a typographia, typos e todo o seu material; o facto é que cada um dos grupos accusa o outro desse desaparecimento e diz: « isto assim não serve; foi a policia? » E assim por diante.

O Sr. Moniz Freire — Que tem o caso de Alagoas com o do Espirito Santo?

O Sr. A. Azeredo — É a historia do paiz.

O Sr. Moniz Freire — Sabe V. Ex. qua é a razão desses factos se reproduzirem? É o exemplo, de um alto funcionario da Republica, como V. Ex. intervir, não para condemnal-os, mas para lhes emprestar o prestigio da sua palavra.

O Sr. J. Catunda — Mas si eu, estou dizendo que os condemnno em toda a parte, quer do Estado de V. Ex., quer aqui, quer no meu Estado?

O Sr. A. Azeredo — V. Ex. está condemnando e até aconselhando para que elles não se reproduzam.

O Sr. Moniz Freire — Está defendendo.

O Sr. J. Catunda — V. Ex. está fallando pela opposição de todos os Estados.

(*) Este discurso não foi revisado pelo orador.

Mas, como ao tempo de sua promulgação existia o Regimento Commum actual, *ipsa lege* foi este incorporado áquella lei.

O actual Regimento, que é o mesmo de 1892, pôde ser reformado ou substituído, mas já agora por uma lei ordinaria, porque elle em 1895 em lei ordinaria foi transformado.

O SR. RUY BARBOSA — A sua argumentação suppõe erroneamente que a lei de 1895 operou a incorporação do Regimento, quando a verdade é que a redacção, como está consignada neste trecho, não diz o que o nobre Senador pretende, não faz a incorporação do Regimento Commum.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — Faz, penso tel-o demonstrado.

O SR. RUY BARBOSA — Si o Regimento for alterado á vontade das duas Camaras, este Regimento, indefinidamente alteravel, é o que regulará a apuração. Portanto, esta não será regulada pela lei de 1895, mas por essa somma de regimentos posteriores.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — Nesta hypothese V. Ex. teria razão...

O SR. RUY BARBOSA — VV. EEx. hão de ser obrigados a me dar razão aqui, alli e acolá.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — ... si assim fosse, mas não é. O inconveniente de ser o Regimento Commum alteravel indefinidamente pôde dar-se commummente em todas as lei ordinarias, ainda mesmo as que regularem as apurações presidenciaes, pois que ellas igualmente são alteraveis indefinidamente.

A este respeito, o mais razoavel é que a apuração pelo Congresso, como as apurações das eleições primarias, seja regulada respectivamente pela mesma legislação eleitoral. Mas daqui não ha concluir que não haja lei regulando-a, ou que o Regimento Commum não tivesse sido incorporado á lei de 1895.

Devo dizer, Sr. Presidente, interpretando os sentimentos dos meus amigos politicos, que não temos nenhum interesse em violar o dever que nos corre de não pensar sequer na reduccion do direito de examinar, o mais amplamente possivel, os papeis relativos á eleição de 1 de março, que legalmente cabe aos membros do Congresso.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Apoiado. Desejamos manter o exame mais completo na apuração.

O SR. RUY BARBOSA — Não vejo em que possam ter interesse nisto. A maioria é a maioria, e a decisão final é sua.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — Mas as maiorias parlamentares, para que representem com legitimidade a maioria da opinião nacional, devem agir de modo que as suas decisões sejam a resultante da moderação e da tolerancia, e é esse o nos o empenho.

Demais, tão prepotentes podem ser as maiorias como as minorias, si uma e outra não se eximirem do peccado original dos partidos — a sêde de dominio.

cargo de ministro de Estado dos Negocios da Guerra para o qual foi nomeado por decreto da mesma data.—Inteirado.

Do Dr. Esmeraldino Olympio Torres Bandeira, de 18 do corrente, communicando que nessa data assumiu o exercicio do cargo de ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, para o qual foi nomeado por decreto da mesma data.—Inteirado.

Do Sr. Senador Leopoldo de Bulhões, de 18 do corrente, communicando que nessa data assumiu o exercicio do cargo de ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, para o qual foi nomeado por decreto da mesma data.—Inteirado. Providencie-se para o preenchimento da vaga de senador.

Do Sr. Senador Francisco Sá, de 19 do corrente, communicando que nessa data tomou posse do cargo de ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, para o qual foi nomeado por decreto de 18, e renunciando a sua cadeira de Senador pelo Estado do Ceará.—Inteirado. Providencie-se para o preenchimento da vaga.

O Sr. 4º Secretario (servindo de 2º) procede á leitura do seguinte

PARECER

N. 32 — 1909

Tendo necessidade de ausentar-se do paiz, o Sr. Senador Coelho e Campos dirigiu ao Senado, em data de 12 do corrente, um requerimento, que foi submettido á Comissão de Policia, sollicitando a precisa licença para attender áquella necessidade.

Esta Comissão é de parecer que o Senado conceda a licença pedida, nos termos em que o foi.

Sala das Comissões, 23 de junho de 1909. — *Ferreira Chaves*, presidente interino. — *Pedro Augusto Borges*, 1º secretario interino. — *Candido de Abreu*, 2º secretario interino. — A imprimir.

O Sr. Oliveira Figueiredo — Sr. Presidente, achando-se ausente o Sr. Senador Coelho e Campos, requeiro a V. Ex. que se digne de nomear quem o deve substituir na Comissão de Justiça e Legislação.

O Sr. Presidente — Nomeio para a vaga do Sr. Coelho e Campos na Comissão de Justiça e Legislação o Sr. Bernardino Monteiro e para a do Sr. Francisco Sá, na Comissão de Finanças, o Sr. A. Azeredo.

O Sr. Moniz Freire — Sr. Presidente, vou enviar á Mesa um projecto de lei reformando a de n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, na parte relativa ao processo das eleições federaes.

Quaes as consoquencias e os fructos desse estado d'alma não é difficil dizer, mesmo em abstracto—nos governantes a ambição de se perpetuarem, nos governados o abandono de toda a iniciativa a contrapor áquella tendencia. Todos os dias se clama contra as oligarchias, os excessos de autoridade, o abastardamento institucional em que estamos encharcados, e se grita contra os homens, contra os seus defeitos e os seus crimes. Ha realmente casos em que a má especie dos homens e a torpeza de sua conducta introduzem um traço angustioso a mais nesse quadro desolador; mas em geral, são productos congeitados da natureza humana os que provocam semelhante condemnação. O desinteresse e a abnegação não teriam tão alto preço, si fossem virtudes communs, e entre nós hoje, na politica, chegam a ser quasi o suicidio. Dadas as fatalidades desse meio, seria até insensato, na generalidade dos casos, pretender dos que governam, e não estão dispostos a se deixarem morrer, outra cousa sinão o que elles tem feito, porque é perfeitamente logico e humano; e está ligado ao instincto de sua propria conservação no mundo especial em que se agitam. O que, porém, não tem logica, não tem cabimento nem bom senso, é esperar que elles se conduzam de outro modo para que as cousas melhorem, e far a sorte de instituições que respondem pela vida, pela liberdade, pela tranquillidade de um povo, da longanimidade dos que as estão explorando em seu proveito.»

Mais adiante dizia eu ainda :

« Diz-se tambem que o principal dos nossos males é a falta de partidos, organizados em torno de idéas e programmas definidos.

Quanta heresia nesta hypothese tão ingenua!

Eu pergunto, senhores, quaes seriam, ao cabo de algum tempo, os soldados do partido que não tivessem o que dar, e de que serviria toda a sua propaganda, em face das intolerancias universaes que conduzem fatalmente á existência de um partido unico, o partido do Governo, e em face da hermeneutica constitucional, cujos evangelhos condemnam summariamente por hereticos, á proscricção e ao aniquillamento, todos os credos perturbadores desta unanimidade patriótica. Partido disciplinado por idéas jámais existiram em parte alguma, porque é muito circumscripto em cada sociedade o nucleo dos que podem concebê-las novas e propagal-as, em sciencia, em arte, em religião, como em politica: e estas, quando entram em circulação e chegam a ganhar o grande publico, já não podem servir de bandeira a nenhuma facção.

Imaginae, que ridicula protecção seria a de fundar no paiz duas fortes agremiações partidarias sustentando, por exemplo, uma a unidade bancaria emissora e outra a pluralidade, aquella o duplo padrão monetario, esta o padrão unico, a primeira a unidade de magistratura, de direito e de processo, a cabotagem nacional, as tarifas moveis, o livre intercambio estadual, além de outras cousas da mesma sustancia, a segunda o inverso de todas essas opiniões: dizei-me quantas centenas de legionarios comprehenderiam o sentido dessas predicacões, para se moverem por amor

de impedir que eu prosiga no meu raciocínio. (*Muito bem! Apoiamos geraes.*)

O SR. PIRES FERREIRA—Peço desculpa a V. Ex., mas os apartes não são prohibidos. E V. Ex. mesmo os dá constantemente quando outros oradores occupam a tribuna.

O SR. RUY BARBOSA—Peço licença para agradecer e ao mesmo tempo para contestar. Para agradecer os apartes que me dão, cortez e moderadamente; para contestar que tenha o habito de interromper os oradores.

O SR. PIRES FERREIRA—Não disse que V. Ex. tem esse habito; mas que costuma tambem dar apartes.

O SR. RUY BARBOSA—Sou avesso a esse costume de interrupção do qual o debate não tira proveito algum.

Eu dizia, Sr. Presidente, que esse acto de arbitrio, nunca ouzado pelos despotas fardados nesta terra, eu dizia que esse acto de arbitrio praticado por um despotismo de casaca passou consentido pelo silencio da representação nacional.

Eu não trato nesta occasião de julgar o despotismo de casaca ou o despotismo de farda. Dizia eu ao honrado Senador que sou mais intolerante para com os despotas de casaca do que para com os de farda—esses não se fizeram para governar povos, mas sim para commandar exércitos; e, toda vez que seu temperamento se transporta de seu logar natural para o governo dos Estados, são inevitaveis os excessos, que encontram ampla desculpa na sua incapacidade para os cargos que exercem.

O SR. PRESIDENTE—Peço licença para observar ao honrado Senador que a hora do expediente está terminada. Seria conveniente requerer a sua prorrogação.

O SR. RUY BARBOSA—V. Ex. permitirá que eu requiera prorrogação da hora.

O SR. PRESIDENTE—O honrado Senador pela Bahia requer prorrogação da hora. Os Srs. que a concedem queiram manifestar o seu assentimento. (*Pausa.*)

Foi concedida; o honrado Senador pôde continuar.

O SR. RUY BARBOSA—Os despotismos de farda neste paiz tiveram a sua explicação outrora, em factos historicos; digo a sua explicação e não a sua justificação. Os despotismos civis, porém, são creações arbitrarías e criminosas da politica, para as quaes no regimen republicano não se pôde encontrar attenuante de qualidade alguma.

Dizia eu, Sr. Presidente, que da parte de um governo em que se manifesta arrojo bastante para revogar uma lei por um decreto administrativo, não me admira a sua attitude para com o decore

dos membros da Representação Nacional, autorizando a policia a revistar Deputados e Senadores. Nesse assumpto, Sr. Presidente, o Chefe do Estado tanto mais cauteloso devia ser quanto a materia interessava pontos de prerogativa nossa, de que o Congresso, ou antes, cada uma das Camaras do Congresso, é privativo e absoluto juiz.

Aquelles que se deram o trabalho de estudar a materia de immunições parlamentares na jurisprudencia de outras nações constitucionaes viram bem que a propria autoridade judiciaria, toda vez que se trata de interpretar a extensão dessas immunições, cede aos actos de cada uma das Camaras do Parlamento. O proprio Poder Judiciario, em sua alta missão de imparcialidade, toda vez que se trata de actos que possam interessar a immunições dos membros do Parlamento, está sujeito ao criterio, á interpretação dada a essas immunições pelo corpo legislativo. Claro está que a obrigação estricta que para o Poder Executivo existe nesse assumpto, é abster-se rigorosamente. Entretanto, a materia passou, do mesmo modo que a elaboração de leis passou, da competencia parlamentar para a competencia do Poder Executivo.

Eu lamento, Sr. Presidente, que factos dessa ordem comprometam a nossa autoridade, a nossa força, a nossa estima no Paiz, por um modo tão grave e — queira Deus — que não seja irremediavel, lamentando que circumstancias de tal ordem prejudiquem tão sensivelmente a estabilidade e a estima das instituições republicanas.

Eu, como liberal, como republicano e como patriota, ainda nutro uma esperança, a ultima esperança daquelles que se não resignam ao scepticismo absoluto — a de que neste Paiz ainda exista um resquicio de opinião, a esperança de que no seio do povo brasileiro se possa levantar ainda o sentimento do seu valor, da consciencia dos seus direitos, a lembrança das tradições da sua historia, para animar-o na reivindicação das suas liberdades hoje postas em perigo por um concurso desastroso de factos lamentaveis.

É um erro, é um mal, é um crime da parte dos partidos politicos, principalmente dos partidos republicanos, essa confiança na força, essa tendencia para a violencia, esse appello para os remedios heroicos do sangue.

Si não se brinca com o fogo, com o sangue muito menos ainda se deveria brincar.

Agora, mais do que nunca, os partidos republicanos, compenetrados dos sentimentos dos seus verdadeiros deveres, deviam comprehender que a verdadeira liberdade só tolera interesses politicos, quando autorizados pelas regras de alto decoro.

No momento em que se trata de renovar um poder, em uma republica constitucional, é erro suppor que essa violencia possa infibiar o espirito desta população, deliberada á resistencia legal.

O SR. MENDES DE ALMEIDA — Pois seja pelo facto de não quererem fazer parte do seu partido. Ora, o honrado Senador citou alguns nomes, mas bastam dous, basta um delles para exemplo, que foi citado como o de um individuo muito respeitavel, que não podia ser demittido. Entretanto, esse individuo, o Sr. Jacintho Ferreira de Andrade, ao que me consta, foi exonerado de fiscal da viação de S. Francisco em consequencia de reclamações apresentadas ao Governo pelos moradores do logar, informando que esse senhor prejudicava os interesses do commercio e assim a Fazenda Publica, embarcando suas mercadorias de preferencia á do logar e, além disso, pela reclamação do Deputado Ubaldino de Assis.

O SR. SEVERINO VIEIRA — Ah! Esse é de se lhe tirar o chapéo. (*Hilaridade.*)

O SR. MENDES DE ALMEIDA — Perdão. São pessoas do logar que fizeram reclamação ao Governo, e o Deputado é um cavalheiro de responsabilidade.

O SR. SEVERINO VIEIRA — O que eu lamento é que o Sr. Ministro da Viação não mandasse responsabilizar o Sr. Ferreira de Andrade.

O SR. MENDES DE ALMEIDA — E houve tambem uma reclamação do inspector da navegação fluvial, o Sr. commandante Vital de Oliveira, que, em ponderação feita ao Ministro, deu communicação do que recebera. É natural que o Governo se baseie nas informações de seus agentes, maxime quando não tem motivo para confiar na capacidade desse individuo, que lhe constou ser quasi um analfabeto.

O SR. SEVERINO VIEIRA dá um aparte.

O SR. MENDES DE ALMEIDA — Perdão. São informações do Governo.

O SR. SEVERINO VIEIRA — Eu é que lhe digo, perdão; V. Ex. não está nas condições de ser agora o eco dessas calumnias.

O SR. MENDES DE ALMEIDA — Estou reproduzindo informações do Governo, nem no que disse ha calúnia.

O SR. SEVERINO VIEIRA — O Governo não tem direito de diffamar ninguém.

O SR. MENDES DE ALMEIDA — Foi o inspector da navegação fluvial que reclamou ao Governo. Que devia fazer o Governo? Attender ao partido politico do individuo e deixar de o demittir por isso? Eu estou dando conta das informações que tenho. Não quer V. Ex. que eu diga quaes as reclamações que o Governo recebeu?

Disse eu tambem que as demissões eram uma compensação das que foram feitas anteriormente. V. Ex. bem sabe que, nessas questões de politicagem especial, surgem accusações geraes, que podem trazer duvida pelo menos ao espirito daquelles que não conhecem os accusados.

O Sr. QUINTINO BOCAYUVA — Sou, porém, forçado a voltar à tribuna para offerecer algumas respeitosas considerações ao honrado Senador pelo Estado da Bahia, cuja ausencia neste momento ninguém lamenta mais do que eu.

Parece á primeira vista que o assumpto debatido pelo honrado Senador, nas sessões anteriores, não envolve sinão uma questão local, restricta, que interessa sómente ao Estado da Bahia. Eu ousou suppor que o litigio estabelecido por S. Ex., no terreno politico, com relação á candidatura proposta do Sr. Ministro da Viação para governador do Estado da Bahia, envolve para todos nós quantos pertencemos ao Partido Republicano Conservador uma responsabilidade collectiva...

O Sr. OLIVEIRA FIGUEIREDO — Apoiado.

O Sr. QUINTINO BOCAYUVA — ...envolve uma situação que interessa á generalidade de nossa politica, a qual não seria patriótica, nem poderia ser efficiente si não tivéssemos a consciencia e a ceperança de que o pensamento politico que presidiu á organização do Partido Republicano Conservador exprime o sentimento da generalidade dos nossos correligionarios em todo o territorio da União, desde o Amazonas até o Rio Grande do Sul.

Somos, ou ao menos, pretendemos ser o orgão de aspirações communs que são o vinculo da aggreiação politica da qual fazemos parte e que se inspiram sómente no desejo de bem servir á Republica e á nossa Patria.

Para nós não ha, portanto, questões locais ou restrictas que, interessando a responsabilidade do partido, não mereçam da nossa parte a mais seria attenção e um debate estabelecido no terreno o mais elevado.

O honrado Senador julgou que eu havia transposto as raias das minhas attribuições, como presidente da Comissão Executiva do Partido, apressando-me em prestar, não só em meu nome, mas em nome da Constituição, a annuencia á candidatura do honrado Sr. Ministro da Viação ao cargo de governador do Estado da Bahia.

Não é exacto que eu houvesse avocado para mim essa autoridade, e muito menos me seria permittido empenhar a responsabilidade collectiva dos meus amigos em uma iniciativa que não tivesse tido a prévia approvação desses mesmos amigos.

Sei quanto são escabrosas e difficéis as dissidencias estabelecidas no seio dos proprios amigos e correligionarios quando se trata de assignalar por algum modo as preferencias pessoais. No caso vertente, porém, ousou affirmar ainda uma vez ao honrado Senador que não fizemos mais do que homologar a indicação vinda do Estado da Bahia, sem que, por nenhum modo, fossem antecipadas as manifestações indicadoras dessa candidatura, nem tendo, tampouco, nenhum interesse pessoal em preferir este ou aquelle candidato.

N. 47—1909

A Comissão de Finanças, tendo de dizer sobre o projecto do Senado, n. 52, de 1908, que eleva de 50 % os vencimentos de todos os empregados federaes nos Estados, e não podendo prescindir de esclarecimentos que possam orientar o voto a dar, é de parecer que sejam solicitadas do Governo informações acerca da conveniencia da medida consignada no projecto, e especialmente a demonstração do augmento de despesa que decorrerá da adopção dessa providencia.

Sala das Comissões, 5 de julho de 1909.—*Feliciano Penna*, presidente.—*Lawro Müller*, relator.—*Francisco Glycerio*.—*Victorino Monteiro*.—*A. Azeredo*.—*Arthur Lemos*.—*Moniz Freire*.

O Sr. Rosa e Silva (*)— Poucas palavras, Sr. Presidente: Li já tarde a aggressão que me fez a *A Imprensa* de hontem.

Não venho responder á critica tão injusta quão apaixonada e que contradiz a opinião da propria *A Imprensa*, anteriormente manifestada.

Pedi a palavra para fazer somente duas affirmações.

A primeira, é que a verificação de poderes é questão apenas de direito e justiça, e nada tem com as candidaturas presidenciaes.

A segunda, é que, adoptando a candidatura do illustre marechal Hermes, o partido republicano de Pernambuco o fez obedecendo á propria orientação, sem cochavos, nem compromissos partidarios.

A Convenção de 22 de maio não foi uma assembléa de partido.

Tinhamos, é certo, accitado antes a candidatura do illustre Sr. Dr. David Campista, não como uma indicação do Cattete, mas como uma candidatura de Minas, levantada pelos principaes chefes daquelle Estado, conforme declaração que então me fez pessoa competente.

O Sr. ALFREDO ELLIS — Exactamente o que se deu em relação a S. Paulo.

O Sr. ROSA E SILVA—Continuo á pensar que o chefe de Estado, tem o direito de conversar com os seus amigos sobre a successão presidencial. O que não deya, porém, fazer é impor candidatos ou lançar mão de meios officiaes para fazer vingar esta ou aquella candidatura.

Enquanto foi mantida a candidatura Campista, o Estado de Pernambuco a sustentou. Retirada ella, era nosso direito e até dever pronunciarmo-nos por outra.

Foi o que fizemos; obedecendo, repito, á nossa propria orientação, sem compromissos de outra ordem, com o patriotismo; de-

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

O Sr. Presidente da Republica annunciou aos quatro ventos que limitaria seu Governo á administração, deixando a politica aos chefes politicos...

O Sr. FRANCISCO SÁ — Administração é cousa que elle nunca fez.

O Sr. LEOPOLDO DE BULHÕES — ... aos elementos que se haviam esforçado pela sua eleição. De facto, esses chefes reuniram as forças que haviam combatido pela candidatura marochaleira e organizaram o Partido Republicano Conservador, cujo programma é assás conhecido. Esse partido não foi organizado para apoiar o Governo A ou B; tem existencia permanente, ao passo que os governos são transitorios.

Mas ainda essa promessa não conseguiu cumprir; o Sr. Marechal Hermes outra cousa não tem feito sinão politica, olvidando a administração.

Começou chamando para seu Governo Ministros politicos. Collocou na pasta da Guerra o Sr. Dantas Barreto, que já visava o Governo de Pernambuco; retirado o Sr. Dantas Barreto, veio o Sr. Menna, cuja candidatura foi logo lançada no Rio Grande do Sul; como terceiro Ministro da Guerra está agora o distincto Sr. Vespasiano de Albuquerque, que, creio, ficará completamente fóra deste movimento. Tres Ministros da Guerra em 18 mezes!

Collocou na pasta da Viação o Sr. Seabra, já candidato ao Governo da Bahia e cuja gestão soffreu o influxo dessa preoccupação, pois nesse cargo S. Ex. apenas cogitou de preparar terreno para sua eleição e taes complicações creou que determinaram logo a retirada do Sr. Marques de Leão da pasta da Marinha, sendo substituído pelo Sr. Belfort Vieira.

Ora, Sr. Presidente, eu li a mensagem do Sr. Presidente da Republica dirigida ultimamente ao Congresso, na qual afirma que é estranho á conflagração dos Estados; mas é preciso que se diga desta tribuna que a opinião publica torna S. Ex. responsavel por aquellas perturbações: todos estão convencidos de que a responsabilidade deilas cabe ao Sr. Marechal Hermes.

S. Ex. só tem feito politica e não tem feito administração. Continuando assim, não deixará obra nenhuma que o recomende á gratidão nacional.

S. Ex. prometteu, reiteradamente, o maximo cuidado, o maximo desejo em restabelecer as nossas finanças, em reduzir despesas, em equilibrar os orçamentos.

Sr. Presidente, nunca as despesas subiram tanto, nunca o deficit orçamentario atingiu ás proporções do actual, que é apavorante.

O orçamento votado para o exercicio actual já trazia no seu hoje um deficit de 30 mil contos.

Com os creditos abertos nos primeiros mezes deste anno e com a surprehendente emissão de 105 mil contos em apolices, para despesas autorizadas, mas não computadas nas verbas orçamentarias, esse deficit sobe a assombrosa cifra de 130 mil contos.

foi capaz do que fez, imagine o Senado o que não teria elle feito senhor dos cofres do infeliz Estado ? !

O Sr. Francisco Sá (*) — Sr. Presidente, a calma aparente que cedera a um periodo de intensa conflagração dos Estados, o silencio que se fez após os derradeiros gritos angustiosos da Federação moribunda, puderam trazer a alguns ingenuos espiritos a illusão de que o Sr. Presidente da Republica recuara, afinal, da sua politica de subversão e anarchia.

Os que cederam a esse engano não viram mais fundo que a superficie dos factos. A paz que os illudira é a que reina nos desertos da escravidão, o silencio que os tranquillizara é o que cala a voz altiva das reivindicações corajosas.

Nós, que nos impuzemos a missão de vigilancia nesta noite tenebrosa que a Republica atravessa, não nos deixamos illudir. Nós vimos bem a conspiração, contra as instituições, inaugurada neste Governo, proseguir na sombra o seu trabalho pertinaz e trahidor.

Esmagados os Estados, reduzidos ao desalento da paciencia servil, o Sr. Marechal dictador encontrou oportunidade para novas ousadias e novos attentados.

Essa oportunidade lhe veio da situação politica em que ora se encontra o Estado do Pará. Enquanto os partidos alli se batiam, dispondo dos seus proprios recursos, enquanto não sabiam das competições pelo poder deante do julgamento da opinião, as lutas politicas mantinham uma certa serenidade e, si ás vezes iam á vehemencia que lhes é natural, nunca se encarreiraram pelo caminho da violencia e do sangue. O chefe da Nação entendeu, porém, que devia intrometter-se para perturbar o jogo normal das forças politicas, para inverter a base em que estas se apoiam, para mostrar ao povo paraense que, hoje, as posições de governo são para aquelles que dispõem das predilecções e paixões pessoais do Sr. Presidente da Republica.

Ao partido com cujas aspirações coincidem agora essas sympathias e essas preferencias illegitimas, eu não contesto absolutamente o direito de disputar o poder e de pleitear perante o povo as posições que perdeu. Conheço esse partido, conheço o seu valor. Aos homens que o dirigem e principalmente aquelles que com tanta dignidade e illustração o representam nesta Casa, voto a mais viva e sincera sympathia.

Ao Presidente da Republica, porém, eu contesto o direito de se intrometter na economia dos partidos locais, contesto o direito de escolher aquelles que devem partilhar as responsabilidades do poder nos Estados. S. Ex., porém, não podia fugir ao systema que tem constituido a sua unica politica. Ao grande Estado do Norte não lhe valia sua riqueza, que, para outros, é uma garantia de tranquillidade, não lhe valia a educação de seus partidos, não lhe valia a cultura dos seus homens politicos. E eis porque nós nos encontramos nesta situação nova na região em que o facto occorre, mas que não

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

transmitidas de longe, quando todas as sensibilidades já se acham embotadas pelo pulular das de perto. Nada mais natural do que, em alguns dos seus balcões, terem menos valia a vida e os estereótipos de uns pobres diásporas sertanejos, que elles jamais viram, do que a frequência vendosa dos algozes que os trucidam.

Muitas outras circumstancias concorrem para estabelecer entre os dous regimens differençações essenciaes. O Imperador era um espirito bonacheirão, caridoso, honesto, cioso do progresso do seu paiz; tinha particular interesse em que fóra das fronteiras não repercutissem factos deprimentes da nossa cultura moral. A sua acção pessoal era um freio aos impetos dos partidos. O presidente da Provincia não tinha a menor paixão pelas lutas locais. Quasi sempre filhote ou protegido de algum figurão, ia para alli fazer apenas uma etapa da carreira, desejoso de recomendar-se perante quem tudo podia, e do merecer posições sempre mais altas; seu ninho politico era de ordinario em outras paragens. Tudo isso concorria para fazer os moderadores das furias regionaes. Aliás, nas Provincias, os chefes politicos eram tolerantes uns com os outros; sabiam que as situações eram pouco duradouras, e revelavam cavar odios profundos. Esses sentimentos e esses receios eram partilhados por todos os seus adeptos. A preocupação do dia de amanhã tragava limites á sacna partidaria de todas as facções, continha-as em mutuo respeito, e impunha-lhes cavalheirismo. Um eleitor humilde, intransigente, fiel ao seu partido, inacessível ao suborno, ás promessas e aos favores, era objecto de acatamento geral, tinha accelleração nas rodas mais distintas, era apontado como um homem de bem. O exaltamento das reacções não se prolongava além dos primeiros dias da mudança das situações, depois dos quaes todos eram camaradas; e as victimas das derubadas, enquanto esperavam pelo momento almejado das largas compensações, não eram perseguidas na luta, que comprehendiam, por outros meios de subsistencia. Tudo isso mantinha a fidelidade nas hostes, a sua arregimentação, os admiraveis heroismos em supportar o ostracismo, e o apeiramento constante do caracter.

Bem diversa é a feição da actualidade. A acção moderadora dos Presidentes da Republica, ou não ha sido tentada, ou se tem mostrado inefficaz. Aliás, a propria indole das instituições e a sua estrutura, só permitem ao chefe da nação uma influencia muito indirecta, quasi nulla, sempre que elle se quer ater á sua função constitucional. A vontade dominadora, omnipresente e omnipotente, é a dos governadores e presidentes, que fazem e desfazem as leis ao sabor dos seus caprichos; são por si ou pelas suas facções immediatamente interessadas na subserviência dos Estados; exercem autoridade absoluta sobre todas as outras vontades, pela fiscalização universal do voto; accionam sem contrabío as diversas mohas do aparelho governamental; regem, finalmente, esse concerto de actividade mecanicas, superpostas umas ás outras, com a successa inexoravel do emprego, das posições, dos favores e das concessões, para os que bem merecem, e dos castigos

corrupção e a violencia estão condemnadas, porque, desamparadas do meio de fiscalização, terão necessariamente de desistir da inutilidade do seu esforço.

Até agora entre nós os potentados não querem, não admittem que o voto do povo seja uma realidade; tudo são fórmulas para a feição litteraria dos discursos, para o lustre dos artigos de imprensa. Si houvesse sinceridade pelos nossos costumes politicos neste paiz, a idéa semeada pelo honrado Senador teria alvoroçado immediatamente todos os animos, e não haveria no seio de todos os partidos, por maiores que fossem a outros o respeito á sua divergencia, sinão o voto unanimo para abraçar, adoptar e acclamar esta idéa salvadora. (*Muito bem; apoiados.*)

Mas, enquanto os Congressos forem um matadouro onde se executam as altas resoluções do interesse faccioso, enquanto a politica reivindicar o direito absoluto do garrote para os eleitos, Deputados, Senadores, ou Presidentes de Republica, justo é, assim deve ser, que o voto secreto seja recusado, porque o voto secreto é a entrada real da Nação no pleito eleitoral. (*Apoiados.*) No dia em que elle fór uma instituição neste paiz, o eleitorado entrará como uma torrente nos negocios publicos. Veremos produzirem-se aqui as mesmas transformações que se operaram na Republica Argentina.

Aquelles cuja preponderancia até hoje se deve exclusivamente ás posições officinaes voltarão á sua nullidade, e o sentimento do povo terá chegado á sua conquista, realizando-se, então, pela primeira vez, essa grande aspiração, que através dos dous regimens tem vivido a alimentar os espiritos dos mais eminentes estadistas sem que até hoje se encontrasse a fórmula decisiva de realização para esse *desideratum*, sobre todas capital no regimen livre. (*Apoiados.*)

Mas se isto não se fizer, mas se o povo não entrar afinal na coparticipação que lhe cabe, e que já lhe tarda tanto, na administração dos seus proprios interesses, onde vamos então parar, Srs. Senadores? Qual é então o destino que se reserva a este regimen? Quem, dentre os nobres Senadores, poderá jurar pela sua posição, pela sua sorte, no dia de amanhã?

E este paiz a que imprevisto assombroso não estará reservado? Que garantias ainda nos restarão entre as tormentas no meio das quaes se agitam as já hoje tão avariadas instituições republicanas?

Pois então, Sr. Presidente, ainda não será licito fallar seriamente, como fallam os chefes de partidos, nos partidos republicanos e partidos conservadores, no seu amor ao regimen democratico, na sua dedicação pelas instituições constitucionaes?

Mas de que modo essa devoção, Srs. Senadores, se está manifestando? Que é que este partido conserva? Qual é o regimen que este partido executa? Onde está o principio a que essa facção ainda agora é filiada?

representados neste momento historico pelo Partido Republicano Conservador.

Na verdade, até no terreno da psychologia pessoal, si fosse possível fazel-a por minucia, veriamos a razão do avigoramento de nossa crença, porque os responsáveis pelo movimento democratico vão até agora resistindo ás más injunções, mostrando possuir a energia e a virilidade necessarias a seus intuitos, predicados que os exornam, hoje e que tem sua equiparação na tradição historica, pois são os mesmos que ornaram os sonhadores da inconfidencia mineira e os martyres republicanos de Pernambuco e vão ter a sua finalidade na época centenaria, 1917, em que todos, consubstanciando o real ideal de independencia dos patriotas de 1817, agirão em bem da Patria e da Republica.

Sr: Presidente, pelo estudo dos similes historicos é facil de se conhecer, ao sondar-se a significação dos phenomenos politicos entre nós, a reprodução flagrante de que por tanto tempo abalou e quiçá ainda hoje perturba, o organismo socio-politico da grande Republica Norte-Americana. Lá, como aqui, se encontra a pratica do regimen produzindo as oligarchias; lá, como aqui, se deparam os syndicatos directores da machina politico-administrativa da Nação, tendo ao seu dispor a oligarchia judiciaria; lá como aqui, se tem esses bosses cujos directores procuram levar a consciencia de seus concidadãos á extranhavel these de que *politica é isso mesmo*; lá, como aqui, se conhece essa politica regional que levou a grande nação á guerra da secessão; lá, como aqui, se encontram tambem essas grandes crises economicas e financeiras; lá, como aqui, se observam tambem as mesmas tendencias das idéas e se vê até numa similitude frizante com os acontecimentos em nossa patria, o revolver do espirito politico, primitivamente adstricto ao antagonismo radical de fórma republicana, objectivado nos partidos federalistas e anti-federalista, como entre nós nas concepções partidarias de presidencialismo e parlamentarismo, cahir num periodo de estagnação em que só verifica quasi a absoluta ausencia de partidos, surgir lá mais uma vez as denominações antagonicas de conservadores e democratas, e aqui, como conservadores e colligação, para enfim constituir-se, depois da guerra da secessão nas duas grandes forças partidarias que se equilibram hoje, na opinião publica da adiantada nação: republicanos e democratas.

Si, pois, meus senhores, vemos no nosso meio a reprodução quasi calidoscopica dos phenomenos politicos que trabalharam a grande republica amiga; si podemos ante a visão completa de todos os factos lá occorrentes medir as consequencias de todos aquelles acontecimentos, não nos é permitido consentir nos recuos em nosso evoluir politico, cujo resultado não poderá deixar de ser a volta ás oligarchias, caracterizadoras desse periodo ominoso de ausencia de partidos em que a rivalidade de chefetes, e de sua camarilha é a negação do equilibrio social e politico, carente á harmonia de qualquer nacionalidade.

Sr. Presidente, sinto que ha um grande partido — não sei si elle é forte — cujo lemma é « derrubar o gaúcho ». Nelle se engajaram as bandeiras de todos os credos, são acolhidos nas suas fileiras, todos os que commungam nesta idéa superior de patriotismo — « derrubar o gaúcho ».

Aliste-se o meu honrado amigo, almirante Alexandrino de Alencar nesse partido, o S. Ex. será amanhã amimado, homenageado, proclamado notavel, um dos maiores vultos deste paiz. Não faço injuria e a minha affirmação resulta da psychologia do momento politico que atravessamos, em que os homens não são julgados pela sua conducta, em que os homens não são apreciados pelos seus principios, em que as personalidades não são julgadas pelas suas idéas, nem pelas suas acções politicas.

O Sr. A. AZEVEDO — Muito bem.

O Sr. JOÃO LUIZ ALVES — Isso o que affirmo, neste momento, não é injuria, Sr. Presidente. Entre os que se alistam para essa derrocada, impossivel para bens da Nação, estão muitos homens que, honram, por idéa, por temperamento, nor principios, por intuitos politicos e conveniencias varias, se achavam na mais profunda divergencia.

Não é, pois, affirmação gratuita, dizer ao meu nobre amigo, Sr. almirante Alexandrino: Não vos incommodeis; sois aggreído porque não quereis auxiliar « o tombo do gaúcho ».

O Sr. Seabra já não é Cairu, nem « cara de bronze »; é, na phrasedo honrado Senador por Matto Grosso, não contestada, o amigo desse partido que se nos oppõe.

O general Dantas Barreto não é mais o violento e sanguinario conquistador de Pernambuco; e o Sr. general Menna Barreto, candidato do Partido Liberal, á deputação, já não é mais o truculento commandante da 1.ª brigada estrategica, que impoz a posse do Sr. marechal Hermes contra o voto da Nação !!!...

Em compensação, porém, o honrado chefe do Partido Republicano Conservador já não é o typo superior a Garibaldi, na phrase de um dos seus maiores adversarios de hoje; superior á Garibaldi, unificador de sua patria, garantidor de sua ordem interna, seu libertador contra as anarchias, as desordens e guerra civil. O general Pinheiro Machado, meu prezado chefe e amigo, para elles, já não é aquelle deposito de energias civicas inesgotaveis, que Deus reserva ás democracias para a salvação do regimen, na phrase do honrado Senador pela Bahia, no seu notavel discurso de recepção ao honrado chefe do Partido Republicano, no seu regresso do Rio Grande do Sul.

Não é demais, portanto, Srs. Senadores, que eu diga que as aggressões politicas, que ferem os homens, quer na imprensa, quer aqui, quer na outra Casa do Parlamento, não são mais do que o producto das paixões partidarias e pessoas que agitam o meio politico neste momento.

Deixam de comparecer com excusa justificada os Srs. Araujo Góes, Gonzaga Jayme, Silverio Nery, Gervasio Passos, Eloy de Souza, Epitacio Pessoa, Cunha Pedrosa, Walfredo Leal, Sigismundo Gonçalves, Gonçalves Ferreira, Gomes Ribeiro, Guilherme Campos, Luiz Vianna, José Marcellino, Moniz Freire, Nilo Peganha, Lourenço Baptista, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Braz Abrantes, Xavier da Silva e Joaquim Assumpção. (21)

É lida, posta em discussão e, sem debate, aprovada a acta da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretario (*servindo de 1.º*) declara que não ha expediente.

O Sr. 3.º Secretario (*servindo de 2.º*) declara que não ha pareceres.

O Sr. Ruy Barbosa (*) — Sr. Presidente, pedi a palavra para me queixar da precipitação em que V. Ex. houve por bem lançar a discussão do projecto concernente á intervenção no Rio de Janeiro, convocando para hontem a sessão nocturna que convocou. Pego licença para me queixar, Sr. Presidente, porque as sessões nocturnas se não podem considerar como um expediente ordinario dos serviços nesta Casa. A autoridade que a Mesa tem para as convocar estriba-se, creio eu, na disposição do Regimento que a autoriza a convocar sessões extraordinarias durante a sessão legislativa. As sessões nocturnas não estão nos nossos habitos parlamentares e só excepcionalmente se convocam sessões nocturnas, com o fim de ultimar os trabalhos, forçados pela necessidade de concluir no prazo constitucional a votação dos orçamentos.

O Sr. ALFREDO ELLIS — Apoiado.

O Sr. RUY BARBOSA — Ainda não ha muito tempo as sessões nocturnas não se costumavam convocar com outro objectivo; só deante de necessidades muito urgentes, de grande necessidade nacional, recorria a Mesa do Senado a este expediente, e, como já disse, quasi que só para deliberações orçamentarias.

Agora porém, ellas são o meio ordinario para se atropelar aqui o debate sobre materias que não tocam sinão a interesses de partidos...

O Sr. ALFREDO ELLIS — Apoiado.

O Sr. RUY BARBOSA — ... em beneficio dos quens se sacrificam evidentemente, ostentosamente, os grandes interesses nacionaes. Foi o que se fez o anno passado quando se

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

tamente, se haviam batido contra o regimen anterior e seguir os intemeratos republicanos que traziam na sua fé de officio todas as provas das lutas que haviam sustentado, em prol dos principios pelos quaes haviam pugnado.

Nessa occasião, fundava-se o Partido Republicano Conservador, e o eminente chefe desse partido, o nosso sempre saudoso e chorado companheiro, o Sr. general Pinheiro Machado...

O Sr. JOÃO LUIZ ALVES — Apoiado.

O Sr. MENDES DE ALMEIDA — ... teve a bondade de não querer impôr-me um partido, mas de, gentilmente, perguntar-me si eu estava de accordo com aquellas bases para nesse partido me inscrever.

Além de outros principios que para mim são anteriores á Republica, eu quiz verificar, Sr. Presidente, si entre os itens do programma desse partido, figurava aquelle principio constitucional pelo qual me bato e pelo qual sou irreductivel, a liberdade de consciencia nos termos pelos quaes o considera a Constituição republicana. Depois de examinar e de verificar que entre as bases do novo partido figurava a defesa da liberdade de consciencia, disse ao general Pinheiro Machado: «De pleno accordo com todos os principios», ao que aquelle pranteado chefe, apontando com o indicador, acrescentou: «E com este, principalmente».

S. Ex. se referia á liberdade de consciencia.

De tudo isto, Sr. Presidente, fiz uma exposição publica pela imprensa e, particularmente, especificadamente, aos diferentes collegios eleitoraes onde meu nome tinha sido suffragado para entrar para o Senado Federal.

Encontrava-me, pois, no quadriennio de 1910 a 1914, vinculado a um partido politico de alta responsabilidade. Nesse partido, a orientação sempre foi segura, inflexivel, positiva e salutar. O chefe do partido, seus principaes auxiliares, todos aquelles que, mais ou menos, faziam parte da sua direcção, tinham os seus postos delimitados positivamente, firmemente, indiscutivelmente.

Eu exercia nesse partido a função de ultimo soldado (não apoiado), porque nenhum direito tinha de exercer outro, visto que nunca pertencera a um partido republicano. Era natural, pois, que a minha situação fosse subordinada ás justas manifestações e á inspecção formal que esse partido exercia na administração do paiz.

Está presente, na cadeira presidencial, o eminente Sr. Vice-Presidente da Republica, a esse tempo Senador pelo Maranhão, meu compatricio, collega e amigo, com o qual, muitas vezes me dirigia ao Senado Nacional. S. Ex. dirá si eu não fiz as ponderações, que um soldado podia fazer ao seu partido, em relação aos actos que eu julgava irregulares e prejudiciaes.

Fiz as minhas queixas, indicando aquillo que não me parecia conveniente e muitas vezes, quando eu não podia fallar a S. Ex., dirigia-me ao chefe do partido e lhe fazia saber as

Ora, esse decreto, relativo á Directoria de Obras, ainda não foi expressamente revogado; e, nestas condições, tendo a resolução desattendido á prescripção regulamentar desse decreto, é como si não existisse, não pôde prevalecer, isto é, dado tivesse competência, não podia o Conselho, na vigência dessa provisão, converter em effectivos os auxiliares technicos, interinos ou extra-quadro, a que se refere.

Si é de equidade, reconhecida a necessidade de prover ao serviço publico, tornar effectivos os membros do magisterio em comissão, que tenham feito concurso e possuam diploma pela Escola Normal, não é toleravel que se estabeleça o mesmo privilegio em relação a auxiliares technicos, interinos, da Directoria de Obras, que não passaram por prova publica e que viciam-collaborar *pro tempore*, provisoriamente, em quanto houvesse affluencia de trabalho e deficiencia de trabalhadores.

Será, pois, absurdo, illegal, oneroso aos cofres publicos, dispendencia pelos interesses da collectividade e da moral, permittir a continuação desses empregados, si não ocorrerem mais as razões que determinaram a investidura.

Não ha, como se vê, analogia ou paridade no caso lembrado, para argumento, do magisterio publico e na medida objectivada pela resolução vetada.

Isto posto, a Comissão conclue que:

a) o acto legislativo, sujeito a exame, contravem os interesses do Districto, infringindo a norma administrativa da nomeação dos empregados municipaes, fixada expressamente na consolidação 5.160 de 8 de março de 1904, em seu artigo 27, § 6º;

b) contraria o texto positivo do art. 28 dessa mesma consolidação, que é lei federal, emanada do Executivo da Republica por delegação do Congresso Nacional;

c) infringe a lei de Imperio n. 3.001, de 9 de outubro de 1880, que, mandada observar por um decreto municipal, tomou o caracter de lei federal, corporificando-se em nosso systema de legislação;

d) afinal, o acto merece approvação, por se achar nos precisos termos do art. 24 da lei organica do Districto.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 1921. — *Raul Soares*, Presidente. — *Lopes Gonçalves*, Relator. — *Antonio Meiz*. — *Bernardine Monteiro*.

RAZÕES DO «VÉTO»

Senhores Senadores — Não pôde merecer o meu assentimento a presente resolução que manda considerar effectivos, nos cargos respectivos, com todas as vantagens inherentes aos mesmos, os actuaes auxiliares technicos da Directoria de Obras, extranumerarios ou extra-quadros.

SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1921 511

O Sr. IRINEU MACHADO — Pois então não houve intervenção por parte do Governador na escolha para deputado?

O Sr. GENÉROSO MARQUES — O Governador não interveiu.

O Sr. IRINEU MACHADO — Interveiu, sim. Ainda honro, em parte se confessou que houve grande trabalho para conseguir que o Governador concordasse com a entrada do Sr. Cabral.

O Sr. PAULO DE FRONTIN — A contestação ainda apresentou um outro documento de valor e o honrado Relator não quiz tomá-lo também em consideração.

O Sr. GENÉROSO MARQUES dá um aparte.

O Sr. IRINEU MACHADO — V. Ex. também não é Senador daquelle tempo e também não o é hoje?

O Sr. GENÉROSO MARQUES dá outro aparte.

O Sr. IRINEU MACHADO — V. Ex. foi eleito em outro tempo. Retire-se do recinto, porque não é Senador. Nesse tempo não havia eleição.

O Sr. GENÉROSO MARQUES — V. Ex. sabe muito bem como ellas se fazem.

O Sr. IRINEU MACHADO — Não sei. V. Ex. tem o dobro da minha idade.

O Sr. GENÉROSO MARQUES — V. Ex. bem sabe como ellas se fazem.

O Sr. IRINEU MACHADO — Não sei, não. V. Ex. tem o dobro da minha idade. Devia saber antes de mim.

O Sr. PAULO DE FRONTIN — A contestação ainda apresentou a seguinte prova, relativa ao facto allegado.

Diz textualmente:

«Mas é preciso acrescentar que não ficou nisto a acção compressiva do Governador. O empenho foi secundado por todos os seus auxiliares, o que se evidenciou pelo manifesto publicado na imprensa official e divulgado em boletim remettido pela Secretaria do Palacio a todos os recantos do Estado.»

O Sr. ANTONINO FREIRE — V. Ex. dá licença para um aparte?

O Sr. PAULO DE FRONTIN — Não é necessario, em chegaréi onde o nobre Senador quer chegar. V. Ex. dirá que se trata de uma eleição estadual...

O Sr. ANTONINO FREIRE — Perfeitamente.

O Sr. PAULO DE FRONTIN — ... e não federal.

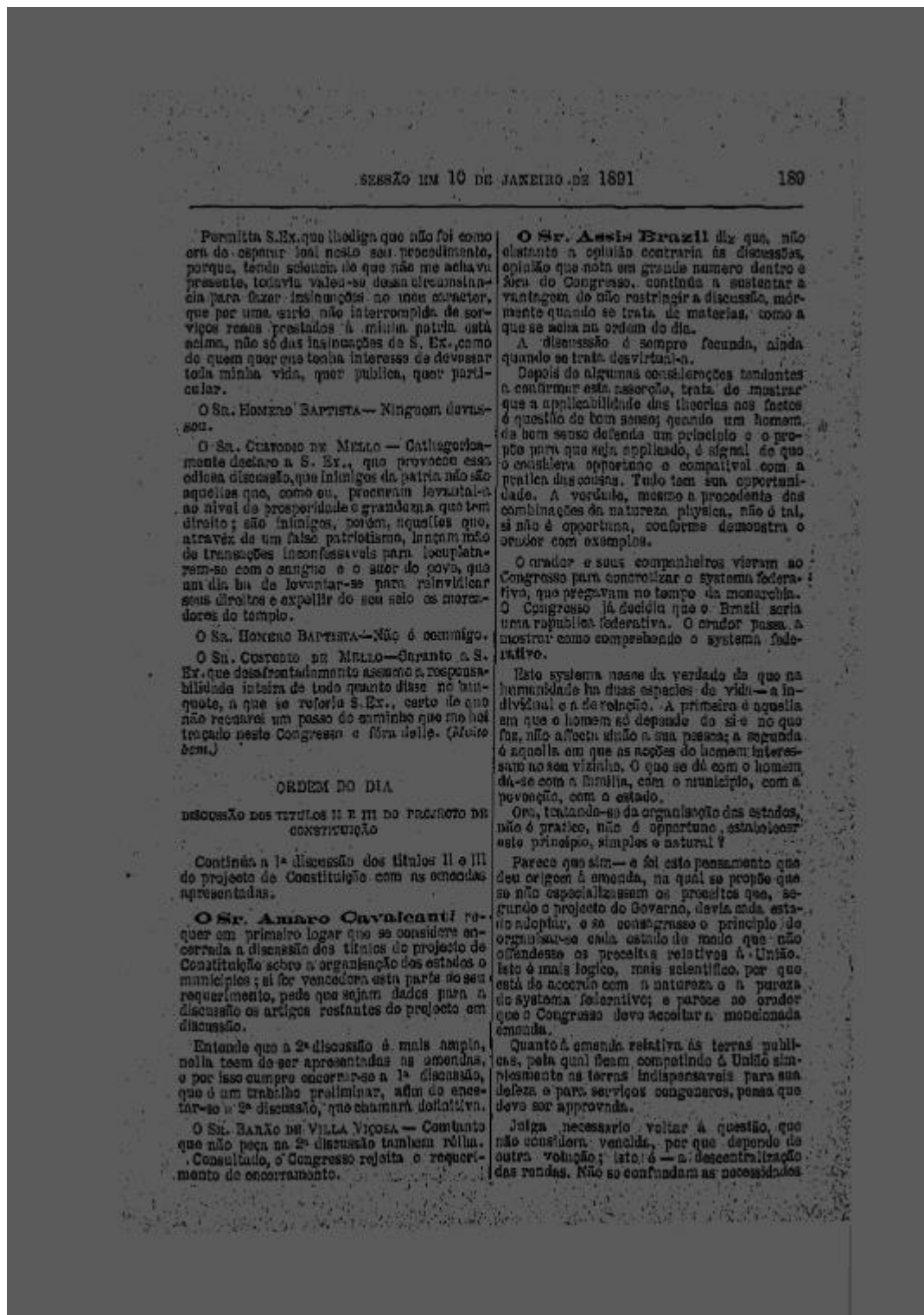
Muito bem. V. Ex. vê que estou examinando a questão com imparcialidade.

O manifesto demonstrou a constituição do Partido Republicano. O mesmo manifesto chama a atenção para a necessidade de ser, por completo, vencedora a chapa formulada. Este facto não teve a menor modificação. O partido não foi

2 Extratos dos discursos sobre o federalismo

(http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/RP_AnaisRepublica_digitalizados.asp)

Discurso do senador Amaro Cavalcanti, Legislatura 21, livro 1, p. 180.



SESSÃO EM 10 DE JANEIRO DE 1891

180

Permitta S. Ex. que libidin que não foi como ora de esperar, logo neste seu procedimento, porque, tendo sabido de que não me achava presente, todavia valeu-se dessa circunstância para fazer insinuações no meu favor, que por uma vez, não interrompida de serviços reaes prestados à minha patria está acima, não só das insinuações de S. Ex., como de quem quer que tenha interesse de deversar toda minha vida, que publica, que particular.

O Sr. HOMERIO BAPTISTA—Ninguem devesse.

O Sr. CUSTODIO DE MELLO — Categoricamente deixo a S. Ex., que provocou esta odiosa discussão, que inimigos da patria não são aquellas que, como eu, procuro levantar a ao nível de prosperidade e grandeza que tem direito; são inimigos, porém, aquelles que, através de um falso patriotismo, lançam mão de transações inconfessáveis para lucrarem-se com o sangue e o suor do povo, que um dia ha de levantar-se para reivindicar seus direitos e expellir do seu solo os mercadores do tempo.

O Sr. HOMERIO BAPTISTA—Não é o mesmo.

O Sr. CUSTODIO DE MELLO—Quanto a S. Ex. que desafortunadamente assumo a responsabilidade inteira de todo quanto disse no intuito, a que se refere S. Ex., certo de que não require um passo do caminho que me ha trilhado neste Congresso e fora d'elle. (Muito bem.)

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO DOS TITULOS II E III DO PROJECTO DE CONSTITUIÇÃO

Continúa a 1ª discussão dos titulos II e III do projecto de Constituição com as emendas apresentadas.

O Sr. Amaro Cavalcanti requer em primeiro lugar que se considere encerrada a discussão dos titulos do projecto de Constituição sobre a organização dos estados e municipios; si for vencedora esta parte do seu requerimento, pede que sejam dadas para a discussão os artigos restantes do projecto em discussão.

Entende que a 2ª discussão é mais ampla, nella tem de ser apresentadas as emendas, e por isso cumpre encerrar-se a 1ª discussão, que é um trabalho preliminar, afim de encetar-se a 2ª discussão, que chamará definitiva.

O Sr. BANDEIRA DE VILLA VICOSA — Comtudo que não peço na 2ª discussão também rellim. Consultado, o Congresso rejeita o requerimento de encerramento.

O Sr. ASSIS BRAZIL diz que, não obstante a opinião contraria ás discussões, opinião que nota um grande numero dentro e fora do Congresso, continua a sustentar a vantagem de não restringir a discussão, mormente quando se trata de materias, como a que se acha no ordem do dia.

A discussão é sempre fecunda, ainda quando se trata de virtudes.

Depois de algumas considerações tendentes a confirmar esta asserção, trata de mostrar que a applicabilidade das theorias nos factos é questão de bom senso; quando um homem de bom senso defende um principio e o propõe para que seja applicado, é signal de que o considera opportuno e compativel com a pratica das cousas. Tudo tem sua oportunidade. A verdade, mesmo a procedencia das combinações de natureza physica, não é tal, si não é opportuna, conforme demonstra o estudo com exemplos.

O orador e seus companheiros vieram ao Congresso para controlar o systema federativo, que pregavam no tempo da monarchia. O Congresso já decida que o Brazil seria uma republica federativa. O orador passa a mostrar como comprehendendo o systema federalivo.

Este systema nasce da verdade de que na humanidade ha duas especies de vida— a individual e a colectiva. A primeira é aquella em que o homem se depende de si e no que for, não affecta a vida a sua patria; a segunda é aquella em que as acções do homem interessam no seu vizinho. O que se dá com o homem dá-se com a familia, com o municipio, com a povoação, com o estado.

Orn, tratando-se da organização dos estados, não é pratico, não é opportuno, estabelecer este principio, simples e natural?

Parece que sim— e foi este pensamento que deu origem à emenda, na qual se propõe que se não especializassem os poderes que, segundo o projecto do Governo, devia cada estado adoptar, e se consagrasse o principio de organizar-se cada estado de modo que não offendesse os preceitos relativos à União. Isto é mais logico, mais scientifico, por que está de accordo com a natureza e a pureza do systema federalivo; e parece ao orador que o Congresso deve acolher a mencionada emenda.

Quanto à emenda relativa ás terras publicas, pela qual ficam comprehendidos a União sim- plemente nas terras indispensaveis para sua defesa e para serviços congeneros, pensa que deve ser approvada.

Julga necessario voltar à questão, que não considero vencida, por que depende de outra votação; isto é— a descentralização das rendas. Não se confundam as necessidades

Representando ainda o Senado os estados da União, sendo por consequência a principal garantia do regimen federal, o orador recetta que possa perigar ante os acontecimentos a que se referia.

Lembra que do Senado partiu o anno passado a iniciativa da amnistia, que foi o grande auxilio á acção normal do governo, não só restituindo ao seio de suas familias muitos cidadãos que tinham sido exilados, como concorrendo poderosamente para o apasiguamento de paixões.

O projecto que offerece só tem por fim provocar a solução de uma questão que está todos os dias sendo debatida, isto é a pacificação do Sul e a organização dos estados dentro das regras constitucionaes, para que seu desenvolvimento normal não seja empedido por qualquer forma.

O art. 6.º da Constituição estabelece os casos de intervenção e lembra o orador ao Senado que já o anno passado reclamava da tribuna um decreto que regulasse melhor a situação politica, que determinasse nos casos de intervenção as normas para que a intervenção se tornasse effectiva, sem mysterios, á face da nação e do mundo.

Não quiz o orador organizar um projecto em que consignasse disposições que não fossem de lei geral, porque no exercicio das attribuições do Senado pôde-se desenvolver em leis organicas as theses fundamentais da Constituição.

Limita-se a determinar para um caso particular a nomeação, por lei especial do Congresso, de um representante dos poderes publicos, o qual, pairando em esphera superior as paixões que se debatem no Rio Grande do Sul, possa concorrer para a pacificação e até para a organização constitucional daquella estado, devendo notar-se que a constituição actual do Rio Grande do Sul está em desacordo com disposições da Constituição Federal, não só pela organização irrisoria do Poder Legislativo, que não representa alli papel algum, como pela disposição extravagante de ser o vice-governador nomeado pelo governador, quando o principio fundamental da Constituição Federal é a eleição.

O orador, fazendo ainda largas considerações, termina pedindo o apoio de seus illustres collegas para o projecto que manda á mesa, offerecendo-se occasião para uma discussão ampla, para um exame á luz do dia, dos factos que se estão dando.

PROJECTO

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1.º Em observancia do art. 6.º da Constituição, o governo nomeará um inter-

ventor nacional no estado do Rio Grande do Sul, investindo-o de todos os poderes civis e militares necessarios ao desempenho de sua missão;

Art. 2.º O mandato do interventor cessará logo que, restabelecida a ordem e a tranquillidade do dito estado, for elle reorganizado de accordo com os principios constitucionaes da União;

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 9 de maio de 1893.—Theodoro Souto.—Braz Carneiro.

E' lido a, na forma do regimento, fica sobre a mesa, durante o triduo.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão unica, a qual encerra-se sem debate, o parecer n. 3, de 1893, da commissão de constituição, poderes e diplomacia, reconhecendo senador pelo estado de S. Paulo o Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Postas a votos são approvadas as seguintes conclusões do parecer :

1.º Que é valida a eleição a que se procedeu no estado de S. Paulo a 23 de março ultimo;

2.º Que seja reconhecido e proclamado senador por aquelle estado, na vaga aberta pela renuncia do Sr. Francisco Rangel Pestana, o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

O Sr. Presidente proclama que está reconhecido senador da Republica pelo estado de S. Paulo o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Annuncia-se a votação, em 2.ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 91 de 1892, creando colonias correccionaes.

O Sr. AMÉRICO LOBO (*pro la ordem*) — Sr. presidente, nos congressos de que nós haurimos exemplos, para evitar o mal decorente da persistencia de uma medida reconhecidamente erronea, ha uma 4.ª discussão, chamada de reconsideração, dados certos e restrictos casos. O regimento é sem duvida alguma um limite posto ao Congresso, mas o Congresso está superior ao regimento.

O SR. ARISTIDES LOBO—Em termos.

O SR. AMÉRICO LOBO—Sim, em termos; é um limite a si, posto pelo Senado como um soberano.

Entre a letra e o espirito, não hesito o seu pelo espirito que se viu neste assumpto.

O Sr. Americo Lobo—Sr. presidente, tratando-se do requerimento do illustre senador de Ceará, permissiva V. Ex. que explique alguns aspectos que dei quando em outra sessão o illustre senador apresentou o projecto de intervenção no Rio Grande do Sul.

Como S. Ex. se declarasse presidencialista e admittisse ao mesmo tempo a possibilidade do partido parlamentar, não pôde deixar de protestar logo a bem desta patria que periga, porque não podemos admittir systema parlamentar, desde que a Constituição prohibe qualquer reforma contra o systema federal, e reproduzindo agora a opinião de Pi y Margall

que li, quando houve o decreto de dissolução de 3 de novembro, afirmo que ha incompatibilidade radical entre parlamentarismo e federação, porque aquelle implica o direito de dissolução do Congresso Nacional, isto é, arma o poder central com a dictadura sobre os estados federaes, cuja vontade é expressa por seus representantes.

Federalista como sou, e constitucional, não podia accetiar a hypothese sequer de uma perfidia quando não pôde ser creouda ou mesmo discutida senão pelas armas.

O Congresso Brasileiro e nós republicanos havemos de admitir a maxima dos jesuitas: *Sicut ut sicut aut non sicut*. Nós que somos signatarios da grande carta de 24 de fevereiro temos o dever de a defender ou de morrer com ella.

Assim explicou o grito de alarma que dei em defesa das nossas instituições e da dignidade desta corporação, porque, infelizmente os nossos adversarios no Rio Grande do Sul arvoram essa sybillina e sinistra bandeira do parlamentarismo.

O illustre marechal que se sentara á minha direita dizia hontem que não podiamos conceder licença ao nosso collega para continuar fóra daqui, porque estava envolvido em uma lucta de irmãos; mas pergunto: essa lucta é estadual ou federal? (*Ha um aparte.*)

Não trato das causas dessa lucta aberta no sul; mas pergunto: de onde nasceu o ataque?

As forças federaes não foram, porventura, as atacadas em D. Pedro?

O Sr. COELHO RODRIGUES—Mas elle não é militar e o seu logar era aqui.

O Sr. AMARAL LOBO — Nessas circumstancias todo cidadão é soldado... (*Ha alguns apertes.*)

A guerra é nacional, porque foi atacado o exercito brasileiro, aquelle que encheu de glorias o Rio de Prata, quando vimos um despota apoderar-se, contra o direito das gentes, de um vapor de nossa nacionalidade.

Viu-se então um espectáculo inaudito, á voz de Furtado que então dirigia os destinos da patria, e que se mostrou na altura do momento, levantaram-se batalhões e todos os estados, inclusive o meu estado natal, que era mal julgado, tiveram lendas gloriosas.

Então era um estrangeiro que aprisionava um navio brasileiro e agora são brasileiros unidos a estrangeiros que atacam o exercito brasileiro, sem prévia declaração de guerra.

Assim, devia o Senado negar a licença pedida? A commissão declarou que no seu

entender não se tratava da causa do pedido, mas de minha parte confesso que o votei por ser a guerra nacional.

Agora o illustre representante do Ceará, que admirei desde a campanha da liberdade, que empenhou na região amazonica, permita dizer-lhe: não é exacto que o ministro da justiça haja demorado a solução a respeito do codigo civil.

Quando o receberam, achava-se doente; não obstante, nomeou a commissão para examinal-o, como autorisara o contracto; exame indispensavel porque o governo é obrigado a accetiar ou a repudiar o codigo.

Para organização da commissão foram consultadas as faculdades juridicas de S. Paulo e Recife affirm de designarem dentre seus membros os que deviam tomar parte nesse trabalho.

A de S. Paulo indicou o illustre Sr. Dr. Antonio Dino, que amanhã chegará a esta capital. A demora provem da Faculdade do Recife, porque os Drs. Cirne e Milot, primeiros indicados, não accetaram a commissão, devendo chegar brevemente o terceiro nomeado, o illustre Dr. Portella Junior.

Como reside aqui o illustre jurista consultor Torres Netto, que é membro da commissão, adianço que começará o exame logo depois da chegada do Dr. Dino.

Já vê o nobre senador que o seu requerimento não tem grande cabimento, porque si é o governo que tem de approvar ou recusar o codigo, não pôde dispensar o exame prévio, e o facto do governo não tolhe ao Senado a iniciativa de qualquer proposta.

O Senado republicano acha-se diante de um caso novo: tem deante si dois codigos civis... e em seu seo dois jurista consultos, autores de ambos os codigos.

Permitta V. Ex., Sr. presidente, que eu me contento com semelhante adjunção e creia que o meu desejo é que se aproveite de um e de outro codigo o que houver de bom em cada um d'elles, concertando os seus illustres autores para esse objectivo de harmonia superior.

Dizjo um appello aos disjunctos jurista consultos para que nas deem o espectáculo dessa suprema e patriótica consorciação. Meu maior anhelo, como devo ser o de todos nós, é que quanto antes tenhamos um codigo civil na Republica Brasileira.

Devo declarar que a unica parte que concorre do trabalho do honrado senador pelo Piauí, e que é a relativa ao direito publico, ás fundações juridicas, me impressionou agradavelmente.

Conservador haja, como amanhã, si não for vencido pela onda que nos ameaça do sul, entendo que o primeiro dever do Congresso é

C | ra que não ha parecezes.

O | **O Sr. Leite e Oiticica** não póde
O | admitir que havendo representantes do
1 | Estado de Alagoas no Senado e na Camara
2 | dos Srs. Deputados, esteja a capital do seu
3 | Estado transformada em theatro de luta das
4 | duas forças, a força federal e a estadual, com
5 | to'os os horrores, sem que se profira uma
6 | palavra, em repercussão daquellas scenas
7 | tristes e dolorosas.

8 | O orador passando a fazer o historico de
9 | todos os conflictos que se tem dado no Estado

das Alagôas, lendo alguns telegrammas que tem recebido e outros já publicados pela imprensa, appella para o grande patriotismo do Sr. Presidente da Republica, para o amor à sua terra natal e para o conhecimento que elle tem de todos os factos que alli se estão dando.

O orador esteve ha tres mezes no seu Estado, conferenciou com o governador, ouviu os dous lados politicos, e lamentou que se desse uma luta intestina.

Procurando acalmar os animos, por todos os modos, indagou qual era o motivo da luta e das desavenças, e deante da nullidade da causa, deante da impossibilidade de encontrar um motivo serio, entendeu do seu dever conservar-se absolutamente extranho aos acontecimentos, adoptando o papel unicamente de conciliator.

Impressionado, porém, com os conflictos que ultimamente se tem dado no seu Estado, pela da cadeira que occupa no Senado ao Sr. Presidente da Republica que pacifique a sua terra natal, sem que as palavras do orador sejam precisas para fazer comprehender a S. Ex. que aquelles conflictos não de ficar sob sua responsabilidade.

Ao terminar, o orador requer que os telegrammas que leu ao Senado sejam publicados no *Diario do Congresso*.

O requerimento é apoiado e posto em discussão.

O Sr. Ramiro Barcellos entende que é um caso novo no Senado inserir no *Diario do Congresso*, com responsabilidade do Senado, telegrammas que representam, como acaba de ouvir, as expansões de uma parcialidade politica de um Estado.

O Sr. OTTICCA — De uma autoridade responsavel, que é o governador.

O Sr. RAMIRO BARCELLOS — Entretanto não deixa de representar uma parcialidade politica.

Disse o nobre senador que os animos estão exaltados e o partido de S. Ex. se acha dividido.

Pela exposição que fez, deprehende-se que a pacificação dos espiritos depende de intervenção directa do Sr. Presidente da Republica, para quem acaba de appellar, fazendo-o como que responsavel pelos successos que se tenham de dar naquelle Estado tão perturbado na presente occasião.

Pede permissão ao nobre senador para lembrar que a intervenção do Sr. Presidente da Republica nas questões estaduais tem as suas firmas determinadas na Constituição: é preciso que haja solicitação directa dos poderes publicos do Estado para que o Sr. Presidente

da Republica intervenha em questões puramente estaduais.

O Sr. OTTICCA — Permitta-me explicar; não pedi que o Presidente da Republica intervenesse no Estado para pacifica-lo, mas para seus agentes responsaveis não promoverem conflictos.

O Sr. RAMIRO BARCELLOS, proseguindo, diz que o nobre senador fez crer que os agentes do Presidente da Republica são os que promovem a questão em Alagôas, e sendo assim, grava responsabilidade cabe a este pela perturbação da ordem naquelle Estado.

O Sr. OTTICCA — Não é este o meu pensamento.

O Sr. RAMIRO BARCELLOS diz que S. Ex. então não se tornou bem claro.

Pelo que tem ouvido, a questão que alli se dá é uma questão que affecta essencialmente a lei constitucional do Estado; é uma questão entre o governador e um grupo de homens politicos relativamente á duração do periodo presidencial.

O Sr. OTTICCA — O juiz para resolver isso não é a força federal.

O Sr. RAMIRO BARCELLOS, continuando, diz que a questão está estabelecida neste terreno: o governador de Alagôas estava no Congresso aqui quando foi eleito; depois de eleito esteve tres ou quatro mezes ausente do Estado sem tomar conta do cargo; depois de o ter assumido, entendeu que o periodo do seu governo deve ser contado do dia em que tomou conta do cargo, entretanto que homens politicos de Alagôas entendem que o periodo deve-se contar da data em que elle devia tomar conta do mesmo cargo. Esta questão tem o seu tribunal competente para decidil-o, e não pôde ser decidida nem pelas forças estaduais, que estão ás ordens do governador, nem pelas federaes, que estão allí destinadas a manter a ordem publica.

Si assim é, não se pôde responsabilizar o governador que interpretou a constituição do seu Estado de um certo modo, nem o Poder Executivo Federal que nada tem que ver com a questão.

Lembra ao Senado que desde o tempo do imperio, todos são testemunhas dos conflictos, ás vezes verdadeiros combates, que em todas as capitães das antigas provincias se davam entre a policia e a tropa de linha; nunca, porém, lembrou-se alguém de responsabilizar naquelle tempo o imperador ou o governo por aquelles conflictos, nem os presidentes de provincia pelos desmandos da força da policia.

O orador acha inconvenientissimo o processo que se quer estabelecer, esposando no Senado os telegrammas mais ou menos

O Sr. Coelho Rodrigues—Sr. Presidente, na falta de trabalhos mais importantes, que occupem a attenção da casa, tomei a deliberação de offerecer-lhe hoje mais um projecto sobre o estado de sitio.

SESSÃO EM 21 DE JULHO DE 1894

21

Depois da attribuição de declarar a guerra, nenhuma ha mais grave, pelas suas consequências, do que a decretação do estado de sitio.

O legislador constituinte, conscio desta gravidade, procurou em traços geraes limitar essa attribuição, do Congresso Nacional, em regra, e por excepção do Poder Executivo, antes, durante e depois do seu exercicio.

E', portanto, um estado anormal, mas não illegal, o estado de sitio. (Apoiado.)

Entretanto, ouvimos repetir aqui, com a autoridade de um publicista, e publicista dos mais distinctos que nós possuímos, que esse estado era um interregno constitucional, o reinado da força, a cessação de todas as jurisdicções.

O Sr. OTTICICA — O dominio da espada.

O Sr. COELHO RODRIGUES — Essa proposição que me souo como uma heresia monstruosa, na ultima decada do seculo dezanove, produziu o effeito que só a autoridade do autor podia lhe communicar.

Si assim fosse, Sr. Presidente, o estado de sitio seria peor do que o de guerra...

O Sr. OTTICICA — Apoiado.

O Sr. COELHO RODRIGUES ... porque a guerra tem leis e quem a fizer violando essas leis, dá direito aos neutros de intervirem em favor do inimigo.

Não ha, pois, guerra em nenhum paiz civilisado em que sejam suspensas as garantias de todos os direitos, a que se refere o art. 72 da Constituição, as quaes tem o nome classico de garantias constitucionaes.

Entretanto, Sr. Presidente, os factos parecem dar razão ao honrado senador pelo Rio de Janeiro e demonstram a necessidade de regular quanto antes esse estado, que de sua natureza já é melindroso, e que, entendido como o tem sido e promette continuar a ser, fica mais que melindroso, fica terrivel.

Differentes projectos tem sido offerecidos nesta e na outra casa do parlamento, mas todos tem naufragado, e, em minha opinião, por causa do parlamentarismo, que é preciso dizer a V. Ex., é a cousa mais combatida que tenho visto depois da Republica e a mais seguida.

O Sr. JOAKIM CATUNDA — Principalmente por aquelles que a combatem.

O Sr. MANOEL VICTORINO — Apoiado.

O Sr. JOAKIM CATUNDA — Mesmo por aquelles que fallam contra o virus do parlamentarismo.

O Sr. COELHO RODRIGUES — Ainda o outro dia o honrado senador pelo Rio de Janeiro empregou a expressão *virus do parlamentarismo*, quando, como *leader da maioria*,

invocava, como argumento contra a medida que combatia, importar ella desconfiança ao chefe do Poder Executivo.

O Sr. JOAKIM CATUNDA — O que é essencial do parlamentarismo.

O Sr. COELHO RODRIGUES — Não ha parlamentarismo mais caracterisado...

O Sr. MANOEL VICTORINO — Apoiado.

O Sr. COELHO RODRIGUES... e apesar do respeito que voto ao honrado senador, direi que S. Ex. fazia parlamentarismo naquella occasião, do mesmo modo que Mr. Jourdan fazia prosa.

Tomei a deliberação de offerecer este projecto quando resolvi abster-me da discussão, que ha pouco tivemos sobre a mesma materia.

Resolvi abster-me de tomar parte nas respectivas discussões por varios motivos, alguns dos quaes mencionarei de passagem.

Primeiro que tudo, o estado de sitio só pôde ser decretado deante do conhecimento serio e preciso dos factos: e como eu acabava de chegar do estrangeiro, não era o mais habilitado para julgar da questão do facto, era pelo contrario o ultimo que devia animar-me a emitir o meu voto.

Depois os meios de informações que tinha no estrangeiro eram quasi todos hostis ao governo actual e hostis principalmente por causa da suspensão das garantias da imprensa, a qual é recebida mal em toda a parte do mundo civilisado.

Sustentam do outro lado do oceano que, só em caso extremo e durante periodo muito curto, se pôde justificar a suspensão desta liberdade, com a qual julgam que se podem conquistar todas as outras. De modo que o governo que ataca a liberdade de imprensa em qualquer ponto do mundo civilisado, attrahe sobre si a animadversão do resto da imprensa civilisada do mundo. E', por consequencia uma medida mal inspirada, contra-producente, porque a imprensa, apesar de todos os seus desvarios, que não contesto nem justifico, é quem faz a opinião; e a opinião no ultimo quartel do seculo XIX é o soberano dos soberanos.

Além disso, eu tinha feito no anno passado opposição a varios actos do Poder Executivo ou a medidas que elle desejava. Chegando aqui, antes do conhecimento dos factos, tomando parte na discussão para combater uma medida que se dava como reclamada e urgentemente pelo Poder Executivo, era de alguma maneira justificar a tal ou qual suspensão que em principio eu confessava, reconhecendo-me extranho aos factos loezes, que podiam determinar o pedido e justificar a decretação do estado de sitio.

der Legislativo expede uma lei depois do ter sido o projecto discutido e approvado nas duas camaras e sancionado pelo Presidente da Republica; já essa leva em si o principio da obrigatoriedade; já ella obriga a todos os brasileiros em qualquer parte da Republica em que se achem. Que necessidade ha, pois, de no caso de não ser respectada essa lei reunir-se o Congresso para declarar que aquella lei deve ser obedecida? Parece um excesso de legislar.

O Sr. GONÇALVES CHAVES—Não é isso, eu explicarei o pensamento da commissão.

O Sr. MANOEL DE QUEIROZ — O projecto o que diz é isto.

O Sr. GONÇALVES CHAVES — Chamarei a attenção do V. Ex. para o estado de sitio e para o caso de 6 de agosto.

O Sr. MANOEL DE QUEIROZ — Mas, senhor, não falo da revolta.

O Sr. GONÇALVES CHAVES—O estado de sitio não é mais grave do que a intervenção do Estado?

O Sr. MANOEL DE QUEIROZ — No art. 4º está: «assegurar a execução das leis e sentenças federaes».

Ora, para assegurar a execução das leis, já o governo tem obrigação de fazelas respeitar. Não é preciso que uma nova lei venha declarar que o governo deve fazer respeitar a lei.

O Sr. GONÇALVES CHAVES — O nosso ponto de partida deve ser este: Em que consiste a intervenção nos negocios peculiares dos Estados.

O Sr. MANOEL DE QUEIROZ—A intervenção varia conforme as circunstancias; a propria Constituição entendeu que não podia definir todos os casos de intervenção.

O Sr. GONÇALVES CHAVES — A commissão procurou definir competencias.

O Sr. MANOEL DE QUEIROZ — A Constituição diz perfeitamente— Não pôde intervir, salvo estes casos e dá ao Chefe do Poder Executivo o arbitrio de intervir nos Estados sob suas responsabilidades.

O Sr. GONÇALVES CHAVES — Arbitrio perigoso: é o senhor do Exército e da Marinha.

O Sr. MANOEL DE QUEIROZ — E' quem está no caso de com mais efficacia intervir; nós não somos uma convenção nacional, o nosso officio aqui é fazer leis. Acho mais perigosa a intervenção do Poder Legislativo, porque os Estados ficam dependendo das maiorias de ocasião, das maiorias accidentaes, antes do que sujeitos aos caprichos mesmo do Poder Executivo, que será chamado a responder por seus actos.

O Sr. GONÇALVES CHAVES dá um aparte.

O Sr. MANOEL DE QUEIROZ — Neste caso, tambem o Senado podia suppor que o Presidente não cumprisse a lei, porque quando o homem está disposto a abusar do poder, e isto é muito facil, porque está na indole do homem, não ha lei que o vede.

Sr. presidente, sinto muito não poder votar pelo projecto, mas a cabeça é quem governa e não o coração. Agora, por exemplo, dá-se em Sergipe um caso interessante. Devo dizer aos meus amigos de Sergipe que a opposição que faço a este projecto não envolve a approvação do que se praticou ou se está praticando em Sergipe; não approvo, mas os actos que se praticam em Sergipe não podem servir como elementos de convicção para que julgue o projecto util e necessario.

Si bem que mal já expliquei os motivos que tive para achar que o projecto é exorbitante das attribuições do Senado, porque foi preciso a Commissão alterar o valor da palavra governo, dando-a como synonymo de Poder Legislativo.

O Sr. GONÇALVES CHAVES — Podereis essencialmente politicos.

Sr. presidente, já mostrei, com os argumentos que tinha para sustentar que o projecto não é constitucional, é exorbitante das nossas attribuições; que o projecto é perigoso, porque vai entregar uma attribuição, de si muito perigosa, a um poder irresponsavel...

O Sr. CAMPOS SALLES—Apoiado.

O Sr. MANOEL DE QUEIROZ ... e que o projecto tambem é desnecessario, porque já o Poder Executivo está na posse da sua attribuição e a tem exercido, não só no tempo do Sr. marechal Floriano Peixoto, de qual se dizia que abusava do seu poder militar, como no tempo do Sr. Prudente de Moraes, que ninguem dirá que é um despota.

O Sr. GONÇALVES CHAVES—No entanto, foi o Sr. Prudente de Moraes quem pediu ao Congresso a regulamentação do art. 6º.

O Sr. JOÃO CONDEIRO—Foi um coelho.

O Sr. MANOEL DE QUEIROZ—Pediu para regulamentar, mas não neste sentido! Para definir o modo pratico da intervenção e não para tirar-lhe uma attribuição, que elle tem e já exerceu.

Parece-me que estas observações que tenho feito bastam para justificar as duvidas que se levantaram no meu espirito.

E em todo o caso, si o projecto passar, tomo a liberdade de chamar a attenção da commissão para o que eu disse sobre os §§ 1º, 2º e 3º.

discussão, a tantos respositos proveltos e longa, é qual a enchente do Nilo que fertilisa todo o extenso terreno por onde se alastra.

Mas, Sr. presidente, si os nobres Senadores que se occuparam da materia deram-se a taes desenvolvimentos que parece terem á porfia recorrido ao methodo exhaustivo, empregando-o de maneira que pouco deixaram ficar para outros oradores, todavia a materia se me affigura de tanta gravidade, de tanta ponderação que ainda se mostra digna de estudo pausado e muito reflectido do Senado.

Nesta convicção ainda me firmo, considerando que o Senado resolveu esta questão por uma maioria multissimo insignificante: assumpto de tamanha gravidade foi resolvido por um ou dois votos de maioria...

Um Sr. SENADOR—Mais.

O Sr. JOÃO BARBALHO — ... revolvendo isto uma grande hesitação, uma grande vacillação, manifestada aliás desde o principio desta discussão, porque entre o inicio desta questão e o projecto ultimamente votado, appareceram successivamente nada menos de cinco projectos diferentes e quizá o que foi adoptado será ainda emendado. Tudo mostra importantissima e assaz melindrosa a resolução definitiva a tomar-se; e enquanto outros mais competentes, Sr. presidente, não se levantam para continuar esta discussão, animo-me a expôr algumas singelas considerações, pedindo desculpa ao Senado. Si, porém, a isto me abalanço, duas razões allego que attonnam a minha temeridade, sinão me justificam.

A primeira, é a longanimidade com que o Senado costuma premiar com sua attenção benevolente aquelles que não dispoem de altos dotes oratorios, não tendo prestigio e autoridade para se fazerem ouvir, todavia mostram-se sollicitos e se esforçam pela boa solução das questões; e embora assim o Senado se exponha muitas vezes, como agora, ao enfado e desgosto de estar a ouvir os que não sendo oradores, não tem como compensar-lhe a attenção, todavia é esse um bom procedimento, porque é animador e generoso.

A segunda razão, Sr. presidente, é que o projecto n. 43 do anno passado, e que serviu de base a esta discussão ou pelo menos de ponto de partida, foi elaborado por mim e é natural que eu venha expender minhas idéas em relação aquillo que se acha consignado no meu trabalho offercido ao Senado, como anteriores projectos de outra natureza, que tenho submettido no seu alto criterio, somente no intuito de provocar o exame e estudo de questões que me tem parecido deverem ser consideradas com antecedencia, com calma e vagar, para evitar soluções sob a pressão e urgencia dos acontecimentos.

E si, me occupando desta materia, o que eu expender for acertado, servirá para provocar por esse modo aquelles que são competentes a virem esclarecer ainda mais o assumpto, confirmando o que eu tenha aventado; e si, cousa muito natural, for desuertado o que eu disser, elles a poderão corrigir, illustrando e elucidando ainda mais a materia.

Em todo caso, Sr. presidente, a discussão só terá a ganhar e o Senado me desculpará o effado, que lhe vou dar.

O Sr. COELHO E CAMPOS — Não apoiado; V. Ex. illustra todas as questões.

O Sr. JOÃO BARBALHO — Sr. presidente, antes de entrar propriamente na discussão, devo tomar em consideração uma censura, uma increpção, que foi feita aos que aqui se tem tentado pela intervenção, dizendo-se que, nisso ha um pensamento recondito, contra a soberania estadual, para annullal-a, que ha pelo menos o proposito de cercar a autonomia dos Estados, e foi mais longe ainda essa increpção, dizendo-se que havia pensamento de, com o projecto, preparar a revisão da Constituição do Rio Grande do Sul.

Pela minha parte, Sr. presidente, posso desassombradamente dizer que tal pecha não me pôde attingir, e além disso vale nella uma injustiça ao Senado.

Desde muitos annos que me alistei entre aquelles que combatem pela autonomia local.

Ainda muito moço figurei nessas fileiras e tomei por lemma a abolição sob tres pontos de vista: pugnei na imprensa e nos clubs pela extincção da escravidão e tive a fortuna de ver fazer-se a abolição do elemento servil a 13 de maio de 1888, que foi a ante-manhã da Republica; pugnei por outra abolição, não menos necessaria, a da ignorancia, procurando fazer o mais possível pela instrução da infancia e pela educação popular, convencido de que o voto universal devia ter como base a instrução universal; dediquei-me ainda a outra abolição, a das peias, das restricções, do circulo de ferro desde muito impostos aos poderes locais.

Consta isto dos jornaes em que por alguns annos escrevi em Pernambuco, sendo constante preocupação de meu espirito a conquista da autonomia local.

Tendo tido a honra de ser nomeado membro da commissão no meu estado incumbida de organizar-lhe a constituição, elaborei um projecto, que offerci á consideração de meus companheiros, no qual se acham exaradas as minhas idéas radicacs em materia da autonomia local.

Mais tarde, eleito para o Congresso Constituinte, estive sempre ao lado daquelles que

verem fundado receio de entregar polveres maiores à União. Porque esse é o perigo para nós. O que está nas nossas tradições, na orientação do nosso espirito, da ta pela fé nos liberais no longo passado da nossa história, em todas as tendências, é esse desejo de recular a autonomia dos Estados e volver à centralização em que vivíamos.

Ainda hoje, infelizmente vejo, sempre que um Estado tem dificuldades internas a vencer, resistências de ordem local a domitar, é para a antiga corte realenga que os olhos voltam-se supplices; é a Capital que todos pedem apoio e protecção, rebeldes a viver dentro dos recursos que a Constituição creou para cada Estado. (Muito bem.)

Essa lição dos factos é que me ha de collocar sempre no rol dos que, em todos os tempos, quizerem lutar para que, em vez de afrouxarem, cada dia mais se retezem os laços que a Constituição estabelece como garantia da União, e que ao mesmo tempo figuram a garantia mais solida dos Estados.

E' por obedecer a esses principios, é para ser fiel a elles, que não posso condemnar essa pratica, já aqui denunciada como perigosa, de terem os Estados forças organizadas e pazes e servirem de resguardo à autonomia assegurada pela Constituição de 24 de fevereiro.

Sr. Presidente, já fallei na profundiza da transformação soffrida pelo Brazil. A revolução de 15 de novembro, que um notavel philosopho moderno já definiu como tendo sido antes uma natural evolução do que uma revolução, porque foi um movimento essencialmente organico, uma transformação essencialmente reconstructora; e a revolução não nos levou simplesmente da monarchia para a republica, do centralismo ferrenho para a federação ampla; também levou-nos do parlamentarismo, que era to o o nosso mal, para o presidencialismo, que é a nossa salvação e a garantia do novo regimen. (Aplausos.) Isso gerou nova serie de difficuldades necessarias. E o Senado sabe bem quantas vezes os homens publicos actuaes obedecem a força dos prejuizos e dos habitos das velhas praticas parlamentares do regimen que já passou.

Ainda mais, Sr. Presidente: a Aurora de 15 de novembro trouxe consigo a mais absoluta e completa liberdade da consciencia. Vivera a monarchia soffocando, durante longas decadas, legittimas aspirações liberas da Nação; vivera a monarchia durante longos períodos de tempo insecundo e inglorio asphyxiando a consciencia popular. A monarchia, por vezes, deixara esquecidos nas portas esfarrapadas dos conselheiros, seus ministros, projectos que davam satisfação aos espiritos squiosos do emancipar-se. Quantas

vezes ministros liberats avangados não tiveram que capitular vencidos pelo obscurantismo da corte, abrindo mão de programmas que pareciam dever ser a causa que os levava ao Poder.

A Republica, filha dessa revolução essencialmente organica, decretou o principio da emancipação das consciencias. Mas decretando essa providencia silva'ora e liberal, que fez do Brazil um paiz excepcional e modelo, os fundadores da Republica tinham certeza de que iam crear novos estorvos, assanhando contra a Republica o grande numero de espiritos que não perdou ainda essa admiravel conquista maravilhosa, que nunca seria talvez entre nós realhada, si não a excessiva e ávida dictadura progressiva, que assignalou o periodo glorioso e fecundo de 1889. (Muito bem.)

Por isso, Sr. Presidente, é que não estranho, como tantos, que ainda hoje, escorrido o curto lapso de tempo que nos separa de 15 de novembro de 1889, o Brazil se acha, na sua rota gloriosa, no meio de difficuldades, do sentir de muita gente, insuperaveis, ao ponto de parecer perdido no acio de obstaculos que não ha de ser capaz de superar.

Do modo contrario é que penso. Acredito que não haverá resistencia do meio bi-social que não possa ser vencida pelas novas instituições politicas, servidas por homens de coragem e de sinceridade, o que é essencial. O regimen republicano, sustentem-no e pratiquem-no espiritos completamente adequados aos novos principios, ha de necessariamente fructificar no Brazil. E a voz dos resistentes, a grita com que, dentro e fora do paiz, bramam e rebattem contra a Republica os que ella despoza, dia a dia ir-se-ha apagando, ate que não haja, em futuro não muito remoto, brasileiro patriota que tenha a coragem de pensar ha-se crime de lesa-patriotismo — a restauração monarchica.

Sr. Presidente, sempre que ouço falar em restauração, e agora talvez mais do que nunca se falla nessa coisa amorpha, lembro-me de comparar a situação do Brazil á que tinham os antecedentes historicos creado para a França no advento da Republica. Lá, o grande embataço para que os sectarios da restauração monarchica cuidassem seriamente de impedir o regimen do absolutismo vencido, era a existencia dessa triplíce corrente de opiniões ao serviço de tres pretenhentes ao throno vago — o legitimismo, o orleanismo e o bonapartismo. Entre nós a maior difficuldade, o primeiro estorvo a vencer pelos partidistas da restauração, seria descobrir um candidato legitimo capaz, um só que fosse, para a successão dos braganças nas terras brasileiras.

Mas, Sr. Presidente, seria realmente notável que essa originalidade estivesse destinada ao Brazil, e que nós, povo americano, nos constituíssemos excepção na America, ficando, entre as nações americanas, mettido no ultimo lugar, dados como incapazes de gerir os nossos destinos, livres da tutela-gem de senhores.

Ao tratar do assumpto em discussão, preciso dizer que pertenco a uma escola philosophica, que ensina os principios da moderna sciencia social, que proclama a existencia de uma lei natural regendo os phenomenos da evolução social, os phenomenos da actividade, lei que determina a passagem necessaria do regimen theologico-militar para o regimen pacifico-industrial. Eu acredito nessa lei do progresso humano que assegura a evolução dos povos policiaes levando-os da guerra para a paz, fazendo-nos antever um periodo em que o direito, ao serviço da diplomacia, resolverá as pendencias internacionais, pôr termo ás dissensões entre povos.

O SR. ALBERTO GONÇALVES — Infelizmente nunca houve exercitos tão numerosos, em pé de guerra, como em nossos dias.

O SR. LAURO SODRÉ — Acredito que essa evolução se ha de operar; acredito na efficacia dessa lei social; mas acredito tambem que na época em que vivemos, no periodo que vamos atravessando, condemnar a existencia do exercito, de forças regulares organizadas, é fugir á realidade, é fechar os olhos á verdade como ella se nos está mostrando; é deixar o terreno da vida pratica para collocar-se no mundo das theorias, porque infelizmente ainda não somos chegados ao regimen, sob o qual viverá a humanidade em futuros dias, feita realidade a aspiração pacifica de todos.

Por isso ninguem estranhará que, sectario dessa escola philosophico-politica, eu dirija dos que condemnam a existencia dos exercitos permanentes, e venha dizer que dou o meu voto á lei de forças, tal qual ella está redigida, prestando esse apoio ao actual Governo da Republica, de quem emanou a proposta, porque, mais do que ninguem, é o Chefe da Nação competente para dizer ao Congresso qual o numero de praças necessario para constituir o exercito brasileiro no periodo de agitações e de lutas que estamos atravessando.

O SR. SEVERINO VIEIRA—Mas fica limitada a isso a competencia do Executivo; não tem competencia para outras cousas...

O SR. LEITE E OITICICA—Negó a competencia nesse ponto.

O SR. SEVERINO VIEIRA—E eu assigno o facto.

O SR. LAURO SODRÉ—Sr. Presidente, si ha materia em que devemos ouvir a palavra do Governo, pondo de lado interesses de qualquer ordem, é exactamente esta, que entende com a garantia da ordem, porque trata-se da defesa da integridade da Patria e das instituições republicanas, que essa é a missão gloriosa do exercito. Não basta dizer que nós, embora paz de extensas fronteiras abertas, não temos que arrecear-nos de guerras estrangeiras, porque a funcção do exercito tambem é garantir o regimen republicano, defender os ideos da democracia, hoje factos realizados e concretos, graças a magna carta que rege os nossos destinos.

O SR. JULIO FROTA—E tambem evitar a guerra, sendo forte.

O SR. LAURO SODRÉ—Quando se discute o estado actual, a organização do nosso exercito, é costume invariavel invocar o exemplo dos Estados Unidos.

Ora, ainda que, na realidade, nos Estados Unidos da America do Norte o effectivo das forças regulares é em um quasi nada superior ao do nosso exercito, devemos reconhecer que lá existe uma forte corrente de opinião, que aspira a constituir uma força publica mais poderosa. E não ha muito que uma autoridade militar competente dizia que a America, dada a eventualidade de uma luta com a Hespanha, seria vencida no primeiro choque, porque a Hespanha tem no momento uma organização militar superior.

E essa mesma autoridade militar, que se escudava na opinião de generaes como Sheridan e Sherman, vinha comparar a situação dos Estados Unidos em face da Inglaterra, em um caso de luta, que já pareceu imminente, á situação em que se achou a China, com as suas grandes massas indisciplinadas e sem instrução, deante do exercito regular, instruido e disciplinado do Japão.

Ahi está como o proprio exemplo dos Estados Unidos não pôde rigorosamente coher, porque tambem lá ha muito quem cuida de remediar os grandes males da organização militar, pugnando pela existencia de um exercito capaz de pôr a grande potencia da America no nivel das grandes nações, com as quaes ella bem pôde vir a encontrar-se um dia, não no terreno do direito internacional, mas no campo da batalha.

Sr. Presidente, sempre que se traz á collecção o estado precario dos cofres publicos da União Brasileira, o primeiro ponto de escameamento dos dinheiros do Estado é apontado no exercito.

Vae cançando em verdade a injustica dessa allegação dos que parecem desconhecer os serviços reaes do exercito. Ainda que todos sintam a necessidade de reorganizar as

a elle, declarando que elle foi feito para garantir a federação no Estado do Matto Grosso...

O Sr. RODRIGUES ALVES — Não estou entrando na analyse do movimento de 1892.

O Sr. A. AZEREDO — ... para defender a autonomia do estado...

O Sr. PRESIDENTE — Está dada a hora. V. Ex. pôde pedir prorrogação por mais 30 minutos.

O Sr. A. AZEREDO — Então peço a V. Ex. que consulte o Senado si concede prorrogação da hora do expediente; no caso de não poder ser concedida, continuarei amanhã.

(Procedendo-se á votação do requerimento de prorrogação, é approvedo, e continúa o orador.)

Mas, Sr. Presidente, eu me referia aos acontecimentos de 1892.

Como V. Ex. sabe, depois da revolução de 23 de novembro, houve pequenas revoluções em todos os Estados para deposição dos governadores, sendo o pretexto a adhesão que tinham feito ao golpe de Estado de 3 de novembro, e o Estado do Matto Grosso não podia ficar isento desso mal, que lavrou em todo o paiz.

Então a revolução ahí se fez e pelas forças federaes, que unidas promoveram a deposição do Sr. Manoel Murinho, então presidente do Estado de Matto Grosso, sendo que S. Ex. foi deposto pelo 8º batalhão de infantaria, que se collocou em frente da casa de sua residência, impondo-lhe a retirada do governo, o que S. Ex. fez, não accetando a imposição dos seifeiros, mas passando a administração do Estado ao Sr. coronel Maciel, então comandante da guarnição.

Depois destes acontecimentos, assumindo o governo, não uma junta revolucionaria, como foi a norma seguida em todos os Estados, mas um supposto presidente eleito por uma outra assembléa que não tinha sido reconhecida pelo Estado, o Sr. Dr. Manoel Murinho retirou-se para o Rio de Janeiro.

Os amigos de S. Ex., tendo á frente o Sr. Senador Ponco, que era e é ainda um chefe prestigioso do partido republicano de Matto Grosso, promoveram a revolução e ahí tiveram de lutar com a força federal em peso, que não só tinha-se rebelado contra o governo do Estado, como tambem tinha-se manifestado contra o Presidente da Republica, resistindo ás ordens do Governo Federal e repellindo até o seu delegado militar, tendo conseguido o partido republicano em Matto Grosso vencer a força federal, composta das tres armas, na capital, e depor em seus oixos a antiga administração do Estado, da qual era o chefe o Sr. Manoel Murinho que, achando se

no Rio de Janeiro, foi com o orador entender-se com o Presidente da Republica e voltou a occupar o seu lugar, sendo o unico dentro os 19 presidentes que pôde voltar á sua posição, por meio de uma revolução patriótica, mas revolução que mantinha a federação e que tinha sido feita em nome dos principios e não dos interesses pessoais.

E ahí, Sr. Presidente, essas armas a que se referiu o nobre Senador por S. Paulo, não estavam, por certo, em poder dos amigos do Senador Ponco, que eram os defensores do direito do Sr. Manoel Murinho, mas dos seus adversarios, que eram os alliados á força federal, e que hoje estão alliados aos dissidentes para depôr o Senador Ponco do chefe do partido republicano e o Sr. coronel Antonio Cesario, do Presidente do Estado.

Eis, Sr. Presidente, porque referi-me a este incidente de 1892, para o qual me chamou o honrado Senador.

Mas S. Ex. em seu discurso disse que a revolução actual, a de 10 de abril ultimo, em Matto Grosso, não tinha o pensamento de depôr os poderes constituidos do Estado.

Entretanto, Sr. Presidente, outro não era o intuito da revolução!

E então afirma S. Ex. que o Sr. Presidente da Republica não consentiria jámais que essa deposição se fizesse.

Não digo que fosse por falta de vontade de S. Ex., que procurou tomar essas providencias, e a mim me fez ver que realmente as tomaria; mas o que é certo é que a revolução não tinha outro intuito, e conseguiu os seus desejos, sinão depondo o governo do Estado, ao menos alcançando a annullação da eleição, depois de uma luta cruenta de sete dias.

E si o chefe da União pudesse impedir a deposição dos poderes constituidos do Estado como, parece-me, era o seu intento, a assembléa de Matto Grosso não teria resolvido coactamente pela nullidade das eleições procedidas a 1 de março, cedendo á imposição dos revolucionarios.

Porque, Sr. Presidente, só a força poderia conseguir que uma assembléa em quasi sua totalidade composta de membros do mesmo partido que havia conseguido a eleição de um presidente seu correligionario annullasse as eleições que tinham corrido com a maior regularidade, como confessa o nobre Senador por S. Paulo a todo o mundo reconhece.

Mas o que é certo é que a revolução só se deu, os revoltosos só abriram o sitio da cidade de Cuyabá, depois que convencionaram com os chefes politicos, que reuniam a maioria na assembléa do Estado, a annullação

Si este Briareu de 100 braços, o Governo de então, que nunca conseguiu executar a lei, como é que a Republica, maneta, sem braços que alcancem longe, o ha de conseguir?

Por isso creio que digo bem quando afirmo que o lapso de 25 annos, decorridos desde 1874, é uma prova sufficiente de que a lei é inexecuavel.

O Sr. VICENTE MACHADO dá um aparte.

O Sr. MORAES BARROS — Creio que da Republica é que podemos dizer que ella não tem feito esforço para executar a lei, porque além das difficuldades que houve no tempo da monarchia, a lei hoje é obsoleta e inadequavel á nossa organização; é uma lei inconstitucional; por isso podemos confessar que a Republica não tem feito esforço para executá-la convencida como está de sua inconstitucionalidade.

Não podemos negar os esforços persistentes, sinceros da monarchia para executar a lei, sem fazermos uma grande injustiça, porque o governo passado fez tudo o que pôde para pôr em execução.

Creio haver demonstrado que o sortelo militar é contrario ao direito racional, á liberdade profissional, á Constituição da Republica, que só obriga os cidadãos a pegar em armas quando a Patria e a Constituição precisarem de defesa, quer dizer, quando forem atacadas; que é contraria mais á índole da civilização americana, que é toda baseada sobre o individualismo, ao contrario da civilização européa, cuja base é o principio da autoridade; que, portanto, é inutil todo o esforço empregado em tornar o sortelo militar uma realidade neste país.

Mais um argumento a favor desta asserção é o esforço manifestado nestes tres projectos.

O Sr. VICENTE MACHADO — Não ha propriamente tres projectos, ha o projecto primitivo com algumas alterações que a Comissão propoz, e o projecto substitutivo do nobre Senador pela Parahyba.

O Sr. MORAES BARROS — Argumento a favor desta thesa, Sr. Presidente, é este esforço que continuarei a chamar dos tres projectos, nenhum dos quaes, no meu entender, pôde vingar, porque vem encontrar obstaculos invenciveis na Constituição da Republica.

O projecto do honrado Senador pelo Paraná creio que pôde confessar-se ferido de morte pela argumentação produzida pelo honrado Senador pela Parahyba, que facilmente demonstrou a sua inconstitucionalidade.

Um Sr. SENADOR — Achou perfeitamente constitucional o projecto do honrado Senador pelo Paraná.

O Sr. MORAES BARROS — O honrado Senador, no projecto, impõe aos Estados a obrigação de na primeira sessão de suas legislaturas votarem leis que regulem o alistamento e o sortelo militar.

Esta disposição obrigando os Estados a promulgarem leis sobre o sortelo para o serviço militar é inconstitucional, porque viola o dispositivo da Constituição que manda regular-se o exercito por leis federaes.

Um Sr. SENADOR — E que não houvesse essa disposição, o serviço é federal.

O Sr. MORAES BARROS — ... e ainda porque o serviço federal deve ser julgado por leis federaes e não por leis estaduais.

Além disso, o projecto fere a autonomia dos Estados, garantida pela Constituição, a qual dispõe que os Estados reger-se-hão pela Constituição e pelas leis que adoptarem, e não por leis que lhes forem impostas pelo Congresso Federal. (Apartes.)

O Congresso não pôde obrigar os congressos estaduais a promulgarem leis sobre isso, ou sobre aquillo, porque seria ferir a autonomia dos Estados; por isso creio que podemos dar por ferido de morte, e morte por inconstitucionalidade, o projecto do honrado Senador pelo Paraná.

Mas a emenda da Comissão de Legislação e Justiça não me parece mais feliz.

O Sr. VICENTE MACHADO — A emenda da Comissão de Legislação e Justiça está substanciada no substitutivo do honrado Senador pela Parahyba.

O Sr. MORAES BARROS — Está; é a emenda que trata de uma organização por meio de juntas parochiaes de alistamento.

O Sr. ALVARO MACHADO — Eu não concordo com essa denominação *parochial*; entendo que é mais uma divisão ecclesiastica; e, portanto, eliminei inteiramente do meu projecto este qualificativo; não digo *junta parochial* digo *junta de alistamento*.

O Sr. MORAES BARROS — Voltarei ainda ao projecto do honrado Senador com duas pequenas observações.

Primeira observação: os sorteados pelo alistamento feitos pelas autoridades estaduais tem a obrigação de servir só por tres annos, ao passo que, quando o Estado faltar a esta obrigação e o sortelo tiver de ser feito pelas autoridades federaes, ficam com a obrigação de prestarem serviços por quatro annos.

O Sr. ALVARO MACHADO — É uma grande injustiça.

O Sr. MORAES BARROS — É, de facto.

O Sr. VICENTE MACHADO — Não, senhor; é para que os governos locais sintam a pressão da opinião.

Brazil questões de alta transcendencia, questões sociaes de grandes difficuldades que ainda no seio de povos na Europa civilizada pendem de solução; questões que mesmo na civilizada França, typo da nossa civilização moderna, só agora foram abordadas, muito depois de as ter resolvido a Republica Brasileira e fazendo-o em peiores condições e com maior abalo politico.

Entre outras, relembrarei a separação da igreja do Estado, obra do patriótico e involuadavel Governo Provisorio, que, felizmente para o Brazil, ainda tem membros activos na sua representação e alguns delles no seio deste Senado.

E' admiravel e deve ser levado em conta da grande adaptação do povo brasileiro ao regimen que adoptamos que se fizesse a contento do povo em sua maioria catholico, a contento da Igreja brasileira e ao mesmo tempo á satisfação de todos os livres pensadores a solução desse problema, que tantas agitações produziu nestes ultimos annos e que ainda não trouxe repouso ao espirito do povo francez.

A separação da igreja do Estado no Brazil fez-se muito mais sabiamente do que naquella republica.

Aqui produziu logo todos os seus beneficios e lá continúa a produzir luctas intestinas entre catholicos e livres pensadores.

O Governo Provisorio do Brazil, sabiamente, ao separar a igreja do Estado, reconheceu o direito de propriedade das comunidades; na França o governo subtrahiu o patrimonio das comunidades aos seus verdadeiros donos e dali a grande differença. (Apoiados.)

Só esta questão, que implica com a questão maxima da liberdade de consciencia, bastaria para garantir á Republica uma grande segurança em seus destinos desde o seu primeiro anno de governo.

Estaréis lembrados, Srs. Senadores, do que foi a centralização do Imperio e do que era nesse tempo a vida economica e politica das provincias. Verdadeiras satrapias orientaes, sob a acção dos desconhecidos delegados que o centro enviava a governal-as e que se succediam em periodos muito curtos, as provincias arrastavam e em verdadeira miseria economica, sem recursos orçamentarios, sem autonomia, sem meios de progredir por seus proprios esforços.

O SR. CORLEO LISBOA—Esta é a verdade que já se está estabelecendo.

O SR. RAMIRO BARCELLOS—Adoptando o regimen federativo, a Republica deu um golpe salutar nessa perniciosa organização

o, senhores de seus destinos, os Estados toem avançado em muito no caminho de seu desenvolvimento e riqueza.

Na vastidão do nosso imenso territorio, onde a diversidade de costumes, a variedade de climas, a differença da produção e a acção heterogenea do meio determinam a necessidade de processos diferentes de administração regional, ora tudo mettido no mesmo molde e modico pela mesma cravou no Imperio.

A Republica creou a federação e só ella o podia fazer, porque esse regimen não era compativel com a monarchia.

Na monarchia não a conseguiríamos.

E si a houvessemos de conseguir, como pensavam alguns homens politicos, não passaria de uma ficção e não poderia perdurar porque, não nos illudamos, a base do systema monarchico residia a centralização e nem a federação foi jamais compativel com esse regimen.

O SR. CORLEO LISBOA—Seria desfigurada como foi desfigurado o regimen parlamentar no Imperio.

O SR. RAMIRO BARCELLOS—Que crimes republicanos levará o illustre Senador paulista ao seu plenario á conta dos homens da Republica, que possam de leve empanar o brilho destas duas grandes conquistas?

Liberdade plena de consciencia, constituição civil da familia, igualdade de todos, nacionaes e estrangeiros, perante o direito civil; a vida animadora do trabalho pela intelectualidade de cada uma das antigas provincias, que passaram a governar-se a si proprias, eis a base fundamental em que os homens da propaganda assentaram a Republica.

Ellos não temem, pois, esse plenario com que os ameaça o nobre Senador paulista.

Não ha duvida que todas as grandes revoluções produzem fortes abalos no organismo social e, nos paizes novos, como o nosso, a esses abalos se juntam as crises de crescimento. Esses males desaparecem ao passar da infancia para a adolescencia e desta para a virilidade.

Esses accidentes não affectam os destinos da Republica smão como males passageiros, nem abalam a sua solidez.

E se passarmos a examinar, senhores, o que a Republica tem produzido em relação ás questões externas, nada encontraremos digno de apreço, nenhuma circumstancia attenuante a beneficio desses propagandistas que até hoje só toem *indubiado* o povo!

Poderá negar o illustre accusador que nestes 16 annos de Republica havemos feito mais do que o Imperio desde a independencia até a queda da monarchia?

Sr. Presidente, para melhor orientação e clareza, antes de entrar, positivamente, na parte constitucional e jurídica da questão, devo fazer um retrospecto de ordem política.

Para mim, o actual Presidente da Republica é o negregado responsavel por esta situação.

O SR. OLIVEIRA FIGUEIREDO — Nesta parte V. Ex. não tem razão.

O SR. ALFREDO ELLIS — Já declarei que não conheço o Sr. Backer, nunca me immiscui na politica do Estado do Rio de Janeiro. Presto o meu depoimento neste plenario trazendo, não a minha, mas a palavra do proprio Sr. Presidente da Republica, desde que o honrado Senador pelo Rio de Janeiro declara que eu não tenho razão.

Nunca tive relação de ordem alguma com o Sr. Backer; portanto, eu sou um insuspecto, um imparcial, a questão para mim é de intervenção do Governo Federal, rasgando, violando a autonomia dos Estados. Pouco importa que esteja em causa a do Estado do Rio de Janeiro.

Podia ser a do Espirito Santo, do Rio Grande do Sul ou do meu proprio Estado. Não obedeço a sentimento algum de ordem pessoal, que possa inquinar de suspeição minha palavra ou meus conceitos.

Sobre politica do Estado do Rio, quanto sei devo, *exclusivamente*, ás confidencias e narrações feitas pelo Sr. Presidente da Republica ao obscuro Senador.

O SR. A. AZEREDO — Confidencias e conversas não servem de argumentos.

O SR. ALFREDO ELLIS — Creio que não infrinjo absolutamente regra alguma ou preceito de discrição ou de cavalheirismo repetindo o que S. Ex., por varias vezes, sem pedir reserva, me communicou, quando presidia o Senado. E si o faço é porque essas confidencias foram feitas tambem a outros.

O SR. A. AZEREDO — Então não eram mais confidencias.

O SR. ALFREDO ELLIS — Não tenho razão alguma para suppor merecer de S. Ex. confidencias mais intimas do que outros Senadores, com os quaes até S. Ex. estava mais intimamente ligado do que commigo.

O aparte do nobre Senador por Matto Grosso me faz crer que, si o Presidente da Republica, naquella quadra Presidente do Senado, distribuia suas confidencias politicas a todo o mundo, o fazia por jactancia ou por leviandade.

Assim, á falta de compostura, e até de hygiene, para tão elevados cargos, ha a acrescentar a de criterio e discrição, porque os factos que vou narrar são conhecidos de todos ou de quasi todos os Srs. Senadores.

Na exposiçào, sobre politica do Estado do Rio de Janeiro, disse-me o Sr. Nilo «que havia collocado o Sr. Alfredo Backer na presidencia, porque este era homem de sua inteira confiança».

Rio, parecendo assim que eu havia modificado a minha opinião, votando, como votei, a favor do projecto de intervenção.

Tal explicação mais necessaria se torna agora, deante da honrabilidade da attitude assumida, com louvavel coherencia, neste debate, pelo meu prezado amigo e collega de representação, o honrado Senador Bernardino Monteiro, a quem me prendem a mais leal solidariedade politica e os mais indestructiveis laços de affeição pessoal.

Para explicar a minha attitude favoravel ao projecto de intervenção, bem é de ver, Sr. Presidente, que não respondo ás informações menos exactas que a publico julgou-se autorizada a trazer uma parte da nossa imprensa. Basta-me, apenas, assegurar, com o testemunho dos mais eminentes homens politicos com assento nesta Casa, que me declarei contrario á intervenção directa do Sr. Presidente da Republica...

O SR. PINHEIRO MACHADO—Apoiado.

O SR. JOÃO LUIZ ALVES—... affirmando que, si elle a resolvesse, romperia eu em franca opposição ao seu acto e accrescentando que seria favoravel á intervenção pelo Poder Legislativo.

O SR. PINHEIRO MACHADO—E' a verdade.

O SR. JOÃO LUIZ ALVES—Certo é, Sr. Presidente, que a imprensa politica está no direito de defendendo as causas que lhe pareçam melhores, procurar diminuir o valor moral dos homens politicos que se mostrem infensos ás causas por ella esposadas.

Não serei eu quem lhe vá ás mãos ou a censura por isso, apesar de me lembrar de que aqui, neste recinto, em memoravel discurso, o eminente Senador Ruy Barbosa teve occasião de dizer:

«Todos sabemos como se acha desacreditada entre nós a imprensa politica, o que valem os seus elogios e as suas censuras. Ella se julga assás forte para aviltar os homens mais nobres e para ennobrecer os mais vis. Temos visto a facilidade com que se deuse das estrellas á lama...»

Bem é de ver ainda, Sr. Presidente, que não vou responder aos argumentos ha pouco adduzidos pelo meu nobre amigo e collega de representação, cujo modo de pensar, hoje aqui expellido, não é mais do que o desenvolvimento de sua opinião exposta no Congresso do Estado do Espirito Santo em occasião que lhe parece idéntica a esta. (Apoiados).

Venho, sim, como constitucionalista obscuro (não apoiados) e como representante da nação, expor as razões do meu voto, meditado e consciante.

Sr. Presidente, negar em principio a intervenção da União nos negocios peculiares aos Estados é desconhecer o art. 6.º da Constituição Federal, é negar a possibilidade da existencia da Federação Brasileira.

centripeto, procurando só na União o remedio para todos os males que affligem os Estados na sua politica individual.

S. Ex. foi até reaccionario. Para o honrado Senador, a regra é a intervenção. De hoje em diante, a Republica só tem um caminho nas suas resoluções quotidianas—a intervenção.

O SR. COELHO E CAMPOS—Não apoiado.

O SR. CASTRO PINTO—A propria lei diz o contrario. Está no texto explicito da Constituição, quando ella nos diz que será vedado ao Governo Federal intervir nos negocios peculiares aos Estados, estabelecida como principio, como base, como regra, como systema, a não intervenção.

É preciso, portanto, que embora impertinentemente, sem autoridade de outras palavras e de outros prestigios politicos, o Senado me faça o favor, o obsequio de ouvir esse conceito, que aliás foi synthetizado em um aparte ao discurso do nosso illustre chefe, Senador pelo Rio Grande do Sul, Sr. Pinheiro Machado—a autonomia é a regra, a intervenção é a excepção. Não é sómente porque seja essa a interpretação literal do texto da Constituição, mas por que ha dois motivos poderosos, duas razões superiores á logica do proprio systema: primeiro, porque em caso de conflicto entre a soberania da União e a autonomia do Estado, é muito provavel que a invasão parta do todo para a parte, que a corda arrebente do lado mais fraco, pois é um Estado contra 19 outros que se manifestam contra elle e é mais provavel que a União abuse do direito de intervenção do que o Estado abuse da autonomia; segundo, porque, depois de proclamada a Republica em 1889, vemos todos os dias a intervenção da União nos Estados e por todos os modos: na legislação, com impostos que cabem aos Estados, dizendo a União que só a ella compete esse direito; na magistratura — perdêe-me a alta magistratura do paiz, pois nem de longe quero fazer allusões á respeitabilidade, á coherencia, á seriedade, á firmeza de principios e ás suas habilitações incontestaveis—por meio de *habeas-corpus*, manutensões de posse, e tantos outros meios perigosos ao direito civil e politico modernos.

O SR. MENDES DE ALMEIDA — Perigosos não.

O SR. CASTRO PINTO — Devo dizer ao honrado Senador pelo Maranhão que o *habeas-corpus* não é a porta escancarada que a piedade federal abre a todos os que se dizem perseguidos.

Si se trata de um tribunal de justiça, deve-se conceder o *habeas-corpus* pelo allegado e provado e do accordo não só com as luzes do direito comparado, porque neste caso seria ir alem da posição juridica do instituto no paiz, como tambem em desaccordo com as tradições do mesmo instituto.

Basta dizer, Sr. Presidente, que a manutenção de posse de direito *incorporeum* é a cousa de que mais uso illegal se tem feito neste paiz.

O SR. MENDES DE ALMEIDA — A jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal está firmada neste sentido.

O SR. PINHEIRO MACHADO—... deliberando, á vista do texto da respectiva Constituição, suspender o coronel Bittencourt de suas funções.

O SR. JORGE DE MORAES — Passível de discussão esta deliberação ; não, a sua soberania.

O SR. PINHEIRO MACHADO—Pergunto : o texto da Constituição do Amazonas é, como afirmou o illustre Senador por S. Paulo, inconstitucional, porque impede o exercício concomitante da função governamental com outras profissões ? Está este texto em desharmonia com os principios gerais de Direito Constitucional ?

Parece-me que não. Mas, caso esteja, como se corrige o texto de uma Constituição ?

Encare o illustre Senador por S. Paulo esta face da questão, que é importante, para perfeita elucidação do caso.

Pergunto a S. Ex. como foi expurgado da Constituição paulista o texto inconstitucional relativamente ao estado de sitio, que tambem figurava na Constituição do Amazonas ?

Foi o propria Congresso do Estado, reunido em Constituinte, que o eliminou ; mas esse texto podia tambem ser eliminado si qualquer cidadão da Republica o levasse ao Poder Judiciario para dizer sobre a sua constitucionalidade.

Mas esta questão é daquellas a que se póde applicar o velho brocardo — *de minimis non curat praetor*.

Não vem ao caso em assumpto de tanta magnitude, como o que actualmente occupa o nosso espirito... (*Aplaudos.*)

O acto do Congresso do Amazonas foi praticado com todas as formalidades exigidas pela Constituição do Estado.

Quem é autoridade competente para dizol-o sinão a propria Assembléa ?

E esta o fez em telegrammas dirigidos ao Parlamento, ao Presidente da Republica e aos representantes do Estado do Amazonas.

O SR. JONATHAS PEDROSA — Votada por mais de dois terços.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Votada por mais de dois terços.

O SR. GONÇALVES FERREIRA — Não houve processo de responsabilidade.

O SR. JONATHAS PEDROSA—E' crime de perda de mandato.

O SR. JORGE DE MORAES—Este é um ponto discutivel ; não quiz tratar delle, por não julgar opportuno.

O SR. JONATHAS PEDROSA — A autoridade competente é o Congresso.

O SR. PINHEIRO MACHADO — A'quelles que dizem que não se poderia applicar a Constituição, porque não tinha sido promulgada a lei de responsabilidade e nem sequer havia sido creado o Senado, que é o poder competente, direi que isto é um absurdo, porque

então esse Governador, poderia a seu talento, praticar as maiores violências, os maiores crimes.

Ter-se-hia de applicar na hypothese, incontestavelmente, a lei anterior, para supprir a deficiencia da legislação.

Mas ainda esta questão peço licença para taxar de somenos importancia; a questão principal é outra.

Qual é o poder competente, com relação á propria autonomia dos Estados, que todos nós devemos amparar, qual o poder competente para julgar o *impeachment* do Governo do Amazonas?

Não me consta que na nossa organização politica, com referencia á União, ou com referencia aos Estados, haja um outro poder além deste, que é soberano, que muitas vezes pôde praticar injustiças flagrantes, actos providos de uma intensa paixão politica; mas a quem é dado afeirir o remediar esses desvios e essas sinções? Ao Poder Executivo da União?

Então, vós, Senadores republicanos, que amparais a autonomia dos Estados, em ultima analyse, ides collocal-a sob a inspiração do Executivo unionista?!

Onde estaria a autonomia dos Estados, si o juiz supremo fosse, na opinião de VV. EEx., o Presidente da Republica...

O Sr. FRANCISCO GLYCERIO — O Presidente da Republica não é obrigado a cumprir uma ordem inconstitucional.

O Sr. PINHEIRO MACHADO — ... para dizer em ultima instancia, como tem sido subrepticamente, criminosamente, solvidos assumptos da maior magnitude, que dizem respeito á autonomia dos Estados, como no fallado caso da Bahia...

O Sr. SEVERINO VIEIRA — Muito bem.

O Sr. PINHEIRO MACHADO — ... em que processos de uma habilitação duvidosa impediram, com o silencio de muitos daquelles...

O Sr. SEVERINO VIEIRA — Muito bem.

O Sr. PINHEIRO MACHADO — ... que hoje surgem indignados amparando a autonomia do Amazonas, impediram que os representantes da Assembléa da Bahia pudessem ter ingresso no recinto de suas sessões?

O Sr. GONÇALVES FERREIRA dá um aparte.

O Sr. PINHEIRO MACHADO — Tendo recebido telegrammas do Governador da Bahia, do chefe politico e da Assembléa desse Estado, respondi a elles e até hoje a minha resposta não foi publicada, sem duvida porque não estava de accôrdo com as suas opiniões.

Tenho, senhores, errado muito, e, quando porventura ainda isso me aconteça, usarei de franqueza, e, humilhando-me embora perante as minhas faltas, confessal-as-hei aos meus concidadãos.

Nesse terreno podéis respigar.

No meu passado não ha uma solução de continuidade. A minha acção tem sido sempre uniforme, no sentido de manter a pureza

E, nestas condições, quando contrariar alguém, não se queixem de mim porque o meu voto é filho, quanto muito de um erro, mas de um erro de que estou convencido; e quando approvar também não me agrado, porque aqui sómente voto a favor quando não posso votar contra. Na duvida sempre voto contra. O juiz tem obrigação de votar a favor nos casos duvidosos, mas o legislador, não, porque o primeiro, em regra, não pôde voltar atrás, enquanto o segundo pôde sempre corrigir seu voto e, ao passo que é sempre tarde para annullar os effeitos de uma lei má, ha sempre tempo para propor-se uma boa.

Não sou sómente um opposicionista convencido, também sou inconvertível ou inconvertível. Isto é, não posso deixar de ser-o, porque V. Ex. sabe que este cargo nos obriga a velar na guarda da Constituição e das leis.

O Sr. LEOPOLDO DE BULLIÕES—Mas não privativamente.

O Sr. COELHO RODRIGUES—Sim; mas temos obrigação, na esphera de nossas attribuições, de velar sempre na guarda da Constituição e das leis...

O Sr. JOAQUIM CATUNDA—Devíamos ter, é o que V. Ex. quer dizer.

O Sr. COELHO RODRIGUES—... e não me lembro do momento de nenhuma que não tenha sido violada pelo actual Presidente da Republica, a começar pela nossa lei das leis, que é a mesma Constituição.

Sai que a proposição é grave...

O Sr. JOAQUIM CATUNDA—Está na consciencia de todo o mundo; não pôde ser grave.

O Sr. COELHO RODRIGUES—Não está tal na consciencia de todo o mundo; ha muita gente boa que pensa o contrario. Alií sou mais tolerante do que o honrado senador.

Não acredito que homens de bem, como muitos daquelles que o chefe do Estado tem entre seus amigos, apóiem o seu governo, estando convencidos de que elle tem infringido todas as leis a começar da Constituição. Não, senhor; não acredito.

O Sr. JOAQUIM CATUNDA—Mas os factos são evidentes.

O Sr. COELHO RODRIGUES—Mas os factos são interpretados conforme o criterio de cada um e quem está de olhos vós o mundo da cor dos vidros.

O Sr. JOAQUIM CATUNDA—O estado de sitio está suspenso, mas seus effeitos durando da facto.

O Sr. COELHO RODRIGUES—*Nunc mutare quæro tristia...*

Tratemos de outras cousas menos tristes...

O Sr. LEOPOLDO DE BULLIÕES—O nobre senador se refere aos passaportes?

O Sr. LEITE E OTTICA—Não se exige mais.

O Sr. COELHO RODRIGUES—Deixemos isso, tratemos das leis violadas e passemos adiante.

Eu disse que todas o tem sido, a começar da Constituição; e para mostrar a V. Ex. que não é uma proposição aerea, vou lembrar aqui alguns artigos della.

Principiemos pelo 6º. Ainda ficam 5 atrás:

« O governo federal não poderá intervir em negocios peculiares aos Estados, salvo:

1º, para repellir invasão estrangeira ou de um Estado em outro;

2º, para manter a forma republicana federativa;

3º, para restabelecer a ordem e a tranquillidade nos Estados, a requisição dos respectivos governos;

4º, para assegurar a execução das leis e sentenças federaes.»

Ha aqui quem sustente conscientemente que a intervenção do governo federal nos Estados tem sido exercitada nos terminos restrictos deste artigo?

O Sr. JOAQUIM CATUNDA—V. Ex. está de accordo commigo.

O Sr. COELHO RODRIGUES—Sim, estou de accordo com o honrado senador; mas... *Pictoribus atque poetis. Quilibet audendi semper fuit æqua potestas...*

O Sr. CHRISTIANO OTTONI—*Sed non ut placidis cocant inimicitia...*

O Sr. COELHO RODRIGUES (para o Sr. Catunda)—Este também lê pela cartilha velha (*Continuando*)... mas não tenho tanta liberdade. Ainda ha poucos dias o nosso collega, o honrado senador por Sergipe, contou-nos aqui varios factos de intervenção illegal, corroborados com provas, algumas das quaes de origem a mais inauspita. Mas faltou a S. Ex. uma cousa: foi ler o proprio artigo da Constituição de Sergipe o o da lei eleitoral, que declaram a incompatibilidade do seu adversario na eleição para presidente daquele Estado.

O Sr. COELHO E CAMPOS—Tem sido lidos e relidos.

O Sr. COELHO RODRIGUES—Tem sido lidos e relidos, mas não o foram pelo Presidente da Republica e não fazia mal repetir a publicação. O Presidente da Republica é um homem intelligente, e para que visse a incompatibilidade do seu candidato bastar-lhe-hia ler um daquelles artigos.

O Sr. COELHO E CAMPOS—Podia ler pelos jornaes as discussões hauidas.

O Sr. COELHO CAMPOS — As circunstâncias nos levam a essa suposição—desta que houve a revolta e o presidente resignatário veio depois dizer que a renúncia que havia comunicado elle fez coagido, declaração que vale por uma retracção, auto que a renúncia aceita pelo poder competente.

Um jornal da tarde, desta Capital, a propósito da minha declaração na conferência com o Sr. Presidente da Republica, a 10 de agosto, disse que eu preferi dar provas do meu conservatorismo a lutar para os petições da minha terra.

Si tanto importa opinar pela intervenção em garantia do poder publico depositado pela força publica, ou de facto o sou. Devo, porém, notar — que a intervenção, como eu a entendo, não é destinada sómente á garantia da autoridade, senão tambem á offensa das instituições, em bem dos direitos do povo.

A meu ver, este instituto não tem sido entendido e praticado, como devera ser. Os nossos estadistas receiosos de que pela intervenção se chogue entre nós aos abusos tão communs na Republica Argentina — collocam-se no extremo opposto: não interveem nos casos em que lhe; cumpre e limitam-se a repór governadores depositos, sejam elle boas ou más. Dahi os despropósitos, como o da renúncia falsa do Amazonas, e tantos outros que tem vingado contra a Constituição e dado azo a sua constan e proliferação. Não raro são repostos governadores contra a reacção do povo; soppoado em suas garantias individuais e politicas.

E' isto a intervenção? Não, senhores, a intervenção é a chave da federação para o funcionamento regular do aparelho, quando obstruido no estado, pela coacção do poder publico, da autoridade, ou dos povos de garantidos em seus soffrimentos e desgraças.

O Sr. A. AZEREDO—Apoiado.

O Sr. COELHO E CAMPOS—E' a lição do direito publico e dos publicistas; entre os quaes o profano Rossi, que escreveu—ser a intervenção federal destinada a amparar nos Estados os governos e os governados — os governos contra a insania dos governos, — os governados contra a tyrannia dos governos.

O dueto João Barbalho, em seus commentarios á Constituição, esse duplo fim tambem assignala a faculdade de intervir.

Não hesumonte a desordem quando soffre o poder publico, a desordem tambem ha se soffrem os povos.

Neste andar, praticamente, a nossa federação é quasi uma confederação, cujos inconvenientes em nosso paiz todos percebem, não preciso assignalar. E' para oppor barreira a essa tendencia, que parece, dia a dia

acentuar-se, que sou mais unionista, que autonomista pelos inconvenientes iniludiveis dessa descentralização politica desmesurada, excessiva.

O Sr. PIRES FERREIRA—Principalmente quando essa descentralização não representa uma garantia para o povo.

O Sr. COELHO E CAMPOS—Senhores, em geral o que vale pelos Estados? Politicamente as opposições não respiram; individualmente, socialmente são duvidosas as garantias. E' isto o regimen republicano-federativo? O falseamento é manifesto. E qual o remedio? A responsabilidade é de todo illusoria e vã. As eleições puramente nominacs, não ha representação para a opposição nos Estados, e si alguma excepção ha, é rarissima e em confirmação da regra.

A intervenção federal não ha nos casos precisos em que devera haver. O que resta? A traição ou a revolução. A traição de algum governador aos seus co-religionarios. A revolução dos que, sem recursos, já não tem paciencia de soffrer.

O Sr. A. AZEREDO—Tudo isto porque o Presidente da Republica não interveem nos Estados, benedicamente.

O Sr. COELHO E CAMPOS—O defeito não é deste ou daquelle presidente, é da pratica, do systema.

O Sr. A. AZEREDO—Refiro-me a todos elles.

O Sr. COELHO E CAMPOS — Condemnando a revolta do 10 de agosto em Sergipe, disse o illustre Senador pelo Districto Federal que applaudo as revoluções populares quanto é contrario nos levantamentos das casernas. Por minha parte só é justificavel a revolução, quando a sociedade em relação ao seu governo se acha nas condições de agredido contra o aggressor: só restrictamente, si excepcionalmente o quando si não vê remedio nos recursos constitucionaes.

O Sr. COELHO LISBOA dá um aparte.

O Sr. COELHO E CAMPOS — Fóra dos limites que estabeleço, a sociedade naufragaria pela desordem na anarchia. Fóra destes limites podem haver atenuantes, justificativas não ha para o direito de revolução, que é o direito de legitima defesa, o direito de necessidade, o que só pôde ser exercido quando, como diz um escriptor, sem recurso na terra, o cidadão pede nos céos inspiração para a reivindicação dos seus direitos conculcados.

Tambem não se pôde de todo condemnar os levantamentos dos quartels, si elles reflectem o sentimento social.

O Sr. PIRES FERREIRA — Naturalmente,

O SR. COELHO E CAMPOS—Se estou em erro, erro com os publicistas que compulso, com a Constituição, que defendo.

O SR. MUNIZ FREIRE, dá um aparte.

O SR. COELHO E CAMPOS— Não subscrevo o voto em separado, não pelo princípio constitucional, mas pelo facto a que o applica

O SR. A. AZEREDO dá um aparte.

O SR. COELHO E CAMPOS— Terminarei oppondo algumas considerações a theses, aqui sustentadas; como entre outras— que a violação da forma republicana federativa sómente dá-se si instituída uma forma monarchica.

Dizia Daniel Webster: «O que é a forma republicana? Não precisamos remontar a paragon longinquas, nem a eras remotas. Não é a republica turbulenta de Athenas consagrando o ostracismo e tornando incompativel o patriotismo. Não é a republica militar de Sparta tendo a seus pés um povo de Iotas. A forma republicana do governo dos Estados é a que se acha consagrada na Constituição mesma e sob o amparo dos seus principios e prescripções que ella estabelece.»

Esses principios são os principios constitucionaes da União, que pelo art. 63 da Constituição os Estados devem respeitar nas constituições e leis que adoptarem.

Assim entendia o general Mitre e com elle o Sr. Avelaneda, em seu character official, como ministro,—sustentando que ora preciso manter a forma republicana, quando violados esses principios constitucionaes, nas instituições ou na pratica dellas. Si se fora esperar, dizia elle, para declarar violada a forma republicana, que se levante uma monarchia, succederia que si o Paraguay, no governo de Francia e Lopez, fizesse parte da Republica Argentina, se fundaria com indifferença do governo federal um despotismo igual ao de Felipe II, sem que podesse contel-o, porque o Paraguay continuou a intitular-se republica.

O SR. A. AZEREDO dá um aparte.

O SR. COELHO E CAMPOS—Não é sómente violada a forma republicana nas instituições, mas tambem na pratica dellas.

Era a doutrina sustentada pelo Dr. J. Manoel Estrada, segundo a qual a nação garante não sómente a forma republicana, si não o exercicio regular das instituições. Ainda que a forma se conserve, dizia elle, si o exercicio das instituições está interrompido e o povo de uma provincia privado do seu gozo, a nação deve fazer efectiva a garantia, que ha prometido o art. 5º da Constituição.

O que cumpre, Sr. Presidente, é definir os principios constitucionaes da União para resolver as questões, que dependem do seu exacto conhecimento.

Isto feito, facil seria chegar a accordo sobre os casos de intervenção federal.

Sr. Presidente, quando me enuncio sobre as cousas politicas do nosso paiz —como tenho feito, não é que eu seja um desconfido; um pessimista.

feitamente habilitado, pela lei orçamentaria vigente a fazer o nosso paiz concorrer á Exposição de borracha que se vac realizar na Inglaterra.

Não sei como se possa justificar o procedimento do Governo traduzido na sua escusa, que, sobre futil e banal, pôde sertaxada do insincera, demonstra o seu descaço pela sorte de uma das nossas mais importantes industrias, despreocupação completa e absoluta dos interesses mais palpitantes deste paiz. S. Ex. tinha o dever imperioso de aproveitar a occasião para fazer estudar mais facilmente com a oportunidade que se lhe offerencia, o que ha nos outros paizes a respeito da cultura e da produção da borracha, qual a importancia quantitativa e a qualidade dessa produção e dahi tirar os ensinamentos necessarios para nos pôr ao abrigo de qualquer amarga surpresa ou desastres futuros, de que, de modo nenhum, nos podemos e nos devemos considerar a salvo.

Não sei, Sr. Presidente, si ainda será tempo de despertar, para este ponto, a attenção do Sr. Presidente da Republica, por meio de algum projecto ou de outra qualquer medida legislativa.

Si o fosse, não se me dava de iniciar essa medida; não o sendo, appello daqui para o patriotismo dos illustros collegas, membros ou não das Comissões que se acham em relação immediata com o Sr. Presidente da Republica no sentido de induzirem S. Ex. a uma contra-marcha que salvaguardo os interesses de maior monta para o paiz.

Mesmo que fosse cabivel a iniciativa legislativa, esse processo da consulta prévia e assentimento do Presidente da Republica é o mais seguro; é o que está em pratica na decadencia progressiva em que vão as instituições republicanas.

E tanto assim é que confesso, me não causou espacie o ter lido, poucos dias faz, em um orgão da imprensa, a noticia de que sobre o caso da indicação, apresentada pela illustrada representação do Estado do Rio de Janeiro, nesta casa, no sentido de tomar-se uma providencia com relação á situação anomala por que passa aquelle Estado, tenha sido o Sr. Presidente da Republica consultado por illustre membro da Comissão que tem a seu cargo interpor parecer sobre a materia.

Como estão, Sr. Presidente, mudados os tempos! E vi o reparo com vistas aos reformadores do nosso pacto federal do 24 de fevereiro de 1891 para que lhes possa calar no espirito que não é este que está a precisar de reforma.

A primeira legislatura eleita no regimen republicano, teve estímulos de independencia, e mesmo hombridade bastante para resistir aqui e na outra Casa do Congresso á vontade manifesta, mais de uma vez, do Presidente Floriano Peixoto, marechal do Exercito Nacional, no seio do qual gosava do maior prestigio pela entranhada estima de muitos e pelo respeito de todos.

Lembro, entre outros factos, o caso do protendido adiamento da sessão legislativa em 1894.

Por essa occasião os ministros do marechal não cessavam de proclamar por toda a parte e em todos os tons, que o adiamento

era vontade expressa do Presidente da Republica, que considerava esta medida indispensavel para a efflicacia de sua acção contra a revolta. Apesar de tudo, o adiamento cahiu aqui nesta Casa, e a sessão legislativa proseguiu até o fim.

Rememorando ainda outras provas pelas quæ já atravessou, em uma resistencia brilhante, o regimen federativo consagrado na Constituição de 24 de fevereiro, posso citar com desvanecimento os factos que se desenrolaram com a alteração profunda que soffreu a situação da politica federal em 1897.

Organizado o governo civil desde 1894, os elementos que o constituíam e apoiavam, tiveram de seindir-se em maio daquelle anno.

Pois bem, tive a satisfação de ver, então, Estados pequeninos, reduzidos em sua representação, como o Rio Grande do Norte, resistirem ás pretensões do Governo Federal, quando do seu seio fazia parte um ministro ardendo em desejos de influir sobre a politica local.

Vi do mesmo modo os Estados de Santa Catharina e do Paraná, para não citar outros, manterem-se no seu posto, firmes e honradamente, resistindo á acção hostil do governo central. Hoje não se vê mais disso, Sr. Presidente.

Parece que estamos sob a influencia malefica de uma crise em que a independencia de caracter abandona os homens politicos e se lhes vão desfallecendo os estímulos do civismo por maneira que, apesar de conhecerem os males que os assoberbam, e o remedio que deve ser applicado, não tem energia das reacções e se deixam arrastar confiando a melhoria da sorte de todos aos milagres da divina Providencia.

Desappareceram por completo os vinculos de solidariedade formados por idéas e opiniões, que se notavam em cada um dos agrupamentos: que resultaram da scisão de 1897. Hoje, cada situação local procura pela subserviencia abrigar-se á sombra do Presidente da Republica, esquecendo-se de que por este processo não faz mais do condemnar-se a morrer de fraqueza e inanición, quando assim approuver ao Senhor omnipotente.

De tudo isso, Sr. Presidente, não deixa de ser um symptoma curioso essa candidatura senatorial, cujo triumpho previo e antecipado já se annuncia, pelo Estado do Espirito Santo.

Causava-me extranheza o facto dessa candidatura de um illustre deputado mineiro, talentoso e proveito, aliás, que eu tinha devida si conhecida o Estado que está designado para representar, ser apoiada com tão incoercivel enthusiasmo pelos povos daquelle circumscripção.

Hoje sei que o mineiro illustre, cuja candidatura senatorial é apresentada pelo Estado do Espirito-Santo, conhece menos aquelle Estado do que eu, que, já uma unica vez tive occasião de tocar de passagem pela sua Capital.

Sei disto pela affirmação de talentoso e intemerato representante do alludido Estado, na outra casa do Congresso, a quem aproveito o ensejo para render desta cadeira, que obscuramente

blican for anti-republican constitutions; a restriction which, it is presumed, will hardly be considered as a grievance.»

O SR. MUNIZ FREIRE — Citadas as palavras textuaes de Madison, fica em evidencia que elle não pensava pela fórma que o honrado Senador quiz erer; ao contrario, elle reconhece positivamente a necessidade da intervenção da União nos Estados em casos como este de *«experiments produced by the caprices of particular States, by the ambition of enterprising leaders»*.

Sr. Presidente, não quero continuar a abusar da attenção do Senado. Vou terminar o meu discurso e uma vez que V. Ex., meu nobre compunheiro de Comissão, soccorreu-se de autoridades, eu vou soccorrer-me tambem da maior dellas, da mais indiscutivel de todas. É a autoridade do patriarcha da independencia Americana, do fundador da grande nação do Norte, de Jorge Washington.

Vou concluir lendo palavras do seu memoravel discurso pronunciado ao deixar as funções de sua presidencia; palavras que devem ser meditadas por todos os republicanos e que servem de consolo e lenitivo aos que soffrem com as iniquidades do nosso regimen federativo pelas fraquezas e lacunas com que elle está sendo praticado.

Risô que do passado nos doutrinaava o grande homem:

« É importante, igualmente, que os habitos de pensar em um paiz livre inspirem cautela aquelles a quem é confiada a sua administração para que se mantenham dentro de suas respectivas espheras constitucionaes, evitando no exercicio dos poderes de um departamento invadir os de outro. O espirito invasor tende a consolidar os poderes de todos os departamentos em um só, e assim crear, qualquer que seja a fórma de governo, um verdadeiro despotismo... e lembrai-vos especialmente que, para a direcção efficiente de vossos communs interesses em um paiz tão grande como o nosso, é indispensavel um governo tão vigoroso quanto o oxija a perfeita segurança da liberdade. A propria liberdade achará em tal governo, com poderes convenientemente distribuidos e ajustados, o melhor dos seus guardas. Ella é, na verdade, pouco mais de que um nome onde o Governo é demasiado fraco para resistir ás impacencias das facções, para conter cada membro da sociedade nos limites traçados pelas leis, mantendo-os todos no gozo seguro e tranquillo dos direitos de pessoa e propriedade.»

Transcreverei no meu discurso essas passagens em original, prestando homenagem á elegante belleza de sua fórma.

It is important, likewise, that the habits of thinking, in free a country, should inspire caution in those intrusted with its administration, to confine themselves within their respective constitutional spheres avoiding, in the

O Sr. Erico Coelho (*)—Sr. Presidente, o silencio do Senador fluminense, unico presente ao debate deste projecto que ameaça a autonomia politica do Estado do Rio...

O SR. LEOPOLDO DE BULHÕES — Apoiado.

O SR. ERICO COELHO — ... meu silencio seria imperdoavel, tanto mais quanto vejo o Senado laborando em equivocos.

Acima das paixões partidarias como conflagraram o Rio de Janeiro, preoccupa-me a ordem institucional da Republica; e diverso não é o pensamento do Sr. Pinheiro Machado, meu nobre amigo e valoroso chefe dos republicanos conservadores.

Devo declarar que deixei de ir ao Palacio do Cattete pedir venia para offerecer ao Senado esta emenda substitutiva ao projecto:

«O Congresso Nacional decreta:

Artigo unico. E' autorizado o Presidente da Republica a nomear cidadão, da sua escolha, na qualidade de interventor, afim de convocar o eleitorado, vigente em 1914, a proceder ás eleições presidenciaes do Estado do Rio para o quadriennio de governo ainda não encetado regularmente, e empossar os eleitos, como a Assembléa Legislativa os investir nos mandatos representativos.»

A presente mensagem do Sr. Presidente da Republica é a narrativa verdadeira da perturbação constitucional no Estado do Rio, frisando S. Ex. circunstancias do facto, eventuaes de contrastes.

De facto, no Rio de Janeiro, os representantes na Assembléa Legislativa scindiram-na em dous grupos: a minoria installada em um edificio; a maioria noutro, ambos na capital do Estado do Rio, deliberando de per si cada grupo de deputados.

Um grupo agiu como poder verificador das eleições aos logares de governo, cingindo-se á Constituição do Estado, e ao regimento da mesma Assembléa, e dahi proclamou os cidadãos eleitos.

Outro grupo agiu como poder verificador das eleições nos logares de governo, cingindo-se tambem á Constituição do Estado e ao regimento da mesma Assembléa, e dahi proclamou os cidadãos eleitos.

Em contraste, a minoria dos representantes approvou as eleições e reconheceu os eleitos, durante a sessão extraordinaria da Assembléa; ao passo que a maioria dos representantes approvou ás eleições, e reconheceu os eleitos, durante a sessão ordinaria da Assembléa; cada grupo de deputados a seu modo partidario.

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

... ..

O Sr. Manoel Borba (*) — Sr. Presidente, só hontem, á noite, por informação de um amigo, tive conhecimento de que, na resenha dos actos do Governo findo, publicada no *Jornal do Commercio* de hontem, o ex-Presidente da Republica fazia allusão ao caso da intervenção em Pernambuco.

Não tendo lido, durante o dia, a edição de hontem daquelle orgão, depois de informação de um amigo, fil-o, e vi que de facto S. Ex. o ex-Presidente da Republica destinára, na pri-

SESSÃO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1922

249

meira columna daquelle seu trabalho, alguns periodos ao caso da intervenção em Pernambuco.

Para dar-lhes a resposta que merecem, vou ler ao Senado os periodos escriptos por S. Ex. a proposito da intervenção em Pernambuco. Escreveu S. Ex.:

«Resta o caso de Pernambuco.

A este respeito limpo-me a repetir aqui o que já disse em publico.

A intervenção federal em Pernambuco foi uma fantasia, forçada, de um lado, por partidarios que procuravam alvoroçar em beneficio de seu candidato os erros autonomistas da politica nacional e, do outro lado, pelos cumplices ostensivos ou embuçados dos falsificadores, que buscavam, ainda por esse meio, obter o apoio das classes armadas, para levarem por deante a sua vergonhosa tentativa. uns e outros susten-

desisto hoje da palavra, pedindo, entretanto, a V. Ex. que me inscreva desde já, para fallar na terceira discussão, justificando os actos do Governo, e principalmente defendendo minhas idéas.

Era o que eu tinha a dizer neste momento. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Nilo Peçanha — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o nobre Senador.

O Sr. Nilo Peçanha (*movimento de attenção*) — Não fóra, Sr. Presidente a situação pessoal que tenho no presente debate; não fossem os supremos interesses fluminenses que estão em causa e a esperança que nos resta ainda da independência e das responsabilidades do Senado, tendo em muita conta as palavras do nobre Senador por Matto Grosso, que acaba de fallar, e eu não tomaria nos poucos momentos que vou tomar a attenção dos meus collegas, tão empenhada está a direcção official das duas Casas Legislativas na consummção solidaria do attentado do Governo da União á autonomia constitucional de minha terra, como tão certo eu estou de que, si nos negarem justiça nesta Alta Camara revisora nada mais ha a esperar da actualidade politica, supprimidos então os instrumentos do direito e todas as garantias da lei, em uma tal atmosphera de insensibilidade, de torpor, de servilismo e de alienação da personalidade e da consciencia, que dir-se-hia ter o mundo voltado á época que desreveu Tito Livio, quando tão grandes eram os perigos publicos que não havia logar para a liberdade.

E que adeantaria fallar, protestar, senhores, si no dizer des que governam, tudo, de antemão, está decidido; espirito de denominação destes dias de intolerancia, de opprobrio não tem limites; si tudo elle avassalou, si os transfugas da Republica limbram em arrancar das Assembléas politicas do paiz a approvação dos mais desabusados excessos de poder, embora não haja individualmente quem, em confidencia, não os censura, não os repudia?

Que adeanta fallar, discutir, protestar, si, ha um anno já, tiraram á Nação, com as liberdades politicas, a sentinella que os publicistas estimam, como a guarda da vida, do trabalho, da propriedade e das proprias liberdades civis?

Que adeanta a Constituição liberal que temos, si ella realmente não vive mais, si como o edito de Nantes um outro edito suspendeu, si "um homem só pensa por todos, quer por todos e age por todos"; si como os reis antigos, que confiscavam os direitos do povo, as franquias provinciales e municipaes, o Presidente da Republica supprime a autonomia dos Estados, e, mineiro embora, abjura e renega as tradições da inconfidencia, que Minas Gerace revivou no sangue generoso da revolução de 1842?

O Sr. BERNARDO MONTIRIO — Não apoiado.

O Sr. FERREIRA CHAVES — É uma impressão individual de V. Ex. Nós, republicanos, não sentimos assim.

O Sr. MONIZ SOBRAL — Então venha justificar o projecto.

teiro, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Lacerda Franco, Alfredo Ellis, Ramos Calado, Generoso Marques e Carlos Barbosa (11).

ORDEM DO DIA

Volução, em 2.^a discussão, da proposição da Câmara dos Deputados n. 80, de 1923, approvando os actos do Poder Executivo, decretando o estado de sitio até 30 de abril e prorogando-o até 31 de dezembro do mesmo anno.

Approvada.

São-rejeitadas as seguintes

EMENDAS

Do Sr. Nilo Peçanha:

«O Congresso Nacional deixa de se pronunciar sobre a approvação dos actos do Poder Executivo declarando o estado de sitio e prorogando-o até 31 de dezembro vindouro, até que lhe sejam presentes os documentos que o justificam, nos termos do art. 80 da Constituição.»

Do Sr. Inocêncio Machado — Substitutivo:

«Art. Fica immediatamente suspensa o estado de sitio, que foi decretado pelo Poder Executivo para o Distrito Federal e o Estado do Rio até 31 de dezembro do anno corrente.»

Acrescente-se:

«Art. O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos até 50 contos para as despesas decorrentes da prorogação do estado de sitio até 31 de dezembro do anno corrente.»

Esta última emenda determina a ida do projecto também a Comissão de Finanças.

Do Sr. Paulo de Frontin:

«Ao art. 1.^o acrescente-se: «devendo, porém, ser suspenso, apenas cessarem as causas que determinaram essa prorogação.»

O Sr. Presidente — A proposição passa á terceira discussão.

O Sr. Antonio Moniz (pela ordem) — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Antonio Moniz.

O Sr. Antonio Moniz — Sr. Presidente, pedi a palavra para requerer a V. Ex. que faça constar da acta que votei contra a proposição.

O Sr. Presidente — A declaração de V. Ex. será inserida em acta.

O Sr. Moniz Sodré — Peço a palavra pela ordem.

quim Francisco Moreira, para Senador com 20.894 votos... E como nada mais tivesse a tratar, declarou o presidente encerrados os trabalhos da Junta, mandando que se expedissem os diplomas aos cidadãos eleitos, que se remetterssem aos poderes competentes os livros e demais documentos apreciados pela Junta, bem como cópia da acta geral dos respectivos trabalhos, lavrando-se em seguida esta, que depois de lida e achada conforme, é assignada pelo presidente e demais membros da Junta e por mim, Antonio de Paula Reis, secretario, que escrevi. — *Léon Roussoulières.* — *Herotides A. de Oliveira.* — *Luiz Nunes Ferreira Junior.*

Convocada a Comissão, por edital publicado no *Diario Official*, para tomar conhecimento da referida eleição e con-viuados os interessados nesse pleito, não appareceu nenhuma reclamação quer quanto á regularidade do processo eleitoral, quer em relação ao pleito propriamente dito ou ainda contra o resultado da apuração feita pela Junta.

Nestas condições, é a Comissão de Poderes de parecer:

I, que sejam approvadas as eleições realizadas no Estado do Rio de Janeiro, no dia 29 de junho do corrente anno, para preenchimento da vaga existente na representação desse Estado, pelo fallecimento do Dr. Nilo Peçanha;

II, que seja reconhecido e proclamado senador da Republica pelo referido Estado, o Sr. Dr. Joaquim Francisco Moreira.

Sala da Comissão de Poderes, 11 de agosto de 1924. — *F. A. da Rosa e Silva*, Presidente. — *Carlos Cavalcanti*, Relator. — *Jeronymo Monteiro.* — *Ferreira Chaves.* — *Viaal Ramos.* — *Luiz Sodré.* — A imprimir.

O Sr. Presidente — Está terminada a leitura do expediente. Não ha oradores inscriptos.

O Sr. Antonio Muniz — Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Senador Antonio Muniz.

O Sr. Antonio Muniz — Sr. Presidente, sómente no dia 9 do corrente, o *Diario Official* publicou o decreto que estendeu a todo o territorio da Bahia e de Sergipe o estado de sitio decretado para a Capital Federal e para os Estados de S. Paulo e Rio de Janeiro. Entretanto, desde o começo do mez de julho, o Estado de que sou humilde representante se acha sob a acção daquella medida vexatoria, condemnada pelos principios geraes de direito, de que não mais cogitam as constituições ultimamente votadas e que aquellas que admittem só em casos excepcionaes a permittem.

Assim, pois, o estado de sitio que vigora na Bahia desde o início do mez passado, tinha o caracter de clandestinidade. Mais ainda: nem mesmo o *Diario Official* daquelle Estado, nem nenhum outro orgão da sua imprensa publicou o referido decreto. Apenas no dia 15 de julho o *Diario Official* deu a noticia de um telegramma que o Ministro interino do Interior dirigira ao Sr. Góes Calmon, levando ao seu conhecimento a decretação da medida.

Brandão, Alfredo Ellis, José Martinho, Hermenegildo de Moraes, Affonso de Camargo, Generoso Marques, Felippo Schmidt, Lauro Müller e Vespucio de Abreu, (24).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs.: Pires Rebelo, Justo Chermont, Costa Rodrigues, João Thomé, Benjamin Barroso, Epitacio Pessoa, Venancio Nelva, Carneiro da Cunha, Lopes Gonçalves, Jeronymo Monteiro, Miguel do Carvalho, Modesto Leal, Paulo de Frontin, Lacerda Franco, Adolpho Gordo, Eugenio Jardim e Carlos Barbosa, (18).

O Sr. Presidente. — Está terminada a leitura do expediente. Tem a palavra o Sr. Senador Moniz Sodré, previamente inscripto.

O Sr. Moniz Sodré — Sr. Presidente, cedo, por alguns minutos, a palavra ao meu illustre collega Sr. Senador Manoel Borba.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Manoel Borba.

O Sr. Manoel Borba (*) — Sr. Presidente, foi hoje exposto á venda o livro, ha já algum tempo annuciado, da autoria do Sr. ex-Presidente da Republica, actual Senador pela Parahyba, o Sr. Dr. Epitacio Pessoa.

E porque se dizia que essa obra traria, entre outros, um capitulo sobre a intervenção em Pernambuco, interessando-me de perto por este assumpto, hoje, logo ás primeiras horas, adquiri um de seus exemplares, já tendo lido o capitulo referido.

Tenho de voltar ao meu Estado dentro de dous dias. Por isso quero, desde já, dar a resposta que essa leitura reclama, e o farei em poucas palavras.

Devo dizer a V. Ex. que, já hontem, á noite, em alguns períodos desse livro, períodos publicados em um matutino desta Capital, notando que seu autor emprega os vocabulos — alcovite e bajulação — attribuidos aos que em determinado momento da nossa historia politica bafejavam á candidatura do actual Presidente da Republica e se immiscuiram nos movimentos e na intranquillidade que aquella candidatura provocou.

Confesso a V. Ex. e aos que me ouvem que senti grande desolação.

O livro ora publicado, sahindo de um espirito culto, como é o do illustre Senador pela Parahyba, neste momento viajando para a Europa, para tomar parte nos trabalhos da Corte de Justiça em Haya, não está á altura do homem que ultimamente occupou o mais alto dos cargos que a politica do Brasil pôde conferir a um dos brasileiros.

O emprego dos vocabulos — alcovite e bajulação — deixa bem claro que o espirito de S. Ex. ainda não recuperou a serenidade precisa para fazer a historia do seu proprio Governo.

Mas, Sr. Presidente, como disse, li, hoje, o capitulo desse livro que se refere á intervenção em Pernambuco. Por isso, antes de dizer qualquer coisa sobre o caso, preciso desfazer o equivooco em que está S. Ex., quando affirma, referindo-se, individualmente, á minha pessoa, que eu havia prometido a um dos seus sobrinhos fazer-o Deputado Federal.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. A. AZEREDO — ...a crista, contra mim, é acabou fazendo uma declaração de generosidade, dizendo: aqui o que eu sou; não lhe dou palmatoadas, mas fique sabendo que é inferior a mim em tudo, porque eu sou nesta terra o *uice plus ultra*.

Era mais do que isto, era odiento e vingativo.

Era o que eu tinha a dizer, Srs. Senadores, neste momento, para terminar esta discussão odiosa a que me levou o honrado Senador. (*Muito bem; muito bem.*)

ORDEM DO DIA

Reforma Constitucional

2ª discussão da proposição da Câmara dos Deputados n. 45, de 1925, apresentando emendas; Constituição Federal.

Tem a palavra o Sr. Barbosa Lima.

O Sr. Barbosa Lima (*) — Sr. Presidente, eu continuo no presuposto, que os factos confirmam, de que o Senado não quer discutir o projecto de reforma da Constituição Federal. Mais se enraiza no meu espirito esta convicção, quando me cabe a palavra neste momento em que a emoção reina victoriosa sobre o frio raciocínio. E a minha presença na tribuna, no desempenho de um arduo dever, está condicionado pela minha attitude consciente, no exame frio, sem maior paixão, dos textos elaborados no Palacio do Catete, homologados por uma compacta maioria incondicional e destinados a reger as relações politicas, quer no ambito da acção propria a cada unidade federativa, quer no que diz respeito á alta magistratura exercida pelo Governo nacional — melhor diríamos, pelo governo central — como fiscal e superintendente da fidelidade com que os Estados se mantem na orbita traçada pela nova carta, pela nova Constituição, ainda assim, chamada de federal.

O tempo me escasseia. O debate é apertado. O projecto de reforma de constituição foi reduzido, no seu mandamento regimental, a um projecto de lei ordinaria, tendo, como estas apenas o interstício de 24 horas entre a primeira discussão, global; e a discussão por artigos, que hoje termina.

O artigo posto em fóce, na sessão de hoje, é o que representa aquelle que se chamou, nos dias recordados pelo honrado Relator, de *coração da federação*.

Tormentoso artigo 6º!

Este artigo tinha na Constituição de 24 de fevereiro uma redacção concisa, de uma simplicidade e ao meu ver de uma clareza inexcusáveis. A pedra do escandalo veio sendo o § 2º desse artigo que prevê a intervenção do Governo Federal em negocios peculiares aos Estados para restabelecer a forma republicana federativa.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O Sr. A. Azeredo (*) — Sr. Presidente, eu estava fóra do recinto, attendendo a um velho amigo meu, o Sr. Serzedello Corrêa, que me queria fallar. Queira, pois, V. Ex. perdoar a demora.

Sr. Presidente, não venho fazer um discurso, mas simplesmente justificar o meu voto contra algumas das emendas, approvadas pelo Senado e pela Camara o anno passado, e este anno em segundo turno por aquella Casa do Congresso.

O Senado, como a nação inteira, sabem que fui sempre contrario á reforma constitucional até ha dois annos atraz, e, principalmente, Sr. Presidente, contra a providencia da intervenção nos Estados, combatendo sempre a regulamentação que em certo momento se pretendeu fazer.

Como o Senado tambem sabe, não tomei parte na discussão da reforma constitucional, o anno passado, porque havia feito uma manifestação publica, por intermedio de um conceituado vespertino, de que não concordava se fizesse essa

(*) Não foi revisto pelo orador.

discussão em pleno estado de sitio. E disso mesmo eu dei conhecimento á pessoa mais interessada por esta reforma, que é o honrado Sr. Presidente da Republica.

O Sr. MONIZ SODRE' — Apoiado.

(Continuando a leitura do officio):

"... no qual se acha consubstanciado o voto do Senado no tocante á proposição de reforma constitucional ahí iniciada e que, por equívoco, deixou de ser, em tempo, enviada a essa Casa do Congresso tendo sido em seu lugar remetido o original dessa proposta, cuja devolução solicito de V. Ex., etc..."

Sr. Presidente, da leitura das palavras de V. Ex., que ha pouco fiz, se conclue que V. Ex., considera original a proposta que veiu da Camara; ao passo que esta não é a opinião do 1º Secretario do Senado, nem do 1º Secretario da Camara dos Deputados. V. Ex., Sr. Presidente, não considera original o autographo contendo as alterações feitas pelo Senado á proposta da Camara, mas a proposta que nos veiu da Camara dos Deputados. Foi essa proposta que o Senado enviou á Camara e que esta devolveu ao Senado, exigindo que elle remetesse o original da resolução do Senado, que era no momento o que tinha cabimento.

Comprehende, V. Ex., Sr. Presidente, que nada adeantaria á Camara a remessa do original que ella nos enviou o anno passado, desde quando esse original soffrera alterações.

Vê, pois, V. Ex., que eu não estou fazendo praça de um pequeno equívoco da Secretaria; estou argumentando com as proprias palavras de V. Ex.

O SR. PRESIDENTE — O que informo a V. Ex., é que ou o autographo do original vindo da Camara dos Deputados ou o que resulta da deliberação do Senado, devia ter sido enviado á Camara dos Deputados desde a sessão do anno passado, depois do pronunciamento do Senado. Ficou, entretanto, dormindo na Secretaria do Senado, sem que eu possa explicar os motivos.

O SR. ANTONIO MONIZ — Nesta questão é que não me metto. VV. EEx. todos pertencem á mesma corrente politica, e eu me acho em campo inteiramente opposto.

Depois, Sr. Presidente, meu fim não é nem censurar a Secretaria do Senado nem a Secretaria da Camara, nem a V. Ex.; o que eu quero apenas é accentuar um ponto que reputo da maior importancia; bem como que a minoria, como disse, continúa no firme proposito de não tomar parte na discussão dessa proposta, que ella julga inquinada de nullidade, não sómente por infringir o art. 90 da Constituição Federal, na sua parte essencial, porquanto esta proposta atenta contra o regimen federativo, como ainda na sua parte formalistica, porque ella foi approvada pela Camara dos Deputados, em primeiro turno, e pelo Senado tambem em primeiro turno, sem o *quorum* exigido pela nossa lei fundamental. Não abdicamos, porém, do direito de fiscalizar.

Mas, Sr. Presidente, o que é certo é que V. Ex. pensava, em 3 de junho que o prazo para ter inicio, no Senado, a discussão, em segundo turno, da revisão constitucional, era fatal; que dentro de 30 dias ella deveria ser iniciada. E,

O Sr. ENICO COELHO—Vejo que os meus collegas estão com desejo de tomar a palavra neste debate. (*Não apoiados.*)

O Sr. A. AZEREDO—Estes apartes significam apenas o interesse que desporta a assumpto.

Um Sr. SENADOR—Não foi nosso intento melindral-o.

O Sr. ENICO COELHO—Não me melidram; porém estou fatigado para tomar na devida consideração os apartes.

A resolução do Congresso Nacional não se pautará pela sentença do Salomão nem pela evasiva de Pilatus, na emergencia da situação de governo, como acontece no Estado que tenho a honra de representar. (*Muito bem; muito bem. O orator é cumprimentado.*)

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão com o projecto a seguinte

EMENDA SUBSTITUTIVA

O Congresso Nacional decreta:

Artigo unico. É autorizado o Presidente da Republica a nomear cidadão de sua escolha, na qualidade de interventor, afim de convocar o eleitorado, vigente em 1914, a proceder ás eleições presidenciaes do Estado do Rio, para o quadriennio do governo ainda não exercitado regularmente, e impossar os districtos, como a Assembléa Legislativa os investir nos mandatos representativos.

Sala das sessões, 23 de janeiro de 1915. — *Enico Coelho.*

O Sr. Leopoldo de Bulhões—Sr. Presidente, não pretendia tomar a palavra neste debate, já perfeitamente esclarecido pelos illustres oradores que me precederam e principalmente pelo chefe do Partido Republicano Liberal, o honrado Senador pela Bahia, cujas orações magistraes o Senado teve mais uma vez occasião de ouvir e admirar.

A materia está esgotada e o projecto morto.

Vé V. Ex. que o nobre representante do Estado do Rio não o defendeu e, pelo contrario, acaba de enterral-o com um substitutivo, que tambem attenta contra a Constituição e contra a autonomia estadual.

Peço permissão para fundamentar o meu voto, attenta a importancia do assumpto.

Sr. Presidente, as questões politicas muito me preocuparam, e apaixonaram mesmo, nos primeiros tempos da Republica. Eu vinha da Constituinte. No seio da Commissão dos 24 tive de estudar, artigo por artigo, o projecto de Constituição, obrigado, a examinar e a dar parecer sobre centenas de emendas apresentadas na 2ª e na 3ª discussão. Votado o projecto, fui ainda incumbido, com Julio de Castilhos e José Hygino, de redigil-o. Posteriormente, Sr. Presidente, ainda me envolvi nos largos debates que se travaram nesta Casa sobre os arts. 6º e 80 da Constituição, procurando sempre

Os senhores que concedem a dispensa requerida, queiram levantar-se. (Pausa.)
Foi concedida.

Nomeio para substituir o Sr. Senador Alfredo Ellis na Comissão de Instrução Pública o Sr. Senador Soares dos Santos.

O Sr. João Luiz Alves exclama que os partidos do regimen pensam que viola a autonomia de um Estado a declaração do poder central de que nega o seu apoio moral ou politico a uma determinada situação. Mas os partidos do regimen não entendem que viola a autonomia eleitoral de um Estado a assencia do regimen republicano, os principios fundamentais de uma democracia, a indicação de um candidato á presidencia de um Estado, subscripta após uma convocação pelo Presidente do Estado que tem de ser succedido, pelo seu se-

cretario geral, pelo seu chefe de politica, pelo procurador geral do Estado, pelo secretario da presidencia e pelos deputados de mandato imperatoravel! E como si isso não bastasse, não viola ainda a autonomia eleitoral daquella povo a circular do Presidente do Estado convocando as mesas eleitoraes que lhe recessassem para o plebiscio por um periodo, todas as actas inclusive aquellas que, pela lei, deviam ser remetidas á Junta apuradora e ao Congresso do Estado. E, como se isso não bastasse para não violar a autonomia eleitoral do Estado, o Congresso de mandati, prorogado geografica ao Presidente da Republica, em quasi unanimidade, instruiu-o a dar o seu apoio moral ao candidato que esse Congresso escolhera, porque esse Congresso estava resolvido a polo na presidencia houvesse o que houvesse. E como si isso não bastasse para defender a pureza do regimen naquella Estado, a Junta apuradora se constituiu livre e voluntariamente com os deputados desse mesmo Congresso Legislativo, visitando a Comissao do Estado que determina que os Deputados não podem exercer outro mandato publico durante o funcionamento do Congresso. E esse Congresso funcionou desde 20 de mar. passado, realizando-se a apuração a 2 de dosto mez!

Não bastava, porém, tudo isso!

Nos municipios onde era grande a nossa maioria eleitoral e incontestavel forza politica, se fraudou a eleição, como nos municipios de Guarapary, Moquy e Santa Leopoldina, nos quaes se atearam ao eleitorado por meio da forza publica postada de armaz ambaladas nas seções eleitoraes; como nos municipios de Alfredo Chaves e Colyda em outros, como o de Serra, onde a opposição era quasi unanimidade; como no de Collatia, onde o chefe da real prestigio, o digno conselheiro, senhor coronel Alexandre Galmon, actual Vice-Presidente do Estado, indicado para compozer no mesmo cargo na chapa Bernardino Monteiro, e só sendo della excluido porque entendem que essa candidatura não convinha aos interesses do Estado; onde o chefe politico o Sr. coronel Alexandre Galmon, que até a vespersa mereceu a prova de applausos á sua indicação para Vice-Presidente do Estado. O que se fez? Mandou-se emboscar um juiz districtal que não o era, para nomear

O SR. LOPES GONÇALVES — Mais de uma vez temos estado de accôrdo.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Chegámos a uma occasião em que as leis geraes são modificadas por leis de excepção.

Como sou francamente partidario de que está na alçada do Conselho Municipal decretar leis de excepção, desde que seus membros entendam que é de justiça e de equidade, não tenho nada que objectar ao parecer que conclue contrariamente ao veto do Sr. Prefeito. Portanto, aqui estamos perfeitamente de accôrdo.

Mas, Sr. Presidente, pedi a palavra sómente para traduzir em algumas expressões o que tive occasião de manifestar em aparte.

O honrado Senador pelo Amazonas tem uma verdadeira phobia contra a autonomia do Districto Federal.

O SR. LOPES GONÇALVES — Não apoiado. É engano de V. Ex. É dantonismo de V. Ex.

O SR. PAULO DE FRONTIN — V. Ex. quer chegar á doutrina americana, que não foi aceita pela nossa Constituição e muito breve, proseguindo nesse caminho, quererá que no Senado o Districto Federal não tenha representantes. S. Ex. está-nos apontando a porta da rua. É exactamente o que indica: que dentro da Constituição ao Congresso Nacional compete a organização do Districto Federal.

O SR. LOPES GONÇALVES — Perdão; não disse isso. O que disse foi que nos Estados Unidos não ha Conselho Municipal. Não disse, porém, que aqui não deva existir.

O SR. PAULO DE FRONTIN — S. Ex. sabe perfeitamente que desde 1892, a Lei Organica do Districto Federal foi promulgada pelo Congresso Nacional. Nestas condições, não se está mais a organizar o Districto Federal; elle já o está pelo poder competente, o Congresso Nacional...

O SR. LOPES GONÇALVES — Mas essa organização pôde ser alterada a todo o tempo.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Em 1898, em duas leis successivas, unificou algumas das disposições da Lei Organica e, posteriormente, o Poder Executivo consolidou todas as disposições dessa lei, o que succedeu em 1904.

O SR. IRINEU MACHADO — Mas, se supprimirem a representação do Districto, iremos para o Amazonas ou para outro qualquer Estado. (Riso.)

O SR. A. AZEREDO — Para o Acre. (Riso.)

O SR. LOPES GONÇALVES — Não sou contra a autonomia, mas contra os abusos.

O SR. PAULO DE FRONTIN — Não ha absolutamente necessidade, no caso especial que estamos estudando, de voltar a discutir uma questão de ordem geral, que o poder competente já modificou, já interpretou, dizendo em que consistia a palavra — organizar.

Lacerda Franco, Adolpho Gordo, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Alfonso de Camargo e Vidal Ramos (13).

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Lauro Sodré.

O Sr. Lauro Sodré — Sr. Presidente, para dizer sobre o assumpto que me traz á tribuna a ella espontaneamente eu viria. Mas, é certo que, neste momento, acudo ao appello de ardorosos correligionarios, cuja palavra chegou aos meus ouvidos.

Da Republica, Sr. Presidente, ha muito quem não lhe conheça sinão os fideicidios, olhos fechados para muitos dos beneficios decorrentes do novo regimen. Erros, não ha quem não os conheça. Eu mesmo, vezes diversas, na tribuna e na imprensa, os tenho apontado, acertando como os que mais acertam em distinguir os que são inevitaveis, necessarios, fataes, de alguma sorte resultantes das condições em que se operou a transformação politica que nos trouxe da monarchia para a Republica, e os que são devidos á comprehensão errada e mais errada execução das leis organicas que nos regem.

Dos primeiros, a causa é patente e manifesta. Demos, de alguma sorte, um grande salto, passando do regimen politico em que viviamos nessa phase de centralização á *outrance*, para a nova phase que deu aos Estados essa autonomia, com tão grande largueza, tal qual a Constituição concebeu e decretou; de tal natureza, que muita gente considera os Estados, não como simples Estados autonomos de uma Federação, mas como verdadeiros Estados soberanos, doutrina essa defendida por autoridade de direito constitucional.

Sahimos de um regimen de organização politica parlamentar, a que nos iamos attingendo, tomando por modelo a organização Inglesa, e encontrando entre nós quem preconisasse os processos allí seguidos e adoptados em toda a parte onde a mesma organização politica existia. E começamos a nos affeiçoar ao regimen americano presidencial, que entre nós tem encontrado tão grandes difficuldades para ser na pratica realizado tal qual foi concebido e organizado pelos que tiveram a responsabilidade de contribuir para a decretação da Magna lei de 24 de fevereiro de 1894. De tal sorte, com esta difficuldade, que toda a gente vê e comprehende, não ha como não ser bondoso em tolerar estes erros inevitaveis na pratica de um regimen novo, tão inçado de difficuldades.

Isto não quer dizer que se devam absolver as faltas devidas á má execução dos preceitos claros da Constituição Federal e das leis que nos regem; isto não quer dizer que sejam para esquecer as falhas oriundas da errada comprehensão dos que tem a responsabilidade de dirigir os destinos da Republica.

Mas não é só na analyse da vida actual da Republica, nos actos de seu Governo e na pratica da Constituição, não é só na observação dos factos de agora e da nossa vida de hoje que a critica implacavel se faz em relação ao novo regimen, da parte daquelles que lançam os olhos para o passado e oppõe á noite fechada em que muitas vezes temos vivido, sob o regimen de democracia e liberdade, algumas fulgidas paginas que recommendavam o regimen anterior, o regimen monarchico.

Não ha muito que li, com um titulo que recommendaria a Republica á desestima e apontaria os erros na adopção do novo regimen, li um artigo de um publicista autorizado, mostrando que alguma cousa que havia de bom no regimen politico de hoje não era sino o residuo do regimen monarchico, um legado que tinhamos recebido da monarchia, quando não ha quem não reconheça e veja que muita pratica errada em que ainda hoje estamos incidindo é uma obediencia fatal, inevitavel, ao passado. Porque, si é certo que os mortos governam os vivos, é igualmente certo que esta governação de mortos a vivos se faz pelos actos que do passado pesam sobre o presente, influindo sobre todas as deliberações e todos os actos.

Mas a critica vae além, Sr. Presidente, quanto ao regimen de agora. Ha quem busque e rebusque o vicio da nossa organização de hoje, os defeitos do regimen e as falhas nelle apontadas, como consequencia da sua proclamação, apresentando-a, não como um facto natural, historico, necessario, inevitavel, mas como uma explosão apenas de interesses materiaes, violados e offendidos e como um simples movimento de quartéis.

Ao encontro de uma critica feita por essa fórma e nesses termos, pela minha parte acudi, já uma vez, porque ella emanava de um dos maiores espiritos que o Brasil podia contar, de um dos seus filhos de mais benemerencia, que, tendo recebido, com manifesta antipathia, o regimen novo, o aceitou mais tarde, como brasileiro, afim de consagrar á sua patria a sua actividade intelligente e os seus meritos. Eu me refiro a Joaquim Nabuco.

Quando essa critica appareceu, formulada na imprensa, sob tão grande e tão alta autoridade, a quem sempre consagrei o maior acatamento e o maior respeito, pela superioridade do seu espirito e pela nobreza da sua conducta, tive occasião de a ella me referir.

Fôram estas as minhas palavras, nesse momento:

"Em documento politico, lançado a publico pelo Sr. Joaquim Nabuco, encontramos formulado um conceito, que anda erradamente apregoadado por muitos. Quizemos ter o nosso 89, e sem nos preocuparmos do contraste entre a cópia, cujo motor social unico era o despeito da escravidão, cuja fórma foi o pronunciamiento e cuja singularidade era a ausencia de povo, e o original revolucionario do seculo passado, destruímos a ultima hastilha americana.

Só os espiritos desalumiados ou as consciencias obcecadas pelos preconceitos e transviadas pela paixão partidaria, podem reduzir o acontecimento estupendo de 15 de novembro, essa grande revolução nacional, a uma simples insurreição de casernas, a uma ligeira explosão do despeito do escravagismo.

.....
A verdade é que o movimento insurreccional que, pela eliminacão da realza, inaugurou o regimen republicano em nossa Patria, significa um facto natural, uma inevitavel e fatal consequencia de antecedentes seculares, a realizacão de um conjunto de largas e patrioticas aspirações, que de longa data enchiam a alma da nação.

assignale que nesta forma de governo, que planejamos para o nosso país, apparecem dous governos, ambos soberanos, funcionando parallelamente, um ao lado do outro. *(Muito bem.)* O Governo do Estado ao lado do Governo da União; aquelle soberano como este, nos limites das suas competencias, visto que a reciproca independencia exclue qualquer hypothese de subordinação.»

Era como elle, Augusto de Freitas:

«Si o nobre representante quizesse andar com os verdadeiros principios do direito moderno, no que diz respeito ao regimen de uma organização democratica, havia de reconhecer que ha uma soberania da União, assim como ha uma soberania dos Estados: aquella tem direitos imprescindiveis, como Nação, direitos que se exercem em uma esphera superior, direitos que decorrem do proprio pacto que firma a Federação; estes como aggremações politicas, autonomos de abstracta chamada União tem tambem direitos, que lhes são proprios, direitos, que se exercitam nos circulos dos seis territorios, e que põem á salvo das invasões da União, a sua complexa organização administrativa e economica. *(Apoiados; muito bem.)*»

Diz o Sr. Gonçalves Chaves:

E' principalmente nestas sociedades que os interesses locais e interesses communs ou nacionaes se delimitam mais; portanto, Sr. Presidente, parece-me que não toem razão os illustres representantes quando não podem conciliar a soberania local e a soberania nacional. *(Apoiados.)* A questão póde ser de palavras, porém, me satisfazo com esta denominação; chamem a soberania dos Estados, autonomia administrativa e politica; mas autonomias que creem poderes não subordinados a outros poderes, poderes independentes, que toem plena liberdade para regular todos os interesses, que são relativos á vida local, são, portanto, poderes soberanos. *(Apoiados.)*»